



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12508951888 em 03/06/2025, protocolo 252657365. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA
Número de Registro:	41212179164
CNPJ:	29708232000180
Município:	Cambará

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
75495724968	ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR	PR038813/O-5
82557632953	MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/06/2025 10:03 SOB Nº  
20252657365.  
PROTOCOLO: 252657365 DE 03/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12508951888. NIRE: 41212179164.  
ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/06/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, município Cambará, CNPJ nº 29.708.232/0001-80, Número de Registro (NIRE) 41212179164.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2018

Ato constitutivo: 41108363191

Cambará, 01/01/2024

---

ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 038813/O-5

---

MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
Administrador, Sócio  
CPF 825.576.329-53

### LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00002 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	08/01/2024	PG CFE RECIBO 12/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408251	1.174,80	
0000000005	CAIXA	08/01/2024	PG CFE RECIBO 12/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408252		1.174,80
TOTAIS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/01/2024	PG CFE RECIBO 12/2023	177	1	14408395	350,00	
0000000005	CAIXA	10/01/2024	PG CFE RECIBO 12/2023	177	1	14408399		350,00
TOTAIS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/01/2024	PGTO INSS 12/2023	177	1	14408297	145,20	
0000000005	CAIXA	20/01/2024	PGTO INSS 12/2023	177	1	14408298		145,20
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/01/2024	PAGO CONF. DAS 12/2023	177	1	14408321	901,03	
0000000005	CAIXA	20/01/2024	PAGO CONF. DAS 12/2023	177	1	14408322		901,03
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/01/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 12/2023	177	1	14408422	125,60	
0000000005	CAIXA	20/01/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 12/2023	177	1	14408423		125,60
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/01/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 12/2023	177	1	14408878	175,60	
0000000005	CAIXA	20/01/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 12/2023	177	1	14408879		175,60
0000003365	TELEFONE	20/01/2024	PG FATURA TELEFONE 01/2024	177	1	14408904	131,05	
0000000005	CAIXA	20/01/2024	PG FATURA TELEFONE 01/2024	177	1	14408905		131,05
TOTAIS DO DIA							1.478,48	1.478,48
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/01/2024	NF nr 20241 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509967		600,00
0000000005	CAIXA	24/01/2024	NF nr 20241 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509968	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/01/2024	NF nr 20242 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509970		1.500,00
0000000005	CAIXA	24/01/2024	NF nr 20242 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509971	1.500,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/01/2024	NF nr 20243 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509973		1.200,00
0000000005	CAIXA	24/01/2024	NF nr 20243 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509974	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/01/2024	NF nr 20244 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509976		600,00
0000000005	CAIXA	24/01/2024	NF nr 20244 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509977	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/01/2024	NF nr 20245 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509982		1.500,00
0000000005	CAIXA	24/01/2024	NF nr 20245 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509983	1.500,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/01/2024	NF nr 20246 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509985		600,00
0000000005	CAIXA	24/01/2024	NF nr 20246 ser E de UNIMED DE F OZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	139	1	12509986	600,00	
TOTAIS DO DIA							6.000,00	6.000,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	25/01/2024	NF nr 20247 ser E de FUNDACAO D E SAUDE ITAIGUAPY	139	1	12509964		2.571,94
0000000005	CAIXA	25/01/2024	NF nr 20247 ser E de FUNDACAO D E SAUDE ITAIGUAPY	139	1	12509965	2.571,94	
TOTAIS DO DIA							2.571,94	2.571,94
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/01/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 01/2024	158	1	13868696		1.256,68
0000001301	INSS A RECOLHER	31/01/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 01/2024	158	1	13868697		155,32
0000003311	PRO-LABORE	31/01/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 01/2024	158	1	13868698	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/01/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	159	1	13868700	516,05	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/01/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	159	1	13868701		516,05
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/01/2024	CFE RECIBO 01/2024	177	1	14408347	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/01/2024	CFE RECIBO 01/2024	177	1	14408348		380,00
TOTAIS DO DIA							2.308,05	2.308,05
TOTAIS DO MES							13.883,27	13.883,27
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/02/2024	PG CFE RECIBO 01/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408253	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/02/2024	PG CFE RECIBO 01/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408254		1.256,68
TOTAIS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	09/02/2024	NFSE nr 20248 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	140	1	12745965		2.870,00
0000000005	CAIXA	09/02/2024	NFSE nr 20248 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	140	1	12745966	2.870,00	

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00003 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
TOTALS DO DIA							2.870,00	2.870,00
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/02/2024	PG CFE RECIBO 01/2024	177	1	14408400	380,00	
0000000005	CAIXA	10/02/2024	PG CFE RECIBO 01/2024	177	1	14408401		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/02/2024	PGTO INSS 01/2024	177	1	14408299	155,32	
0000000005	CAIXA	20/02/2024	PGTO INSS 01/2024	177	1	14408300		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/02/2024	PAGO CONF. DAS 01/2024	177	1	14408325	516,05	
0000000005	CAIXA	20/02/2024	PAGO CONF. DAS 01/2024	177	1	14408326		516,05
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/02/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 01/2024	177	1	14408424	124,69	
0000000005	CAIXA	20/02/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 01/2024	177	1	14408425		124,69
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/02/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 01/2024	177	1	14408880	176,56	
0000000005	CAIXA	20/02/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 01/2024	177	1	14408881		176,56
0000003365	TELEFONE	20/02/2024	PG FATURA TELEFONE 02/2024	177	1	14408906	132,60	
0000000005	CAIXA	20/02/2024	PG FATURA TELEFONE 02/2024	177	1	14408907		132,60
TOTALS DO DIA							1.105,22	1.105,22
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	21/02/2024	NFSE nr 20249 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA D E TRABALHO MEDICO	140	1	12745950		600,00
0000000005	CAIXA	21/02/2024	NFSE nr 20249 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA D E TRABALHO MEDICO	140	1	12745951	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	21/02/2024	NFSE nr 202410 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745953		1.200,00
0000000005	CAIXA	21/02/2024	NFSE nr 202410 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745954	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	21/02/2024	NFSE nr 202411 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745956		1.200,00
0000000005	CAIXA	21/02/2024	NFSE nr 202411 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745957	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	21/02/2024	NFSE nr 202412 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745959		600,00
0000000005	CAIXA	21/02/2024	NFSE nr 202412 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745960	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	21/02/2024	NFSE nr 202413 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745962		300,00
0000000005	CAIXA	21/02/2024	NFSE nr 202413 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	140	1	12745963	300,00	
TOTALS DO DIA							3.900,00	3.900,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/02/2024	NFSE nr 202414 ser F de FUNDACA O DE SAUDE ITAIGUAPY	140	1	12745947		4.170,20
0000000005	CAIXA	26/02/2024	NFSE nr 202414 ser F de FUNDACA O DE SAUDE ITAIGUAPY	140	1	12745948	4.170,20	
TOTALS DO DIA							4.170,20	4.170,20
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	28/02/2024	CFE RECIBO 02/2024	177	1	14408349	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	28/02/2024	CFE RECIBO 02/2024	177	1	14408350		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	29/02/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 02/2024	157	1	13868693		1.256,68
0000001301	INSS A RECOLHER	29/02/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 02/2024	157	1	13868694		155,32
0000003311	PRO-LABORE	29/02/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 02/2024	157	1	13868695	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	29/02/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	160	1	13868702	684,28	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	29/02/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	160	1	13868703		684,28
TOTALS DO DIA							2.096,28	2.096,28
TOTALS DO MES							16.158,38	16.158,38
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/03/2024	NFSE nr 202415 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAQU	141	1	12886252		5.950,02
0000000005	CAIXA	06/03/2024	NFSE nr 202415 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAQU	141	1	12886253	5.950,02	
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/03/2024	PG CFE RECIBO 02/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408255	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/03/2024	PG CFE RECIBO 02/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408256		1.256,68
TOTALS DO DIA							7.206,70	7.206,70
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/03/2024	PG CFE RECIBO 02/2024	177	1	14408402	380,00	
0000000005	CAIXA	10/03/2024	PG CFE RECIBO 02/2024	177	1	14408403		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/03/2024	PGTO INSS 02/2024	177	1	14408301	155,32	
0000000005	CAIXA	20/03/2024	PGTO INSS 02/2024	177	1	14408302		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/03/2024	PAGO CONF. DAS 02/2024	177	1	14408327	684,28	

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00004 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	CAIXA	20/03/2024	PAGO CONF. DAS 02/2024	177	1	14408328		684,28
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/03/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 02/2024	177	1	14408858	126,94	
0000000005	CAIXA	20/03/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 02/2024	177	1	14408859		126,94
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/03/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 02/2024	177	1	14408882	174,08	
0000000005	CAIXA	20/03/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 02/2024	177	1	14408883		174,08
000003365	TELEFONE	20/03/2024	PG FATURA TELEFONE 03/2024	177	1	14408908	125,04	
0000000005	CAIXA	20/03/2024	PG FATURA TELEFONE 03/2024	177	1	14408909		125,04
TOTALS DO DIA							1.265,66	1.265,66
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/03/2024	NFSE nr 202421 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886225		300,00
0000000005	CAIXA	22/03/2024	NFSE nr 202421 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886226	300,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/03/2024	NFSE nr 202420 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886228		1.200,00
0000000005	CAIXA	22/03/2024	NFSE nr 202420 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886229	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/03/2024	NFSE nr 202419 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886231		1.200,00
0000000005	CAIXA	22/03/2024	NFSE nr 202419 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886232	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/03/2024	NFSE nr 202418 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886237		1.200,00
0000000005	CAIXA	22/03/2024	NFSE nr 202418 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886238	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/03/2024	NFSE nr 202417 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886240		300,00
0000000005	CAIXA	22/03/2024	NFSE nr 202417 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886241	300,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/03/2024	NFSE nr 202416 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886243		300,00
0000000005	CAIXA	22/03/2024	NFSE nr 202416 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	141	1	12886244	300,00	
TOTALS DO DIA							4.500,00	4.500,00
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	25/03/2024	NFSE nr 202422 ser E de FUNDACA O DE SAUDE ITAIGUAPY	141	1	12886219		2.001,89
0000000005	CAIXA	25/03/2024	NFSE nr 202422 ser E de FUNDACA O DE SAUDE ITAIGUAPY	141	1	12886220	2.001,89	
TOTALS DO DIA							2.001,89	2.001,89
000003311	PRO-LABORE	31/03/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 03/2024	156	1	13868690	1.412,00	
000001301	INSS A RECOLHER	31/03/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 03/2024	156	1	13868691		155,32
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/03/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 03/2024	156	1	13868692		1.256,68
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/03/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	161	1	13868704	812,49	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/03/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	161	1	13868705		812,49
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/03/2024	CFE RECIBO 03/2024	177	1	14408351	380,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/03/2024	CFE RECIBO 03/2024	177	1	14408352		380,00
TOTALS DO DIA							2.604,49	2.604,49
TOTALS DO MES							17.958,74	17.958,74
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	04/04/2024	01 nr 202423 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUA CU	142	1	13003334		5.740,02
0000000005	CAIXA	04/04/2024	01 nr 202423 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUA CU	142	1	13003335	5.740,02	
TOTALS DO DIA							5.740,02	5.740,02
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	05/04/2024	PG CFE RECIBO 03/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408257	1.256,68	
0000000005	CAIXA	05/04/2024	PG CFE RECIBO 03/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408258		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/04/2024	PG CFE RECIBO 03/2024	177	1	14408404	380,00	
0000000005	CAIXA	10/04/2024	PG CFE RECIBO 03/2024	177	1	14408405		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
000001301	INSS A RECOLHER	20/04/2024	PGTO INSS 03/2024	177	1	14408303	155,32	
0000000005	CAIXA	20/04/2024	PGTO INSS 03/2024	177	1	14408304		155,32
000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/04/2024	PAGO CONF. DAS 03/2024	177	1	14408329	812,49	
0000000005	CAIXA	20/04/2024	PAGO CONF. DAS 03/2024	177	1	14408330		812,49
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/04/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 03/2024	177	1	14408860	125,45	
0000000005	CAIXA	20/04/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 03/2024	177	1	14408861		125,45

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00005 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/04/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 03/2024	177	1	14408884	179,00	
0000000005	CAIXA	20/04/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 03/2024	177	1	14408885		179,00
0000003365	TELEFONE	20/04/2024	PG FATURA TELEFONE 04/2024	177	1	14408914	126,03	
0000000005	CAIXA	20/04/2024	PG FATURA TELEFONE 04/2024	177	1	14408915		126,03
TOTALS DO DIA							1.398,29	1.398,29
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	22/04/2024	NFSE nr 202424 ser E de MARIANA LOPES CARVALHO SERVICOS ME DICOS LTDA	142	1	13003337		3.847,46
0000000005	CAIXA	22/04/2024	NFSE nr 202424 ser E de MARIANA LOPES CARVALHO SERVICOS ME DICOS LTDA	142	1	13003338	3.847,46	
TOTALS DO DIA							3.847,46	3.847,46
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/04/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 04/2024	155	1	13868687		1.256,68
0000001301	INSS A RECOLHER	30/04/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 04/2024	155	1	13868688		155,32
0000003311	PRO-LABORE	30/04/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 04/2024	155	1	13868689	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/04/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	162	1	13868706	651,81	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/04/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	162	1	13868707		651,81
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/04/2024	CFE RECIBO 04/2024	177	1	14408353	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/04/2024	CFE RECIBO 04/2024	177	1	14408354		380,00
TOTALS DO DIA							2.443,81	2.443,81
TOTALS DO MES							15.066,26	15.066,26
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/05/2024	NFSE nr 202430 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	143	1	13039164		2.870,04
0000000005	CAIXA	03/05/2024	NFSE nr 202430 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	143	1	13039165	2.870,04	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/05/2024	NFSE nr 202429 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039167		300,00
0000000005	CAIXA	03/05/2024	NFSE nr 202429 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039168	300,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/05/2024	NFSE nr 202428 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039170		900,00
0000000005	CAIXA	03/05/2024	NFSE nr 202428 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039171	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/05/2024	NFSE nr 202427 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039173		900,00
0000000005	CAIXA	03/05/2024	NFSE nr 202427 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039174	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/05/2024	NFSE nr 202426 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039176		900,00
0000000005	CAIXA	03/05/2024	NFSE nr 202426 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039177	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/05/2024	NFSE nr 202425 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039179		600,00
0000000005	CAIXA	03/05/2024	NFSE nr 202425 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	143	1	13039180	600,00	
TOTALS DO DIA							6.470,04	6.470,04
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/05/2024	PG CFE RECIBO 04/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408259	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/05/2024	PG CFE RECIBO 04/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408260		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/05/2024	PG CFE RECIBO 04/2024	177	1	14408406	380,00	
0000000005	CAIXA	10/05/2024	PG CFE RECIBO 04/2024	177	1	14408407		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/05/2024	PGTO INSS 04/2024	177	1	14408305	155,32	
0000000005	CAIXA	20/05/2024	PGTO INSS 04/2024	177	1	14408306		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/05/2024	PAGO CONF. DAS 04/2024	177	1	14408331	651,81	
0000000005	CAIXA	20/05/2024	PAGO CONF. DAS 04/2024	177	1	14408332		651,81
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/05/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 04/2024	177	1	14408862	126,41	
0000000005	CAIXA	20/05/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 04/2024	177	1	14408863		126,41
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/05/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 04/2024	177	1	14408886	176,03	
0000000005	CAIXA	20/05/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 04/2024	177	1	14408887		176,03
0000003365	TELEFONE	20/05/2024	PG FATURA TELEFONE 05/2024	177	1	14408916	135,01	
0000000005	CAIXA	20/05/2024	PG FATURA TELEFONE 05/2024	177	1	14408917		135,01
TOTALS DO DIA							1.244,58	1.244,58
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/05/2024	NFSE nr 202431 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	143	1	13039161		8.885,64
0000000005	CAIXA	24/05/2024	NFSE nr 202431 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	143	1	13039162	8.885,64	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00006 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	CAIXA	24/05/2024	O DE SAUDE ITAIGUAPY	143	1	13039162	8.885,64	
TOTALS DO DIA							8.885,64	8.885,64
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/05/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 05/2024	154	1	13868684		1.256,68
0000001301	INSS A RECOLHER	31/05/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 05/2024	154	1	13868685		155,32
0000003311	PRO-LABORE	31/05/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 05/2024	154	1	13868686	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/05/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	163	1	13868708	1.048,31	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/05/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	163	1	13868709		1.048,31
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/05/2024	CFE RECIBO 05/2024	177	1	14408355	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/05/2024	CFE RECIBO 05/2024	177	1	14408356		380,00
TOTALS DO DIA							2.840,31	2.840,31
TOTALS DO MES							21.077,25	21.077,25
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/06/2024	PG CFE RECIBO 05/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408261	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/06/2024	PG CFE RECIBO 05/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408262		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/06/2024	PG CFE RECIBO 05/2024	177	1	14408408	380,00	
0000000005	CAIXA	10/06/2024	PG CFE RECIBO 05/2024	177	1	14408409		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	11/06/2024	NFSE nr 202432 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAU	144	1	13175030		4.480,00
0000000005	CAIXA	11/06/2024	NFSE nr 202432 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAU	144	1	13175031	4.480,00	
TOTALS DO DIA							4.480,00	4.480,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	17/06/2024	NFSE nr 202437 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175009		300,00
0000000005	CAIXA	17/06/2024	NFSE nr 202437 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175010	300,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	17/06/2024	NFSE nr 202436 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175012		900,00
0000000005	CAIXA	17/06/2024	NFSE nr 202436 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175013	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	17/06/2024	NFSE nr 202435 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175018		900,00
0000000005	CAIXA	17/06/2024	NFSE nr 202435 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175019	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	17/06/2024	NFSE nr 202434 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175021		900,00
0000000005	CAIXA	17/06/2024	NFSE nr 202434 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175022	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	17/06/2024	NFSE nr 202433 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175024		600,00
0000000005	CAIXA	17/06/2024	NFSE nr 202433 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	144	1	13175025	600,00	
TOTALS DO DIA							3.600,00	3.600,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/06/2024	PGTO INSS 05/2024	177	1	14408307	155,32	
0000000005	CAIXA	20/06/2024	PGTO INSS 05/2024	177	1	14408308		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/06/2024	PAGO CONF. DAS 05/2024	177	1	14408333	1.048,31	
0000000005	CAIXA	20/06/2024	PAGO CONF. DAS 05/2024	177	1	14408334		1.048,31
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/06/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 05/2024	177	1	14408864	124,80	
0000000005	CAIXA	20/06/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 05/2024	177	1	14408865		124,80
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/06/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 05/2024	177	1	14408888	175,60	
0000000005	CAIXA	20/06/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 05/2024	177	1	14408889		175,60
0000003365	TELEFONE	20/06/2024	PG FATURA TELEFONE 06/2024	177	1	14408918	132,08	
0000000005	CAIXA	20/06/2024	PG FATURA TELEFONE 06/2024	177	1	14408919		132,08
TOTALS DO DIA							1.636,11	1.636,11
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/06/2024	NFSE nr 202438 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	144	1	13175006		15.909,69
0000000005	CAIXA	26/06/2024	NFSE nr 202438 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	144	1	13175007	15.909,69	
TOTALS DO DIA							15.909,69	15.909,69
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/06/2024	NFSE nr 202439 ser E de ATILIO PERUSSO	144	1	13175000		2.000,00
0000000005	CAIXA	27/06/2024	NFSE nr 202439 ser E de ATILIO PERUSSO	144	1	13175001	2.000,00	
TOTALS DO DIA							2.000,00	2.000,00
Provisao Pro-Labore MARIANA LOP								

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00007 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/06/2024	ES CARVALHO 06/2024	153	1	13868681		1.256,68
0000001301	INSS A RECOLHER	30/06/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MA RIANA LOPES CARVALHO 06/2024	153	1	13868682		155,32
0000003311	PRO-LABORE	30/06/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 06/2024	153	1	13868683	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/06/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	164	1	13868710	1.786,97	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/06/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	164	1	13868711		1.786,97
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/06/2024	CFE RECIBO 06/2024	177	1	14408357	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/06/2024	CFE RECIBO 06/2024	177	1	14408358		380,00
TOTALS DO DIA							3.578,97	3.578,97
TOTALS DO MES							32.841,45	32.841,45
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	04/07/2024	NFSE nr 202440 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	145	1	13389005		3.080,00
0000000005	CAIXA	04/07/2024	NFSE nr 202440 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	145	1	13389006	3.080,00	
TOTALS DO DIA							3.080,00	3.080,00
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	05/07/2024	PG CFE RECIBO 06/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408263	1.256,68	
0000000005	CAIXA	05/07/2024	PG CFE RECIBO 06/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408264		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	10/07/2024	NFSE nr 202441 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389008		600,00
0000000005	CAIXA	10/07/2024	NFSE nr 202441 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389009	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	10/07/2024	NFSE nr 202442 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389011		1.200,00
0000000005	CAIXA	10/07/2024	NFSE nr 202442 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389012	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	10/07/2024	NFSE nr 202443 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389014		1.200,00
0000000005	CAIXA	10/07/2024	NFSE nr 202443 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389015	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	10/07/2024	NFSE nr 202444 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389017		1.200,00
0000000005	CAIXA	10/07/2024	NFSE nr 202444 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389018	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	10/07/2024	NFSE nr 202445 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389020		300,00
0000000005	CAIXA	10/07/2024	NFSE nr 202445 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389021	300,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/07/2024	PG CFE RECIBO 06/2024	177	1	14408410	380,00	
0000000005	CAIXA	10/07/2024	PG CFE RECIBO 06/2024	177	1	14408411		380,00
TOTALS DO DIA							4.880,00	4.880,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/07/2024	PGTO INSS 06/2024	177	1	14408309	155,32	
0000000005	CAIXA	20/07/2024	PGTO INSS 06/2024	177	1	14408310		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/07/2024	PAGO CONF. DAS 06/2024	177	1	14408335	1.786,97	
0000000005	CAIXA	20/07/2024	PAGO CONF. DAS 06/2024	177	1	14408336		1.786,97
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/07/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 06/2024	177	1	14408866	127,06	
0000000005	CAIXA	20/07/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 06/2024	177	1	14408867		127,06
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/07/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 06/2024	177	1	14408890	180,06	
0000000005	CAIXA	20/07/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 06/2024	177	1	14408891		180,06
0000003365	TELEFONE	20/07/2024	PG FATURA TELEFONE 07/2024	177	1	14408920	136,03	
0000000005	CAIXA	20/07/2024	PG FATURA TELEFONE 07/2024	177	1	14408921		136,03
TOTALS DO DIA							2.385,44	2.385,44
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/07/2024	NFSE nr 202446 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	145	1	13389023		14.053,83
0000000005	CAIXA	24/07/2024	NFSE nr 202446 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	145	1	13389024	14.053,83	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/07/2024	NFSE nr 202447 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389026		600,00
0000000005	CAIXA	24/07/2024	NFSE nr 202447 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389027	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/07/2024	NFSE nr 202448 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389029		1.200,00
0000000005	CAIXA	24/07/2024	NFSE nr 202448 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389030	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/07/2024	NFSE nr 202449 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389032		1.200,00

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00008 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	CAIXA	24/07/2024	NFSE nr 202449 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389033	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/07/2024	NFSE nr 202450 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389035		300,00
0000000005	CAIXA	24/07/2024	NFSE nr 202450 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389036	300,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/07/2024	NFSE nr 202451 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389038		600,00
0000000005	CAIXA	24/07/2024	NFSE nr 202451 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	145	1	13389039	600,00	
TOTALS DO DIA							17.953,83	17.953,83
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/07/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 07/2024	152	1	13868678		1.256,68
000001301	INSS A RECOLHER	31/07/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 07/2024	152	1	13868679		155,32
000003311	PRO-LABORE	31/07/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 07/2024	152	1	13868680	1.412,00	
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/07/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	165	1	13868712	1.740,38	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/07/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	165	1	13868713		1.740,38
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/07/2024	CFE RECIBO 07/2024	177	1	14408359	380,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/07/2024	CFE RECIBO 07/2024	177	1	14408360		380,00
TOTALS DO DIA							3.532,38	3.532,38
TOTALS DO MES							33.088,33	33.088,33
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	05/08/2024	NFSE nr 202452 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	146	1	13478010		7.210,04
0000000005	CAIXA	05/08/2024	NFSE nr 202452 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	146	1	13478011	7.210,04	
TOTALS DO DIA							7.210,04	7.210,04
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/08/2024	PG CFE RECIBO 07/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408265	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/08/2024	PG CFE RECIBO 07/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408266		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/08/2024	PG CFE RECIBO 07/2024	177	1	14408412	380,00	
0000000005	CAIXA	10/08/2024	PG CFE RECIBO 07/2024	177	1	14408413		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
000001301	INSS A RECOLHER	20/08/2024	PGTO INSS 07/2024	177	1	14408311	155,32	
0000000005	CAIXA	20/08/2024	PGTO INSS 07/2024	177	1	14408312		155,32
000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/08/2024	PAGO CONF. DAS 07/2024	177	1	14408337	1.740,38	
0000000005	CAIXA	20/08/2024	PAGO CONF. DAS 07/2024	177	1	14408338		1.740,38
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/08/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 07/2024	177	1	14408868	124,70	
0000000005	CAIXA	20/08/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 07/2024	177	1	14408869		124,70
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/08/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 07/2024	177	1	14408894	181,56	
0000000005	CAIXA	20/08/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 07/2024	177	1	14408895		181,56
000003365	TELEFONE	20/08/2024	PG FATURA TELEFONE 08/2024	177	1	14408922	132,08	
0000000005	CAIXA	20/08/2024	PG FATURA TELEFONE 08/2024	177	1	14408923		132,08
TOTALS DO DIA							2.334,04	2.334,04
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/08/2024	NFSE nr 202453 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	146	1	13478007		15.705,08
0000000005	CAIXA	26/08/2024	NFSE nr 202453 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	146	1	13478008	15.705,08	
TOTALS DO DIA							15.705,08	15.705,08
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/08/2024	NFSE nr 202457 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13477995		2.100,00
0000000005	CAIXA	27/08/2024	NFSE nr 202457 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13477996	2.100,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/08/2024	NFSE nr 202456 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13477998		1.200,00
0000000005	CAIXA	27/08/2024	NFSE nr 202456 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13477999	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/08/2024	NFSE nr 202455 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13478001		1.200,00
0000000005	CAIXA	27/08/2024	NFSE nr 202455 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13478002	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/08/2024	NFSE nr 202454 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13478004		900,00
0000000005	CAIXA	27/08/2024	NFSE nr 202454 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	146	1	13478005	900,00	
TOTALS DO DIA							5.400,00	5.400,00

### LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00009 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000003311	PRO-LABORE	31/08/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 08/2024	151	1	13868675	1.412,00	
0000001301	INSS A RECOLHER	31/08/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 08/2024	151	1	13868676		155,32
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/08/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 08/2024	151	1	13868677		1.256,68
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/08/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	166	1	13868714	1.924,97	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/08/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	166	1	13868715		1.924,97
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/08/2024	CFE RECIBO 08/2024	177	1	14408361	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/08/2024	CFE RECIBO 08/2024	177	1	14408362		380,00
TOTALS DO DIA							3.716,97	3.716,97
TOTALS DO MES							36.002,81	36.002,81
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	05/09/2024	NFSE nr 202458 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	147	1	13609890		3.010,04
0000000005	CAIXA	05/09/2024	NFSE nr 202458 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	147	1	13609891	3.010,04	
TOTALS DO DIA							3.010,04	3.010,04
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/09/2024	PG CFE RECIBO 08/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408267	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/09/2024	PG CFE RECIBO 08/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408268		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/09/2024	PG CFE RECIBO 08/2024	177	1	14408414	380,00	
0000000005	CAIXA	10/09/2024	PG CFE RECIBO 08/2024	177	1	14408415		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/09/2024	PGTO INSS 08/2024	177	1	14408313	155,32	
0000000005	CAIXA	20/09/2024	PGTO INSS 08/2024	177	1	14408314		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/09/2024	PAGO CONF. DAS 08/2024	177	1	14408339	1.924,97	
0000000005	CAIXA	20/09/2024	PAGO CONF. DAS 08/2024	177	1	14408340		1.924,97
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/09/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 08/2024	177	1	14408870	129,60	
0000000005	CAIXA	20/09/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 08/2024	177	1	14408871		129,60
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/09/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 08/2024	177	1	14408896	183,60	
0000000005	CAIXA	20/09/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 08/2024	177	1	14408897		183,60
0000003365	TELEFONE	20/09/2024	PG FATURA TELEFONE 09/2024	177	1	14408924	136,91	
0000000005	CAIXA	20/09/2024	PG FATURA TELEFONE 09/2024	177	1	14408925		136,91
TOTALS DO DIA							2.530,40	2.530,40
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	25/09/2024	NFSE nr 202459 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	147	1	13609893		13.266,96
0000000005	CAIXA	25/09/2024	NFSE nr 202459 ser E de FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	147	1	13609894	13.266,96	
TOTALS DO DIA							13.266,96	13.266,96
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/09/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 09/2024	150	1	13868672		1.256,68
0000001301	INSS A RECOLHER	30/09/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 09/2024	150	1	13868673		155,32
0000003311	PRO-LABORE	30/09/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 09/2024	150	1	13868674	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/09/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	167	1	13868716	1.124,29	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/09/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	167	1	13868717		1.124,29
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/09/2024	CFE RECIBO 09/2024	177	1	14408363	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/09/2024	CFE RECIBO 09/2024	177	1	14408364		380,00
TOTALS DO DIA							2.916,29	2.916,29
TOTALS DO MES							23.360,37	23.360,37
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/10/2024	NFSE nr 202464 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767381		600,00
0000000005	CAIXA	03/10/2024	NFSE nr 202464 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767382	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/10/2024	NFSE nr 202462 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767384		1.200,00
0000000005	CAIXA	03/10/2024	NFSE nr 202462 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767385	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/10/2024	NFSE nr 202460 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767387		900,00
0000000005	CAIXA	03/10/2024	NFSE nr 202460 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767388	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	03/10/2024	NFSE nr 202461 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767426		1.200,00
0000000005	CAIXA	03/10/2024	NFSE nr 202461 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767427	1.200,00	
TOTALS DO DIA							3.900,00	3.900,00

NFSE nr 202465 ser E de CONSORCIO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00010 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	04/10/2024	IO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	148	1	13767378		7.560,01
0000000005	CAIXA	04/10/2024	NFSE nr 202465 ser E de CONSORC IO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	148	1	13767379	7.560,01	
TOTALS DO DIA							7.560,01	7.560,01
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	05/10/2024	PG CFE RECIBO 09/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408269	1.256,68	
0000000005	CAIXA	05/10/2024	PG CFE RECIBO 09/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408270		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	07/10/2024	NFSE nr 202466 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767375		1.200,00
0000000005	CAIXA	07/10/2024	NFSE nr 202466 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	148	1	13767376	1.200,00	
TOTALS DO DIA							1.200,00	1.200,00
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/10/2024	PG CFE RECIBO 09/2024	177	1	14408416	380,00	
0000000005	CAIXA	10/10/2024	PG CFE RECIBO 09/2024	177	1	14408417		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
000001301	INSS A RECOLHER	20/10/2024	PGTO INSS 09/2024	177	1	14408315	155,32	
0000000005	CAIXA	20/10/2024	PGTO INSS 09/2024	177	1	14408316		155,32
000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/10/2024	PAGO CONF. DAS 09/2024	177	1	14408341	1.124,29	
0000000005	CAIXA	20/10/2024	PAGO CONF. DAS 09/2024	177	1	14408342		1.124,29
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/10/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 09/2024	177	1	14408872	124,03	
0000000005	CAIXA	20/10/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 09/2024	177	1	14408873		124,03
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/10/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 09/2024	177	1	14408898	184,03	
0000000005	CAIXA	20/10/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 09/2024	177	1	14408899		184,03
0000003365	TELEFONE	20/10/2024	PG FATURA TELEFONE 10/2024	177	1	14408926	132,58	
0000000005	CAIXA	20/10/2024	PG FATURA TELEFONE 10/2024	177	1	14408927		132,58
TOTALS DO DIA							1.720,25	1.720,25
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/10/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 10/2024	149	1	13868669		1.256,68
000001301	INSS A RECOLHER	31/10/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 10/2024	149	1	13868670		155,32
0000003311	PRO-LABORE	31/10/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 10/2024	149	1	13868671	1.412,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/10/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	168	1	13868718	859,49	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/10/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	168	1	13868719		859,49
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/10/2024	CFE RECIBO 10/2024	177	1	14408365	380,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/10/2024	CFE RECIBO 10/2024	177	1	14408366		380,00
TOTALS DO DIA							2.651,49	2.651,49
TOTALS DO MES							18.668,43	18.668,43
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/11/2024	NFSE nr 202471 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943077		600,00
0000000005	CAIXA	06/11/2024	NFSE nr 202471 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943078	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/11/2024	NFSE nr 202470 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943080		1.200,00
0000000005	CAIXA	06/11/2024	NFSE nr 202470 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943081	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/11/2024	NFSE nr 202469 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943083		900,00
0000000005	CAIXA	06/11/2024	NFSE nr 202469 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943084	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/11/2024	NFSE nr 202468 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943086		1.200,00
0000000005	CAIXA	06/11/2024	NFSE nr 202468 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943087	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/11/2024	NFSE nr 202467 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943089		1.200,00
0000000005	CAIXA	06/11/2024	NFSE nr 202467 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943090	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/11/2024	NFSE nr 202472 ser E de CONSORC IO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	169	1	13943092		5.110,01
0000000005	CAIXA	06/11/2024	NFSE nr 202472 ser E de CONSORC IO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	169	1	13943093	5.110,01	
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/11/2024	PG CFE RECIBO 10/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408271	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/11/2024	PG CFE RECIBO 10/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408272		1.256,68

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00011 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
TOTALS DO DIA							11.466,69	11.466,69
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/11/2024	PG CFE RECIBO 10/2024	177	1	14408418	380,00	
0000000005	CAIXA	10/11/2024	PG CFE RECIBO 10/2024	177	1	14408419		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/11/2024	PGTO INSS 10/2024	177	1	14408317	155,32	
0000000005	CAIXA	20/11/2024	PGTO INSS 10/2024	177	1	14408318		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/11/2024	PAGO CONF. DAS 10/2024	177	1	14408343	859,49	
0000000005	CAIXA	20/11/2024	PAGO CONF. DAS 10/2024	177	1	14408344		859,49
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/11/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 10/2024	177	1	14408874	121,60	
0000000005	CAIXA	20/11/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 10/2024	177	1	14408875		121,60
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/11/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 10/2024	177	1	14408900	184,07	
0000000005	CAIXA	20/11/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 10/2024	177	1	14408901		184,07
0000003365	TELEFONE	20/11/2024	PG FATURA TELEFONE 11/2024	177	1	14408928	128,38	
0000000005	CAIXA	20/11/2024	PG FATURA TELEFONE 11/2024	177	1	14408929		128,38
TOTALS DO DIA							1.448,86	1.448,86
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/11/2024	NFSE nr 202477 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943062		600,00
0000000005	CAIXA	28/11/2024	NFSE nr 202477 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943063	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/11/2024	NFSE nr 202476 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943065		1.500,00
0000000005	CAIXA	28/11/2024	NFSE nr 202476 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943066	1.500,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/11/2024	NFSE nr 202475 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943068		1.200,00
0000000005	CAIXA	28/11/2024	NFSE nr 202475 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943069	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/11/2024	NFSE nr 202474 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943071		1.200,00
0000000005	CAIXA	28/11/2024	NFSE nr 202474 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943072	1.200,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/11/2024	NFSE nr 202473 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943074		1.500,00
0000000005	CAIXA	28/11/2024	NFSE nr 202473 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	169	1	13943075	1.500,00	
TOTALS DO DIA							6.000,00	6.000,00
0000003311	PRO-LABORE	30/11/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 11/2024	171	1	14014414	1.412,00	
0000001301	INSS A RECOLHER	30/11/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 11/2024	171	1	14014415		155,32
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/11/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 11/2024	171	1	14014416		1.256,68
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/11/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	172	1	14014419	1.066,82	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/11/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	172	1	14014420		1.066,82
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/11/2024	CFE RECIBO 11/2024	177	1	14408367	380,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/11/2024	CFE RECIBO 11/2024	177	1	14408368		380,00
TOTALS DO DIA							2.858,82	2.858,82
TOTALS DO MES							22.154,37	22.154,37
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/12/2024	PG CFE RECIBO 11/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408273	1.256,68	
0000000005	CAIXA	06/12/2024	PG CFE RECIBO 11/2024 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	14408274		1.256,68
TOTALS DO DIA							1.256,68	1.256,68
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/12/2024	PG CFE RECIBO 11/2024	177	1	14408420	380,00	
0000000005	CAIXA	10/12/2024	PG CFE RECIBO 11/2024	177	1	14408421		380,00
TOTALS DO DIA							380,00	380,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/12/2024	PGTO INSS 11/2024	177	1	14408319	155,32	
0000000005	CAIXA	20/12/2024	PGTO INSS 11/2024	177	1	14408320		155,32
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/12/2024	PAGO CONF. DAS 11/2024	177	1	14408345	1.066,82	
0000000005	CAIXA	20/12/2024	PAGO CONF. DAS 11/2024	177	1	14408346		1.066,82
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/12/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 11/2024	177	1	14408876	129,01	
0000000005	CAIXA	20/12/2024	PGTO SANEPAR S/ FAT. 11/2024	177	1	14408877		129,01
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/12/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 11/2024	177	1	14408902	183,06	
0000000005	CAIXA	20/12/2024	PGTO. COPEL S/ FAT. 11/2024	177	1	14408903		183,06
0000003365	TELEFONE	20/12/2024	PG FATURA TELEFONE 12/2024	177	1	14408930	129,87	
0000000005	CAIXA	20/12/2024	PG FATURA TELEFONE 12/2024	177	1	14408931		129,87
TOTALS DO DIA							1.664,08	1.664,08
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/12/2024	NFSE nr 202483 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUAQU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070200		600,00

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00012 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	CAIXA	23/12/2024	NFSE nr 202483 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070201	600,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/12/2024	NFSE nr 202482 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070203		1.200,00
0000000005	CAIXA	23/12/2024	NFSE nr 202482 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070204	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/12/2024	NFSE nr 202481 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070206		900,00
0000000005	CAIXA	23/12/2024	NFSE nr 202481 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070207	900,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/12/2024	NFSE nr 202480 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070209		1.200,00
0000000005	CAIXA	23/12/2024	NFSE nr 202480 ser E de UNIMED D E FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	173	1	14070210	1.200,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/12/2024	NFSE nr 202479 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	173	1	14070216		5.950,03
0000000005	CAIXA	23/12/2024	NFSE nr 202479 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	173	1	14070217	5.950,03	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/12/2024	NFSE nr 202478 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	173	1	14070219		2.800,04
0000000005	CAIXA	23/12/2024	NFSE nr 202478 ser E de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IG UACU	173	1	14070220	2.800,04	
TOTALS DO DIA							12.650,07	12.650,07
000003311	PRO-LABORE	31/12/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 12/2024	170	1	14014411	1.412,00	
000001301	INSS A RECOLHER	31/12/2024	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 12/2024	170	1	14014412		155,32
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/12/2024	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 12/2024	170	1	14014413		1.256,68
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/12/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	175	1	14288502	815,49	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/12/2024	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	175	1	14288503		815,49
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/12/2024	CFE RECIBO 12/2024	177	1	14408369	380,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/12/2024	CFE RECIBO 12/2024	177	1	14408370		380,00
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 2142 - MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	179	1	14683895		194.542,94
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683896	194.542,94	
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 3311 - PRO-LABORE	179	1	14683897	16.944,00	
000003311	PRO-LABORE	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683898		16.944,00
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 3363 - AGUA E ESGOSTO	179	1	14683899	1.509,89	
000003363	AGUA E ESGOSTO	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683900		1.509,89
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 3364 - ENERGIA ELÉTRICA	179	1	14683901	2.153,25	
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683902		2.153,25
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 3365 - TELEFONE	179	1	14683903	1.577,66	
000003365	TELEFONE	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683904		1.577,66
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 3366 - HONORÁRIOS/RPA - PF	179	1	14683905	4.560,00	
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683906		4.560,00
000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido da conta 3811 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	179	1	14683907	13.031,35	
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	179	1	14683908		13.031,35

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00013 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 tr ansferido para conta 1992 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179	1	14683909		39.776,15
0000001992	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 tr ansferido da conta Passiva 1995 - RE SULTADO DO EXERCÍCIO EM CUR SO	179	1	14683910	39.776,15	
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 tr ansferido para conta 1992 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179	1	14683911	194.542,94	
0000001992	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	31/12/2024	Saldo ref 01/01/2024 a 31/12/2024 tr ansferido da conta Passiva 1995 - RE SULTADO DO EXERCÍCIO EM CUR SO	179	1	14683912		194.542,94
TOTAIS DO DIA							471.245,67	471.245,67
TOTAIS DO MES							487.196,50	487.196,50
TOTAIS GERAIS							737.456,16	737.456,16

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
Bairro: VILA RUBIM  
Cidade: CAMBARA - PR  
NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
Fone: (044)32751-154  
CEP: 86.390-000  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00014 Livro: 00003

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024****ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>622.141,30</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>622.141,30</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>622.141,30</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>622.141,30</b>
CAIXA	622.141,30

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
RG: 5328869-3/SESP-PR  
CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
JUNIOR  
CPF: 754.957.249-68  
CRC: PR03881305 PR  
RG: 46468538/SSP

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
Bairro: VILA RUBIM  
Cidade: CAMBARA - PR  
NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
Fone: (044)32751-154  
CEP: 86.390-000  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00015 Livro: 00003

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

## PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>622.141,30</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.607,49</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.607,49</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b> PRO-LABORE A PAGAR	<b>1.256,68</b> 1.256,68
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b> INSS A RECOLHER	<b>155,32</b> 155,32
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b> SIMPLES A RECOLHER	<b>815,49</b> 815,49
<b>CONTAS A PAGAR</b> HONORÁRIOS A PAGAR	<b>380,00</b> 380,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>619.533,81</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>464.767,02</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b> RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	<b>464.767,02</b> 464.767,02
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>154.766,79</b>
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	<b>154.766,79</b> 154.766,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de 622.141,30 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS); Balanço este, elaborado com base em documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
RG: 5328869-3/SESP-PR  
CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
JUNIOR  
CPF: 754.957.249-68  
CRC: PR03881305 PR  
RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00016 Livro: 00003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>194.542,94</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>194.542,94</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>194.542,94</b>
MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	194.542,94
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>194.542,94</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>194.542,94</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(39.776,15)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(26.744,80)</b>
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>(16.944,00)</b>
PRO-LABORE	(16.944,00)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(9.800,80)</b>
AGUA E ESGOTO	(1.509,89)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.153,25)
TELEFONE	(1.577,66)
HONORÁRIOS/RPA - PF	(4.560,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(13.031,35)</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>(13.031,35)</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	(13.031,35)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>154.766,79</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>154.766,79</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>154.766,79</b>

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00017 Livro: 00003

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2024

Contas Contábeis	Valor
<b>SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2024</b>	<b>464.767,02</b>
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2024	464.767,02
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
<b>LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>154.766,79</b>
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	154.766,79
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>0,00</b>
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>619.533,81</b>

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29708232000180 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA / PR  
 Folha: 00018 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Em	Em
	reais	reais
	2024	2023
<b>01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>154.803,25</b>	<b>147.538,20</b>
01.01) Recebimentos de Clientes	194.542,94	180.702,21
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(39.739,69)	(33.164,01)
01.03) Juros pagos	0,00	0,00
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00	0,00
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
01.06) Créditos Diversos	0,00	0,00
01.07) Despesas Gerais	0,00	0,00
<b>02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>154.803,25</b>	<b>147.538,20</b>
<b>03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	0,00	0,00
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00	0,00
03.04) Juros recebidos	0,00	0,00
03.05) Dividendos recebidos	0,00	0,00
03.06) Saldo de Abertura	0,00	0,00
<b>04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.912,35)</b>
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	0,00	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00	(28.912,35)
<b>06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.912,35)</b>
<b>97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>154.803,25</b>	<b>118.625,85</b>
<b>98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>467.338,05</b>	<b>348.712,20</b>
<b>99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período</b>	<b>622.141,30</b>	<b>467.338,05</b>

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
CNPJ: 29708232000180 IE: ISENT0  
Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39  
Bairro: VILA RUBIM  
Cidade: CAMBARA / PR  
Folha: 00019 Livro: 00003

Emp.: 187  
Fone: (044)32751-154  
CEP: 86.390-000  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA****Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa MARIANA LOPES CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS, é uma sociedade empresária Individual, com sede e foro na cidade de Barbosa Ferraz/PR, tendo como objeto social de ATIVIDADES EM ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO, ETC..., com início de atividades em 19.02.2018.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no REGIME SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.7) Estoques: R\$-0,00, avaliado pelo método "Primeiro que Entra, Primeiro de Sai" (PEPS).**

3.8) A receita de prestação de serviços é reconhecida na proporção em que o serviço foi prestado.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ -0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$-10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$-1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

MARIANA LOPES CARVALHO-100,00%

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$-0,00.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
RG: 5328869-3/SESP-PR  
CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
JUNIOR  
CPF: 754.957.249-68  
CRC: PR03881305 PR  
RG: 46468538/SSP

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00020 Livro: 00003

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154

CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1	1	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	
2	1.01	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
3	1.01.01	<b>DISPONIBILIDADES</b>	
4	1.01.01.01	<b>CAIXA GERAL</b>	
5	1.01.01.01.001	CAIXA	
1000	2	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	
1010	2.01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
1020	2.01.01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
1240	2.01.01.40	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	
1241	2.01.01.40.001	PRO-LABORE A PAGAR	
1300	2.01.01.45	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
1301	2.01.01.45.001	INSS A RECOLHER	
1450	2.01.01.50	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	
1455	2.01.01.50.005	SIMPLES A RECOLHER	
1600	2.01.01.70	<b>CONTAS A PAGAR</b>	
1608	2.01.01.70.008	HONORÁRIOS A PAGAR	
1900	2.03	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
1969	2.03.04	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	
1970	2.03.04.01	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	
1973	2.03.04.01.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
1990	2.03.06	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
1991	2.03.06.01	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
1992	2.03.06.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
1995	2.03.06.01.004	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	
2050	3.01	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	2230
2140	3.01.80	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
2141	3.01.80.01	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
2142	3.01.80.01.001	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	
2230	3.03	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	2950
2950	3.05	<b>LUCRO BRUTO</b>	4490
3000	3.06	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	4490
3300	3.06.10	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
3310	3.06.10.01	<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	
3311	3.06.10.01.001	PRO-LABORE	
3360	3.06.10.20	<b>DESPESAS GERAIS</b>	
3363	3.06.10.20.003	ÁGUA E ESGOTO	
3364	3.06.10.20.004	ENERGIA ELÉTRICA	
3365	3.06.10.20.005	TELEFONE	
3366	3.06.10.20.006	HONORÁRIOS/RPA - PF	
3800	3.06.30	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
3810	3.06.30.01	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	
3811	3.06.30.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	
4490	3.07	<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	4830
4830	3.10	<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	6000
6000	3.14	<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA.

Cambará, 31/12/2024

---

ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 038813/O-5

---

MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
Administrador, Sócio  
CPF 825.576.329-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75495724968	ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR
82557632953	MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/06/2025 10:03 SOB N°  
20252657365.  
PROTOCOLO: 252657365 DE 03/06/2025. NIRE: 41212179164.  
ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA



**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 - MUNICÍPIO DE MERCEDES**

***Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.***

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.708.232/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.328.869-3, expedida pela SSP/ 5.328.869-3, e do CPF n.º 825.576.329-53, APRESENTA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

2023

LG = Índice de liquidez geral

$LG = AC - 467.338,05 + ARL - 0,00 / PC - 2.571,03 + PEL - 0,00 = 181,77$

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$LC = AC - 467.338,05 / 2.571,03 = 181,77$

SG = SOLVENCIA GERAL

$SG = AT = 467.338,05 / 2.571,03 + 0,00 = 181,77$

2024

LG = Índice de liquidez geral

$$LG = AC - 622.141,30 + 0,00 / 2.607,49 + 0,00 = 238,59$$

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = AC - 622.141,30 / 2.607,49 = 238,59$$

$$SG = 622.141,30 / 2.607,49 = 238,59$$

MARCELA DIAS  
AMORIM

PIMENTA:82557632  
953

Assinado de forma digital  
por MARCELA DIAS AMORIM  
PIMENTA:82557632953  
Dados: 2025.06.25 16:15:10  
-03'00'

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

✉ [asherterceirizacao@gmail.com](mailto:asherterceirizacao@gmail.com)

🌐 29.708.232/0001-80



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAMBARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 29.708.232/0001-80

Local da Sede: CAMBARÁ(PR)

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAMBARÁ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAMBARÁ, 6 de junho de 2025

PAULO BALIEIRO COUTINHO  
Distribuidor





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12504809211 em 20/03/2025, protocolo 251416852. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA
Número de Registro:	41212179164
CNPJ:	29708232000180
Município:	Cambará

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

75495724968	ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR	PR038813/O-5
82557632953	MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/03/2025 16:49 SOB Nº  
20251416852.  
PROTOCOLO: 251416852 DE 20/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12504809211. NIRE: 41212179164.  
ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 20/03/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, município Cambará, CNPJ nº 29.708.232/0001-80, Número de Registro (NIRE) 41212179164.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2018

Ato constitutivo: 41108363191

Cambará, 01/01/2023

---

ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 038813/O-5

---

MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
Administrador, Sócio  
CPF 825.576.329-53

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00002 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154

CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/01/2023	PG CFE RECIBO 12/2022	135	1	12493335	350,00	
0000000005	CAIXA	10/01/2023	PG CFE RECIBO 12/2022	135	1	12493336		350,00
TOTAIS DO DIA							350,00	350,00
0000001601	ALUGUÉIS A PAGAR	16/01/2023	PG CFE RECIBO 12/2022	136	1	12493450	350,00	
0000000005	CAIXA	16/01/2023	PG CFE RECIBO 12/2022	136	1	12493451		350,00
TOTAIS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/01/2023	PGTO INSS 12/2022	135	1	12493269	133,32	
0000000005	CAIXA	20/01/2023	PGTO INSS 12/2022	135	1	12493270		133,32
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/01/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 12/2022	135	1	12493365	92,03	
0000000005	CAIXA	20/01/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 12/2022	135	1	12493366		92,03
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/01/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 12/2022	135	1	12493396	158,46	
0000000005	CAIXA	20/01/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 12/2022	135	1	12493397		158,46
0000003365	TELEFONE	20/01/2023	PG FATURA TELEFONE 01/2023	135	1	12493420	120,06	
0000000005	CAIXA	20/01/2023	PG FATURA TELEFONE 01/2023	135	1	12493421		120,06
TOTAIS DO DIA							503,87	503,87
0000003311	PRO-LABORE	31/01/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 01/2023	112	1	11681110	1.320,00	
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/01/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 01/2023	112	1	11681111		1.174,80
0000001301	INSS A RECOLHER	31/01/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 01/2023	112	1	11681112		145,20
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/01/2023	CFE RECIBO 01/2023	135	1	12493311	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/01/2023	CFE RECIBO 01/2023	135	1	12493312		350,00
TOTAIS DO DIA							1.670,00	1.670,00
TOTAIS DO MES							2.873,87	2.873,87
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/02/2023	PG CFE RECIBO 01/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	97	1	11400620	1.078,68	
0000000005	CAIXA	07/02/2023	PG CFE RECIBO 01/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	97	1	11400621		1.078,68
TOTAIS DO DIA							1.078,68	1.078,68
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/02/2023	PG CFE RECIBO 01/2023	135	1	12493337	350,00	
0000000005	CAIXA	10/02/2023	PG CFE RECIBO 01/2023	135	1	12493338		350,00
TOTAIS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/02/2023	PGTO INSS 01/2023	135	1	12493271	145,20	
0000000005	CAIXA	20/02/2023	PGTO INSS 01/2023	135	1	12493272		145,20
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/02/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 01/2023	135	1	12493367	94,82	
0000000005	CAIXA	20/02/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 01/2023	135	1	12493368		94,82
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/02/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 01/2023	135	1	12493398	169,03	
0000000005	CAIXA	20/02/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 01/2023	135	1	12493399		169,03
0000003365	TELEFONE	20/02/2023	PG FATURA TELEFONE 02/2023	135	1	12493422	124,06	
0000000005	CAIXA	20/02/2023	PG FATURA TELEFONE 02/2023	135	1	12493423		124,06
TOTAIS DO DIA							533,11	533,11
0000001301	INSS A RECOLHER	28/02/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 02/2023	113	1	11681113		145,20
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	28/02/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 02/2023	113	1	11681114		1.174,80
0000003311	PRO-LABORE	28/02/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 02/2023	113	1	11681115	1.320,00	
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	28/02/2023	CFE RECIBO 02/2023	135	1	12493313	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	28/02/2023	CFE RECIBO 02/2023	135	1	12493314		350,00
TOTAIS DO DIA							1.670,00	1.670,00
TOTAIS DO MES							3.631,79	3.631,79
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/03/2023	PG CFE RECIBO 02/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	97	1	11400622	1.174,80	
0000000005	CAIXA	07/03/2023	PG CFE RECIBO 02/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	97	1	11400623		1.174,80
TOTAIS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/03/2023	PG CFE RECIBO 02/2023	135	1	12493339	350,00	
0000000005	CAIXA	10/03/2023	PG CFE RECIBO 02/2023	135	1	12493340		350,00
TOTAIS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/03/2023	PGTO INSS 02/2023	135	1	12493273	145,20	
0000000005	CAIXA	20/03/2023	PGTO INSS 02/2023	135	1	12493274		145,20
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/03/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 02/2023	135	1	12493369	98,30	
0000000005	CAIXA	20/03/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 02/2023	135	1	12493373		98,30
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/03/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 02/2023	135	1	12493400	154,08	
0000000005	CAIXA	20/03/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 02/2023	135	1	12493401		154,08
0000003365	TELEFONE	20/03/2023	PG FATURA TELEFONE 03/2023	135	1	12493424	125,06	
0000000005	CAIXA	20/03/2023	PG FATURA TELEFONE 03/2023	135	1	12493425		125,06
TOTAIS DO DIA							522,64	522,64
0000003311	PRO-LABORE	31/03/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 03/2023	114	1	11681116	1.320,00	
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/03/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 03/2023	114	1	11681117		1.174,80
0000001301	INSS A RECOLHER	31/03/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 03/2023	114	1	11681118		145,20
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/03/2023	CFE RECIBO 03/2023	135	1	12493315	350,00	

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00003 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/03/2023	CFE RECIBO 03/2023	135	1	12493316		350,00
TOTALS DO DIA							1.670,00	1.670,00
TOTALS DO MES							3.717,44	3.717,44
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/04/2023	PG CFE RECIBO 03/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	97	1	11400624	1.174,80	
000000005	CAIXA	07/04/2023	PG CFE RECIBO 03/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	97	1	11400625		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/04/2023	PG CFE RECIBO 03/2023	135	1	12493341	350,00	
000000005	CAIXA	10/04/2023	PG CFE RECIBO 03/2023	135	1	12493342		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
000001301	INSS A RECOLHER	20/04/2023	PGTO INSS 03/2023	135	1	12493275	145,20	
000000005	CAIXA	20/04/2023	PGTO INSS 03/2023	135	1	12493276		145,20
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/04/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 03/2023	135	1	12493378	97,06	
000000005	CAIXA	20/04/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 03/2023	135	1	12493379		97,06
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/04/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 03/2023	135	1	12493402	155,92	
000000005	CAIXA	20/04/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 03/2023	135	1	12493403		155,92
000003365	TELEFONE	20/04/2023	PG FATURA TELEFONE 04/2023	135	1	12493426	120,09	
000000005	CAIXA	20/04/2023	PG FATURA TELEFONE 04/2023	135	1	12493427		120,09
TOTALS DO DIA							518,27	518,27
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/04/2023	NF nr 49 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	98	1	11397325		8.214,94
000000005	CAIXA	27/04/2023	NF nr 49 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	98	1	11397326	8.214,94	
TOTALS DO DIA							8.214,94	8.214,94
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/04/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 04/2023	115	1	11681119		1.174,80
000001301	INSS A RECOLHER	30/04/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 04/2023	115	1	11681120		145,20
000003311	PRO-LABORE	30/04/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 04/2023	115	1	11681121	1.320,00	
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/04/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	109	1	12493217	492,90	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/04/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	109	1	12493218		492,90
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/04/2023	CFE RECIBO 04/2023	135	1	12493317	350,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/04/2023	CFE RECIBO 04/2023	135	1	12493318		350,00
TOTALS DO DIA							2.162,90	2.162,90
TOTALS DO MES							12.420,91	12.420,91
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/05/2023	PG CFE RECIBO 04/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12493239	1.174,80	
000000005	CAIXA	07/05/2023	PG CFE RECIBO 04/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12493240		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/05/2023	PG CFE RECIBO 04/2023	135	1	12493343	350,00	
000000005	CAIXA	10/05/2023	PG CFE RECIBO 04/2023	135	1	12493344		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
000001301	INSS A RECOLHER	20/05/2023	PGTO INSS 04/2023	135	1	12493277	145,20	
000000005	CAIXA	20/05/2023	PGTO INSS 04/2023	135	1	12493278		145,20
000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/05/2023	PAGO CONF. DAS 04/2023	135	1	12493293	492,90	
000000005	CAIXA	20/05/2023	PAGO CONF. DAS 04/2023	135	1	12493294		492,90
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/05/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 04/2023	135	1	12493380	101,66	
000000005	CAIXA	20/05/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 04/2023	135	1	12493381		101,66
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/05/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 04/2023	135	1	12493404	150,91	
000000005	CAIXA	20/05/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 04/2023	135	1	12493405		150,91
000003365	TELEFONE	20/05/2023	PG FATURA TELEFONE 05/2023	135	1	12493428	119,50	
000000005	CAIXA	20/05/2023	PG FATURA TELEFONE 05/2023	135	1	12493429		119,50
TOTALS DO DIA							1.010,17	1.010,17
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/05/2023	NF nr 50 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	104	1	11508280		12.942,38
000000005	CAIXA	24/05/2023	NF nr 50 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	104	1	11508281	12.942,38	
TOTALS DO DIA							12.942,38	12.942,38
000001301	INSS A RECOLHER	31/05/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 05/2023	107	1	11681097		145,20
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/05/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 05/2023	107	1	11681098		1.174,80
000003311	PRO-LABORE	31/05/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 05/2023	107	1	11681099	1.320,00	
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/05/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	110	1	12493219	776,54	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/05/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	110	1	12493220		776,54
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/05/2023	CFE RECIBO 05/2023	135	1	12493319	350,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/05/2023	CFE RECIBO 05/2023	135	1	12493320		350,00
TOTALS DO DIA							2.446,54	2.446,54
TOTALS DO MES							17.923,89	17.923,89
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/06/2023	NF nr 51 ser E de CONSORCIO INT	106	1	11580780		4.290,01

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00004 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154

CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	06/06/2023		106	1	11580780		4.290,01
0000000005	CAIXA	06/06/2023	ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU NF nr 51 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	106	1	11580781	4.290,01	
TOTALS DO DIA							4.290,01	4.290,01
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/06/2023	PG CFE RECIBO 05/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12214088	1.174,80	
0000000005	CAIXA	07/06/2023	PG CFE RECIBO 05/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12214089		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/06/2023	PG CFE RECIBO 05/2023	135	1	12493345	350,00	
0000000005	CAIXA	10/06/2023	PG CFE RECIBO 05/2023	135	1	12493346		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/06/2023	PGTO INSS 05/2023	135	1	12493279	145,20	
0000000005	CAIXA	20/06/2023	PGTO INSS 05/2023	135	1	12493280		145,20
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/06/2023	PAGO CONF. DAS 05/2023	135	1	12493297	776,54	
0000000005	CAIXA	20/06/2023	PAGO CONF. DAS 05/2023	135	1	12493298		776,54
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/06/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 05/2023	135	1	12493382	99,41	
0000000005	CAIXA	20/06/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 05/2023	135	1	12493383		99,41
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/06/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 05/2023	135	1	12493406	160,05	
0000000005	CAIXA	20/06/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 05/2023	135	1	12493407		160,05
0000003365	TELEFONE	20/06/2023	PG FATURA TELEFONE 06/2023	135	1	12493430	121,08	
0000000005	CAIXA	20/06/2023	PG FATURA TELEFONE 06/2023	135	1	12493431		121,08
TOTALS DO DIA							1.302,28	1.302,28
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/06/2023	NF nr 52 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	106	1	11580783		7.807,68
0000000005	CAIXA	26/06/2023	NF nr 52 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	106	1	11580784	7.807,68	
TOTALS DO DIA							7.807,68	7.807,68
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/06/2023	NF nr 53 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	106	1	11580788		16.840,00
0000000005	CAIXA	28/06/2023	NF nr 53 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	106	1	11580789	16.840,00	
TOTALS DO DIA							16.840,00	16.840,00
0000001301	INSS A RECOLHER	30/06/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MA RIANA LOPES CARVALHO 06/2023	108	1	11681100		145,20
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/06/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 06/2023	108	1	11681101		1.174,80
0000003311	PRO-LABORE	30/06/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP ES CARVALHO 06/2023	108	1	11681102	1.320,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/06/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	111	1	12493221	1.736,27	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/06/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	111	1	12493222		1.736,27
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/06/2023	CFE RECIBO 06/2023	135	1	12493321	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/06/2023	CFE RECIBO 06/2023	135	1	12493322		350,00
TOTALS DO DIA							3.406,27	3.406,27
TOTALS DO MES							35.171,04	35.171,04
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	05/07/2023	NF nr 54 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	116	1	11783714		2.990,02
0000000005	CAIXA	05/07/2023	NF nr 54 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	116	1	11783715	2.990,02	
TOTALS DO DIA							2.990,02	2.990,02
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/07/2023	PG CFE RECIBO 06/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12214090	1.174,80	
0000000005	CAIXA	07/07/2023	PG CFE RECIBO 06/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12214091		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/07/2023	PG CFE RECIBO 06/2023	135	1	12493347	350,00	
0000000005	CAIXA	10/07/2023	PG CFE RECIBO 06/2023	135	1	12493348		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/07/2023	PGTO INSS 06/2023	135	1	12493281	145,20	
0000000005	CAIXA	20/07/2023	PGTO INSS 06/2023	135	1	12493282		145,20
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/07/2023	PAGO CONF. DAS 06/2023	135	1	12493299	1.736,27	
0000000005	CAIXA	20/07/2023	PAGO CONF. DAS 06/2023	135	1	12493300		1.736,27
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/07/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 06/2023	135	1	12493384	97,60	
0000000005	CAIXA	20/07/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 06/2023	135	1	12493385		97,60
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/07/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 06/2023	135	1	12493408	154,09	
0000000005	CAIXA	20/07/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 06/2023	135	1	12493409		154,09
0000003365	TELEFONE	20/07/2023	PG FATURA TELEFONE 07/2023	135	1	12493432	115,06	
0000000005	CAIXA	20/07/2023	PG FATURA TELEFONE 07/2023	135	1	12493433		115,06
TOTALS DO DIA							2.248,22	2.248,22
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/07/2023	NF nr 55 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	116	1	11783729		4.862,52
0000000005	CAIXA	26/07/2023	NF nr 55 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	116	1	11783730	4.862,52	
0000002148	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS HOS	26/07/2023	NF nr 56 ser E de UNIMED DE FOZ	116	1	11783742		18.535,77

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00005 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154

CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000002148	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS HOS	26/07/2023	DO IGUACU COOPERATIVA DE TR	116	1	11783742		18.535,77
			ABALHO MEDICO					
0000000005	CAIXA	26/07/2023	NF nr 56 ser E de UNIMED DE FOZ	116	1	11783743	18.535,77	
			DO IGUACU COOPERATIVA DE TR					
			ABALHO MEDICO					
TOTALS DO DIA							23.398,29	23.398,29
0000003311	PRO-LABORE	31/07/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP	125	1	12214273	1.320,00	
			ES CARVALHO 07/2023					
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/07/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP	125	1	12214274		1.174,80
			ES CARVALHO 07/2023					
0000001301	INSS A RECOLHER	31/07/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MA	125	1	12214275		145,20
			RIANA LOPES CARVALHO 07/2023					
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/07/2023	Valor do Simples Nacional - Regime	129	1	12493223	1.210,75	
			de Competência Gerados no mês					
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/07/2023	Valor do Simples Nacional - Regime	129	1	12493224		1.210,75
			de Competência Gerados no mês					
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/07/2023	CFE RECIBO 07/2023	135	1	12493323	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/07/2023	CFE RECIBO 07/2023	135	1	12493324		350,00
TOTALS DO DIA							2.880,75	2.880,75
TOTALS DO MES							33.042,08	33.042,08
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	07/08/2023	NF nr 57 ser E de CONSORCIO INT	117	1	11941781		2.795,02
			ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU					
0000000005	CAIXA	07/08/2023	NF nr 57 ser E de CONSORCIO INT	117	1	11941782	2.795,02	
			ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU					
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/08/2023	PG CFE RECIBO 07/2023 MARIANA	120	1	12214092	1.174,80	
			LOPES CARVALHO					
0000000005	CAIXA	07/08/2023	PG CFE RECIBO 07/2023 MARIANA	120	1	12214093		1.174,80
			LOPES CARVALHO					
TOTALS DO DIA							3.969,82	3.969,82
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/08/2023	PG CFE RECIBO 07/2023	135	1	12493349	350,00	
0000000005	CAIXA	10/08/2023	PG CFE RECIBO 07/2023	135	1	12493350		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/08/2023	PGTO INSS 07/2023	135	1	12493283	145,20	
0000000005	CAIXA	20/08/2023	PGTO INSS 07/2023	135	1	12493284		145,20
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/08/2023	PAGO CONF. DAS 07/2023	135	1	12493301	1.210,75	
0000000005	CAIXA	20/08/2023	PAGO CONF. DAS 07/2023	135	1	12493302		1.210,75
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/08/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 07/2023	135	1	12493386	102,60	
0000000005	CAIXA	20/08/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 07/2023	135	1	12493387		102,60
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/08/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 07/2023	135	1	12493410	154,09	
0000000005	CAIXA	20/08/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 07/2023	135	1	12493411		154,09
0000003365	TELEFONE	20/08/2023	PG FATURA TELEFONE 08/2023	135	1	12493434	114,09	
0000000005	CAIXA	20/08/2023	PG FATURA TELEFONE 08/2023	135	1	12493435		114,09
TOTALS DO DIA							1.726,73	1.726,73
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	24/08/2023	NF nr 58 ser E de FUNDACAO DE S	117	1	11941784		4.412,38
			AUDE ITAIGUAPY					
0000000005	CAIXA	24/08/2023	NF nr 58 ser E de FUNDACAO DE S	117	1	11941785	4.412,38	
			AUDE ITAIGUAPY					
TOTALS DO DIA							4.412,38	4.412,38
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/08/2023	NF nr 59 ser E de UNIMED DE FOZ	117	1	11941787		15.714,03
			DO IGUACU COOPERATIVA DE TR					
			ABALHO MEDICO					
0000000005	CAIXA	28/08/2023	NF nr 59 ser E de UNIMED DE FOZ	117	1	11941788	15.714,03	
			DO IGUACU COOPERATIVA DE TR					
			ABALHO MEDICO					
TOTALS DO DIA							15.714,03	15.714,03
0000003311	PRO-LABORE	31/08/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP	124	1	12214270	1.320,00	
			ES CARVALHO 08/2023					
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/08/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOP	124	1	12214271		1.174,80
			ES CARVALHO 08/2023					
0000001301	INSS A RECOLHER	31/08/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MA	124	1	12214272		145,20
			RIANA LOPES CARVALHO 08/2023					
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/08/2023	Valor do Simples Nacional - Regime	130	1	12493225	1.375,28	
			de Competência Gerados no mês					
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/08/2023	Valor do Simples Nacional - Regime	130	1	12493226		1.375,28
			de Competência Gerados no mês					
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/08/2023	CFE RECIBO 08/2023	135	1	12493325	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/08/2023	CFE RECIBO 08/2023	135	1	12493326		350,00
TOTALS DO DIA							3.045,28	3.045,28
TOTALS DO MES							29.218,24	29.218,24
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/09/2023	PG CFE RECIBO 08/2023 MARIANA	120	1	12214094	1.174,80	
			LOPES CARVALHO					
0000000005	CAIXA	06/09/2023	PG CFE RECIBO 08/2023 MARIANA	120	1	12214095		1.174,80
			LOPES CARVALHO					
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/09/2023	PG CFE RECIBO 08/2023	135	1	12493351	350,00	
0000000005	CAIXA	10/09/2023	PG CFE RECIBO 08/2023	135	1	12493352		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	12/09/2023	NF nr 60 ser E de CONSORCIO INT	118	1	11983247		3.185,01
			ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU					
0000000005	CAIXA	12/09/2023	NF nr 60 ser E de CONSORCIO INT	118	1	11983248	3.185,01	
			ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU					

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00006 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
TOTALS DO DIA							3.185,01	3.185,01
000001301	INSS A RECOLHER	20/09/2023	PGTO INSS 08/2023	135	1	12493285	145,20	
000000005	CAIXA	20/09/2023	PGTO INSS 08/2023	135	1	12493286		145,20
000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/09/2023	PAGO CONF. DAS 08/2023	135	1	12493303	1.375,28	
000000005	CAIXA	20/09/2023	PAGO CONF. DAS 08/2023	135	1	12493304		1.375,28
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/09/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 08/2023	135	1	12493388	101,82	
000000005	CAIXA	20/09/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 08/2023	135	1	12493389		101,82
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/09/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 08/2023	135	1	12493412	154,06	
000000005	CAIXA	20/09/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 08/2023	135	1	12493413		154,06
000003365	TELEFONE	20/09/2023	PG FATURA TELEFONE 09/2023	135	1	12493436	120,07	
000000005	CAIXA	20/09/2023	PG FATURA TELEFONE 09/2023	135	1	12493437		120,07
TOTALS DO DIA							1.896,43	1.896,43
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/09/2023	NF nr 61 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	118	1	11983250		14.280,00
000000005	CAIXA	26/09/2023	NF nr 61 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	118	1	11983251	14.280,00	
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/09/2023	NF nr 62 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	118	1	11983256		4.658,02
000000005	CAIXA	26/09/2023	NF nr 62 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	118	1	11983257	4.658,02	
TOTALS DO DIA							18.938,02	18.938,02
000003311	PRO-LABORE	30/09/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 09/2023	123	1	12214267	1.320,00	
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/09/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 09/2023	123	1	12214268		1.174,80
000001301	INSS A RECOLHER	30/09/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 09/2023	123	1	12214269		145,20
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/09/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	131	1	12493227	1.327,38	
000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/09/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	131	1	12493228		1.327,38
000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/09/2023	CFE RECIBO 09/2023	135	1	12493327	350,00	
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/09/2023	CFE RECIBO 09/2023	135	1	12493328		350,00
TOTALS DO DIA							2.997,38	2.997,38
TOTALS DO MES							28.541,64	28.541,64
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	05/10/2023	NF nr 63 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	119	1	12176619		1.495,01
000000005	CAIXA	05/10/2023	NF nr 63 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	119	1	12176620	1.495,01	
TOTALS DO DIA							1.495,01	1.495,01
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	06/10/2023	PG CFE RECIBO 09/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12214096	1.174,80	
000000005	CAIXA	06/10/2023	PG CFE RECIBO 09/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12214097		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/10/2023	PG CFE RECIBO 09/2023	135	1	12493353	350,00	
000000005	CAIXA	10/10/2023	PG CFE RECIBO 09/2023	135	1	12493354		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
000001301	INSS A RECOLHER	20/10/2023	PGTO INSS 09/2023	135	1	12493287	145,20	
000000005	CAIXA	20/10/2023	PGTO INSS 09/2023	135	1	12493288		145,20
000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/10/2023	PAGO CONF. DAS 09/2023	135	1	12493305	1.327,38	
000000005	CAIXA	20/10/2023	PAGO CONF. DAS 09/2023	135	1	12493306		1.327,38
000003363	AGUA E ESGOSTO	20/10/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 09/2023	135	1	12493390	94,50	
000000005	CAIXA	20/10/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 09/2023	135	1	12493391		94,50
000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/10/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 09/2023	135	1	12493414	159,32	
000000005	CAIXA	20/10/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 09/2023	135	1	12493415		159,32
000003365	TELEFONE	20/10/2023	PG FATURA TELEFONE 10/2023	135	1	12493438	108,06	
000000005	CAIXA	20/10/2023	PG FATURA TELEFONE 10/2023	135	1	12493439		108,06
TOTALS DO DIA							1.834,46	1.834,46
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	25/10/2023	NF nr 64 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	119	1	12176622		3.402,80
000000005	CAIXA	25/10/2023	NF nr 64 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	119	1	12176623	3.402,80	
TOTALS DO DIA							3.402,80	3.402,80
000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/10/2023	NF nr 65 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	119	1	12176625		17.310,32
000000005	CAIXA	27/10/2023	NF nr 65 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	119	1	12176626	17.310,32	
TOTALS DO DIA							17.310,32	17.310,32
000003311	PRO-LABORE	31/10/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 10/2023	122	1	12214264	1.320,00	
000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/10/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 10/2023	122	1	12214265		1.174,80
000001301	INSS A RECOLHER	31/10/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 10/2023	122	1	12214266		145,20
000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/10/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	132	1	12493229	1.332,48	

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00007 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/10/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	132	1	12493230		1.332,48
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/10/2023	CFE RECIBO 10/2023	135	1	12493329	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/10/2023	CFE RECIBO 10/2023	135	1	12493330		350,00
TOTALS DO DIA							3.002,48	3.002,48
TOTALS DO MES							28.569,87	28.569,87
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/11/2023	PG CFE RECIBO 10/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12493241	1.174,80	
0000000005	CAIXA	07/11/2023	PG CFE RECIBO 10/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12493242		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	09/11/2023	NF nr 66 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	126	1	12311882		1.040,00
0000000005	CAIXA	09/11/2023	NF nr 66 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	126	1	12311883	1.040,00	
TOTALS DO DIA							1.040,00	1.040,00
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/11/2023	PG CFE RECIBO 10/2023	135	1	12493355	350,00	
0000000005	CAIXA	10/11/2023	PG CFE RECIBO 10/2023	135	1	12493356		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
0000001301	INSS A RECOLHER	20/11/2023	PGTO INSS 10/2023	135	1	12493289	145,20	
0000000005	CAIXA	20/11/2023	PGTO INSS 10/2023	135	1	12493290		145,20
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/11/2023	PAGO CONF. DAS 10/2023	135	1	12493307	1.332,48	
0000000005	CAIXA	20/11/2023	PAGO CONF. DAS 10/2023	135	1	12493308		1.332,48
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/11/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 10/2023	135	1	12493392	99,61	
0000000005	CAIXA	20/11/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 10/2023	135	1	12493393		99,61
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/11/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 10/2023	135	1	12493416	154,06	
0000000005	CAIXA	20/11/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 10/2023	135	1	12493417		154,06
0000003365	TELEFONE	20/11/2023	PG FATURA TELEFONE 11/2023	135	1	12493440	110,06	
0000000005	CAIXA	20/11/2023	PG FATURA TELEFONE 11/2023	135	1	12493441		110,06
TOTALS DO DIA							1.841,41	1.841,41
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	23/11/2023	NF nr 67 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	126	1	12311891		2.886,94
0000000005	CAIXA	23/11/2023	NF nr 67 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	126	1	12311892	2.886,94	
TOTALS DO DIA							2.886,94	2.886,94
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	28/11/2023	NF nr 68 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	126	1	12311894		18.022,26
0000000005	CAIXA	28/11/2023	NF nr 68 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	126	1	12311895	18.022,26	
TOTALS DO DIA							18.022,26	18.022,26
0000003311	PRO-LABORE	30/11/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 11/2023	121	1	12214261	1.320,00	
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	30/11/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 11/2023	121	1	12214262		1.174,80
0000001301	INSS A RECOLHER	30/11/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 11/2023	121	1	12214263		145,20
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	30/11/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	133	1	12493231	1.316,95	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	30/11/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	133	1	12493232		1.316,95
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	30/11/2023	CFE RECIBO 11/2023	135	1	12493331	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	30/11/2023	CFE RECIBO 11/2023	135	1	12493332		350,00
TOTALS DO DIA							2.986,95	2.986,95
TOTALS DO MES							28.302,36	28.302,36
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	05/12/2023	NF nr 69 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	127	1	12476286		1.820,01
0000000005	CAIXA	05/12/2023	NF nr 69 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	127	1	12476287	1.820,01	
TOTALS DO DIA							1.820,01	1.820,01
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	07/12/2023	PG CFE RECIBO 11/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12493243	1.174,80	
0000000005	CAIXA	07/12/2023	PG CFE RECIBO 11/2023 MARIANA LOPES CARVALHO	120	1	12493244		1.174,80
TOTALS DO DIA							1.174,80	1.174,80
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	10/12/2023	PG CFE RECIBO 11/2023	135	1	12493357	350,00	
0000000005	CAIXA	10/12/2023	PG CFE RECIBO 11/2023	135	1	12493358		350,00
TOTALS DO DIA							350,00	350,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	20/12/2023	NF nr 70 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	127	1	12476289		4.810,03
0000000005	CAIXA	20/12/2023	NF nr 70 ser E de CONSORCIO INT ERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	127	1	12476290	4.810,03	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	20/12/2023	NF nr 71 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	127	1	12476292		1.727,06
0000000005	CAIXA	20/12/2023	NF nr 71 ser E de FUNDACAO DE S AUDE ITAIGUAPY	127	1	12476293	1.727,06	
0000001301	INSS A RECOLHER	20/12/2023	PGTO INSS 11/2023	135	1	12493291	145,20	
0000000005	CAIXA	20/12/2023	PGTO INSS 11/2023	135	1	12493292		145,20
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	20/12/2023	PAGO CONF. DAS 11/2023	135	1	12493309	1.316,95	
TOTALS DO DIA								

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00008 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	CAIXA	20/12/2023		135	1	12493310		1.316,95
0000003363	AGUA E ESGOSTO	20/12/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 11/2023	135	1	12493394	94,50	
0000000005	CAIXA	20/12/2023	PGTO SANEPAR S/ FAT. 11/2023	135	1	12493395		94,50
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	20/12/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 11/2023	135	1	12493418	169,03	
0000000005	CAIXA	20/12/2023	PGTO. COPEL S/ FAT. 11/2023	135	1	12493419		169,03
0000003365	TELEFONE	20/12/2023	PG FATURA TELEFONE 12/2023	135	1	12493442	124,06	
0000000005	CAIXA	20/12/2023	PG FATURA TELEFONE 12/2023	135	1	12493443		124,06
TOTALS DO DIA							8.386,83	8.386,83
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	26/12/2023	NF nr 72 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476295		3.360,00
0000000005	CAIXA	26/12/2023	NF nr 72 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476296	3.360,00	
TOTALS DO DIA							3.360,00	3.360,00
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/12/2023	NF nr 73 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476298		600,00
0000000005	CAIXA	27/12/2023	NF nr 73 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476299	600,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/12/2023	NF nr 74 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476301		900,00
0000000005	CAIXA	27/12/2023	NF nr 74 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476302	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/12/2023	NF nr 75 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476304		900,00
0000000005	CAIXA	27/12/2023	NF nr 75 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476305	900,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/12/2023	NF nr 76 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476307		300,00
0000000005	CAIXA	27/12/2023	NF nr 76 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476308	300,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/12/2023	NF nr 77 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476310		300,00
0000000005	CAIXA	27/12/2023	NF nr 77 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476311	300,00	
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	27/12/2023	NF nr 78 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476313		300,00
0000000005	CAIXA	27/12/2023	NF nr 78 ser E de UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TR ABALHO MEDICO	127	1	12476314	300,00	
TOTALS DO DIA							3.300,00	3.300,00
0000001301	INSS A RECOLHER	31/12/2023	Desconto INSS sobre Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 12/2023	128	1	12493213		145,20
0000001241	PRO-LABORE A PAGAR	31/12/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 12/2023	128	1	12493214		1.174,80
0000003311	PRO-LABORE	31/12/2023	Provisao Pro-Labore MARIANA LOPES CARVALHO 12/2023	128	1	12493215	1.320,00	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/12/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	134	1	12493233	901,03	
0000001455	SIMPLES A RECOLHER	31/12/2023	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	134	1	12493234		901,03
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/12/2023	CFE RECIBO 12/2023	135	1	12493333	350,00	
0000001608	HONORÁRIOS A PAGAR	31/12/2023	CFE RECIBO 12/2023	135	1	12493334		350,00
0000001992	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	31/12/2023	VALOR QUE SE TRANSFERE 12/23	136	1	12493452	116.792,02	
0000001973	RESERVA DE LUCROS A REALIZ	31/12/2023	VALOR QUE SE TRANSFERE 12/23	136	1	12493453		116.792,02
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido da conta 2142 - MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	137	1	12493481		162.166,44
0000002142	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM C	137	1	12493482	162.166,44	
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido da conta 3311 - PRO-LABORE	137	1	12493483	15.840,00	
0000003311	PRO-LABORE	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM C	137	1	12493484		15.840,00
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido da conta 3363 - AGUA E ESGOSTO	137	1	12493485	1.173,91	
0000003363	AGUA E ESGOSTO	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM C	137	1	12493486		1.173,91
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 tr anferido da conta 3364 - ENERGIA ELÉTRICA	137	1	12493487	1.893,10	
TOTALS DO DIA								

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00009 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lote	Estab	Lcto	Débito	Crédito
0000003364	ENERGIA ELÉTRICA	31/12/2023	ansferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493488		1.893,10
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 3365 - TELEFONE	137	1	12493489	1.421,25	
0000003365	TELEFONE	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493490		1.421,25
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 3366 - HONORÁRIOS/RPA - PF	137	1	12493491	4.200,00	
0000003366	HONORÁRIOS/RPA - PF	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493492		4.200,00
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 3811 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	137	1	12493493	10.469,58	
0000003811	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493494		10.469,58
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta 2148 - MÃO DE OBRA - SERVIÇOS HOSPITALARES	137	1	12493495	18.535,77	
0000002148	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS HOS	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493496	18.535,77	
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta 1992 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	137	1	12493497		34.997,84
0000001992	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493498	34.997,84	
0000001995	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido para conta 1992 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	137	1	12493499	180.702,21	
0000001992	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	31/12/2023	Saldo ref 01/01/2023 a 31/12/2023 transferido da conta Passiva 1995 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	137	1	12493500		180.702,21
0000001610	SOCIOS C/C LUCROS CREDITAD	31/12/2023	Distribuição de Lucros de 01/01/2023 a 31/12/2023 de MARIANA LOPES CARVALHO	138	1	12493501		28.912,35
0000001992	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	31/12/2023	Distribuição de Lucros de 01/01/2023 a 31/12/2023 de MARIANA LOPES CARVALHO	138	1	12493502	28.912,35	
0000001610	SOCIOS C/C LUCROS CREDITAD	31/12/2023	Pagamento do Lucro de 01/01/2023 a 31/12/2023 de MARIANA LOPES CARVALHO	138	1	12493503	28.912,35	
0000000005	CAIXA	31/12/2023	Pagamento do Lucro de 01/01/2023 a 31/12/2023 de MARIANA LOPES CARVALHO	138	1	12493504		28.912,35
TOTAIS DO DIA							608.587,85	608.587,85
TOTAIS DO MES							626.979,49	626.979,49
TOTAIS GERAIS							850.392,62	850.392,62

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
Bairro: VILA RUBIM  
Cidade: CAMBARA - PR  
NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
Fone: (044)32751-154  
CEP: 86.390-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00010 Livro: 00002

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023****ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>467.338,05</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>467.338,05</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>467.338,05</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>467.338,05</b>
CAIXA	467.338,05

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
RG: 5328869-3/SESP-PR  
CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
JUNIOR  
CPF: 754.957.249-68  
CRC: PR03881305 PR  
RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00011 Livro: 00002

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023**

<b>PASSIVO</b>		Valor
Contas Contábeis		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>467.338,05</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.571,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.571,03</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>1.174,80</b>
PRO-LABORE A PAGAR		1.174,80
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>145,20</b>
INSS A RECOLHER		145,20
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>901,03</b>
SIMPLES A RECOLHER		901,03
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>350,00</b>
HONORÁRIOS A PAGAR		350,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>464.767,02</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>464.767,02</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>464.767,02</b>
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		464.767,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de 467.338,05 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS); Balanço este, elaborado com base em documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00012 Livro: 00002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>180.702,21</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>180.702,21</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>180.702,21</b>
MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	162.166,44
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS HOSPITALARES	18.535,77
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>180.702,21</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>180.702,21</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(34.997,84)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(24.528,26)</b>
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>(15.840,00)</b>
PRO-LABORE	(15.840,00)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(8.688,26)</b>
AGUA E ESGOSTO	(1.173,91)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.893,10)
TELEFONE	(1.421,25)
HONORÁRIOS/RPA - PF	(4.200,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(10.469,58)</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>(10.469,58)</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	(10.469,58)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>145.704,37</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>145.704,37</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>145.704,37</b>

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 NIRE: 41108363191

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Data do NIRE: 19/02/2018

Folha: 00013 Livro: 00002

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023**

Contas Contábeis	Valor
<b>SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023</b>	<b>347.975,00</b>
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023	347.975,00
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
<b>LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>145.704,37</b>
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	145.704,37
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO</b>	<b>(28.912,35)</b>
<b>TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>(28.912,35)</b>
LUCROS DISTRIBUIDOS	(28.912,35)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>464.767,02</b>

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29708232000180 IE: ISENT0  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA / PR  
 Folha: 00014 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154  
 CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Em	Em
	reais	reais
	2023	2022
<b>01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>147.538,20</b>	<b>(26.629,68)</b>
01.01) Recebimentos de Clientes	180.702,21	0,00
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(33.164,01)	(26.629,68)
01.03) Juros pagos	0,00	0,00
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00	0,00
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
01.06) Créditos Diversos	0,00	0,00
01.07) Despesas Gerais	0,00	0,00
<b>02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>147.538,20</b>	<b>(26.629,68)</b>
<b>03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	0,00	0,00
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00	0,00
03.04) Juros recebidos	0,00	0,00
03.05) Dividendos recebidos	0,00	0,00
03.06) Saldo de Abertura	0,00	0,00
<b>04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(28.912,35)</b>	<b>0,00</b>
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	0,00	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
05.04) Dividendos pagos	(28.912,35)	0,00
<b>06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>(28.912,35)</b>	<b>0,00</b>
<b>97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>118.625,85</b>	<b>(26.629,68)</b>
<b>98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>348.712,20</b>	<b>375.341,88</b>
<b>99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período</b>	<b>467.338,05</b>	<b>348.712,20</b>

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
 RG: 5328869-3/SESP-PR  
 CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
 JUNIOR  
 CPF: 754.957.249-68  
 CRC: PR03881305 PR  
 RG: 46468538/SSP

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
CNPJ: 29708232000180 IE: ISENT0  
Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39  
Bairro: VILA RUBIM  
Cidade: CAMBARA / PR  
Folha: 00015 Livro: 00002

Emp.: 187  
Fone: (044)32751-154  
CEP: 86.390-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

**Notas Explicativas**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MARIANA LOPES CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS, é uma sociedade empresária Individual, com sede e foro na cidade de Barbosa Ferraz/PR, tendo como objeto social de ATIVIDADES EM ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO, ETC..., com início de atividades em 19.02.2018.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no REGIME SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 3.7) Estoques: R\$-0,00, avaliado pelo método "Primeiro que Entra, Primeiro de Sai" (PEPS).

## 3.8) A receita de prestação de serviços é reconhecida na proporção em que o serviço foi prestado.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ -0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$-10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$-1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

MARIANA LOPES CARVALHO-100,00%

## 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$-0,00.

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADORA: MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
RG: 5328869-3/SESP-PR  
CPF: 825.576.329-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ADEBAL SALUSTIANO PINTO  
JUNIOR  
CPF: 754.957.249-68  
CRC: PR03881305 PR  
RG: 46468538/SSP

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA  
 CNPJ: 29.708.232/0001-80 IE: ISENTO  
 Endereço: AVENIDA GASTAO VIDIGAL, 39 - SALA 01  
 Bairro: VILA RUBIM  
 Cidade: CAMBARA - PR  
 Folha: 00016 Livro: 00002

Emp.: 187  
 Fone: (044)32751-154

CEP: 86.390-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1	1	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	
2	1.01	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
3	1.01.01	<b>DISPONIBILIDADES</b>	
4	1.01.01.01	<b>CAIXA GERAL</b>	
5	1.01.01.01.001	CAIXA	
1000	2	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	
1010	2.01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
1020	2.01.01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
1240	2.01.01.40	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	
1241	2.01.01.40.001	PRO-LABORE A PAGAR	
1300	2.01.01.45	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
1301	2.01.01.45.001	INSS A RECOLHER	
1450	2.01.01.50	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	
1455	2.01.01.50.005	SIMPLES A RECOLHER	
1600	2.01.01.70	<b>CONTAS A PAGAR</b>	
1601	2.01.01.70.001	ALUGUÉIS A PAGAR	
1608	2.01.01.70.008	HONORÁRIOS A PAGAR	
1610	2.01.01.70.010	SOCIOS C/C LUCROS CREDITADOS	
1900	2.03	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
1969	2.03.04	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	
1970	2.03.04.01	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	
1973	2.03.04.01.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
1990	2.03.06	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
1991	2.03.06.01	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
1992	2.03.06.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
1995	2.03.06.01.004	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	
2050	3.01	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	2230
2140	3.01.80	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
2141	3.01.80.01	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
2142	3.01.80.01.001	MÃO DE OBRA S/RETENÇÃO ISS	
2148	3.01.80.01.007	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS HOSPITALARES	
2230	3.03	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	2950
2950	3.05	<b>LUCRO BRUTO</b>	4490
3000	3.06	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	4490
3300	3.06.10	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
3310	3.06.10.01	<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	
3311	3.06.10.01.001	PRO-LABORE	
3360	3.06.10.20	<b>DESPESAS GERAIS</b>	
3363	3.06.10.20.003	AGUA E ESGOSTO	
3364	3.06.10.20.004	ENERGIA ELÉTRICA	
3365	3.06.10.20.005	TELEFONE	
3366	3.06.10.20.006	HONORÁRIOS/RPA - PF	
3800	3.06.30	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
3810	3.06.30.01	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	
3811	3.06.30.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	
4490	3.07	<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	4830
4830	3.10	<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	6000
6000	3.14	<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA.

Cambará, 31/12/2023

---

ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 038813/O-5

---

MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA  
Administrador, Sócio  
CPF 825.576.329-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75495724968	ADEBAL SALUSTIANO PINTO JUNIOR
82557632953	MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/03/2025 16:49 SOB N°  
20251416852.  
PROTOCOLO: 251416852 DE 20/03/2025. NIRE: 41212179164.  
ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

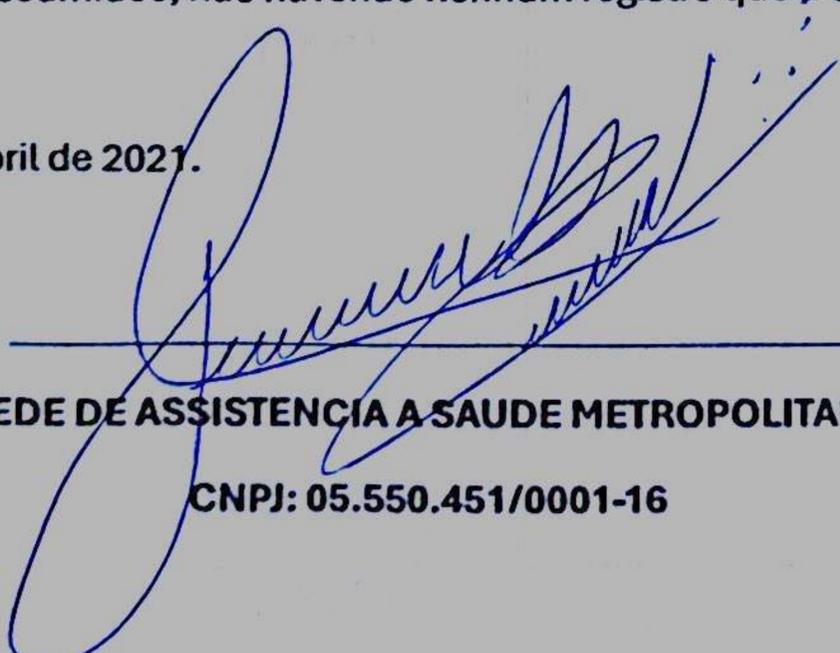
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, devidamente inscrita no CNPJ 05.550.451/0001-16, Hospital Metropolitano de Sarandi, localizado na Avenida Dom Pedro I, N° 65 atestamos para os devidos fins que a Empresa inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 29.708.232/0001-80, prestou serviços de terceirização de mão de obra voltado a serviços médicos no período de janeiro de 2020 até abril de 2021, conforme notas fiscais relacionadas abaixo:

DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL
06/01/2020	0015
29/01/2020	0017
03/03/2020	0024
03/04/2020	0027
05/05/2020	0031
02/06/2020	0033
14/07/2020	0034
04/08/2020	0035
28/08/2020	0036
25/09/2020	0037
12/11/2020	0038
09/12/2020	0039
04/01/2021	0040
03/02/2021	0041
08/03/2021	0042

Atestamos ainda que a contrata cumpriu integralmente com suas obrigações oferecendo 8 profissionais e que cumpriu pontualmente os compromissos assumidos, não havendo nenhum registro que a desabone.

Sarandi, 06 de abril de 2021.



REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA

CNPJ: 05.550.451/0001-16



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estamos por meio desta que a empresa devidamente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 29.708.232/0001-80, prestou a contento de serviços de terceirização de mão de obra médica de 02 postos de trabalho a empresa Hospital e Maternidade Maringá S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.114.500/0001-04, no período de 2019 a 2020.

#### ABAIXO RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS VOLTADAS AO SERVIÇO

NF 002 – 16/05/2019	NF 012 – 13/11/2019	NF 024 – 16/03/2020
NF 003 – 16/05/2019	NF 013 – 13/11/2019	NF 025 – 27/03/2020
NF 005 – 14/06/2019	NF 014 – 17/12/2019	NF 026 – 27/03/2020
NF 006 – 17/07/2019	NF 016 – 13/01/2020	NF 029 – 15/04/2020
NF 007 – 17/07/2019	NF 018 – 03/02/2020	NF 030 – 24/04/2020
NF 008 – 29/07/2019	NF 020 – 18/02/2020	NF 032 – 25/05/2020
NF 010 – 16/09/2019	NF 021 – 20/02/2020	
NF 011 – 13/11/2019	NF 022 – 26/02/2020	

ATESTAMOS AINDA QUE A CONTRATADA CUMPRIU FIELMENTE COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NÃO HAVENDO NENHUM REGISTRO QUE DESABONE.

MARINGÁ, 15 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGÁ S.A.

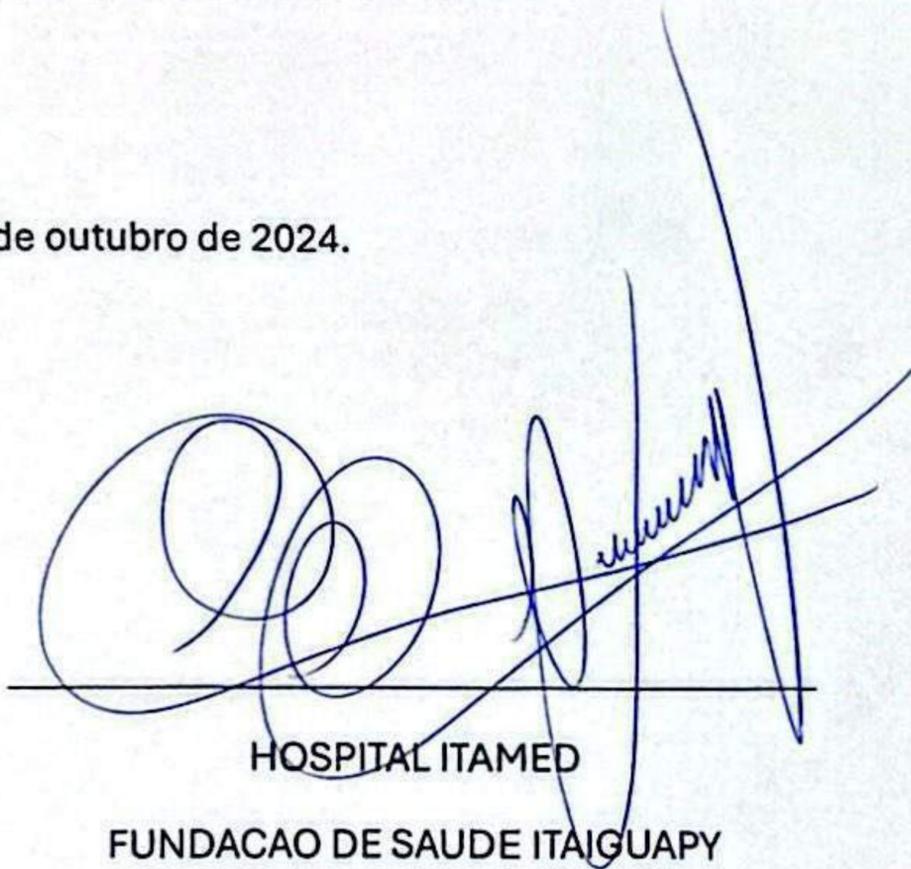
CNPJ: 79.114.500/0001-04

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 29.708.232/0001-80 prestou serviço de terceirização de profissionais médicos no total de 11 pessoas no período de abril de 2023 até Setembro de 2024 através das notas fiscais 49, 50, 52, 54, 58, 62, 64, 67, 71, 20247, 202414, 202422, 202431, 202438, 202446, 202453 e 202459.

Atestamos ainda que a empresa contratada cumpriu fielmente com todas as suas obrigações assumidas, não havendo sob hipótese alguma nenhuma observação ou registro que desabone a empresa.

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2024.



HOSPITAL ITAMED  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA, mantenedora do Hospital Metropolitano de Sarandi, inscrita no CNPJ sob o nº 05.550.451/0001-16, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 65, Sarandi/PR, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE".

**CONTRATADA:** ASHER TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.708.232/0001-80,], doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atividades médicas, com a disponibilização de 08 (oito) profissionais médicos.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO**

2.1 O serviço objeto deste contrato foi prestado no período compreendido entre janeiro de 2020 e abril de 2021.

**CLÁUSULA 3ª - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os serviços foram prestados nas dependências do Hospital Metropolitano de Sarandi, localizado na Avenida Dom Pedro I, nº 65, Sarandi/PR.

**CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 A CONTRATANTE remunerou a CONTRATADA com base nas notas fiscais emitidas pelos serviços efetivamente prestados.

4.2 Os pagamentos foram realizados após conferência e aprovação dos serviços, conforme as condições previamente pactuadas.

**CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Cumprir integralmente com as obrigações assumidas neste contrato, mantendo os profissionais devidamente habilitados e responsáveis pela execução dos serviços contratados.

contratados.

5.2 Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes de suas atividades e da relação com seus empregados.

**CLÁUSULA 6ª - DA AVALIAÇÃO E QUALIDADE**

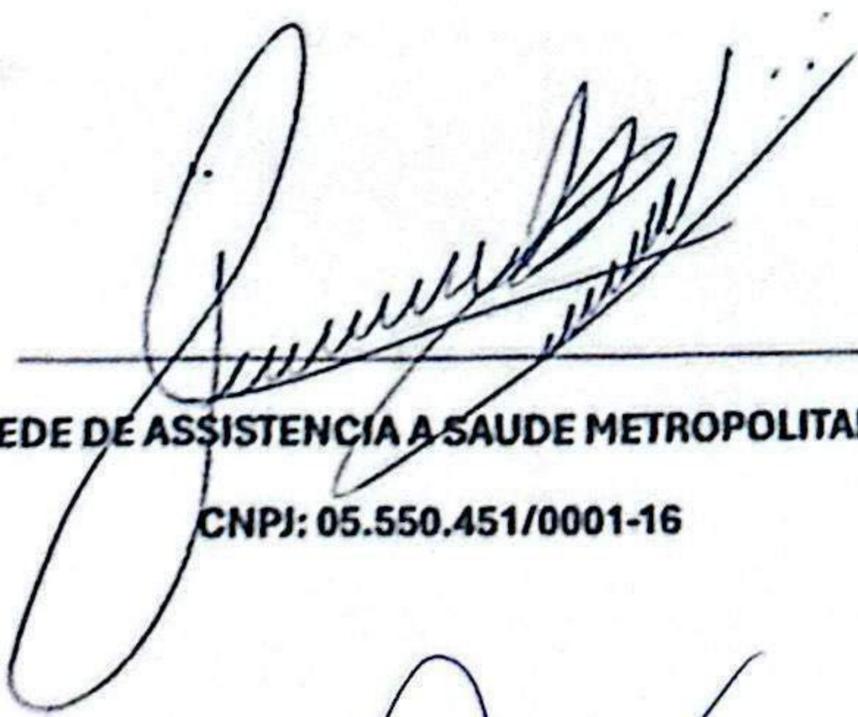
6.1 A CONTRATANTE declara que os serviços foram prestados pontualmente e com qualidade, não havendo registros que desabonem a conduta da CONTRATADA.

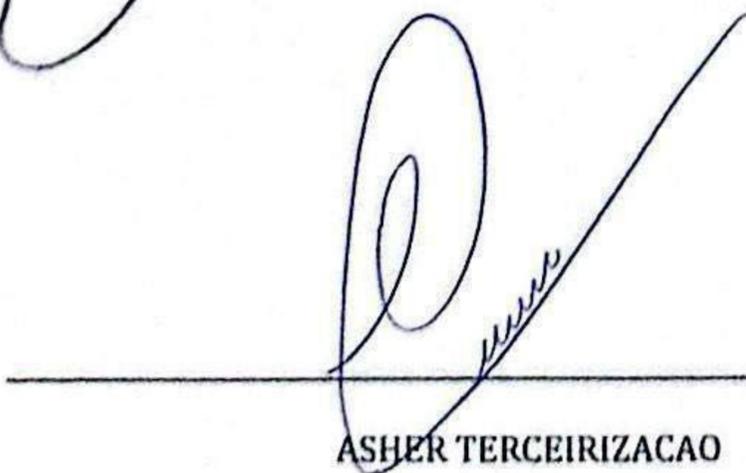
**CLÁUSULA 7ª - DO FORO**

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Sarandi/PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Sarandi, 10 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA**  
**CNPJ: 05.550.451/0001-16**

  
\_\_\_\_\_  
**ASHER TERCEIRIZACAO**

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY, mantenedora do Hospital Itamed, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Contratante], com sede em Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE".

**CONTRATADA:** ASHER TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.708.232/0001-80, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de profissionais médicos, no total de 11 (onze) pessoas, para atendimento às necessidades da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO**

2.1 O serviço objeto deste contrato será prestado no período de abril de 2023 até setembro de 2024.

### **CLÁUSULA 3ª - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os serviços serão prestados nas dependências do Hospital Itamed, situado em Foz do Iguaçu/PR.

### **CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, conforme notas fiscais emitidas pela CONTRATADA.

4.2 O pagamento será realizado mediante apresentação das notas fiscais, após a conferência e aprovação dos serviços pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias.

### **CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Cumprir fielmente com todas as obrigações assumidas neste contrato e nas normas aplicáveis.

5.2 Manter todos os profissionais devidamente habilitados e em condições legais para o exercício da medicina.

5.3 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da relação com seus colaboradores.

**CLÁUSULA 6ª - DA CONFIDENCIALIDADE**

6.1 A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todas as informações, documentos e dados a que tiver acesso em decorrência do presente contrato.

**CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO**

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

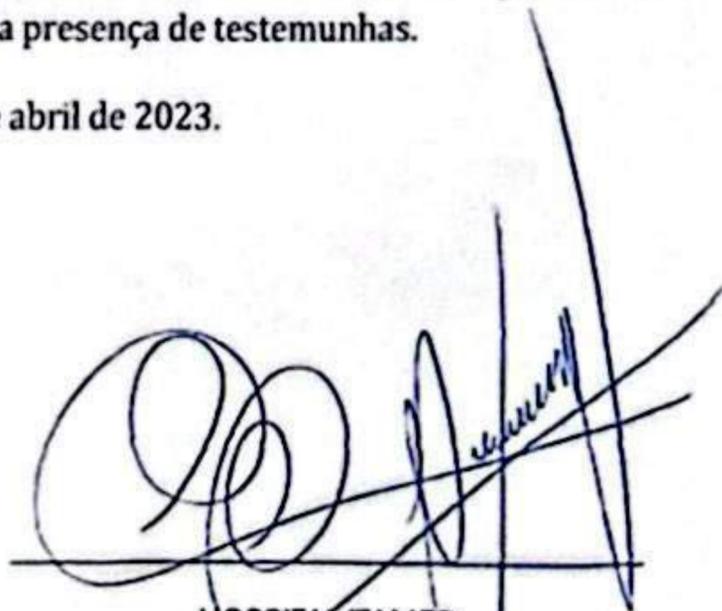
7.2 O inadimplemento de qualquer das cláusulas ensejará a rescisão imediata, independentemente de notificação judicial.

**CLÁUSULA 8ª - DO FORO**

8.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Foz do Iguaçu/PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2023.



HOSPITAL ITAMED  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY



ASHER TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.708.232/0001-80  
**Razão Social:** MARIANA LOPES CARVALHO SERVICOS MEDICOS  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / BARBOSA FERRAZ / PR / 86960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2025 a 10/07/2025

**Certificação Número:** 2025061107234992238669

Informação obtida em 25/06/2025 13:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

## Certidão Negativa de Débitos N° 3420

<b>Identificação do Requerente:</b> ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA	<b>CPF do Requerente:</b> 29.708.232/0001-80
<b>Identificação do Contribuinte:</b> <b>Finalidade:</b> LICITAÇÃO <b>Contribuinte:</b> ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 29.708.232/0001-80 <b>Endereço:</b> RUA GASTAO VIDIGAL, 39 VILA RUBIM <b>Código de Autenticidade:</b> 4FF4742246CA1C8632125B8501F6E20E	

**CERTIFICAMOS,** conforme requerido por **ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **29.708.232/0001-80**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **29.708.232/0001-80**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.  
RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto N° 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

**CAMBARÁ - PR, quinta-feira, 12 junho, 2025**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.708.232/0001-80

Certidão nº: 35794766/2025

Expedição: 25/06/2025, às 13:03:48

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.708.232/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.708.232/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GASTAO VIDIGAL</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>86.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RUBIM</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBARA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIMADEAMORIM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9921-0555</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **13:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.708.232/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GASTAO VIDIGAL</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>86.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RUBIM</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBARA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIMADEAMORIM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9921-0555</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **13:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.708.232/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GASTAO VIDIGAL</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>86.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RUBIM</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBARA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIMADEAMORIM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9921-0555</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **13:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**NIRE: 412 121 791 64 - CNPJ: 29.708.232/0001-80**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARIANA LOPES CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Maringá – PR, data de nascimento 09.06.1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 9.926.0001-7, expedida por SESP/PR em 20.09.2017 e CPF: nº 048.236.449-13, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na Rua Leodato Fernandes 121, Bairro Polo, Centro, CEP: 85.863-768 e **MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA**, brasileira, Divorciada, maior, empresária, nascida em Barbosa Ferraz/PR, residente e domiciliado em Cambará/PR., sito a Av. Gastão Vidigal 39, Casa, Vila Rubim, CEP: 86.390-000, portadora do CPF. nº 825.576.329-53 e CLRG. nº 5.328.869-3/SESP/PR; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, Av. Gastão Vidigal 39, Sala 01, Vila Rubim, cep: 86390-000, Cambará/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 121 791 64 em 29.12.2023 e último arquivamento sob segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20250467836, por despacho em sessão de 10.02.2025, CNPJ/MF sob o número 29.708.232/0001-80; Resolvem alterar seu contrato social primitivo que não colidirem com as do presente instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **MARIANA LOPES CARVALHO**, já qualificado anteriormente, pôr haver cedido as 50.000 (cinquenta mil) quotas iguais de R\$-1,00 (um real) cada, no valor total de R\$- 50.000,00( cinquenta mil reais) a sócia remanescente **MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA**, tendo pagado ao mesmo em moeda corrente e legal do País a título oneroso, neste ato, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio retirante dá plena e rasa quitação das quotas transferidas, tendo recebido em moeda corrente e legal do País, neste ato.

**CLAUSUA TERCEIRA:** O capital social é elevado para R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional e atual participação dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social é de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$-1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato, pelos sócios:

SÓCIOS			QUOTAS	CAPITAL	
MARCELA PIMENTA	DIAS	AMORIM	300.000	R\$-300.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>			<b>300.000</b>	<b>R\$-300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**NIRE: 412 121 791 64 - CNPJ: 29.708.232/0001-80**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Confeccao de pecas de vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida; Impressao de material para uso publicitario; Fabricacao de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construcao de edifícios; Construcao de rodovias e ferrovias; Obras de urbanizaca - ruas, pracas e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalacao e manutenção eletrica; Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos eaeroportos; Servicos de pintura de edificios em geral; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Cantinas - servicos de alimentacao privativos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; Agencias de publicidade; Pesquisas de mercado e de opiniao publica; Selecao e agenciamento de mao-de-obra; Atividades de limpeza; Atividades paisagisticas; Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas; Educacao profissional de nivel tecnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Treinamento em informatica; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutricao; Atividades de psicologia e psicanalise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral; Servicos de assistencia social sem alojamento; Producao teatral; Producao e promocao de eventos esportivos; Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo

**CLÁUSULA OITAVA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**NIRE 412 121 791 64 - CNPJ: 29.708.232/0001-80**

**MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA** brasileira, Divorciada, maior, empresária, nascida em Barbosa Ferraz/PR, residente e domiciliado em Cambará/PR., sito a Av. Gastão Vidigal 39, Casa, Vila Rubim, CEP: 86.390-000, portadora do CPF. nº 825.576.329-53 e CLRG. nº 5.328.869-3/SESP/PR; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com sede e foro na Av. Gastão Vidigal 39, Sala 01, Vila Rubim, cep: 86390-000, Cambará/PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 121 791 64 em 29.12.2023, CNPJ/MF sob o número 29.708.232/0001-80 e último arquivamento sob segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20250467836 , por despacho em sessão de 10.02.2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota o nome empresarial: **ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com sede e foro na Av. Gastão Vidigal 39, Sala 01, Vila Rubim, cep: 86390-000, Cambará/PR

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**NIRE: 412 121 791 64 - CNPJ: 29.708.232/0001-80**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL**

O Capital Social é de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$-1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato, pelos sócios:

SÓCIOS			QUOTAS	CAPITAL	
MARCELA PIMENTA	DIAS	AMORIM	300.000	R\$-300.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>			<b>300.000</b>	<b>R\$-300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

**O objetivo social é de:**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Confeccao de pecas de vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida; Impressao de material para uso publicitario; Fabricacao de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construcao de edifícios; Construcao de rodovias e ferrovias; Obras de urbanizaca - ruas, pracas e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalacao e manutenção elétrica; Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos eaerportos; Servicos de pintura de edificios em geral; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Cantinas - servicos de alimentacao privativos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; Agencias de publicidade; Pesquisas de mercado e de opiniao publica; Selecao e agenciamento de mao-de-obra; Atividades de limpeza; Atividades paisagisticas; Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas; Educacao profissional de nivel tecnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Treinamento em informatica; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutricao; Atividades de psicologia e psicanalise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral; Servicos de assistencia social sem alojamento; Producao teatral; Producao e promocao de eventos esportivos; Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12.02.2018 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA, com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**NIRE: 412 121 791 64 - CNPJ: 29.708.232/0001-80**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara, para os fins do art. 3º do caput e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **Cambará/Pr.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Barbosa Ferraz, 09.06.2025

**MARIANA LOPES CARVALHO**

**MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04823644913	MARIANA LOPES CARVALHO
82557632953	MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025 09:39 SOB Nº 20252809734.  
PROTOCOLO: 252809734 DE 12/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509549226. CNPJ DA SEDE: 29708232000180.  
NIRE: 41212179164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.  
ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ANEXO I – APÊNDICE B

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade*

Declaro que a empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) N° 29.708.232/0001-80, inscrição estadual N° (Incluir), estabelecida na Avenida Gastao Vidigal, nº 39 – Sala 01 – Vila Rubim – Cambará, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nº	CONTRATANTE	CONTRATO VALOR	VIGENCIA	VALOR MÊS	VALOR REMANESCENTE
1	H.A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA	R\$ 252.000,00	05/02/2025 ATÉ 04/02/2026	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00



A) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO XXXXX:

Cálculo demonstrativo de que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

VALOR DO PATRIMONIO LÍQUIDO/ VALOR TOTAL DOS CONTRATOS X 12 > 1

PL = 619.533,81/ VL CTO = 252.000,00 X 12 = 29,50

B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO XXXXX:

b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% (positivo ou negativo)

**JUSTIFICATIVA: A VARIANCA A MAIOR DE 10% SE DA DEVIDO AO TEMPO DA EMPRESA QUE PELA ATIVIDADE JÁ DESENVOLVIDA ACUMULOU RESULTADOS SIGNIFICATIVOS E NO EXERCICIO ATUAL EXISTE UM CONTRATO.**

Cambará, 25 de junho de 2025.

MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA:82557632953  
Assinado de forma digital por MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA:82557632953  
Dados: 2025.06.25 13:39:50 -03'00'

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA



**ASHER**

SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
QUALIDADE & EFICIÊNCIA EM  
ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA

✉ [asherterceirizacao@gmail.com](mailto:asherterceirizacao@gmail.com)

🌐 29.708.232/0001-80



## ANEXO I – APÊNDICE C

### DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.***

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 29.708.232/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.328.869-3, expedida pela SSP/ 5.328.869-3, e do CPF n.º 825.576.329-53.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

**DECLARA**, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

Cambará, 25 de junho de 2025.

**MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA:82557632953** Assinado de forma digital por MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA:82557632953  
Dados: 2025.06.25 13:47:21 -03'00'

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA



## ANEXO I – APÊNDICE C

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.***

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.708.232/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) MARCELA DIAS AMORIM PIMENTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.328.869-3, expedida pela SSP/ 5.328.869-3, e do CPF nº 825.576.329-53 **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Cambará, 25 de junho de 2025.

MARCELA DIAS  
AMORIM

PIMENTA:82557632953

Assinado de forma digital por  
MARCELA DIAS AMORIM  
PIMENTA:82557632953  
Dados: 2025.06.25 13:50:31 -03'00'

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**

Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Cadastro Municipal

2689588

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA A:

Nº ALVARÁ

113

**RAZÃO SOCIAL**

ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA

**NOME FANTASIA**

**HORÁRIO ESPECIAL**

**ENDEREÇO:** RUA GASTAO VIDIGAL, 39      **CEP.:** 86390-000

**BAIRRO:** VILA RUBIM      **COMPLEMENTO:** MARIANA@GMAIL.COM

**CNPJ/CPF:** 29.708.232/0001-80

**INSC. ESTADUAL**

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL**

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.**

**OBSERVAÇÃO:**

PRESTADOR DE SERVIÇO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, 24 de fevereiro de 2025

**VALIDADE ATÉ: 31/12/2025**

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
**Certidão de Regularidade para o Exercício**

**Murilo Romanini Leite**  
**Diretor de Tributação**  
**Portaria nº 08/2025**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 036317615-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.708.232/0001-80**

Nome: **ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 29.708.232/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:37 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **1D17.773A.12DA.CE05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATANTE:**

**H.A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 45.330.433/0001-43, com sede e foro na ESTRADA MUNICIPAL MEIRELLES CAMBARA, nº S/N – Meireles – Cambará – PR, neste ato representada por seu representante legal, neste ato representada pelo sócio proprietário, **CAIO HENRIQUE BERTINATTI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.654.981-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 097.639.609-24, residente e domiciliado na Rua Vitório Amadei, n.1161 674, centro, CEP: 86.390-000.doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 29.708.232/0001-80, com sede e foro na Avenida Gastão Vidigal, nº 39 – Sala 01 – Vila Rubim – Cambará – PR, CEP: 86.390-000, neste ato representada por sua representante legal Marcela Dias Amorim, brasileira, advogada, divorciada, RG. n 5.328869-3, CPF n. 825576329-53, residente e domiciliada na R. Monsenhor João Belchior, 787, centro, CEP 86.390-000, Cambará-PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de terceirização de pessoal** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, compreendendo as seguintes funções:

- Serviços Administrativos;
- Serviços de motorista;
- Serviços gerais;
- Serviços de Segurança;
- Serviços de Informática.



Os serviços serão prestados conforme as necessidades da CONTRATANTE e mediante prévia solicitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Este contrato terá vigência de 05 de fevereiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA compromete-se a:

Fornecer pessoal capacitado e com experiência compatível com as funções a serem desempenhadas;

Cumprir integralmente com as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relativas aos profissionais colocados à disposição da CONTRATANTE.

Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que, por solicitação da CONTRATANTE, não se adeque às necessidades do serviço;

Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização decorrente de acidente de trabalho ou quaisquer ações trabalhistas, civis ou criminais envolvendo seus empregados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE compromete-se a:

Realizar os pagamentos nos prazos acordados, mediante apresentação de recibo ou nota fiscal emitida pela CONTRATADA;

Disponibilizar local adequado para a execução dos serviços;

Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha ou irregularidade verificada na execução dos serviços.

### **CLÁUSULA QUINTA- DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração será acordada entre as partes com base na quantidade de pessoal alocado e na natureza dos serviços prestados, conforme planilha a ser anexa a este contrato ou documento apartado.

O pagamento será efetuado até o 5<sup>o</sup> (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante emissão de nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Fica expressamente acordado que **não existirá vínculo empregatício** entre os funcionários da CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo toda a responsabilidade pela contratação, remuneração, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais dos profissionais terceirizados de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**



## **Asher Soluções Terceirização**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento contratual por qualquer das partes, poderá haver rescisão imediata, sem prejuízo de eventuais indenizações cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

Qualquer alteração neste instrumento somente será válida se realizada por escrito e assinada por ambas as partes.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observando-se a legislação aplicável.

### **CLÁUSULA NONA- DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de **Cambará - PR**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.



**H.A. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA,**

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**H. A. COMERCIO E EXTRACAO DE PEDRAS LTDA**  
**CNPJ: 45.330.433/0001-43**

**Atesto para os devidos fins que a empresa:**

**ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO**

**CNPJ: 29.708.232/0001-80**

Presta serviços de terceirização da pessoa para nossa empresa de forma contínua e com alta qualidade. Os serviços prestados pela empresa ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA foram conduzidos com excelência, atendendo rigorosamente às nossas exigências, com pleno cumprimento dos prazos e metas estabelecidas.

Durante o período de prestação de serviços, destacam-se os seguintes pontos:

1. **Qualidade no recrutamento e seleção de profissionais** adequadas às funções demandadas.
2. **Capacidade de gestão eficiente da mão de obra**, garantindo o bom desempenho das atividades.
3. **Cumprimento das obrigações trabalhistas e legais**, incluindo o pagamento de salários e encargos sociais dos profissionais terceirizados.
4. **Acompanhamento contínuo da qualidade do serviço**, com feedback constante e melhorias nos processos quando necessário.
5. **Pontualidade e flexibilidade** no atendimento às nossas necessidades, sempre adequando-se às mudanças e ajustes solicitados.

A empresa **ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO**, demonstra competência, comprometimento e respeito aos seus colaboradores e à nossa organização, realizando todos os serviços com profissionalismo e qualidade. Por isso, consideramos a empresa altamente qualificada para prestação de serviços de terceirização de pessoal.

Este atestado visa atestar a capacidade técnica e a experiência da empresa **ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO** no fornecimento de mão de obra terceirizada de qualidade.

**ASHER SOLUÇÕES TERCEIRIZAÇÃO LTDA**



	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
**17/04/2025 - 09:12:35**

<b>CNPJ:</b>	29.708.232/0001-80	<b>Inscrição Estadual:</b>	91125561-81
<b>Nome Empresarial:</b>	ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV GASTAO VIDIGAL		
<b>Número:</b>	39	<b>Complemento:</b>	SL 01
<b>Bairro:</b>	VILA RUBIM		
<b>Município:</b>	CAMBARA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.390-000	<b>Telefone:</b>	(44)9943-3224
<b>E-mail:</b>	MARIANA@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
<b>Início das Atividades:</b>	02/2025
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 02/2025
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 02/2025
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**J&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 31.844.294/0001-61**  
**NIRE: 41211866877**

**SCHERON JAVORSKI BARBOSA FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Lages – SC aos 20/07/1989, empresária, portadora do **RG nº. 6047459- IGP-SC** e do **CPF/MF nº. 081.139.579-01**, residente e domiciliada à Rua Guilherme Bathke, nº 354 – Centro - CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada **J&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** com sede na **Rua Guilherme Bathke, nº 354, Bairro Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR** com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº **41211866877** por despacho em sessão de 24 de Outubro de 2018 e inscrita no **CNPJ sob o nº 31.844.294/0001-61**. Resolvem Assim Alterar e Consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO:** Retira-se da sociedade a sócia Sra. **SCHERON JAVORSKI BARBOSA FERREIRA (já qualificada)** a qual **VENDE** e transfere e da total quitação de sua participação para o sócio ingressante **Sr. ROGERIO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1978, empresário, portador do **RG nº. 7.096.398-1-SESP – PR, CNH nº 03543364484 Detran - PR** e do **CPF/MF nº. 025.569.179-38**, residente e domiciliado à Rua Mário de Andrade, nº 39, Bairro Fazendinha, Cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.330-160; sendo **500.000 (Quinhentas Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, Pagos neste ato em **Moeda Corrente do País**; Ato continuo o Sr. **ROGERIO SOARES DOS SANTOS** subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, **650.000 (Seiscentas e Cinquenta Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** Face a alteração mencionadas na Cláusula Primeira o capital social atualizado fica distribuído da seguinte forma:

O Capital Social é no valor de **R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais)** divididos em **1.150.000 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pelo sócio:

<b>SÓCIO</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>ROGERIO SOARES DOS SANTOS</b>	<b>100</b>	<b>1.150.000</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.150.000</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá *Individualmente* ao sócio Sr. **ROGERIO SOARES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**J&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 31.844.294/0001-61**

**NIRE: 41211866877**

**CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UNIPessoALIDADE:** Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa se permanecerá com apenas *Um Sócio*.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica alterado o endereço empresarial para: “Rua Mário de Andrade, nº 39, Bairro Fazendinha, Cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.330-160”.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica Eleito o Foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO NOME EMPRESARIAL:** Fica alterado o nome empresarial para: “CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA”.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS –** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**CNPJ: 31.844.294/0001-61**

**NIRE: 41211866877**

**ROGERIO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1978, empresário, portador do **RG nº. 7.096.398-1- SESP – PR, CNH nº 03543364484 Detran - PR** e do **CPF/MF nº. 025.569.179-38**, residente e domiciliado à Rua Mário de Andrade, nº 39, Bairro Fazendinha, Cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.330-160. Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada **CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com sede na **Rua Mário de Andrade, nº 39, Bairro Fazendinha, Cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.330-160** com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº **41211866877** por despacho em sessão de 24 de Outubro de 2018 e inscrita no **CNPJ sob o nº 31.844.294/0001-61**. Resolve Assim Consolidar o Contrato Social:

**J&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 31.844.294/0001-61**

**NIRE: 41211866877**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Mário de Andrade, nº 39, Bairro Fazendinha, Cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.330-160.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é no valor de **R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais)** divididos em **1.150.000 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pelo sócio:

<b>SÓCIO</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>ROGERIO SOARES DOS SANTOS</b>	<b>100</b>	<b>1.150.000</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.150.000</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é:

- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS (EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS); - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá *Individualmente* ao sócio Sr. **ROGERIO SOARES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**J&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 31.844.294/0001-61**

**NIRE: 41211866877**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O Sócio Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa se permanecerá com apenas **Um Sócio**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o Foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via.  
Curitiba - PR, 10 de Janeiro de 2025.

**SCHERON JAVORSKI BARBOSA FERREIRA  
ROGERIO SOARES DOS SANTOS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02556917938	ROGERIO SOARES DOS SANTOS
08113957901	SCHERON JAVORSKI BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 14:07 SOB N° 20250120097.  
PROTOCOLO: 250120097 DE 13/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500434957. CNPJ DA SEDE: 31844294000161.  
NIRE: 41211866877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.  
CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.773.905

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-005362/2025, a:

**CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**R. MÁRIO DE ANDRADE - Nº: 000039**

IND. FISCAL: **87.273.016.000-2**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 10 1.212.303-7** CNPJ/CPF: **31.844.294/0001-61**

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ➔ **N.81.2.1-4/00-00** Limpeza em prédios e em domicílios
- ➔ N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- ➔ F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- ➔ F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- ➔ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ➔ F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ➔ F.42.2.1-9/03-00 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ➔ C.33.1.4-7/07-00 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- ➔ C.33.1.3-9/99-00 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- ➔ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ➔ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ➔ F.42.1.1-1/02-00 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- ➔ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ➔ N.81.1.1-7/00-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- ➔ F.43.9.9-1/04-00 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ➔ F.43.3.0-4/04-00 Serviços de pintura de edifícios em geral

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 13 DE JANEIRO DE 2025

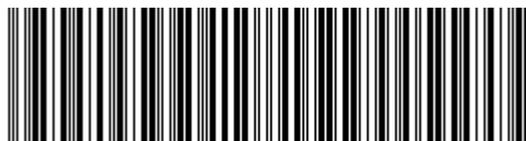
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



**J & E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**CNPJ Nº: 31.844.294/0001-61**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**EXERCÍCIO 2024**

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LG = (623.850,00 + 0,00) / (125.400,00 + 0,00)$$

$$LG = 4,97$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 623.850,00 / 125.400,00$$

$$LC = 4,97$$

• **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (E)**

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

$$E = (125.400,00 + 0,00) / (623.850,00 + 0,00 + 0,00)$$

$$E = 0,20$$

Balsa Nova-Pr, 23 de Janeiro de 2025.

**Atesto os índices acima, extraídos do Balanço Patrimonial em conformidade com o exigido.**

ROGERIO SOARES  
DOS  
SANTOS:02556917  
938

Assinado de forma digital  
por ROGERIO SOARES DOS  
SANTOS:02556917938  
Dados: 2025.01.23 16:45:30  
-03'00'

---

**Rogério Soares dos Santos**

**Sócio Administrador**

**CPF nº: 025.569.179-38**

CARLOS ALBERTO  
FERREIRA:025899  
99933

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
FERREIRA:02589999933  
Dados: 2025.01.23 16:45:17  
-03'00'

---

**Carlos Alberto Ferreira**

**CPF nº: 025.899.999-33**

**CRC nº: 058509/O-3**

**J & E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**CNPJ Nº: 31.844.294/0001-61**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**EXERCÍCIO 2024**

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LG = (623.850,00 + 0,00) / (125.400,00 + 0,00)$$

$$LG = 4,97$$

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 623.850,00 / 125.400,00$$

$$LC = 4,97$$

- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (E)**

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

$$E = (125.400,00 + 0,00) / (623.850,00 + 0,00 + 0,00)$$

$$E = 0,20$$

Balsa Nova-Pr, 23 de Janeiro de 2025.

**Atesto os índices acima, extraídos do Balanço Patrimonial em conformidade com o exigido.**

ROGERIO SOARES  
DOS  
SANTOS:02556917  
938

Assinado de forma digital  
por ROGERIO SOARES DOS  
SANTOS:02556917938  
Dados: 2025.01.23 16:45:30  
-03'00'

---

**Rogério Soares dos Santos**

**Sócio Administrador**

**CPF nº: 025.569.179-38**

CARLOS ALBERTO  
FERREIRA:025899  
99933

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
FERREIRA:02589999933  
Dados: 2025.01.23 16:45:17  
-03'00'

---

**Carlos Alberto Ferreira**

**CPF nº: 025.899.999-33**

**CRC nº: 058509/O-3**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Parana , sito a Rua Mario de Andrade nº39, Bairro Fazendinha , inscrita no **CNPJ sob nº 31.844.294/0001-61** prestou serviços de Limpeza e Conservação e Recepção.

Quantidade:

02 Auxiliar de Serviços Gerais 44 Horas.

01 recepcionista.

Prazo da execução:

Novembro de 2021 a fevereiro de 2023.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba/PR, 22 de abril de 2025.

GABRIEL SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:44161265000147 Assinado de forma digital por GABRIEL SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:44161265000147 Dados: 2025.04.22 16:08:12 -0300'

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J & E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 31.844.294/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
DISPONIVEL		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
CAIXA		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
<b>P A S S I V O</b>		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 350,00	R\$ 125.400,00
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 350,00	R\$ 125.400,00
UTILIDADES, SERVICOS A PG		R\$ 350,00	R\$ 400,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 498.850,00	R\$ 498.450,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.550,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.550,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.A9.05.D9.12.F2.0A.81.57.DD.35.1E.C7.84.6F.EC.6F.3A.D2.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J & E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 31.844.294/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
DISPONIVEL		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
CAIXA		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
<b>P A S S I V O</b>		R\$ 499.200,00	R\$ 623.850,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 350,00	R\$ 125.400,00
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 350,00	R\$ 125.400,00
UTILIDADES, SERVICOS A PG		R\$ 350,00	R\$ 400,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 498.850,00	R\$ 498.450,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.550,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.550,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.A9.05.D9.12.F2.0A.81.57.DD.35.1E.C7.84.6F.EC.6F.3A.D2.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.844.294/0001-61  
**Razão Social:** CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**Endereço:** R MARIO DE ANDRADE 39 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2025 a 02/07/2025

**Certificação Número:** 2025060301436361261251

Informação obtida em 13/06/2025 15:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 036364389-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.844.294/0001-61**

Nome: **CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.844.294/0001-61  
Certidão nº: 17046624/2025  
Expedição: 25/03/2025, às 14:06:53  
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.844.294/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**CNPJ: 31.844.294/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:13 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **2AFA.11E1.82B5.2167**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.065.448  
CNPJ: 31.844.294/0001-61  
Nome: CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:04 do dia 25/03/2025.

Código de autenticidade da certidão: 2DE3231C5A7A465E3A1E107C5ACB5058E3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 23/06/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2108372889




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Nome: **ROGERIO SOARES DOS SANTOS**

CPF: 10963961-8888-78

CPF: 025.549.179-38

Data Nascimento: 11/05/1978

Município: **MADRID SOARES DOS SANTOS**

Endereço: **MOATA COSTA DOS SANTOS**

RG: **08/01/2015**

RG: **15/01/1997**

Nº Registro: **03583164488**

Validade: **08/01/2025**

ACR: **15**

CR: **198**

2108372889



Assinatura do portador

LOCAL: **CURITIBA, PR**

DATA EMISSÃO: **07/07/2020**

Assinatura eletrônica  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

**PARANÁ**

45891467801  
PR918484600

**DENATRAN** **CONTRAN**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.844.294/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARIO DE ANDRADE</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>81.330-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CSCONSULTORIAESERVICOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9687-7659</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **14:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

## **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

*Pregão Eletrônico nº 06/2025*

**Declaro para fins de participação no pregão em referência que optamos por não realizar visita técnica às instalações da Câmara Municipal de Campo Mourão, com o acompanhamento dos Servidores Públicos.**

**Essa opção implica que abrimos mão de dirimir questões técnicas relativas à infraestrutura e ao escopo das especificações técnicas do objeto a ser licitado.**

**Dessa forma, absteremos de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimo de preços decorrentes de nossa opção, firmada neste documento.**

**DECLARO que não poderei alegar o desconhecimento dos serviços, infraestrutura e ambiente tecnológico, e/ou de dificuldades técnicas não previstas, como justificativa para me eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços para a execução do objeto, sendo de minha inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de minha omissão na verificação dos locais da prestação de serviços.**

**Local: Curitiba 16/06/2025.**

---

**Rogério Soares dos Santos Administrador**

**CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.iprm.com.br/rip623a14760584c>.





# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO-PR  
PROPONENTE: CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
N.º CNPJ:31.844.294/0001-50  
ENDEREÇO COMPLETO: MARIO DE ANDRADE SALA 01  
PESSOA PARA CONTATO: SOARES  
TELEFONES:44998589308  
E-MAIL:grupocdsserviços@gmail.com  
REGIME TRIBUTÁRIO: simples nacional  
BANCO: SANTANDER AGÊNCIA:0809 N.º DA CONTA:13.003894-5

A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 DEVE ESTAR ANEXA.

Item	Descrição do Objeto:	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unit. Máximo (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a câmara Municipal de campo mourão, com fornecimento de mão de obra, Materiais de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios Necessários à plena execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses.	Serviço	12	R\$26.558,31
Valor Total Anual (R\$)				R\$318.699,72

O prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).

Declaro que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive seguros de transporte, tributos e encargos de qualquer natureza e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto deste Edital;

Declaro que a oferta atende as exigências e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Local: CURIRIBA 16/06/2025.

Rogério soares dos Santos  
Administrador.  
CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:50:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/consulta/empresa/31844294000161>





# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018**

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade, respeitados sobretudo, os princípios da Transparência e da Lei de Acesso à informação (LAI).
2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
3. O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.
8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.
9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e





# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13. Para ter conhecimento da política de privacidade do PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, a LICITANTE deverá acessar o link Portal da Transparência - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO (atende.net) e para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail [encarregado.lgpd@campomourao.pr.leg.br](mailto:encarregado.lgpd@campomourao.pr.leg.br).

14. Deste modo, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a LICITANTE, de forma livre, informada e inequívoca, manifesta concordância para que o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO faça o tratamento de seus dados e tome as decisões pertinentes ao respectivo tratamento, envolvendo operações referentes à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e, ainda, para a execução do objeto deste Edital, permite que o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO tenha acesso aos dados pessoais de seus representantes, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros, que possam ser exigidos para a execução contratual.

Curitiba 16/06/2025.

---

Rogério Soare

Administrador

CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA





**CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

## **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

*Pregão Eletrônico nº 06/2025*

**Declaro para fins de participação no pregão em referência que optamos por não realizar visita técnica às instalações da Câmara Municipal de Campo Mourão, com o acompanhamento dos Servidores Públicos.**

**Essa opção implica que abrimos mão de dirimir questões técnicas relativas à infraestrutura e ao escopo das especificações técnicas do objeto a ser licitado.**

**Dessa forma, absteremos de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimo de preços decorrentes de nossa opção, firmada neste documento.**

**DECLARO que não poderei alegar o desconhecimento dos serviços, infraestrutura e ambiente tecnológico, e/ou de dificuldades técnicas não previstas, como justificativa para me eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços para a execução do objeto, sendo de minha inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de minha omissão na verificação dos locais da prestação de serviços.**

**Local: Curitiba 16/06/2025.**

---

**Rogério Soares dos Santos Administrador**

**CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/tp623a14760584c>.





# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO-PR  
PROPONENTE: CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
N.º CNPJ:31.844.294/0001-50  
ENDEREÇO COMPLETO: MARIO DE ANDRADE SALA 01  
PESSOA PARA CONTATO: SOARES  
TELEFONES:44998589308  
E-MAIL:grupocdsserviços@gmail.com  
REGIME TRIBUTÁRIO: simples nacional  
BANCO: SANTANDER AGÊNCIA:0809 N.º DA CONTA:13.003894-5

A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 DEVE ESTAR ANEXA.

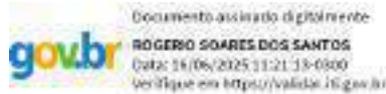
Item	Descrição do Objeto:	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unit. Máximo (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a câmara Municipal de campo mourão, com fornecimento de mão de obra, Materiais de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios Necessários à plena execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses.	Serviço	12	R\$26.558,31
Valor Total Anual (R\$)				R\$318.699,72

O prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias).

Declaro que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive seguros de transporte, tributos e encargos de qualquer natureza e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto deste Edital;

Declaro que a oferta atende as exigências e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Local: CURIRIBA 16/06/2025.



Rogério soares dos Santos  
Administrador.  
CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/31844294000161>





# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018**

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade, respeitados sobretudo, os princípios da Transparência e da Lei de Acesso à informação (LAI).
2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
3. O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.
8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.
9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e





# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**CNPJ.: 31.844.294/0001-61**

determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13. Para ter conhecimento da política de privacidade do PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, a LICITANTE deverá acessar o link Portal da Transparência - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO (atende.net) e para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail [encarregado.lgpd@campomourao.pr.leg.br](mailto:encarregado.lgpd@campomourao.pr.leg.br).

14. Deste modo, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a LICITANTE, de forma livre, informada e inequívoca, manifesta concordância para que o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO faça o tratamento de seus dados e tome as decisões pertinentes ao respectivo tratamento, envolvendo operações referentes à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e, ainda, para a execução do objeto deste Edital, permite que o PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO tenha acesso aos dados pessoais de seus representantes, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros, que possam ser exigidos para a execução contratual.

Curitiba 16/06/2025.

---

Rogério Soare

Administrador

CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA





SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA #**

**CNPJ.31.844.294/0001-61**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/01/2025 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 22 de janeiro de 2025 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**

**Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)



Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2025.01.22  
13:48:30 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E50BFEE2 \*\*\*



# FICHA DE CADASTRO PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL <b>CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>			CNPJ/ MF 31.844.294/0001-61		
NOME FANTASIA			DATA DA FUNDAÇÃO 24/10/2018		
N.º DE REGISTRO NA JUNTA 41211866877	DATA REGISTRO 02/08/2023	RAMO DE ATIVIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		N.º INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	
ENDEREÇO Rua MARIO DE ANDRADE			NÚMERO 39	COMPLEMENTO Casa	
TELEFONE 4133361102	RAMAL	FAX	CEP 81-320-160	CIDADE CURITIBA	ESTADO PARANA

CAPITAL SOCIAL 1.150,000	CAPITAL INTEGRALIZADO (%) <b>1.150.000</b>	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CAPITAL <b>02/08/2023</b>	N.º DE REGISTRO NA JUNTA 41211866877
SUCEDE A <b>ROGERIO SOARES DOS SANTOS</b>			DATA DA SUCESSÃO 24/10/2018
GRUPO EMPRESARIAL	PARITICIPANTE	VALOR	% CAPITAL
	PARITICIPANTE	VALOR	% CAPITAL

	NOME	CARGO	%	VALOR COTAS (R\$)
SÓCIOS E DIRETORES	ROGERIO SOARES DOS SANTOS	ADM		100%

	NOME	PI PROCURAÇÃO	ESTATUTO	EM CONJUNTO	ISOLADAMENTE
ASSINAM PELA EMPRESA	ROGERIO SOARES DOS SANTOS				SIM

	NOME	CONTATO	TELEFONE
REFERÊNCIAS COMERCIAIS	Advogados & Associados Everson Cristian	Camila	4199934-2003
	Soares Serviços	Joao	413582-3073
	Ari uniformes	Ari	413245-5669

	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO DE CONTA	TELEFONE
REFERÊNCIAS BANCÁRIAS	Banco Itau	1688	304560-1	Corrente	4004-4828

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ( ) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES OU CONTRATO CONSOLIDADO;
- ( ) RELAÇÃO DE FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA;
- ( ) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PJ;
- ( ) BALANÇO PATRIMONIAL/BALANCETE.

## AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE REPRESENTAM A EXPRESSÃO DA VERDADE

Autorizo expressamente que a consulta prévia e a informação posterior das obrigações contraídas no contrato a ser firmado, caso a operação se concretize, aos bancos de dados público e privados para a inclusão no seu cadastro positivo. Estou ciente, ainda, que eventuais pendências do respectivo contrato serão comunicadas aos órgãos de proteção de crédito. Autorizo ademais, que as informações constantes neste cadastro sejam compartilhadas com as demais empresas integrantes do Grupo, independente do local em que estiver estabelecida. Assim como também autorizo a obtenção e fornecimento de informações cadastrais perante outras fontes, Banco Central do Brasil (BCB) e instituições financeiras, de acordo com as normas do BCB, inclusive quanto à existência de operações de crédito junto ao Sistema de Risco de Crédito (SCR).



# FICHA DE CADASTRO PESSOA JURÍDICA

Curitiba 21 de Janeiro de 2025 .

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)



Documento assinado digitalmente

ROGERIO SOARES DOS SANTOS

Data: 21/01/2025 10:48:22-0300

Verifique em <https://validar.i6.gov.br>



<b>NOME</b> ROGERIO SOARES DOS SANTOS		<b>CPF / CNPJ</b> 02556917938	<b>NOSSO NÚMERO</b> 00000000015319119
<b>ATO E EVENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ato: 604</li><li>Eventos: 604 - Simplificada</li></ul>			
<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 30/06/2025	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 09/06/2025	<b>PROTOCOLO</b> PRC2502453153	<b>VALOR DO DOCUMENTO</b> R\$ 46.30
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sem descrição			<b>PAGUE COM PIX</b> 
<b>INSTRUÇÕES:</b> Pagamento com Código de Barras Exclusivamente no Banco do Brasil			



<b>NOME</b> ROGERIO SOARES DOS SANTOS		<b>CPF / CNPJ</b> 02556917938	<b>NOSSO NÚMERO</b> 00000000015319119
<b>ATO E EVENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ato: 604</li><li>Eventos: 604 - Simplificada</li></ul>			
<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 30/06/2025	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 09/06/2025	<b>PROTOCOLO</b> PRC2502453153	<b>VALOR DO DOCUMENTO</b> R\$ 46.30
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Sem descrição			<b>PAGUE COM PIX</b> 
<b>INSTRUÇÕES:</b> Pagamento com Código de Barras Exclusivamente no Banco do Brasil			

8569000000 6 46300474202 9 5063000000 3 00015319119 2





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CDS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA <b>NIRE :</b> 41211866877 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2500464790			
<b>NIRE (Sede)</b> 41211866877	<b>CNPJ</b> 31.844.294/0001-61	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 10/01/2025	<b>Início de Atividade</b> 24/10/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua MARIO DE ANDRADE, Nº 39, FAZENDINHA - Curitiba/PR - CEP 81330-160					
<b>Objeto Social</b> - LIMPEZA E CONSERVACAO EM PREDIOS E DOMICILIOS (ATIVIDADE PRINCIPAL) - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS (COPEIRAGEM, SERVENTE DE LIMPEZA, SERVICOS GERAIS, RECEPCIONISTA, SERVICOS DE PORTARIA, SUPERVISORES, GARAGISTA, ZELADORIA E MANUTENCAO PREDIAL) - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICOS DE DIGITACAO) - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (SERVICOS DE TELEFONISTA) - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS). - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - SERVICOS DE COZINHA AUXILIAR - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - TRANSPORTE ESCOLAR - CARGA E DESCARGA - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reaisreais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROGERIO SOARES DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 025.569.179-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ROGERIO SOARES DOS SANTOS	<b>CPF</b> 025.569.179-38	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 21/08/2024	<b>Número</b> 20246150041	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 10:28:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T5A4GGJN**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa  
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA**

Documento..... CNPJ 01.624.826/0001-94

Sede..... Rua DOUTOR MONCORVO FILHO, OFICINAS, PONTA GROSSA/PR, CEP 84036020

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 08 de Maio de 2025

**ROSANA**

**WAGNER:639**

**10969968**

Assinado de forma  
digital por ROSANA

WAGNER:63910969968

Dados: 2025.05.09

14:28:22 -03'00'



Certificação

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41203634440	<b>CNPJ</b> 01.624.826/0001-94
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Completo	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DF.3C.2F.5C.D2.89.F9.E7.76.94.57.19.09.D1.09.3B.CB.E5.20.E2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03845180951	VINICIUS HOFFMANN:0384518095	445987543273648574 390892292895532729 34	20/01/2023 a 19/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01624826000194	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA:01624826000194	507764837198005636 1	30/06/2023 a 30/06/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DF.3C.2F.5C.D2.89.F9.E7.76.94.57.19.  
09.D1.09.3B.CB.E5.20.E2-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/04/2024 às 15:37:22

3D.E7.CF.F3.22.E6.F7.46  
D3.06.EB.00.84.2C.8C.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.624.826/0001-94
Número de Ordem do Livro:	21		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA
NIRE	41203634440
CNPJ	01.624.826/0001-94
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17223

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17223
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.3C.2F.5C.D2.89.F9.E7.76.94.57.19.09.D1.09.3B.CB.E5.20.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.624.826/0001-94
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.439.313,22	R\$ 4.412.577,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.379.802,81	R\$ 4.371.429,20
DISPONÍVEL		R\$ 325.720,37	R\$ 943.264,62
CAIXA		R\$ 2.000,09	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.000,09	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 323.720,28	R\$ 943.264,62
BANCOS		R\$ 323.720,28	R\$ 943.264,62
CLIENTES		R\$ 3.046.856,50	R\$ 3.412.745,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.046.856,50	R\$ 3.412.745,52
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.046.856,50	R\$ 3.412.745,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.225,94	R\$ 15.419,06
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.903,02
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.903,02
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.225,94	R\$ 9.516,04
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 7.225,94	R\$ 9.516,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 59.510,41	R\$ 41.148,61
IMOBILIZADO		R\$ 59.510,41	R\$ 41.148,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.277,99	R\$ 2.277,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.277,99	R\$ 2.277,99
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
VEÍCULOS		R\$ 81.720,00	R\$ 81.720,00
VEÍCULOS		R\$ 81.720,00	R\$ 81.720,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (42.387,58)	R\$ (60.749,38)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (871,33)	R\$ (1.099,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (5.555,99)	R\$ (7.345,99)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (35.960,26)	R\$ (52.304,26)

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.624.826/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 21  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 3.439.313,22	R\$ 4.412.577,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 451.262,31	R\$ 612.952,81
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 749,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 749,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 749,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.840,27	R\$ 7.185,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.840,27	R\$ 7.185,05
ISS A RECOLHER		R\$ 0,08	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.406,81	R\$ 5.264,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.838,05	R\$ 1.920,28
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.254,16	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 50,21	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 290,96	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 274.622,04	R\$ 600.647,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 90.200,33	R\$ 166.785,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 90.200,33	R\$ 163.661,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.124,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.507,80	R\$ 24.380,27
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 13.392,90	R\$ 24.380,27
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 114,90	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 170.913,91	R\$ 409.482,49
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 89.004,84	R\$ 285.316,36
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 81.909,07	R\$ 41.135,58
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 65.657,19
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 308,89
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.973,99
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 90,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 800,00	R\$ 4.371,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 4.371,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.624.826/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 4.371,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.988.050,91	R\$ 3.799.625,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
ARILDO CANDIDO		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
JOAO PAULO STUBERT RECARCATI		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI		R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00
RESERVAS		R\$ 2.728.050,91	R\$ 3.539.625,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.728.050,91	R\$ 3.539.625,00
RESERVA LEGAL		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.536.050,91	R\$ 3.247.625,00
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 140.000,00	R\$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.624.826/0001-94
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 7.590.234,74
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.590.234,74
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (558.496,72)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (281.272,26)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (227.707,05)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (49.517,41)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.031.738,02
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 7.031.738,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.992.022,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (187.120,81)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (156.938,72)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.562,60)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (22.619,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.804.902,09)
(-) COMBUSTÍVEIS E DESLOCAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (897.881,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (540,00)
(-) MATERIAL, UNIFORMES E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (852.372,07)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.799,92)
(-) ESTÁDIAS E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (131.083,27)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.766.531,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (43.681,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (219.632,32)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (341.016,75)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (702.447,82)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (187.632,73)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ 6.653,60
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (19.563,68)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.633,37)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (404.946,85)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (32.590,42)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (8.303,89)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (177,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.644,52)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.902,02)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.850,77)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.624.826/0001-94
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (50.034,05)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.372,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.084,18)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (267,10)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (275,65)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (16.088,32)
(-) ÁGUA E ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.941,43)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.260,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.361,80)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (18.361,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.021.353,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 1.021.353,32
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (209.779,23)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (81.974,53)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (127.804,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 811.574,09

# EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

## Demonstrações do fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

	2023
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	811.574
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>	
. Valor residual do imobilizado baixado	-
. Depreciações e amortizações	18.362
. Ajuste do exercício seguinte	-
	<b>829.936</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
(- / +) Aumento / diminuição nos contas a receber	(365.889)
(- / +) Aumento / diminuição nos estoques	-
(- / +) Aumento / diminuição nos impostos a recuperar	(2.290)
(- / +) Aumento / diminuição nas despesas de exercícios seguintes	-
(- / +) Aumento / diminuição nos demais ativos	(5.903)
(+/-) Aumento / diminuição em fornecedores	749
(+/-) Aumento / diminuição em obrigações trabalhistas	326.026
(+/-) Aumento / diminuição em obrigações tributárias	1.345
(+/-) Aumento / diminuição em contas a pagar	3.571
(+ / -) Aumento / diminuição nos demais passivos	-
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(42.392)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
Distribuição de dividendos	(170.000)
Aquisições de bens do imobilizado	-
Aquisições de investimentos	-
<b>(=) Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(170.000)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	-
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>
<b>(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<b>617.544</b>
Caixa no início do período	325.720
Caixa no final do período	943.265
<b>(=) Diminuição de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<b>617.544</b>

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
EMPRESÁRIO

VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951

Assinado de forma digital por  
VINICIUS HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2024.04.12 16:09:03 -03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/O-0  
Contador

# EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva AFAC	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	260.000	2.536.051	52.000	140.000	-	2.988.051
Lucro do exercício					811.574	811.574
Constituição reserva para Futuro aumento de capital		-	-	100.000	(100.000)	-
Destinação a reserva de retenção lucros		711.574			(711.574)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	260.000	3.247.625	52.000	240.000	-	3.799.625

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
EMPRESÁRIO

VINICIUS  
HOFFMANN:038451  
80951

Assinado de forma digital por  
VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2024.04.12 16:10:27 -03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/O-0  
Contador

## EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Valores expressos em reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, sociedade empresária, localizada na cidade de Ponta Grossa - PR, tem por objeto social Serviços de limpeza em geral, serviços combinados para apoio a edifícios, instalação e manutenção, atividades paisagísticas, limpeza em prédios e em domicílios, instalações elétricas e hidráulicas, transporte e coleta de resíduos não perigosos e comércio de plantas e flores naturais.

A empresa iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1997.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a. Disponibilidades

Disponibilidades incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

##### b. Clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

##### c. Ativo imobilizado

Os bens do imobilizado foram avaliados e registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas taxas fiscais. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado; reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante período em que são incorridos.

##### d. Obrigações de curto prazo

Obrigações de curto prazo incluem: Obrigações trabalhistas que se referem aos salários a pagar aos funcionários e o pró-labore a pagar aos sócios; Obrigações sociais que se referem ao INSS de 20% + RAT + INSS Terceiros e FGTS 8% sobre a remuneração tributável dos funcionários; e Obrigações tributárias que se refere a PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, tributados pelo lucro presumido Lei 9.430/96.

e. Capital Social

O Capital Social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260.000 (Duzentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O Capital Social está distribuído em forma de percentual para os Sócios conforme demonstrado abaixo:

Sócios	Percentual	Valor
Arildo Candido	10,00%	26.000,00
João Paulo Stubert Recarcati	10,00%	26.000,00
Rossana dos Santos Recarcati	80,00%	208.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>260.000,00</b>

f. Reservas

Reserva legal e retenção de lucros

O contrato social da Empresa prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Administração ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O contrato social da Empresa prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

<b><u>INDICES FINANCEIROS LICITATORIOS</u></b>		<b>INDICES/R\$</b>
<b>Índice de liquidez geral</b>		
ILG =	$\frac{\text{(ativo circulante + realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	7,13
	4.371.429,20 612.952,81	
<b>Índice de liquidez corrente</b>		
ILC =	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	7,13
	4.371.429,20 612.952,81	
<b>Índice de liquidez seca</b>		
ILS =	$\frac{\text{(ativo circulante - estoques)}}{\text{passivo circulante}}$	7,13
	4.371.429,20 612.952,81	
<b>Índice de endividamento geral</b>		
IEG =	$\frac{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{ativo total}}$	0,14
	612.952,81 4.412.577,81	
<b>Índice de composição do endividamento</b>		
ICE =	$\frac{\text{passivo circulante}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	1,00
	612.952,81 612.952,81	
<b>Índice do grau de endividamento</b>		
IGE =	$\frac{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{ativo total}}$	0,14
	612.952,81 4.412.577,81	
<b>Participação de capital de terceiros</b>		
PCT =	$\frac{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{patrimonio liquido}}$	0,16
	612.952,81 3.799.625,00	
<b>Índice de solvência geral</b>		
ISG =	$\frac{\text{ativo total}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	7,20
	4.412.577,81 612.952,81	
<b>Capital circulante líquido</b>		
CCL =	ativo circulante - passivo circulante	R\$ 3.758.476,39
	4.371.429,20 - 612.952,81	
<b>Rentabilidade do PL</b>		
RP =	$\frac{\text{lucro líquido depois do IR}}{\text{patrimonio liquido}}$	0,21
	811.574,09 3.799.625,00	
<b>Fator de insolvência (Kanitz)</b>		
FI =	$0,05 \times RP + 1,65 \times ILG + 3,55 \times ILS - 1,06 \times ILC - 0,33 \times IGE$	29,47
	0,01 + 11,76 + 25,31 - 7,56 - 0,05	

PONTA GROSSA, 31/12/2023

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
EMPRESÁRIO

VINICIUS  
HOFFMANN:038  
45180951

Assinado de forma digital  
por VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2024.04.12 16:10:04  
-03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/O-0  
Contador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.624.826/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.412.577,81	R\$ 5.665.504,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.371.429,20	R\$ 5.639.695,36
DISPONÍVEL		R\$ 943.264,62	R\$ 280.207,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 943.264,62	R\$ 280.207,67
BANCOS		R\$ 943.264,62	R\$ 280.207,67
CLIENTES		R\$ 3.412.745,52	R\$ 5.323.945,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.412.745,52	R\$ 5.323.945,62
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.412.745,52	R\$ 5.323.945,62
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.419,06	R\$ 35.542,07
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 5.903,02	R\$ 11.420,60
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 5.903,02	R\$ 11.420,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.516,04	R\$ 24.121,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 17.221,23
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 9.516,04	R\$ 6.900,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 41.148,61	R\$ 25.808,78
IMOBILIZADO		R\$ 41.148,61	R\$ 25.808,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.277,99	R\$ 2.277,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.277,99	R\$ 2.277,99
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 17.900,00	R\$ 21.227,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.900,00	R\$ 21.227,00
VEÍCULOS		R\$ 81.720,00	R\$ 81.720,00
VEÍCULOS		R\$ 81.720,00	R\$ 81.720,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (60.749,38)	R\$ (79.416,21)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.099,13)	R\$ (1.326,89)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.345,99)	R\$ (9.441,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.624.826/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (52.304,26)	R\$ (68.648,26)
PASSIVO		R\$ 4.412.577,81	R\$ 5.665.504,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 612.952,81	R\$ 1.025.102,95
FORNECEDORES		R\$ 749,00	R\$ 1.130,00
FORNECEDORES		R\$ 749,00	R\$ 1.130,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 749,00	R\$ 1.130,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.185,05	R\$ 7.904,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.185,05	R\$ 7.904,76
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 5.264,77	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.920,28	R\$ 4.434,88
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.174,41
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 408,76
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.886,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 600.647,76	R\$ 1.008.635,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 166.785,00	R\$ 273.787,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 163.661,00	R\$ 260.153,04
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.124,00	R\$ 3.135,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.499,34
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 24.380,27	R\$ 168.528,91
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 125.382,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 24.380,27	R\$ 41.923,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.222,36
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 409.482,49	R\$ 566.319,11
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 285.316,36	R\$ 393.519,30
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 41.135,58	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 65.657,19	R\$ 150.370,74
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 308,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.624.826/0001-94
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.973,99	R\$ 22.429,07
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 90,48	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.371,00	R\$ 7.432,79
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.371,00	R\$ 7.432,79
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 4.371,00	R\$ 6.605,20
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		R\$ 0,00	R\$ 827,59
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.799.625,00	R\$ 4.640.401,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
ARILDO CANDIDO		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
JOAO PAULO STUBERT RECARCATI		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI		R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00
RESERVAS		R\$ 3.539.625,00	R\$ 4.380.401,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.539.625,00	R\$ 4.380.401,19
RESERVA LEGAL		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.247.625,00	R\$ 4.088.401,19
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 01.624.826/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.590.234,74	R\$ 11.222.215,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.590.234,74	R\$ 11.222.215,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (558.496,72)	R\$ (820.623,27)
(-) (-) ISS		R\$ (281.272,26)	R\$ (411.012,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (227.707,05)	R\$ (336.666,45)
(-) (-) PIS		R\$ (49.517,41)	R\$ (72.944,40)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.031.738,02	R\$ 10.401.591,73
LUCRO BRUTO		R\$ 7.031.738,02	R\$ 10.401.591,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.992.022,90)	R\$ (9.039.171,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (187.120,81)	R\$ (400.740,60)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (156.938,72)	R\$ (366.167,31)
(-) SEGUROS		R\$ (7.562,60)	R\$ (2.528,78)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (22.619,49)	R\$ (29.544,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.804.902,09)	R\$ (8.638.430,73)
(-) COMBUSTÍVEIS E DESLOCAMENTOS		R\$ (897.881,73)	R\$ (380.140,49)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (540,00)	R\$ (3.712,50)
(-) MATERIAL, UNIFORMES E EPIS		R\$ (852.372,07)	R\$ (512.418,19)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQU		R\$ (12.799,92)	R\$ (60.262,25)
(-) ESTÁDIAS E REFEIÇÕES		R\$ (131.083,27)	R\$ (270.728,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.766.531,66)	R\$ (3.344.497,96)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (43.681,08)	R\$ (43.679,84)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (219.632,32)	R\$ (258.454,08)
(-) FÉRIAS		R\$ (341.016,75)	R\$ (393.976,74)
(-) INSS		R\$ (702.447,82)	R\$ (1.154.144,99)
(-) FGTS		R\$ (187.632,73)	R\$ (354.190,72)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 6.653,60	R\$ 111,16
VALE TRANSPORTE		R\$ (19.563,68)	R\$ 157.567,98
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (6.633,37)	R\$ (1.498,83)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (404.946,85)	R\$ (1.599.956,39)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (32.590,42)	R\$ (42.286,65)
(-) IPVA		R\$ (8.303,89)	R\$ (5.037,35)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (177,10)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 01.624.826/0001-94  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (465,01)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (10.644,52)	R\$ (53.209,18)
(-) TELEFONE		R\$ (4.902,02)	R\$ (6.046,32)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.850,77)	R\$ (8.530,83)
(-) SEGUROS		R\$ (50.034,05)	R\$ (104.270,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.372,99)	R\$ (32.152,09)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (61.927,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (84.084,18)	R\$ (56.506,05)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (18.666,83)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (267,10)	R\$ (437,45)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (275,65)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (16.088,32)	R\$ (26.167,29)
(-) ÁGUA E ENERGIA		R\$ (1.941,43)	R\$ (2.660,55)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (3.260,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (85,28)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.361,80)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (18.361,80)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.021.353,32	R\$ 1.362.420,40
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.021.353,32	R\$ 1.362.420,40
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (209.779,23)	R\$ (321.644,21)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (81.974,53)	R\$ (121.199,91)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (127.804,70)	R\$ (200.444,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 811.574,09	R\$ 1.040.776,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.624.826/0001-94
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA
NIRE	41203634440
CNPJ	01.624.826/0001-94
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22107

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22107
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41203634440	<b>CNPJ</b> 01.624.826/0001-94	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Completo	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 22
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03845180951	VINICIUS HOFFMANN:0384518095	445987543273648574 390892292895532729 34	20/01/2023 a 19/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01624826000194	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA:01624826000194	736650034949308231 1	19/06/2024 a 19/06/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

9E.DF.E8.7D.0A.2A.CE.93.A8.2E.6F.A4  
.F9.EC.F0.A8.3A.F6.E2.E7-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 10:53:18

98.33.56.92.08.B1.1B.9A  
53.40.28.D6.1A.66.74.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

## Demonstrações do fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	2024
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.040.776
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>	
. Valor residual do imobilizado baixado	-
. Depreciações e amortizações	18.667
. Ajuste do exercício seguinte	-
	<b>1.059.443</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
(- / +) Aumento / diminuição nos contas a receber	(1.911.200)
(- / +) Aumento / diminuição nos estoques	-
(- / +) Aumento / diminuição nos impostos a recuperar	(14.605)
(- / +) Aumento / diminuição nas despesas de exercícios seguintes	-
(- / +) Aumento / diminuição nos demais ativos	(5.518)
(+/-) Aumento / diminuição em fornecedores	381
(+/-) Aumento / diminuição em obrigações trabalhistas	407.988
(+/-) Aumento / diminuição em obrigações tributárias	720
(+/-) Aumento / diminuição em contas a pagar	3.062
(+ / -) Aumento / diminuição nos demais passivos	-
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(1.519.173)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
Distribuição de dividendos	(200.000)
Aquisições de bens do imobilizado	(3.327)
Aquisições de investimentos	-
<b>(=) Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(203.327)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Empréstimos e financiamentos	-
Partes relacionadas	-
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>
<b>(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<b>(663.057)</b>
Caixa no início do período	943.265
Caixa no final do período	280.208
<b>(=) Diminuição de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<b>(663.057)</b>

JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
08

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.04.25 13:00:22  
-03'00'

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
EMPRESÁRIO

VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
45180951

Assinado de forma digital  
por VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2025.04.25 15:39:34  
-03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/O-0  
Contador

# EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva AFAC	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	260.000	3.247.625	52.000	240.000	-	3.799.625
Lucro do exercício					1.040.776	1.040.776
Distribuição de dividendos		-	-	-	(200.000)	(200.000)
Destinação a reserva de retenção lucros		840.776			(840.776)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	260.000	4.088.401	52.000	240.000	-	4.640.401

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
46908

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.04.25 13:00:37  
-03'00'

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
EMPRESÁRIO

VINICIUS  
HOFFMANN:038  
45180951

Assinado de forma digital  
por VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2025.04.25 15:39:54  
-03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/O-0  
Contador

## EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Valores expressos em reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, sociedade empresária, localizada na cidade de Ponta Grossa - PR, tem por objeto social Serviços de limpeza em geral, serviços combinados para apoio a edifícios, instalação e manutenção, atividades paisagísticas, limpeza em prédios e em domicílios, instalações elétricas e hidráulicas, transporte e coleta de resíduos não perigosos e comércio de plantas e flores naturais.

A empresa iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1997.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a. Disponibilidades

Disponibilidades incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

##### b. Clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

##### c. Ativo imobilizado

Os bens do imobilizado foram avaliados e registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas taxas fiscais. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado; reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante período em que são incorridos.

##### d. Obrigações de curto prazo

Obrigações de curto prazo incluem: Obrigações trabalhistas que se referem aos salários a pagar aos funcionários e o pró-labore a pagar aos sócios; Obrigações sociais que se referem ao INSS de 20% + RAT + INSS Terceiros e FGTS 8% sobre a remuneração tributável dos funcionários; e Obrigações tributárias que se refere a PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, tributados pelo lucro presumido Lei 9.430/96.

e. Capital Social

O Capital Social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260.000 (Duzentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O Capital Social está distribuído em forma de percentual para os Sócios conforme demonstrado abaixo:

Sócios	Percentual	Valor
Arildo Candido	10,00%	26.000,00
João Paulo Stubert Recarcati	10,00%	26.000,00
Rossana dos Santos Recarcati	80,00%	208.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>260.000,00</b>

f. Reservas

Reserva legal e retenção de lucros

O contrato social da Empresa prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Administração ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O contrato social da Empresa prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

PONTA GROSSA, 31/12/2024

JOAO PAULO STUBERT  
 RECARCATI:06152346908  
 08  
 Assinado de forma digital por JOAO PAULO STUBERT  
 RECARCATI:06152346908  
 Dados: 2025.04.25 13:01:01 -03'00'

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
 CPF 061.523.469-08  
 EMPRESÁRIO

VINICIUS  
 HOFFMANN:  
 03845180951  
 Assinado de forma digital por VINICIUS  
 HOFFMANN:03845180951  
 Dados: 2025.04.25 15:40:12 -03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
 CRC/PR 066056/O-0  
 Contador

**INDICES FINANCEIROS LICITATÓRIOS**

		<b>INDICES/R\$</b>
<b>Índice de liquidez geral</b>		
ILG =	$\frac{\text{(ativo circulante + realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	5,50
	<u>5.639.695,36</u> 1.025.102,95	
<b>Índice de liquidez corrente</b>		
ILC =	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	5,50
	<u>5.639.695,36</u> 1.025.102,95	
<b>Índice de liquidez seca</b>		
ILS =	$\frac{\text{(ativo circulante - estoques)}}{\text{passivo circulante}}$	5,50
	<u>5.639.695,36</u> 1.025.102,95	
<b>Índice de endividamento geral</b>		
IEG =	$\frac{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{ativo total}}$	0,18
	<u>1.025.102,95</u> 5.665.504,14	
<b>Índice de composição do endividamento</b>		
ICE =	$\frac{\text{passivo circulante}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	1,00
	<u>1.025.102,95</u> 1.025.102,95	
<b>Índice do grau de endividamento</b>		
IGE =	$\frac{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{ativo total}}$	0,18
	<u>1.025.102,95</u> 5.665.504,14	
<b>Participação de capital de terceiros</b>		
PCT =	$\frac{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{patrimonio liquido}}$	0,22
	<u>1.025.102,95</u> 4.640.401,19	
<b>Índice de solvência geral</b>		
ISG =	$\frac{\text{ativo total}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	5,53
	<u>5.665.504,14</u> 1.025.102,95	
<b>Capital circulante líquido</b>		
CCL =	ativo circulante - passivo circulante	R\$ 4.614.592,41
	5.639.695,36 - 1.025.102,95	
<b>Rentabilidade do PL</b>		
RP =	$\frac{\text{lucro liquido depois do IR}}{\text{patrimonio liquido}}$	0,22
	<u>1.040.776,19</u> 4.640.401,19	
<b>Fator de insolvência (Kanitz)</b>		
FI =	$0,05 \times RP + 1,65 \times ILG + 3,55 \times ILS - 1,06 \times ILC - 0,33 \times IGE$	22,71
	0,01 + 9,07 + 19,52 - 5,83 - 0,06	

PONTA GROSSA, 31/12/2024

JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:06152  
346908

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.04.25 13:01:17  
-03'00'

JOAO PAULO STUBERT RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
EMPRESÁRIO

VINICIUS  
HOFFMANN:03  
845180951

Assinado de forma digital  
por VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2025.04.25 15:40:28  
-03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/O-0  
Contador

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

DECLARAMOS, nos termos do § 4o do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 01.624.826/0001-94, estabelecida à R Moncorvo Filho, 259 - Oficinas - CEP 84036-020 - Ponta Grossa PR, por mim legalmente representada, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública. DECLARAMOS, ainda que relacionamos todos os compromissos (contratos) assumidos pela nossa empresa, sob pena de não ser aceita esta declaração.

DECLARAMOS ainda, que os cálculos demonstrativos, da disponibilidade de Patrimônio Líquido (PL) – Cálculo do Saldo Contratual (SC), por nós preenchidos, para o presente processo licitatório, são os que abaixo se seguem:

\*\* Declaro as informações constantes na presente declaração são verdadeiras, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Item	Nº e Ano do Contrato	Data de Assinatura do Contrato ou Ultimo Termo Aditivo	Vigencia	Meses executados	Contratante	Valor Total da Contratação (a)	Valor mensal	Valor faturado (executado) (b)	Saldo Contratual (C) = (a) - (b)	Patrimônio Líquido Vinculado PLV = (C) * 10%
1	032/2023	01/02/2025	31/01/2026	1	Comando da Aeronáutica - CINDACTA II - 00.394.429/0055-01	R\$ 115.957,32	R\$ 9.663,11	R\$ 9.663,11	R\$ 106.294,21	R\$ 10.629,42
2	4600028797/2024	01/02/2025	31/01/2026	1	Copel Holding S/A - 76.483.817/0001-86	R\$ 2.614.509,36	R\$ 217.875,78	R\$ 217.875,78	R\$ 2.396.633,58	R\$ 239.663,36
5	1241/2024	01/02/2025	31/01/2026	1	Celepar - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.019.629,76	R\$ 168.302,48	R\$ 168.302,48	R\$ 1.851.327,28	R\$ 185.132,73
6	115/2023	01/02/2025	31/01/2026	1	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT - 04.892.807/0001-00	R\$ 1.206.232,20	R\$ 100.519,35	R\$ 100.519,35	R\$ 1.105.712,85	R\$ 110.571,29
7	131/2021	01/02/2025	31/01/2026	1	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC - 76.609.736/0001-09	R\$ 196.127,16	R\$ 16.343,93	R\$ 16.343,93	R\$ 179.783,23	R\$ 17.978,32
8	438/2023	01/02/2025	31/01/2026	1	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC - 76.582.337/0001-16	R\$ 834.280,44	R\$ 69.523,37	R\$ 69.523,37	R\$ 764.757,07	R\$ 76.475,71
9	410/2022	01/02/2025	31/01/2026	1	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC - 76.582.337/0001-17	R\$ 71.614,92	R\$ 5.967,91	R\$ 5.967,91	R\$ 65.647,01	R\$ 6.564,70
10	10/2023	01/02/2025	31/01/2026	1	Procuradoria da Republica do Estado do Paraná - 26.989.715/0023-18	R\$ 2.046.684,24	R\$ 170.557,02	R\$ 170.557,02	R\$ 1.876.127,22	R\$ 187.612,72
11	15/2023	01/02/2025	31/01/2026	1	Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - 19.899.556/0001-90	R\$ 430.728,00	R\$ 35.894,00	R\$ 35.894,00	R\$ 394.834,00	R\$ 39.483,40
12	3711/2024	31/07/2024	30/07/2025	7	Ligga Telecomunicações S.A - 04,368.865/0001-96	R\$ 604.322,04	R\$ 50.360,17	R\$ 352.521,19	R\$ 251.800,85	R\$ 25.180,09
13	23/2021	02/01/2025	01/01/2026	2	UEG Araucária S.A - 02.743.574/0002-66	R\$ 690.079,08	R\$ 57.506,59	R\$ 115.013,18	R\$ 575.065,90	R\$ 57.506,59
Total Geral						R\$ 10.830.164,52	R\$ 902.513,71	R\$ 1.262.181,32	R\$ 9.567.983,20	R\$ 956.798,32

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido	R\$	956.798,32		
			Valor do Patrimônio Líquido x 12	>1
			Valor total dos contratos	
	R\$		11.481.579,84	1,06 > 1
	R\$		10.830.164,52	

Informo que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados não é superior ao Patrimônio Líquido da empresa

Valor do Receita Bruta	R\$	7.590.234,74		
(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos)			X 100	
Valor da Receita Bruta	-R\$		1.977.748,46	-0,260564861
	R\$		7.590.234,74	

JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:061523469  
08  
Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.06.26 10:14:50  
-03'00'

JOAO PAULO RECARCATI  
CPF 061.523.469-08  
Sócio administrador

EXTRALIMP SERVIÇOS  
INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194  
Assinado de forma digital por  
EXTRALIMP SERVIÇOS  
INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194  
Dados: 2025.06.26 10:15:09 -03'00'

Ponta Grossa, 26/06/2025

VINICIUS  
HOFFMANN:03845  
180951  
Assinado de forma digital por  
VINICIUS  
HOFFMANN:03845180951  
Dados: 2025.06.26 10:29:30  
-03'00'

VINICIUS HOFFMANN  
CRC/PR 066056/00  
Contador



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
- www.anac.gov.br

## ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nacional de Aviação Civil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, inscrita no CNPJ nº 07.947.821/0001-89, com sede em Brasília-DF, localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, quadra 9, lote C, torre A, Setor Comercial Sul, CEP: 70.308-200, atesta, para os devidos fins, que a empresa **EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.624.826/0001-94**, localizada na Rua Dr. Moncorvo Filho, 259 - Bairro Oficinas - CEP 84.036-020 Ponta Grossa/PR, prestou Serviços de limpeza, conservação e copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra especializada, com todos os insumos, equipamentos e utensílios previstos necessários à execução do serviço nas dependências da ANAC em Curitiba/PR, de acordo com as informações a seguir.

**Tabela de Quantitativo de Funcionários alocados**

<b>Categorias</b>	<b>Quantidade</b>
Servente com acumulação de função de copeira (44 h/semanais)	1
Servente (20 h/semanais)	1
<b>Total de funcionários</b>	<b>2</b>

**Tabela de produtividade adotada para os serviços de limpeza**

<b>Tipo área</b>	<b>Produtividade e</b>
Interna	1/800
Externa	1/1800
Esquadria - faces interna e externa (sem risco)*	1/300

**PROCESSO N.º:** 00068.001109/2018-17

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 31/2018

**CONTRATO:** 01/ANAC/2019 - UAFPOA

**VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 08/10/2021

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 08 de fevereiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Laerte Gimenes Rodrigues**

Gerente Técnico de Licitações e Contratos

Tel.: (61) 3314-4375



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gimenes Rodrigues, Gerente Técnico**, em 08/02/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6796416** e o código CRC **4DEFF779**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, - Bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80730-400  
Telefone:  
Site: [www.anm.gov.br](http://www.anm.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº2834721/2021

Processo: 48064.000301/2021-58

A GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO NO PARANÁ (ANM-PR), com sede na Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 279, Bigorriho, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.406.625/0005-63, declara, para os devidos fins, que a Empresa **EXTRALIMP SERVIÇOS INTREGRADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.624.826/0001-94, sediada na Rua Dr. Moncorvo Filho, 259, Oficinas, na cidade de Ponta Grossa/PR, vem prestando os serviços de **Limpeza e Conservação**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no **Contrato ANM/PR nº 01/2020** (SEI n. 0914843) e nos seus respectivos termos aditivos.

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: ÁREAS INTERNAS, ÁREAS EXTERNAS E ESQUADRIAS EXTERNAS.	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

Declaramos ainda que tais serviços vêm sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dieter, Gerente Regional**, em 09/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **2834721** e o código CRC **F05BC47C**.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede à Rua José Izidoro Biazzetto, 158 – Bloco “A”, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.865/0001-66; atesta que a empresa **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.624.826/0001-94, com sede a Rua Doutor Moncorvo Filho, 259 em Ponta Grossa – PR, fornece prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas dependências da Copel Telecomunicações localizada na Rua Monte Alverne 644 no município de Ponta Grossa – PR.

**Contrato: Nº 4600015858/2018 – Dispensa de Licitação COPEL SAT180190.**

Período de Execução: 26.10.2018 à 26.10.2019

Fiscal operacional do contrato: Ana Paula dos Santos Buch

Gestor legal do contrato: Fernando Villa Coimbra Campos

Declaramos que os serviços de limpeza e conservação prestados nos escritórios da COPEL Telecomunicações S.A na cidade de Ponta Grossa prédio que compreende uma área total de 1.800m<sup>2</sup>, sendo que 800m<sup>2</sup> são de área externa e 1.000m<sup>2</sup> de área interna, e destes aproximadamente 60m<sup>2</sup> são de esquadrias, atenderam às condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2021

Documento Assinado Eletronicamente

**LUIS ANTONIO BRAUN FERREIRA**

Gerente de Departamento do Centro de Telecomunicações Centro Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (HOLDING)**, inscrita no CNPJ sob nº76.483.817/0001-20, e suas subsidiárias integrais, **COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.125.927/0001-86, Inscrição Estadual 90.719.349-74; **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, Inscrição Estadual 90.233.073-99; **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70, Inscrição Estadual 90.233.068-21; e **COPEL SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.126.003/0001-02; sociedades por ações, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Izidoro Biazetto, 158, abreviadamente denominada COPEL, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.624.826/0001-94, estabelecida à Rua Doutor Moncorvo Filho, 259 – CEP 84036-020 – Oficinas – Ponta Grossa/PR, presta as seguintes atividades para atender o Contrato nº 4600024870 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS: serviços de manutenção e limpeza de áreas verdes, corte e podas de árvores em subestações e áreas administrativas com fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas abrangendo subestações, arredores das subestações e as áreas administrativas da Copel em Curitiba, Região Metropolitana (RMC), Litoral Paranaense e subestação em Blumenau (SC), com dedicação exclusiva de mão de obra e o fornecimento de todo material, uniforme, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários, com início em 24/05/2022 atualmente em execução, conforme descrição abaixo:

Descrição		Quantidade anual
Corte de grama/ Capim e podas em geral base m <sup>2</sup>	Administrativo	1.810.463
	Técnico	4.860.946
Canaletas – base metro linear	Administrativo	4.850
	Técnico	162.126
Manutenção de via de acessos e sua limpeza base m <sup>2</sup>	Administrativo	697.386
	Técnico	747.360
Manutenção de pisos com brita – base m <sup>2</sup>	Administrativo	35.532
	Técnico	3878.298
Manutenção de boca de lobo – base unidade	Administrativo	2.028
	Técnico	3.638
Pintura de meio fio – base metro linear	Administrativo	30.253,50
	Técnico	15.364
Manutenção de vasos externos – base unidade	Administrativo	2.944
	Técnico	0

Atestamos ainda que os serviços são prestados com eficiência e executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos; e até a presente data não constam, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba - PR, 15 de março de 2024



ePROTOCOLO



Documento: **Atestadodecapacidade4600024870.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Antonio Montalde (XXX.094.959-XX)** em 18/03/2024 16:42 Local: COPEL/DGE/CSC/DSCI/VSMU.

Inserido ao protocolo **21.498.236-6** por: **Patricia Dias Pereira** em: 18/03/2024 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a59b1f3b90b03462bbc5b095a9201226.**



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2024-CAF/DNIT/PR CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., com sede na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259 – CEP 80520-560 – Oficinas – Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ nº 01.624.826/0001-94, conforme informações constantes no presente processo 50609.002976/2022-60; que a mesma mantém com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado do Paraná, contrato para: Serviços contínuos de limpeza, higienização, e conservação, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços, bem como o fornecimento dos serviços periódicos como limpeza de vidros, dedetização/desratização, limpeza de caixas da água, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, o qual apresentou as seguintes características:

**1 — CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - Superintendência Regional do Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 04.892.707/0020-73.

**2 — CONTRATADA:** EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.624.826/0001-94, estabelecida na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259 – CEP 80520-560 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

**3 — CONTRATO:** 115/2023

**4 — Início dos serviços:** 13/03/2023

**5 — Vigência atual do contrato:** Até 13/03/2025

**6 — OBJETO DE LICITAÇÃO:** serviços contínuos de limpeza, higienização, e conservação, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços, bem como o fornecimento dos serviços periódicos como limpeza de vidros, dedetização/desratização, limpeza de caixas da água, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná

### 7 — LOCAL DOS SERVIÇOS, POSTOS E QUANTITATIVOS

ITEM	COD	SERVIÇOS	CIDADE	QTDD POSTOS
1	7.10	JARDINEIRO	Curitiba-PR	1
2	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Curitiba-PR	1
3	7.10	JARDINEIRO	Curitiba-PR	3
4	7.10	JARDINEIRO	Curitiba-PR	1
5	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Foz do Iguaçu-PR	1
6	7.10	JARDINEIRO	Foz do Iguaçu-PR	1
7	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Cascavel-PR	1
8	7.10	JARDINEIRO	Cascavel-PR	1
9	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Campo Mourão-PR	1
10	7.10	JARDINEIRO	Campo Mourão-PR	1
11	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Ponta Grossa-PR	1
12	7.10	JARDINEIRO	Ponta Grossa-PR	1
13	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Londrina-PR	1
14	7.10	JARDINEIRO	Londrina-PR	1

15	17.05	SERVENTE/COPEIRA	Pato Branco-PR	1
<b>Total de postos</b>				<b>17</b>

## 8 — FISCAIS DO CONTRATO:

**8.1. FISCAL TITULAR: Robson Luiz Danczura Galvão**

**8.2. FISCAL SUBSTITUTO: Cássio Luiz Lima da Silva**

**8.3. COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Raul Capp Pallotta**

**8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT: Hélio Gomes da Silva Júnior**

**9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Início em 13/03/2023, com vigência atual até 13/03/2025

**10 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Atestamos ainda que os serviços são prestados com eficiência e executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos; e até a presente data não constam, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*(Assinado eletronicamente)*

**RAUL CAPP PALLOTTA**

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luiz Danczura Galvao, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 03/05/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Capp Pallotta, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17696191** e o código CRC **CFF3B91D**.

Referência: Processo nº 50609.002976/2022-60

SEI nº 17696191



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500  
CEP 82.800-000  
Curitiba/PR |



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro Oficinas, Ponta Grossa PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.624.826/0001-94, prestou serviços de limpeza e conservação com fornecimento total de mão de obra especializada e material, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

**Processo Administrativo:** 01-127060/2021

**Contrato nº:** 131/2021 – IPMC

**Período de vigência:** 03/01/2022 à 02/01/2024

Declaramos ainda que de nossa parte a **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, possui capacidade técnica de suficiente nível e qualidade, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação desde 03/01/2022 até o final de sua vigência, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

WILSON CESAR  
JAVORSKI:5875427  
0944

Assinado de forma digital por  
WILSON CESAR  
JAVORSKI:58754270944  
Dados: 2023.07.17 09:36:34  
-03'00'

Wilson Cesar Javorski  
Gestor do Contrato  
Matricula 100.453

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 01.624.826/0001-94, com sede na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, mantém com o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**, inscrito no CNPJ nº 76.582.337/0001-16, contrato de prestação de serviços, conforme abaixo.

### Contrato nº 410/2022

**Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2024.**

**Objeto:** Termo de Contrato é a contratação para prestação de serviços de apoio administrativo na área de jardinagem, de natureza contínua, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs necessários para a execução dos serviços em área aproximada de 1.780 m<sup>2</sup>.

E que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

ELVIRA  
WOS:35899573953

Assinado de forma digital por  
ELVIRA WOS:35899573953  
Dados: 2023.08.28 15:45:26  
-03'00'

**Elvira Wos**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Matrícula 82.016

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR AUGUSTO CORDEIRO  
Data: 28/08/2023 15:28:28-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Cesar Augusto Cordeiro**  
Coordenador Administrativo  
Matrícula 30.139

LUIZ CARLOS  
MLENEK:85656330982

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS MLENEK:85656330982  
Dados: 2023.08.28 15:31:47 -03'00'

**Luiz Carlos Mlenek**  
Gestor  
Matrícula 187.030

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 01.624.826/0001-94, com sede na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, mantém com o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**, inscrito no CNPJ nº 76.582.337/0001-16, contrato de prestação de serviços, conforme abaixo.

### Contrato nº 400/2021

**Vigência: 06/01/2022 a 05/01/2024.**

**Objeto:** Termo de Contrato é a contratação para prestação de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, serviços de copa e limpeza de vidros, todos com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas, para atender o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba necessários para a execução dos serviços em área aproximada de 3.628,91m².

Sendo o quadro de funcionários formado conforme segue:

Função	Quantidade	Carga horária
Servente	7	44 horas semanais – 07h00 às 16h48 com 1 (uma) hora refeição
Encarregada	1	44 horas semanais – 07h00 às 16h48 com 1 (uma) hora refeição
Limpeza dos vidros	Equipe	Conforme necessidade do IPPUC

E que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

ELVIRA

WOS:35899573953

Assinado de forma digital por  
 ELVIRA WOS:35899573953  
 Dados: 2023.08.28 15:46:27  
 -03'00'

**Elvira Wos**

Diretora Administrativa e Financeira  
 Matrícula 82.016

Documento assinado digitalmente  
**CESAR AUGUSTO CORDEIRO**  
 Data: 28/08/2023 15:19:28-0300  
 Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

**Cesar Augusto Cordeiro**

Coordenador Administrativo  
 Matrícula 30.139

LUIZ CARLOS

MLENEK:85656330982

Assinado de forma digital por LUIZ  
 CARLOS MLENEK:85656330982  
 Dados: 2023.08.28 15:27:17 -03'00'

**Luiz Carlos Mlenek**

Gestor  
 Matrícula 187.030

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 01.624.826/0001-94, com sede na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, em conformidade ao Artigo 7, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JOÃO PAULO RECARCATI, Portador(a) do RG sob nº. 7073580-6 e CPF nº 061.523.469-08, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, cumprindo o disposto no Inciso IV, do Artigo nº 63, da Lei 14.133/2021.
- 7) Declaramos para os devidos fins que, encontramos-nos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- 8) Declaramos para os devidos fins, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 9) Declaramos o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 10) Declaramos para os devidos fins que, não possuímos, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: extralimpservicos@gmail.com Telefone: (41) 3352-4212
- 11.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município de Marialva - PR, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 12) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOÃO PAULO RECARCATI, portador(a) do CPF/MF sob N.º 061.523.469-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do objeto, referente ao Processo Administrativo nº90041 /2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato, quando for o caso.

Ponta Grossa, 26 de Junho de 2025.



João Paulo Recarcati  
CPF: 061.523.469-08  
Sócio/ Administrador

JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:061523  
46908

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.06.26 10:41:34  
-03'00'

EXTRALIMP SERVICOS  
INTEGRADOS  
LTDA:0162482600019  
4

Assinado de forma digital por  
EXTRALIMP SERVICOS  
INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194  
Dados: 2025.06.26 10:43:12  
-03'00'

**DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS**  
**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 01.624.826/0001-94, com sede na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR, na pessoa do seu representante legal JOÃO PAULO RECARCATI, portador(a) do CPF/MF sob N.º 061.523.469-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Ponta Grossa, 26 de Junho de 2025.



João Paulo Recarcati  
CPF: 061.523.469-08  
Sócio/ Administrador

JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:061  
52346908

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.06.26  
10:41:47 -03'00'

EXTRALIMP SERVICOS  
INTEGRADOS  
LTDA:0162482600019  
4

Assinado de forma digital por  
EXTRALIMP SERVICOS  
INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194  
Dados: 2025.06.26 10:42:58  
-03'00'

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA**  
**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 01.624.826/0001-94, com sede na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR, na pessoa do seu representante legal JOÃO PAULO RECARCATI, portador(a) do CPF/MF sob N.º 061.523.469-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR. **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Ponta Grossa, 26 de Junho de 2025.



JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:0615234  
6908

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.06.26 10:42:03  
-03'00'

João Paulo Recarcati  
CPF: 061.523.469-08  
Sócio/ Administrador

EXTRALIMP SERVICOS  
INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194

Assinado de forma digital por  
EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194  
Dados: 2025.06.26 10:42:45 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 01.624.826/0001-94, com sede na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR, na pessoa do seu representante legal JOÃO PAULO RECARCATI, portador(a) do CPF/MF sob N.º 061.523.469-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Moncorvo Filho nº 259, Bairro: Oficinas – Ponta Grossa/PR.

**DECLARA** que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação,

Ponta Grossa, 26 de Junho de 2025.



João Paulo Recarcati  
CPF: 061.523.469-08  
Sócio/ Administrador

JOAO PAULO  
STUBERT  
RECARCATI:061523  
46908

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO STUBERT  
RECARCATI:06152346908  
Dados: 2025.06.26 10:42:16  
-03'00'

EXTRALIMP SERVICOS  
INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194

Assinado de forma digital por  
EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS  
LTDA:01624826000194  
Dados: 2025.06.26 10:42:32 -03'00'

Vigência:

CNPJ Raiz:

Estabelecimentos:

2025

01.624.826 - EXTR/

01.624.826/C

[FAP Simplificado](#)[Consultar](#)

## FAP 2025

0,5000

## Cálculo Original

Realizado em  
30/09/2024[Informações da Extra](#)

## Dados do Estabelecimento

## EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ

01.624.826/0001-94

Endereço

R DOUTOR MONCORVO FILHO 259,  
OFICINAS, PONTA GROSSA - PR CEP:  
84.036-020

Início da Atividade

03/01/1997

Última atualização na RFB na extração

03/11/2005

## Histórico

Cálculo  
Original  
0,5000  
30/09/2024

## Dados do Cálculo

Comunicação  
de Acidente de  
Trabalho (CAT)Auxílio por  
incapacidade  
temporária por  
acidente de  
trabalho (B91)Aposentadoria  
por  
incapacidade  
permanente  
por acidente  
de trabalho  
(B92)Pensão por  
morte por  
acidente de  
trabalho (B93)Auxílio-  
acidente por  
acidente de  
trabalho (B94)

Massa Salarial

R\$ 3.597.351,01

Número Médio de Vínculos

66,0417Total de Estabelecimentos  
na subclasse CNAE

2.646

Valor Total de Benefícios  
Pagos

R\$ 0,00

Total de Estabelecimentos  
na subclasse CNAE com  
todos os insumos  
necessários ao cálculo do  
FAP

2.473

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Subclasse da CNAE - 2.3)

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

## Indicadores do Cálculo

### Frequência

Índice

0,0000

Número de Ordem

1,0000

Percentil

0,0000

### Gravidade

Índice

0,0000

Número de Ordem

1,0000

Percentil

0,0000

### Custo

Índice

0,0000

Número de Ordem

1,0000

Percentil

0,0000

Taxa Média de Rotatividade

24,1509%

Índice Composto

0,0000

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Nº 07 DE  
A.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF-01.624.826/0001-94  
NIRE-41203634440**

**ARILDO CANDIDO**, Brasileiro, Casado Com Comunhão Universal de Bens, Comerciante, Nascido em Palmeira, PR, em 10/07/1970, residente e domiciliado em Ponta Grossa, PR, na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259, Oficinas, CEP-84.036-020, portador da Cédula de Identidade RG-5.881.773-2/SSP/PR, Expedida em 12/10/1989 e CPF-820.409.079-04, único sócio componente da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de A.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259, Oficinas, CEP-84.036-020, Ponta Grossa, PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE-41203634440 em 23//01/1997 e inscrita no CNPJ/MF-01.624.826/0001-94, resolvem, assim, alterar o Contrato Social e demais Alterações.

**PRIMEIRA:** O sócio **ARILDO CANDIDO**, que possui na sociedade a quantia de 260.000 (Duzentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando em R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), cede por venda a serem pagas neste ato em moeda corrente e legal deste país a quantia de 26.000 (Vinte e Seis Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando em R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para o sócio ingressante **JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI**, Brasileiro, Casado Com Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Nascido em Pato Branco, PR, em 09/05/1987, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Palmeiras, 582, Apto 801, Torre A, Água Verde, CEP-80.620-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH-03847471687/DETRAN/PR, Expedida em 17/03/2016 e CPF-061.523.469-08, e 208.000 (Duzentos e Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando em R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais) para a sócia ingressante **ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI**, Brasileira, Casada Com Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Nascida em Curitiba, PR, em 27/10/1957, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Professor José Moscalewski, 360, Pilarzinho, CEP-82.100-310, portadora da Cédula de Identidade RG-2.091.376-2/SSP/PR, Expedida em 19/10/2011 e CPF-641.827.709-00, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ARILDO CANDIDO	26.000	RS 26.000,00
JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI	26.000	RS 26.000,00
ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI	208.000	RS 208.000,00
TOTAIS	260.000	RS 260.000,00

**SEGUNDA:** O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, rasa e gerais quitações da cessão de quotas ora efetuadas.

**TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá a **JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI**, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**QUARTA:** O Administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:36 SOB Nº 20184869498.  
PROTOCOLO: 184869498 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803972712. NIRE: 41203634440.  
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Nº 07 DE  
A.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF-01.624.826/0001-94  
NIRE-41203634440**

peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**QUINTA:** O Nome Empresarial passa a ser **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, assumindo o Ativo e o Passivo da sucedida.

**SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA  
CNPJ/MF-01.624.826/0001-94  
NIRE-41203634440**

**ARILDO CANDIDO**, Brasileiro, Casado Com Comunhão Universal de Bens, Comerciante, Nascido em Palmeira, PR, em 10/07/1970, residente e domiciliado em Ponta Grossa, PR, na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259, Oficinas, CEP-84.036-020, portador da Cédula de Identidade RG-5.881.773-2/SSP/PR, Expedida em 12/10/1989, CPF-820.409.079-04 e **JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI**, Brasileiro, Casado Com Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Nascido em Pato Branco, PR, em 09/05/1987, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Palmeiras, 582, Apto 801, Torre A, Água Verde, CEP-80.620-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH-03847471687/DETRAN/PR, Expedida em 17/03/2016 e CPF-061.523.469-08 e **ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI**, Brasileira, Casada Com Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Nascida em Curitiba, PR, em 27/10/1957, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Professor José Moscalewski, 360, Pilarzinho, CEP-82.100-310, portadora da Cédula de Identidade RG-2.091.376-2/SSP/PR, Expedida em 19/10/2011 e CPF-641.827.709-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, situada na Rua Doutor Moncorvo Filho, 259, Oficinas, CEP-84.036-020, Ponta Grossa, PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE-41203634440 em 23/01/1997 e inscrita no CNPJ/MF-01.624.826/0001-94, resolvem, assim, Consolidar o Contrato Social e demais Alterações:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

**SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na **RUA DOUTOR MONCORVO FILHO, 259, OFICINAS, PONTA GROSSA, PR, CEP-84.036-020**.

**TERCEIRA:** O objeto social é **ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:36 SOB Nº 20184869498.  
PROTOCOLO: 184869498 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803972712. NIRE: 41203634440.  
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Nº 07 DE  
A.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF-01.624.826/0001-94  
NIRE-41203634440

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBRAS DE ALVENARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS. SERVIÇOS DE CARPINTARIA. SERVIÇOS DE PINTURAS. SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR. SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CORTE E PLANTIO DE GRAMAS, REFLORESTAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA VERDES, SERVIÇOS DE VARREDURAS EM PERÍMETRO URBANO, ROÇADA, CAPINA, PAISAGISMO EM RUAS E PRAÇAS. COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

**QUARTA:** O Capital Social é de **RS 260.000,00** (Duzentos e Sessenta Mil Reais), de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando em 260.000 (Duzentas e Sessenta Mil Quotas), totalmente integralizados em moeda corrente e legal deste país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ARILDO CANDIDO	26.000	RS 26.000,00
JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI	26.000	RS 26.000,00
ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI	208.000	RS 208.000,00
TOTAIS	260.000	RS 260.000,00

**QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/1997 e seu prazo é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**OITAVA:** A administração da sociedade caberá a **JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI**, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:36 SOB Nº 20184869498.  
PROTOCOLO: 184869498 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803972712. NIRE: 41203634440.  
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA Nº 07 DE  
A.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF-01.624.826/0001-94  
NIRE-41203634440**

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DÉCIMA QUARTA:** Declaram que a empresa é enquadrada como ME, de acordo com a Lei 123, de 14/12/2006.

**DÉCIMA QUINTA:** Fica previsto no Contrato Social que a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima. (art. 1.061 CC/2002).

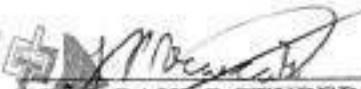
**DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavra data e assina o presente instrumento, em **uma** via de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas, ficando os sócios obrigados a cumpri-lo no seu todo e na sua falta os seus herdeiros.

Ponta Grossa, PR, 20 de Agosto de 2.018.

  
ARILDO CANDIDO

CARTÓRIO  
TAROÃO

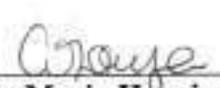
  
JOÃO PAULO STUBERT RECARCATI

CARTÓRIO  
TAROÃO

  
ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI

Testemunhas:

  
1º Ildo Rossi  
RG-2.134.242-4/SSP/PR  
CPF-374.316.769-72

  
2ª Andréa Maria Horning Martins de Souza  
RG-6.062.363-5/SSP/PR  
CPF-025.203.239-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:36 SOB Nº 20184869498.  
PROTOCOLO: 184869498 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803972712. NIRE: 41203634440.  
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Distrital de Taboão  
 Rua Manoel Luiz, 140 - Centro - Taboão da Serra - PR - Fone: (41) 3362222  
 José Manoel Luiz de Oliveira - Tabelião  
 CPF: 040.228.912

SELO: GnRA4.eUXXd.LtFP5-anbZ.Y24Je  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI (300780) e JOÃO PAULO RECARCATI (310185).  
 Dou Fe. \*P9Y6RAD9A-858461-11\*  
 Curitiba-PR, 11 de setembro de 2018 - 16:37:30h

Em Testemunho de Fato:  
 [Kely Caroline Franco de Silva] [Cristian L. Han Witt]




PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS  
 Aramis de Melo Sa Junior  
 Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 [0209134]-ARILDO CANDIDO.....  
 por VERDADEIRA.  
 Em testemunho da verdade,  
 PONTA GROSSA/PR, 13 de setembro de  
 2018

058-HELLADIO VIDAL CORREIA NETO  
 ESCRIVÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 8bzRU9 . YHMkj . 858461 - 826AD . PI4ZF  
 Valide esse selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:36 SOB Nº 20184869498.  
 PROTOCOLO: 184869498 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803972712. NIRE: 41203634440.  
 EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA <b>NIRE :</b> 41203634440 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2420756820			
<b>NIRE (Sede)</b> 41203634440	<b>CNPJ</b> 01.624.826/0001-94	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 23/01/1997	<b>Início de Atividade</b> 15/01/1997		
<b>Endereço Completo</b> Rua DOUTOR MONCORVO FILHO, Nº 259, OFICINAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84036-020					
<b>Objeto Social</b> ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBRAS DE ALVENARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS. SERVIÇOS DE CARPINTARIA. SERVIÇOS DE PINTURAS. SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR. SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CORTE E PLANTIO DE GRAMAS, REFLORESTAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA VERDES, SERVIÇOS DE VARREDURAS EM PERÍMETRO URBANO, ROÇADA, CAPINA, PAISAGISMO EM RUAS E PRAÇAS. COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOAO PAULO STUBERT RECARCATI	<b>CPF/CNPJ</b> 061.523.469-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 26.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ARILDO CANDIDO	<b>CPF/CNPJ</b> 820.409.079-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 26.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ROSSANA DOS SANTOS RECARCATI	<b>CPF/CNPJ</b> 641.827.709-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 208.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOAO PAULO STUBERT RECARCATI		<b>CPF</b> 061.523.469-08	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 20/09/2018	<b>Número</b> 20184869498	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>ATIVA</b>	<b>Status</b> XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2024, às 13:06:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFE8T3UD**.  
SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.624.826/0001-94** DUNS®: **95\*\*\*\*\*06**  
Razão Social: **EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/12/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/11/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>15/07/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>20/12/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	<b>21/10/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>05/08/2025</b>

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2025 09:01

CPF: 061.XXX.XXX-08 Nome: JOAO PAULO STUBERT RECARCATI

Ass: \_\_\_\_\_



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 037089424-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.624.826/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 76610 / 2025

**Código de Autenticidade:** 795D11EA026B3837D1355E7754FE5B81

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 299108

**CNPJ/CPF:** 01.624.826/0001-94

**Nome:** EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

**Endereço:** RUA DOUTOR MONCORVO FILHO, 259

**Bairro:** OFICINAS

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de junho de 2025

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.624.826/0001-94  
**Razão Social:** EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR MONCORVO FILHO 259 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84036-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2025 a 15/07/2025

**Certificação Número:** 2025061604260657060080

Informação obtida em 17/06/2025 14:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA**  
**CNPJ: 01.624.826/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:00 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **87B9.B6AC.D4C9.3DE0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.624.826/0001-94

Certidão nº: 34952225/2025

Expedição: 23/06/2025, às 08:56:58

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.624.826/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.624.826/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MONCORVO FILHO</b>	NÚMERO <b>259</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>84.036-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OFICINAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACANDIDOJARDINAGEM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3086-5947/ (42) 9817-1512</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **09:11:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DOCUMENTO VERIFICADO  
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

2670053/2018



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 56062

**Razão Social:** EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**CNPJ:** 01.624.826/0001-94**Atividade Principal:** 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**Atividade(s) Secundária(s):** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**Município:** Ponta Grossa **Endereço:** RUA DOUTOR MONCORVO FILHO, 259, OFICINAS**CEP:** 84036020**Local e data:** Ponta Grossa, quinta, 06 de dezembro de 2018**Protocolo:** 2670053/2018

**CLAUDIO GROKOVSKI**  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Observação(ões)

Área de 10,00 m<sup>2</sup> - Somente ponto de referência - Alteração de Razão Social e SóciosCódigo de Autenticidade: **18A71UDFLS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSÉ GURKA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELLWANGER &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.138.212/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 305.711,11	R\$ 388.059,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 305.711,11	R\$ 388.059,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 239.938,43	R\$ 370.625,94
BENS NUMERARIOS		R\$ 227.231,68	R\$ 364.267,53
CAIXA		R\$ 227.231,68	R\$ 364.267,53
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 12.706,75	R\$ 6.358,41
COOP. SICREDI		R\$ 569,58	R\$ 0,00
BANCO INTER		R\$ 12.137,17	R\$ 6.358,41
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 7,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 7,10
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7,10
ESTOQUES		R\$ 65.772,68	R\$ 17.426,34
ESTOQUES		R\$ 65.772,68	R\$ 17.426,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 65.772,68	R\$ 17.426,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. SICREDI - CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 305.711,11	R\$ 388.059,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.656,69	R\$ 29.492,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 17.656,69	R\$ 29.492,50
FORNECEDORES		R\$ 8.160,93	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 8.160,93	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.495,76	R\$ 29.192,50
SIMPLES A PAGAR		R\$ 6.281,91	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.553,46
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 336,58
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 430,63
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.427,84
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.203,93
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 3.213,85	R\$ 2.163,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.02.83.09.15.64.99.2D.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLWANGER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.138.212/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.530,18
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA		R\$ (0,00)	R\$ 14.546,09
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
(-) ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 288.054,42	R\$ 358.566,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00
DJENNIFER VANESSA HOFFMANN		R\$ 800,00	R\$ 800,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 208.054,42	R\$ 278.566,88
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 208.054,42	R\$ 278.566,88
(-) LUCRO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 70.512,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 208.054,42	R\$ 208.054,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.02.83.09.15.64.99.2D.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELLWANGER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.138.212/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 70.512,46
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ 70.512,46
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 209.884,48
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 163.160,00
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 163.160,00
VENDAS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 46.724,48
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 46.724,48
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (53.767,62)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.270,95)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R\$ (0,00)	R\$ (21.270,95)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (32.496,67)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.798,68)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (1.214,84)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (872,86)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.028,59)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.486,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.300,58)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.794,87)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (78.165,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (78.165,96)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (82.511,24)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (19.085,72)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.173,52
(-)ICMS SOBRE ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.831,14
(-)ESTOQUES FINAL MERC. P/ REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ 17.426,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.407,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.307,83)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.810,00)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (299,80)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (198,03)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.02.83.09.15.64.99.2D.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELLWANGER & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.138.212/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.384,96)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.384,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 54,35
RENDIMENTO CONTA CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 54,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.02.83.09.15.64.99.2D.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41206039259	<b>CNPJ</b> 09.138.212/0001-04	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ELLWANGER & CIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.02.83.09.15.64.99.2D.9D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	66064562900	JACIR JOAREZ COTICA:66064562900	490850271535552016 3	25/11/2021 a 25/11/2022	Sim
Contador	66064562900	JACIR JOAREZ COTICA:66064562900	490850271535552016 3	25/11/2021 a 25/11/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.  
02.83.09.15.64.99.2D.9D-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2022 às 09:43:56

68.FD.C6.78.97.15.51.2A  
3B.33.D0.93.20.1B.3C.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELLWANGER & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.138.212/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELLWANGER & CIA LTDA
NIRE	41206039259
CNPJ	09.138.212/0001-04
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRAGADO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2855

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELLWANGER & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2855
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.C5.A9.63.05.A7.0A.40.3F.B8.5C.8B.02.83.09.15.64.99.2D.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, município Pato Bragado, CNPJ nº 09.138.212/0001-04, Número de Registro (NIRE) 41206039259.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/10/2007

Ato constitutivo: 41206039259

Pato Bragado, 01/01/2023

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital  
por KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 10:50:52  
-03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
PRASS:70410  
046949

Assinado de forma  
digital por EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949  
Dados: 2024.02.02  
10:49:48 -03'00'

EDIR GILMAR PRASS  
CONTADOR  
CRC/PR PR-043519/O-3

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00002

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:12

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
06/01/2023	1287	1	13	CAIXA	CHEQUE	991,83-D
06/01/2023	1286	1	100410	BANCO INTER	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. GDSOFT	175,00-C
06/01/2023	1287	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	991,83-C
06/01/2023	1286	1	3647	LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. GDSOFT	175,00-D
-----Totais do Dia:						1.166,83-D
						1.166,83-C
12/01/2023	1288	1	13	CAIXA	CHEQUE	1.139,00-D
12/01/2023	1289	1	13	CAIXA	CHEQUE	854,31-D
12/01/2023	1290	1	13	CAIXA	CHEQUE	1.139,00-D
12/01/2023	1291	1	13	CAIXA	CHEQUE	1.139,00-D
12/01/2023	1292	1	13	CAIXA	CHEQUE	1.139,00-D
12/01/2023	1293	1	13	CAIXA	CHEQUE	854,31-D
12/01/2023	1288	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	1.139,00-C
12/01/2023	1289	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	854,31-C
12/01/2023	1290	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	1.139,00-C
12/01/2023	1291	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	1.139,00-C
12/01/2023	1292	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	1.139,00-C
12/01/2023	1293	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	854,31-C
-----Totais do Dia:						6.264,62-D
						6.264,62-C
20/01/2023	1399	1	13	CAIXA	PGTO INSS CFE. DARF REF. 12/2022	22,45-C
20/01/2023	1399	1	2063	INSS A RECOLHER	PGTO INSS CFE. DARF REF. 12/2022	22,45-D
-----Totais do Dia:						22,45-D
						22,45-C
31/01/2023	1453	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 01/2023	300,00-C
31/01/2023	1453	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 01/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						300,00-D
						300,00-C
-----Totais do Mês:						7.753,90-D
						7.753,90-C
27/02/2023	1294	1	13	CAIXA	CHEQUE	500,00-D
27/02/2023	1294	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	500,00-C
-----Totais do Dia:						500,00-D
						500,00-C
28/02/2023	1454	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 02/2023	300,00-C
28/02/2023	1454	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 02/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						300,00-D
						300,00-C
-----Totais do Mês:						800,00-D
						800,00-C
14/03/2023	963	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 289	300,00-D
14/03/2023	964	1	13	CAIXA	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	300,00-D
14/03/2023	963	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 289	300,00-C
14/03/2023	964	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	300,00-C
-----Totais do Dia:						600,00-D
						600,00-C
31/03/2023	965	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 03/2023	36,00-C
31/03/2023	1455	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 03/2023	300,00-C
31/03/2023	965	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 03/2023	36,00-D
31/03/2023	1455	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 03/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						336,00-D
						336,00-C
-----Totais do Mês:						936,00-D
						936,00-C
02/04/2023	1449	1	13	CAIXA	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	10.125,15-C
02/04/2023	1449	1	20015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DIVID	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	10.125,15-D
-----Totais do Dia:						10.125,15-D
						10.125,15-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00003

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:12

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
04/04/2023	1503	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 1 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	1.050,00-D
04/04/2023	1503	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 1 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	1.050,00-C
-----Totais do Dia:						1.050,00-D
						1.050,00-C
10/04/2023	1450	1	13	CAIXA	PGTO PARCELAMENTO ICMS	1.889,52-C
10/04/2023	1450	1	200127	PARCELAMENTO ICMS	PGTO PARCELAMENTO ICMS	1.889,52-D
-----Totais do Dia:						1.889,52-D
						1.889,52-C
20/04/2023	1295	1	13	CAIXA	DEPOSITO	30,00-C
20/04/2023	1295	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	30,00-D
20/04/2023	1296	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2023	36,00-C
20/04/2023	1296	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2023	36,00-D
-----Totais do Dia:						66,00-D
						66,00-C
30/04/2023	968	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 04/2023	63,01-C
30/04/2023	1456	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 04/2023	300,00-C
30/04/2023	968	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 04/2023	63,01-D
30/04/2023	1456	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 04/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						363,01-D
						363,01-C
-----Totais do Mês:						13.493,68-D
						13.493,68-C
09/05/2023	1504	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 2 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	980,00-D
09/05/2023	1504	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 2 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	980,00-C
-----Totais do Dia:						980,00-D
						980,00-C
19/05/2023	1297	1	13	CAIXA	DEPOSITO	100,00-C
19/05/2023	1298	1	13	CAIXA	CHEQUE	32,84-D
19/05/2023	1297	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	100,00-D
19/05/2023	1298	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	32,84-C
19/05/2023	1299	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2023	63,01-C
19/05/2023	1299	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2023	63,01-D
-----Totais do Dia:						195,85-D
						195,85-C
31/05/2023	970	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 05/2023	58,80-C
31/05/2023	1457	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 05/2023	300,00-C
31/05/2023	970	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 05/2023	58,80-D
31/05/2023	1457	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 05/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						358,80-D
						358,80-C
-----Totais do Mês:						1.534,65-D
						1.534,65-C
20/06/2023	1300	1	13	CAIXA	DEPOSITO	1.800,00-C
20/06/2023	1300	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	1.800,00-D
20/06/2023	1301	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2023	58,80-C
20/06/2023	1301	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2023	58,80-D
-----Totais do Dia:						1.858,80-D
						1.858,80-C
23/06/2023	1302	1	13	CAIXA	CHEQUE	46,80-D
23/06/2023	1302	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	46,80-C
-----Totais do Dia:						46,80-D
						46,80-C
26/06/2023	1303	1	13	CAIXA	CHEQUE	445,00-D
26/06/2023	1303	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	445,00-C
-----Totais do Dia:						445,00-D
						445,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00004

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:12

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
29/06/2023	1304	1	13	CAIXA	DEPOSITO	480,00-C
29/06/2023	1304	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	480,00-D
-----Totais do Dia:						480,00-D
						480,00-C
30/06/2023	1458	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGP	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 06/2023	300,00-C
30/06/2023	1458	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 06/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						300,00-D
						300,00-C
-----Totais do Mês:						3.130,60-D
						3.130,60-C
03/07/2023	1305	1	13	CAIXA	CHEQUE	60,00-D
03/07/2023	1305	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	60,00-C
03/07/2023	1310	1	100410	BANCO INTER	PGTO FORNECEDOR REF. NF 1319584	1.148,02-C
03/07/2023	1310	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO FORNECEDOR REF. NF 1319584	1.148,02-D
03/07/2023	1395	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Descontos obtidos	0,75-D
03/07/2023	1395	1	3810	DESCONTOS OBTIDOS	Descontos obtidos	0,75-C
-----Totais do Dia:						1.208,77-D
						1.208,77-C
04/07/2023	1477	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS CFE NF. 1319584 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.148,77-C
04/07/2023	1477	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	COMPRAS CFE NF. 1319584 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	1.148,77-D
-----Totais do Dia:						1.148,77-D
						1.148,77-C
14/07/2023	1208	1	13	CAIXA	COMPRA ATIVO IMOBILIZADO 338721	2.399,00-C
14/07/2023	1506	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 3 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	630,00-D
14/07/2023	1208	1	19672	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRA ATIVO IMOBILIZADO 338721	2.399,00-D
14/07/2023	1506	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 3 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	630,00-C
-----Totais do Dia:						3.029,00-D
						3.029,00-C
18/07/2023	1311	1	13	CAIXA	CHEQUE	50,00-D
18/07/2023	1312	1	13	CAIXA	DEPOSITO	5.000,00-C
18/07/2023	1313	1	13	CAIXA	CHEQUE	1.804,92-D
18/07/2023	1311	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	50,00-C
18/07/2023	1312	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	5.000,00-D
18/07/2023	1313	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	1.804,92-C
-----Totais do Dia:						6.854,92-D
						6.854,92-C
19/07/2023	1210	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 14074 KONMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI	2.784,00-C
19/07/2023	1314	1	13	CAIXA	CHEQUE	3.300,00-D
19/07/2023	1475	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 94694 INDUSTRIA E COMERCIO ODERICH LTDA	1.804,92-C
19/07/2023	1314	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	3.300,00-C
19/07/2023	1210	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	COMPRAS CFE NF. 14074 KONMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI	2.784,00-D
19/07/2023	1475	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	COMPRAS CFE NF. 94694 INDUSTRIA E COMERCIO ODERICH LTDA	1.804,92-D
-----Totais do Dia:						7.888,92-D
						7.888,92-C
21/07/2023	1315	1	13	CAIXA	DEPOSITO	480,00-C
21/07/2023	1315	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	480,00-D
-----Totais do Dia:						480,00-D
						480,00-C
25/07/2023	1316	1	13	CAIXA	CHEQUE	42,60-D
25/07/2023	1316	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	42,60-C
-----Totais do Dia:						42,60-D
						42,60-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00005

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:12

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
28/07/2023	1317	1	13	CAIXA	CHEQUE	143,75-D
28/07/2023	1317	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	143,75-C
-----Totais do Dia:						143,75-D
-----Totais do Dia:						143,75-C
31/07/2023	1469	1	19865	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	11,61-C
31/07/2023	1187	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 07/2023	37,80-C
31/07/2023	1459	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 07/2023	300,00-C
31/07/2023	1187	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 07/2023	37,80-D
31/07/2023	1469	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	11,61-D
31/07/2023	1459	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 07/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						349,41-D
-----Totais do Dia:						349,41-C
-----Totais do Mês:						21.146,14-D
-----Totais do Mês:						21.146,14-C
17/08/2023	1375	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 4 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	240,00-D
17/08/2023	1375	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 4 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	240,00-C
-----Totais do Dia:						240,00-D
-----Totais do Dia:						240,00-C
21/08/2023	1318	1	13	CAIXA	CHEQUE	204,00-D
21/08/2023	1318	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	204,00-C
-----Totais do Dia:						204,00-D
-----Totais do Dia:						204,00-C
22/08/2023	1319	1	13	CAIXA	CHEQUE	118,54-D
22/08/2023	1319	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	118,54-C
22/08/2023	1320	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2023	37,92-C
22/08/2023	1320	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2023	37,80-D
22/08/2023	1320	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. SIMPLES NACIONAL	0,12-D
-----Totais do Dia:						156,46-D
-----Totais do Dia:						156,46-C
30/08/2023	1321	1	13	CAIXA	DEPOSITO	25.000,00-C
30/08/2023	1322	1	13	CAIXA	DEPOSITO	16.500,00-C
30/08/2023	1324	1	13	CAIXA	CHEQUE	7.741,24-D
30/08/2023	1397	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 494684 ZEUS DO BRASIL LTDA	739,65-C
30/08/2023	1321	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	25.000,00-D
30/08/2023	1322	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	16.500,00-D
30/08/2023	1323	1	100410	BANCO INTER	PGTO SALARIO REF. 07/2023	33.780,79-C
30/08/2023	1324	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	7.741,24-C
30/08/2023	1323	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 07/2023	33.780,79-D
30/08/2023	1397	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	COMPRAS CFE NF. 494684 ZEUS DO BRASIL LTDA	739,65-D
-----Totais do Dia:						83.761,68-D
-----Totais do Dia:						83.761,68-C
31/08/2023	1470	1	19865	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-C
31/08/2023	1189	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 08/2023	14,40-C
31/08/2023	1224	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 08/2023	2.737,28-C
31/08/2023	1225	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 08/2023	2.760,16-C
31/08/2023	1219	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2023	28.880,92-C
31/08/2023	1220	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2023	745,60-C
31/08/2023	1221	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 08/2023	4.224,00-C
31/08/2023	1222	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 08/2023	681,28-C
31/08/2023	1223	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	29,73-D
31/08/2023	1224	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 08/2023	2.737,28-D
-----A Transportar:						2.767,01-D
-----A Transportar:						40.063,63-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00006

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	2.767,01-D	40.063,63-C
31/08/2023	1226	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-C	
31/08/2023	1460	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 08/2023	300,00-C	
31/08/2023	1189	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 08/2023	14,40-D	
31/08/2023	1219	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2023	28.880,92-D	
31/08/2023	1220	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2023	745,60-D	
31/08/2023	1223	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	29,73-C	
31/08/2023	1225	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 08/2023	2.760,16-D	
31/08/2023	1221	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 08/2023	4.224,00-D	
31/08/2023	1222	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 08/2023	681,28-D	
31/08/2023	1226	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-D	
31/08/2023	1470	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-D	
31/08/2023	1460	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 08/2023	300,00-D	
					-----Totais do Dia:	42.409,36-D	42.409,36-C
					-----Totais do Mês:	126.771,50-D	126.771,50-C
13/09/2023	1325	1	13	CAIXA	DEPOSITO	5.500,00-C	
13/09/2023	1325	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	5.500,00-D	
13/09/2023	1326	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2023	14,40-C	
13/09/2023	1327	1	100410	BANCO INTER	PGTO INSS CFE. DARF REF. 08/2023	2.737,28-C	
13/09/2023	1328	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS REF. 08/2023	2.912,88-C	
13/09/2023	1331	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-D	
13/09/2023	1331	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-C	
13/09/2023	1326	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2023	14,40-D	
13/09/2023	1327	1	2063	INSS A RECOLHER	PGTO INSS CFE. DARF REF. 08/2023	2.737,28-D	
13/09/2023	1328	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 08/2023	2.760,16-D	
13/09/2023	1328	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. FGTS 08/2023	152,72-D	
					-----Totais do Dia:	65.110,81-D	65.110,81-C
18/09/2023	1502	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 7 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	1.450,36-D	
18/09/2023	1330	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 6 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	53.946,25-D	
18/09/2023	1332	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 5 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	5.711,21-D	
18/09/2023	1330	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 6 18/09/2023	6.820,98-D	
18/09/2023	1332	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 5 18/09/2023	722,13-D	
18/09/2023	1330	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 6 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.008,96-C	
18/09/2023	1332	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 5 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	6.564,80-C	
18/09/2023	1502	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 7 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	1.480,00-C	
18/09/2023	1330	1	3382	ISS	conforme ISS nf 6	1.241,73-D	
18/09/2023	1332	1	3382	ISS	conforme ISS nf 5	131,46-D	
18/09/2023	1502	1	3382	ISS	conforme ISS nf 7	29,64-D	
					-----Totais do Dia:	70.053,76-D	70.053,76-C
20/09/2023	1378	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 09/2023	3.849,00-C	
20/09/2023	1378	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 09/2023	3.849,00-D	
					-----Totais do Dia:	3.849,00-D	3.849,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00007

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
21/09/2023	1333	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	5.711,21-D
21/09/2023	1333	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	5.711,21-C
-----Totais do Dia:						5.711,21-D
						5.711,21-C
25/09/2023	1334	1	13	CAIXA	CHEQUE	700,00-D
25/09/2023	1334	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	700,00-C
-----Totais do Dia:						700,00-D
						700,00-C
27/09/2023	1336	1	13	CAIXA	CHEQUE	5.628,56-D
27/09/2023	1335	1	100410	BANCO INTER	PGTO SALARIO REF. 08/2023	34.954,82-C
27/09/2023	1336	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	5.628,56-C
27/09/2023	1335	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 08/2023	34.954,82-D
-----Totais do Dia:						40.583,38-D
						40.583,38-C
30/09/2023	1232	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 09/2023 ADIANTAMENTO SAL	3.849,00-C
30/09/2023	1380	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 09/2023	3.225,65-C
30/09/2023	1394	1	1188	ICMS A RECUPERAR	AJUSTE DE SALDO	7,10-C
30/09/2023	1471	1	19865	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-C
30/09/2023	1199	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISAO DARF 09/2023	2.795,14-C
30/09/2023	1234	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 09/2023	3.225,65-C
30/09/2023	1380	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 09/2023	3.225,65-D
30/09/2023	1235	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 09/2023	3.219,30-C
30/09/2023	1227	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF. 09/2023	33.828,00-C
30/09/2023	1228	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF. 09/2023	779,36-C
30/09/2023	1229	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 09/2023	4.224,00-C
30/09/2023	1230	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 09/2023	1.786,45-C
30/09/2023	1231	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 30/09/2023	108,96-D
30/09/2023	1232	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2023 ADIANTAMENTO SAL	3.849,00-D
30/09/2023	1233	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	267,54-D
30/09/2023	1234	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 09/2023	3.225,65-D
30/09/2023	1236	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO DEJEJUM	1.788,16-C
30/09/2023	1461	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	300,00-C
30/09/2023	1462	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	300,00-C
30/09/2023	1199	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISAO DARF 09/2023	2.795,14-D
30/09/2023	1231	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 30/09/2023	108,96-C
30/09/2023	1227	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF. 09/2023	33.828,00-D
30/09/2023	1228	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF. 09/2023	779,36-D
30/09/2023	1233	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	267,54-C
30/09/2023	1394	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	AJUSTE DE SALDO	7,10-D
30/09/2023	1235	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 09/2023	3.219,30-D
30/09/2023	1229	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 09/2023	4.224,00-D
30/09/2023	1230	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 09/2023	1.786,45-D
30/09/2023	1236	1	30489	DEJEJUM	PROVISAO DEJEJUM	1.788,16-D
30/09/2023	1471	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-D
30/09/2023	1461	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	300,00-D
30/09/2023	1462	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	300,00-D
-----Totais do Dia:						59.724,30-D
						59.724,30-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00008

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====Totais do Mês:=====						245.732,46-D	245.732,46-C
04/10/2023	1337	1	13	CAIXA	CHEQUE	100,00-D	
04/10/2023	1337	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	100,00-C	
=====Totais do Dia:=====						100,00-D	100,00-C
09/10/2023	1338	1	13	CAIXA	CHEQUE	880,00-D	
09/10/2023	1338	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	880,00-C	
=====Totais do Dia:=====						880,00-D	880,00-C
16/10/2023	1339	1	13	CAIXA	CHEQUE	80,00-D	
16/10/2023	1340	1	13	CAIXA	CHEQUE	380,00-D	
16/10/2023	1339	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	80,00-C	
16/10/2023	1340	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	380,00-C	
16/10/2023	1341	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	694,00-C	
16/10/2023	1341	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	694,00-D	
=====Totais do Dia:=====						1.154,00-D	1.154,00-C
19/10/2023	1400	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT ANA CLEIA CHORNECHUKA	347,00-C	
19/10/2023	1342	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2023	2.795,14-C	
19/10/2023	1343	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS REF. 09/2023	3.397,75-C	
19/10/2023	1344	1	100410	BANCO INTER	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT ANA CLEIA CHORNECHUKA	1.954,63-C	
19/10/2023	1342	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2023	2.795,14-D	
19/10/2023	1343	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS REF. 09/2023	3.219,30-D	
19/10/2023	1344	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT ANA CLEIA CHORNECHUKA	1.954,63-D	
19/10/2023	1400	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT ANA CLEIA CHORNECHUKA	347,00-D	
19/10/2023	1343	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. FGTS 09/2023	178,45-D	
=====Totais do Dia:=====						8.494,52-D	8.494,52-C
20/10/2023	1345	1	13	CAIXA	CHEQUE	380,00-D	
20/10/2023	1379	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 10/2023	3.888,86-C	
20/10/2023	1345	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	380,00-C	
20/10/2023	1347	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 9 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	53.946,25-D	
20/10/2023	1348	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 10 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.096,07-D	
20/10/2023	1379	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 10/2023	3.888,86-D	
20/10/2023	1347	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 9 20/10/2023	6.820,98-D	
20/10/2023	1348	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 10 20/10/2023	2.035,19-D	
20/10/2023	1347	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 9 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.008,96-C	
20/10/2023	1348	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 10 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.501,76-C	
20/10/2023	1347	1	3382	ISS	conforme ISS nf 9	1.241,73-D	
20/10/2023	1348	1	3382	ISS	conforme ISS nf 10	370,50-D	
=====Totais do Dia:=====						84.779,58-D	84.779,58-C
23/10/2023	1346	1	13	CAIXA	CHEQUE	100,00-D	
23/10/2023	1346	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	100,00-C	
=====Totais do Dia:=====						100,00-D	100,00-C
25/10/2023	1351	1	13	CAIXA	CHEQUE	3.000,00-D	
25/10/2023	1349	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-D	
25/10/2023	1350	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-D	
25/10/2023	1351	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	3.000,00-C	
25/10/2023	1349	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-C	
=====A Transportar:=====						73.042,32-D	56.946,25-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00009

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	73.042,32-D	56.946,25-C
25/10/2023	1350	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-C	
					-----Totais do Dia:	73.042,32-D	73.042,32-C
27/10/2023	1352	1	13	CAIXA	CHEQUE	5.300,00-D	
27/10/2023	1353	1	13	CAIXA	CHEQUE	100,00-D	
27/10/2023	1352	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	5.300,00-C	
27/10/2023	1353	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	100,00-C	
					-----Totais do Dia:	5.400,00-D	5.400,00-C
30/10/2023	1356	1	13	CAIXA	CHEQUE	6.329,25-D	
30/10/2023	1354	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES	70,00-C	
30/10/2023	1355	1	100410	BANCO INTER	PGTO SALARIO REF. 09/2023	29.667,27-C	
30/10/2023	1356	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	6.329,25-C	
30/10/2023	1355	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 09/2023	29.667,27-D	
30/10/2023	1354	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES	70,00-D	
					-----Totais do Dia:	36.066,52-D	36.066,52-C
31/10/2023	1402	1	13	CAIXA	CHEQUE	423,55-D	
31/10/2023	1403	1	13	CAIXA	CHEQUE	414,73-D	
31/10/2023	1357	1	100410	BANCO INTER	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT MARILEI BLACK ENGSTER	2.898,43-C	
31/10/2023	1358	1	100410	BANCO INTER	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT CLENIR PARODE	2.754,38-C	
31/10/2023	1402	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	423,55-C	
31/10/2023	1403	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	414,73-C	
31/10/2023	1270	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 10/2023 ADIANTAMENTO SAL	3.888,86-C	
31/10/2023	1381	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 10/2023	3.246,09-C	
31/10/2023	1472	1	19865	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-C	
31/10/2023	1202	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISAO DARF 10/2023	3.212,38-C	
31/10/2023	1278	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 10/2023	349,72-C	
31/10/2023	1279	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13° REF. 10/2023	109,65-C	
31/10/2023	1280	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 10/2023	2.786,72-C	
31/10/2023	1381	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 10/2023	3.246,09-D	
31/10/2023	1273	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 10/2023	42,74-C	
31/10/2023	1281	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	116,97-C	
31/10/2023	1282	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 10/2023	3.133,81-C	
31/10/2023	1262	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 10/2023	126,07-C	
31/10/2023	1264	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISAO 10/2023	647,23-C	
31/10/2023	1268	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO RSR RESCISAO	158,30-D	
31/10/2023	1269	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL RESCISAO 10/2023	142,00-D	
31/10/2023	1271	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISAO CONTRATUAL CFE 10/2023	4.008,39-C	
31/10/2023	1272	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISAO 13° SALARIO RESCISAO	1.462,02-C	
31/10/2023	1274	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2023	1.462,02-C	
31/10/2023	1275	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2023	487,35-C	
31/10/2023	1277	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISAO 10/2023	156,07-D	
31/10/2023	1278	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 10/2023	349,72-D	
31/10/2023	1279	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS 13° REF. 10/2023	109,65-D	
31/10/2023	1283	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR MULTA CONTRATUAL	368,20-C	
					-----A Transportar:	5.000,11-D	31.959,30-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00010

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	5.000,11-D	31.959,30-C
31/10/2023	1284	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DEJEJUM RESCISAO	308,90-C	
31/10/2023	1357	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT MARILEI BLACK ENGSTER	2.898,43-D	
31/10/2023	1358	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT CLENIR PARODE	2.754,38-D	
31/10/2023	1261	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2023	28.923,00-C	
31/10/2023	1263	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2023	654,29-C	
31/10/2023	1265	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 10/2023	3.432,00-C	
31/10/2023	1266	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 10/2023	1.920,00-C	
31/10/2023	1267	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 31/10/2023	105,53-D	
31/10/2023	1270	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2023 ADIANTAMENTO SAL	3.888,86-D	
31/10/2023	1276	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	118,91-D	
31/10/2023	1280	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 10/2023	2.786,72-D	
31/10/2023	1285	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.638,00-C	
31/10/2023	1463	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 10/2023	300,00-C	
31/10/2023	1202	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 10/2023	3.212,38-D	
31/10/2023	1267	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 31/10/2023	105,53-C	
31/10/2023	1268	1	30170	DESCONTO RSR	DESCONTO RSR RESCISAO	158,30-C	
31/10/2023	1269	1	30171	ADIANTAMENTO SALARIAL	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL RESCISAO 10/2023	142,00-C	
31/10/2023	1277	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 10/2023	156,07-C	
31/10/2023	1261	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2023	28.923,00-D	
31/10/2023	1263	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2023	654,29-D	
31/10/2023	1276	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	118,91-C	
31/10/2023	1274	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2023	1.462,02-D	
31/10/2023	1275	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2023	487,35-D	
31/10/2023	1272	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13º SALARIO RESCISAO	1.462,02-D	
31/10/2023	1273	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 10/2023	42,74-D	
31/10/2023	1281	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	116,97-D	
31/10/2023	1282	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 10/2023	3.133,81-D	
31/10/2023	1262	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 10/2023	126,07-D	
31/10/2023	1271	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 10/2023	4.008,39-D	
31/10/2023	1283	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR MULTA CONTRATUAL	368,20-D	
31/10/2023	1264	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 10/2023	647,23-D	
31/10/2023	1265	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 10/2023	3.432,00-D	
31/10/2023	1266	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 10/2023	1.920,00-D	
31/10/2023	1284	1	30489	DEJEJUM	DEJEJUM RESCISAO	308,90-D	
31/10/2023	1285	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.638,00-D	
31/10/2023	1472	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-D	
31/10/2023	1463	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 10/2023	300,00-D	
					====Totais do Dia:	69.816,30-D	69.816,30-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00011

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====Totais do Mês:=====						279.833,24-D	279.833,24-C
01/11/2023	1359	1	13	CAIXA	CHEQUE	3.000,00-D	
01/11/2023	1360	1	13	CAIXA	CHEQUE	1.500,00-D	
01/11/2023	1359	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	3.000,00-C	
01/11/2023	1360	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	1.500,00-C	
=====Totais do Dia:=====						4.500,00-D	4.500,00-C
03/11/2023	1361	1	13	CAIXA	CHEQUE	700,00-D	
03/11/2023	1361	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	700,00-C	
=====Totais do Dia:=====						700,00-D	700,00-C
07/11/2023	1362	1	13	CAIXA	CHEQUE	4.000,00-D	
07/11/2023	1363	1	13	CAIXA	CHEQUE	46,90-D	
07/11/2023	1362	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	4.000,00-C	
07/11/2023	1363	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	46,90-C	
=====Totais do Dia:=====						4.046,90-D	4.046,90-C
08/11/2023	1377	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 11 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	803,52-D	
08/11/2023	1452	1	13	CAIXA	PGTO FGTS CFE. GRRF REF. 10/2023	553,06-C	
08/11/2023	1452	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GRRF REF. 10/2023	553,06-D	
08/11/2023	1377	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 11 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	820,00-C	
08/11/2023	1377	1	3382	ISS	conforme ISS nf 11	16,48-D	
=====Totais do Dia:=====						1.373,06-D	1.373,06-C
20/11/2023	1467	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 11/2023	3.777,00-C	
20/11/2023	1364	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2023	3.212,38-C	
20/11/2023	1467	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 11/2023	3.777,00-D	
20/11/2023	1364	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2023	3.212,38-D	
=====Totais do Dia:=====						6.989,38-D	6.989,38-C
21/11/2023	1365	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS REF. 10/2023	2.930,21-C	
21/11/2023	1366	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 12 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	53.946,25-D	
21/11/2023	1367	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 13 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.096,07-D	
21/11/2023	1366	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 12 21/11/2023	6.820,98-D	
21/11/2023	1367	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 13 21/11/2023	2.035,19-D	
21/11/2023	1365	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS REF. 10/2023	2.776,38-D	
21/11/2023	1366	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 12 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.008,96-C	
21/11/2023	1367	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 13 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.501,76-C	
21/11/2023	1366	1	3382	ISS	conforme ISS nf 12	1.241,73-D	
21/11/2023	1367	1	3382	ISS	conforme ISS nf 13	370,50-D	
21/11/2023	1365	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. FGTS 10/2023	153,83-D	
=====Totais do Dia:=====						83.440,93-D	83.440,93-C
24/11/2023	1368	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-D	
24/11/2023	1369	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-D	
24/11/2023	1368	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-C	
24/11/2023	1369	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-C	
=====Totais do Dia:=====						70.042,32-D	70.042,32-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00012

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
30/11/2023	1372	1	13	CAIXA	CHEQUE	4.159,72-D	
30/11/2023	1373	1	13	CAIXA	CHEQUE	4.338,94-D	
30/11/2023	1476	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 14137 CASCAVEL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	1.841,85-C	
30/11/2023	1370	1	100410	BANCO INTER	PGTO SALARIO REF. 11/2023	33.250,94-C	
30/11/2023	1371	1	100410	BANCO INTER	PGTO 13° SALÁRIO	7.203,56-C	
30/11/2023	1372	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	4.159,72-C	
30/11/2023	1373	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	4.338,94-C	
30/11/2023	1388	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2023 ADIANTAMENTO SAL	3.777,00-C	
30/11/2023	1382	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 11/2023	3.060,30-C	
30/11/2023	1389	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR SALARIO FAMILIA REF. 11/2023	59,82-D	
30/11/2023	1473	1	19865	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASSTEMP BWK17AB BRCO	19,99-C	
30/11/2023	1207	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISAO DARF 11/2023	3.245,09-C	
30/11/2023	1382	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 11/2023	3.060,30-D	
30/11/2023	1390	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 11/2023	3.060,30-C	
30/11/2023	1391	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 11/2023	3.090,29-C	
30/11/2023	1392	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	576,34-C	
30/11/2023	1371	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	PGTO 13° SALÁRIO	7.203,56-D	
30/11/2023	1370	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 11/2023	33.250,94-D	
30/11/2023	1384	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO SALÁRIOS REF. 11/2023	31.648,00-C	
30/11/2023	1385	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO SALÁRIOS REF. 11/2023	740,42-C	
30/11/2023	1386	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 11/2023	3.872,00-C	
30/11/2023	1387	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 11/2023	1.920,00-C	
30/11/2023	1388	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2023 ADIANTAMENTO SAL	3.777,00-D	
30/11/2023	1389	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR SALARIO FAMILIA REF. 11/2023	59,82-C	
30/11/2023	1390	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 11/2023	3.060,30-D	
30/11/2023	1393	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISAO DEJEJUM	1.848,00-C	
30/11/2023	1464	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 11/2023	300,00-C	
30/11/2023	1207	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISAO DARF 11/2023	3.245,09-D	
30/11/2023	1384	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALÁRIOS REF. 11/2023	31.648,00-D	
30/11/2023	1385	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALÁRIOS REF. 11/2023	740,42-D	
30/11/2023	1391	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 11/2023	3.090,29-D	
30/11/2023	1392	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	576,34-D	
30/11/2023	1386	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 11/2023	3.872,00-D	
30/11/2023	1387	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 11/2023	1.920,00-D	
30/11/2023	1393	1	30489	DEJEJUM	PROVISAO DEJEJUM	1.848,00-D	
30/11/2023	1473	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASSTEMP BWK17AB BRCO	19,99-D	
30/11/2023	1476	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	COMPRAS CFE NF. 14137 CASCAVEL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	1.841,85-D	
30/11/2023	1464	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 11/2023	300,00-D	
					====Totais do Dia:	108.012,56-D	108.012,56-C
					====Totais do Mês:	279.105,15-D	279.105,15-C
01/12/2023	1427	1	13	CAIXA	CHEQUE	500,00-D	
01/12/2023	1427	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	500,00-C	
					====Totais do Dia:	500,00-D	500,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00013

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
04/12/2023	1428	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 11/2023	3.630,71-C	
04/12/2023	1429	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 15		
					PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.096,07-D	
04/12/2023	1430	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 14		
					PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	53.946,25-D	
04/12/2023	1429	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 15 04/12/2023	2.035,19-D	
04/12/2023	1430	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 14 04/12/2023	6.820,98-D	
04/12/2023	1428	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 11/2023	3.630,71-D	
04/12/2023	1429	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 15		
					PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.501,76-C	
04/12/2023	1430	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 14		
					PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.008,96-C	
04/12/2023	1429	1	3382	ISS	conforme ISS nf 15	370,50-D	
04/12/2023	1430	1	3382	ISS	conforme ISS nf 14	1.241,73-D	
-----Totais do Dia:						84.141,43-D	84.141,43-C
07/12/2023	1406	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 16		
					ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	1.651,26-D	
07/12/2023	1431	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-D	
07/12/2023	1432	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-D	
07/12/2023	1431	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-C	
07/12/2023	1432	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	53.946,25-C	
07/12/2023	1406	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 16		
					ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	1.685,00-C	
07/12/2023	1406	1	3382	ISS	conforme ISS nf 16	33,74-D	
-----Totais do Dia:						71.727,32-D	71.727,32-C
11/12/2023	1433	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 17 CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	636,98-D	
11/12/2023	1433	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 17 CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	650,00-C	
11/12/2023	1433	1	3382	ISS	conforme ISS nf 17	13,02-D	
-----Totais do Dia:						650,00-D	650,00-C
14/12/2023	1434	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	636,98-D	
14/12/2023	1434	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	636,98-C	
-----Totais do Dia:						636,98-D	636,98-C
18/12/2023	1435	1	13	CAIXA	CHEQUE	460,46-D	
18/12/2023	1436	1	13	CAIXA	CHEQUE	460,46-D	
18/12/2023	1437	1	13	CAIXA	CHEQUE	460,46-D	
18/12/2023	1438	1	13	CAIXA	CHEQUE	460,47-D	
18/12/2023	1439	1	13	CAIXA	CHEQUE	573,28-D	
18/12/2023	1435	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	460,46-C	
18/12/2023	1436	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	460,46-C	
18/12/2023	1437	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	460,46-C	
18/12/2023	1438	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	460,47-C	
18/12/2023	1439	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	573,28-C	
-----Totais do Dia:						2.415,13-D	2.415,13-C
19/12/2023	1440	1	13	CAIXA	CHEQUE	500,00-D	
19/12/2023	1440	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	500,00-C	
-----Totais do Dia:						500,00-D	500,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00014

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/12/2023	1443	1	13	CAIXA	CHEQUE	2.703,41-D
20/12/2023	1468	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2023	7.668,07-C
20/12/2023	1426	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2023	3.245,09-C
20/12/2023	1441	1	100410	BANCO INTER	PGTO 2ª PARCELA DECIMO TERCEIRO	6.131,90-C
20/12/2023	1442	1	100410	BANCO INTER	PGTO SALARIO REF. 11/2023	31.617,54-C
20/12/2023	1443	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	2.703,41-C
20/12/2023	1468	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2023	7.668,07-D
20/12/2023	1383	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 13/2023	1.081,19-C
20/12/2023	1426	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2023	3.245,09-D
20/12/2023	1383	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 13/2023	1.081,19-D
20/12/2023	1441	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	PGTO 2ª PARCELA DECIMO TERCEIRO	6.131,90-D
20/12/2023	1442	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 11/2023	31.617,54-D
-----Totais do Dia:						52.447,20-D
						52.447,20-C
21/12/2023	1444	1	13	CAIXA	CHEQUE	3.200,00-D
21/12/2023	1444	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	3.200,00-C
-----Totais do Dia:						3.200,00-D
						3.200,00-C
22/12/2023	1445	1	13	CAIXA	CHEQUE	2.617,49-D
22/12/2023	1446	1	13	CAIXA	CHEQUE	3.000,00-D
22/12/2023	1445	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	2.617,49-C
22/12/2023	1446	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	3.000,00-C
-----Totais do Dia:						5.617,49-D
						5.617,49-C
28/12/2023	1447	1	13	CAIXA	CHEQUE	2.000,00-D
28/12/2023	1448	1	13	CAIXA	CHEQUE	340,00-D
28/12/2023	1447	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	2.000,00-C
28/12/2023	1448	1	100410	BANCO INTER	CHEQUE	340,00-C
-----Totais do Dia:						2.340,00-D
						2.340,00-C
31/12/2023	1418	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2023 ADIANTAMENTO SAL	7.668,07-C
31/12/2023	1451	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 12/2023	3.250,69-C
31/12/2023	1478	1	1212	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE INICAL	16.998,69-C
31/12/2023	1474	1	19865	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-C
31/12/2023	1409	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 12/2023	4.069,49-C
31/12/2023	1421	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 12/2023	3.250,69-C
31/12/2023	1422	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13º REF. 12/2023	1.081,19-C
31/12/2023	1451	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 12/2023	3.250,69-D
31/12/2023	1423	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 12/2023	3.241,56-C
31/12/2023	1424	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	577,03-C
31/12/2023	1412	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	PROVISÃO 13º SALARIO	301,40-C
31/12/2023	1414	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% 13º SALARIO ref. 12/2023	1.518,00-C
31/12/2023	1416	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% 13º SALARIO 12/2023	640,00-C
31/12/2023	1420	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	PROVISÃO 13º SALARIO	11.957,25-C
31/12/2023	1422	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	DESCONTO INSS 13º REF. 12/2023	1.081,19-D
31/12/2023	1410	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2023	33.828,00-C
31/12/2023	1411	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2023	838,88-C
31/12/2023	1413	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 12/2023	4.224,00-C
31/12/2023	1415	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 12/2023	1.920,00-C
31/12/2023	1417	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 31/12/2023	52,77-D
31/12/2023	1418	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2023 ADIANTAMENTO SAL	7.668,07-D
31/12/2023	1419	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	237,81-D
-----A Transportar:						12.290,53-D
						95.384,93-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00015

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 02/02/2024

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:29:13

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	12.290,53-D
						95.384,93-C
31/12/2023	1421	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 12/2023	3.250,69-D
31/12/2023	1425	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-C
31/12/2023	1465	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 12/2023	300,00-C
31/12/2023	1479	1	20008	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	16.578,55-C
31/12/2023	1528	1	20004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR QUE TRANSFERE LUCROS	30.602,37-C
31/12/2023	1479	1	20013	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	16.578,55-D
31/12/2023	1507	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	318.240,92-D
31/12/2023	1508	1	3382	ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	6.302,76-C
31/12/2023	1409	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 12/2023	4.069,49-D
31/12/2023	1509	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	13.532,11-C
31/12/2023	1417	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 31/12/2023	52,77-C
31/12/2023	1524	1	30170	DESCONTO RSR	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	425,56-D
31/12/2023	1525	1	30171	ADIANTAMENTO SALARIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	142,00-D
31/12/2023	1526	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	156,07-D
31/12/2023	1478	1	4903	ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE INICAL	16.998,69-D
31/12/2023	1521	1	4903	ESTOQUE INICIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	16.998,69-C
31/12/2023	1410	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2023	33.828,00-D
31/12/2023	1411	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2023	838,88-D
31/12/2023	1419	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	237,81-C
31/12/2023	1510	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	160.219,58-C
31/12/2023	1511	1	3603	FERIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	1.949,37-C
31/12/2023	1412	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO	301,40-D
31/12/2023	1420	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO	11.957,25-D
31/12/2023	1512	1	3604	13 SALARIOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	13.720,67-C
31/12/2023	1423	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 12/2023	3.241,56-D
31/12/2023	1424	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	577,03-D
31/12/2023	1513	1	3606	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	16.758,20-C
31/12/2023	1522	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	4.502,66-C
31/12/2023	1413	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 12/2023	4.224,00-D
31/12/2023	1414	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% 13° SALARIO ref. 12/2023	1.518,00-D
31/12/2023	1415	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 12/2023	1.920,00-D
31/12/2023	1416	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% 13° SALARIO 12/2023	640,00-D
31/12/2023	1523	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	31.008,96-C
31/12/2023	1425	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-D
31/12/2023	1527	1	30489	DEJEJUM	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	9.615,06-C
31/12/2023	1474	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Bem : 1/1 - L.ROUPA AUT 17KG BRASTEMP BWK17AB BRCO	19,99-D
31/12/2023	1514	1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	111,56-C
31/12/2023	1515	1	3647	LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	175,00-C
31/12/2023	1516	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	8.319,19-C
31/12/2023	1517	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	764,00-C
31/12/2023	1465	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 12/2023	300,00-D
31/12/2023	1518	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	3.900,00-C
31/12/2023	1519	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	485,12-C
31/12/2023	1520	1	3810	DESCONTOS OBTIDOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	0,75-D
					-----Totais do Dia:	433.535,36-D
						433.535,36-C



0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Folha: 00017

Emissão: 02/02/2024

Hora: 10:29:13

Registro: 99205384

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

**ATIVO**

	31/12/2023	[ Anual ] 31/12/2022
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	382.391,34	354.325,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	362.083,82	337.319,66
BENS NUMERARIOS	320.774,82	329.365,39
CAIXA	320.774,82	329.365,39
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	41.309,00	7.954,27
BANCO INTER	41.309,00	7.954,27
CREDITOS	20.307,52	7,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	20.307,52	7,10
INSS A RECUPERAR	20.307,52	
ICMS A RECUPERAR		7,10
ESTOQUES		16.998,69
ESTOQUES		16.998,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		16.998,69
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2.287,44	
<b>IMOBILIZADO</b>	2.287,44	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399,00	
DEPRECIACÃO ACUMULADAS	(111,56)	
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(111,56)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>384.678,78DB</b>	<b>354.325,45DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*384.678,78, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 02/02/2024

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 10:52:40 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949

Assinado de forma digital por EDIR  
GILMAR PRASS:70410046949  
Dados: 2024.02.02 10:53:00 -03'00'

EDIR GILMAR PRASS

CONTADOR

PR-043519/O-3

CPF: 704.100.469-49

RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00018  
 Emissão: 02/02/2024  
 Hora: 10:29:13  
 Registro: 99205384

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2023

**PASSIVO**

	31/12/2023	[ Anual ] 31/12/2022
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	12.088,08	12.337,12
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	12.088,08	12.337,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.069,49	12.014,67
SIMPLES A PAGAR	4.069,49	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA		10.125,15
PARCELAMENTO ICMS		1.889,52
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	3.818,59	22,45
INSS A RECOLHER		22,45
FGTS A RECOLHER	3.818,59	
OUTRAS OBRIGACOES	4.200,00	300,00
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	4.200,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	372.590,70	341.988,33
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN	80.000,00	80.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	292.590,70	261.988,33
PREJUIZOS ACUMULADOS		(16.578,55)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		(16.578,55)
LUCRO DO EXERCICIO	292.590,70	278.566,88
LUCRO DO EXERCICIO	30.602,37	
LUCROS ACUMULADOS	261.988,33	278.566,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>384.678,78CR</b>	<b>354.325,45CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*384.678,78, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 02/02/2024

KELI ALEXANDRA  
 ELLWANGER HOFFMANN  
 LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
 ALEXANDRA ELLWANGER  
 HOFFMANN LTDA:09138212000104  
 Dados: 2024.02.02 10:53:42 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
 PRASS:70410046949

Assinado de forma digital por EDIR  
 GILMAR PRASS:70410046949  
 Dados: 2024.02.02 10:54:09 -03'00'

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Folha: 00019

Emissão: 02/02/2024

Hora: 10:29:13

Registro: 99205384

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

[ Anual ]

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	318.240,92	12.364,04
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		602,00
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		602,00
VENDAS DE SERVICOS	318.240,92	11.762,04
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	318.240,92	11.762,04
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(19.834,87)	(1.295,32)
VENDAS CANCELADAS		(422,00)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		(422,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(19.834,87)	(873,32)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		(32,40)
ISS	(6.302,76)	(352,88)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(13.532,11)	(488,04)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS	723,63	
RECUPERAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL	723,63	
DESCONTO RSR	425,56	
ADIANTAMENTO SALARIAL	142,00	
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	156,07	
<b>Receita Liquida</b>	<b>299.129,68CR</b>	<b>11.068,72CR</b>
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(10.222,26)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		(10.222,26)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		(10.222,26)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(16.998,69)	(427,65)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(16.998,69)	(427,65)
ESTOQUE INICIAL	(16.998,69)	(17.426,34)
(-)ESTOQUES FINAL MERC. P/ REVENDA		16.998,69
<b>Lucro Bruto</b>	<b>282.130,99CR</b>	<b>418,81CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(247.144,25)	(149,23)
DESPESAS COM PESSOAL	(237.774,50)	
SALARIOS E ORDENADOS	(160.219,58)	
FERIAS	(1.949,37)	
13 SALARIOS	(13.720,67)	
FGTS	(16.758,20)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(4.502,66)	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(31.008,96)	
DEJEJUM	(9.615,06)	
OCUPAÇÃO	(111,56)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(111,56)	
DESPESAS GERAIS	(9.258,19)	(149,23)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(175,00)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(8.319,19)	
EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	(764,00)	
ENERGIA ELETRICA		(149,23)
ADMINISTRATIVAS	(3.900,00)	(11.276,00)

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00020

Emissão: 02/02/2024

Hora: 10:29:13

Registro: 99205384

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

[ Anual ]

	31/12/2023	31/12/2022
DESpesas com PESSOAL		(7.676,00)
PRO LABORE		(7.676,00)
HONORARIOS	(3.900,00)	(3.600,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.900,00)	(3.600,00)
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>31.086,74CR</b>	<b>11.006,42DB</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(484,37)	(5.572,13)
DESpesas FINANCEIRAS	(485,12)	(5.717,54)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(485,12)	(5.717,54)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,75	145,41
DESCONTOS OBTIDOS	0,75	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA/POUPANÇA		145,41
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>30.602,37CR</b>	<b>16.578,55DB</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>30.602,37CR</b>	<b>16.578,55DB</b>
<b>Prejuizo do Exercicio</b>		<b>16.578,55DB</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>30.602,37CR</b>	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 02/02/2024

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 10:54:49 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949

Assinado de forma digital por EDIR  
GILMAR PRASS:70410046949  
Dados: 2024.02.02 10:55:10 -03'00'

EDIR GILMAR PRASS

CONTADOR

PR-043519/O-3

CPF: 704.100.469-49

RG: 43709887/SESP/PR



0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Folha: 00022

Emissão: 02/02/2024

Hora: 10:29:13

Registro: 99205384

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Em - Dezembro/2023

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2023	Dez./2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	277.826,54	12.011,16
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	145,41
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(8.318,44)	(422,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(37.176,63)	(18.638,79)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(203.744,19)	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(485,12)	(5.598,93)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	(939,00)	(13.971,49)
PAGAMENTO A SÓCIOS	0,00	(6.831,64)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.163,16	(33.306,28)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(2.399,00)	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.399,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE LUCROS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	24.764,16	(33.306,28)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	337.319,66	370.625,94
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	362.083,82	337.319,66

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 10:59:39 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949

Assinado de forma digital por EDIR  
GILMAR PRASS:70410046949  
Dados: 2024.02.02 11:00:12 -03'00'

EDIR GILMAR PRASS  
CONTADOR  
PR-043519/O-3  
CPF: 704.100.469-49  
RG: 43709887/SESP/PR

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 09.138.212/0001-04, constituída em 08/10/2007, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. Com sede no município de PATO BRAGADO, na AVENIDA CONTINENTAL, nº 1349, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

A empresa apresentou os seguintes valores de caixa e equivalentes de caixa:

Em - Dezembro/2023

**NOTAS EXPLICATIVAS**

	31/12/2023	31/12/2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	362.083,82-D	337.319,66-D
Totais	362.083,82-D	337.319,66-D

**7. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

A empresa detém os seguintes valor de estoque:

ESTOQUES	31/12/2023	31/12/2022
ESTOQUES	0,00-D	16.998,69-D
Totais	0,00-D	16.998,69-D

**8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**9. INVESTIMENTO**

A empresa integraliza mensalmente um valor como Cota Capital.

INVESTIMENTOS	31/12/2023	31/12/2022
INVESTIMENTOS	0,00-D	0,00-D
Totais	0,00-D	0,00-D

**10. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa possui os seguintes valores de imobilizado:

IMOBILIZADO	31/12/2023	31/12/2022
IMOBILIZADO	2.287,44-D	0,00-D
Totais	2.287,44-D	0,00-D

## NOTAS EXPLICATIVAS

**11. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**12. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCÁRIOS**

A empresa apresentou os seguintes saldos em relação aos Empréstimos e financiamentos bancários:

	31/12/2023	31/12/2022
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00-D	0,00-D
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	0,00-D	0,00-D
Totais	0,00-D	0,00-D

**13. PLANO DE CONTAS**

A classificação das contas e o registro dos eventos contábeis são realizados com base nos princípios contábeis e na legislação vigente, onde foram classificados como Ativo Circulante: o caixa, os equivalentes a caixa, e os direitos que se espera receber no período até doze meses da data das demonstrações contábeis; no Ativo não Circulante estão registrados todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os bens estão registrados no Imobilizado pelo seu custo de aquisição.

Para o registro do Passivo, foram considerados Passivo Circulante as obrigações da empresa que serão exigidas no período até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e como Passivo não Circulante, os empréstimos e financiamentos que não serão exigidos nesse período.

KELI ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 11:00:49 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949

Assinado de forma digital por EDIR  
GILMAR PRASS:70410046949  
Dados: 2024.02.02 11:03:44 -03'00'

EDIR GILMAR PRASS

CONTADOR

PR-043519/O-3

CPF: 704.100.469-49

RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Folha: 00026

Emissão: 02/02/2024

Hora: 10:29:13

Registro: 99205384

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

PATO BRAGADO, PR, 31 de Dezembro de 2023

À  
EDIR GILMAR PRASS  
CRC: PR-043519/O-3  
RUA GOIAS, 980 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, CNPJ: 09.138.212/0001-04, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

KELI ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 11:04:25 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
09.138.212/0001-04

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA.

Pato Bragado, 31/12/2023

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2024.02.02 11:06:44 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR  
PRASS:704100469  
49

Assinado de forma digital por  
EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949  
Dados: 2024.02.02 11:07:19  
-03'00'

EDIR GILMAR PRASS  
CONTADOR  
CRC/PR PR-043519/O-3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09138212000104	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA
70410046949	EDIR GILMAR PRASS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/02/2024 10:39 SOB Nº  
20240799879.  
PROTOCOLO: 240799879 DE 02/02/2024. NIRE: 41206039259.  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/02/2024  
empresafacil.pr.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12510489029 em 30/06/2025, protocolo 253162343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA
Número de Registro:	41206039259
CNPJ:	09138212000104
Município:	Pato Bragado

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

09138212000104	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA	
70410046949	EDIR GILMAR PRASS	PR043519/O-3



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/06/2025 14:56 SOB Nº  
20253162343.  
PROTOCOLO: 253162343 DE 30/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510489029. NIRE: 41206039259.  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 30/06/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, município Pato Bragado, CNPJ nº 09.138.212/0001-04, Número de Registro (NIRE) 41206039259.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/10/2007

Ato constitutivo: 41206039259

Pato Bragado, 01/01/2024

---

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 09.138.212/0001-04

---

EDIR GILMAR PRASS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 043519/O-3

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00037  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2024

		[ Anual ]
	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	887.322,62	382.391,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	591.609,26	362.083,82
BENS NUMERARIOS	579.796,59	320.774,82
CAIXA	579.796,59	320.774,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	11.812,67	41.309,00
BANCO INTER	11.812,67	41.309,00
CREDITOS	295.713,36	20.307,52
DUPLICATAS A RECEBER	180.796,95	
DUPLICATAS A RECEBER	180.796,95	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	114.916,41	20.307,52
INSS A RECUPERAR	112.657,09	20.307,52
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2.259,32	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.287,44	2.287,44
IMOBILIZADO	2.287,44	2.287,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399,00	2.399,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399,00	2.399,00
DEPRECIACÃO ACUMULADAS	(111,56)	(111,56)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(111,56)	(111,56)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>889.610,06DB</b>	<b>384.678,78DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*889.610,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0036 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 30/06/2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00038  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2024

<b>P A S S I V O</b>		31/12/2024	[ Anual ] 31/12/2023
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
SIMPLES A PAGAR			
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN			
INSS A RECOLHER			
FGTS A RECOLHER			
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES			
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR			
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO			
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN			
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCRO DO EXERCICIO			
LUCRO DO EXERCICIO			
LUCROS ACUMULADOS			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>889.610,06CR</b>	<b>384.678,78CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*889.610,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0036 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 30/06/2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00039  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

	31/12/2024	[ Anual ] 31/12/2023
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.188.252,60	318.240,92
VENDAS DE SERVICOS	1.188.252,60	318.240,92
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.188.252,60	318.240,92
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(115.771,20)	(19.834,87)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(115.771,20)	(19.834,87)
ISS	(22.455,14)	(6.302,76)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(93.316,06)	(13.532,11)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS	13.749,45	723,63
RECEITAS OPERACIONAIS	824,00	
BONIFICAÇÕES	824,00	
RECUPERAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL	12.925,45	723,63
DESCONTO RSR	2.178,80	425,56
ADIANTAMENTO SALARIAL	1.650,00	142,00
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	910,41	156,07
MULTA CONTRATUAL	3.312,91	
AVISO PREVIO INDENIZADO	4.873,33	
<b>Receita Liquida</b>	<b>1.086.230,85CR</b>	<b>299.129,68CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(12.861,88)	(16.998,69)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(12.861,88)	(16.998,69)
ESTOQUE INICIAL		(16.998,69)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(12.037,88)	
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	(824,00)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.073.368,97CR</b>	<b>282.130,99CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(633.337,01)	(247.144,25)
DESPESAS COM PESSOAL	(626.827,41)	(237.774,50)
SALARIOS E ORDENADOS	(404.445,58)	(160.219,58)
FERIAS	(25.054,84)	(1.949,37)
13 SALARIOS	(36.413,38)	(13.720,67)
FGTS	(43.239,94)	(16.758,20)
RESCISÃO CONTRATUAL	(8.806,58)	(4.502,66)
AVISO PREVIO INDENIZADO	(191,70)	
HORAS EXTRAS	(7.468,65)	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(76.223,69)	(31.008,96)
ADICIONAL NOTURNO	(2.136,07)	
DEJEJUM	(22.846,98)	(9.615,06)
OCUPACAO		(111,56)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(111,56)
DESPESAS GERAIS	(6.509,60)	(9.258,19)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(504,46)	(175,00)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(21,40)	(8.319,19)
EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	(4.890,85)	(764,00)
INTERNET	(93,22)	
CERTIFICADO DIGITAL	(249,90)	

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00040  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

		[ Anual ]
	31/12/2024	31/12/2023
ENERGIA ELETRICA	(749,77)	
ADMINISTRATIVAS	(7.000,00)	(3.900,00)
HONORARIOS	(7.000,00)	(3.900,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.000,00)	(3.900,00)
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>433.031,96CR</b>	<b>31.086,74CR</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.736,22)	(484,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.736,22)	(485,12)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.736,22)	(485,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,75
DESCONTOS OBTIDOS		0,75
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>431.295,74CR</b>	<b>30.602,37CR</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>431.295,74CR</b>	<b>30.602,37CR</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>431.295,74CR</b>	<b>30.602,37CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0036 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....  
 ....., em ...../...../.....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 30/06/2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA.

Pato Bragado, 31/12/2024

---

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 09.138.212/0001-04

---

EDIR GILMAR PRASS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 043519/O-3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70410046949	EDIR GILMAR PRASS
09138212000104	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/06/2025 14:56 SOB N°  
20253162343.  
PROTOCOLO: 253162343 DE 30/06/2025. NIRE: 41206039259.  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12510489029 em 30/06/2025, protocolo 253162343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA
Número de Registro:	41206039259
CNPJ:	09138212000104
Município:	Pato Bragado

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

09138212000104	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA	
70410046949	EDIR GILMAR PRASS	PR043519/O-3



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/06/2025 14:56 SOB Nº  
20253162343.  
PROTOCOLO: 253162343 DE 30/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510489029. NIRE: 41206039259.  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 30/06/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, município Pato Bragado, CNPJ nº 09.138.212/0001-04, Número de Registro (NIRE) 41206039259.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/10/2007

Ato constitutivo: 41206039259

Pato Bragado, 01/01/2024

---

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 09.138.212/0001-04

---

EDIR GILMAR PRASS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 043519/O-3

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00002

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
06/01/2024	2010	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	500,00-D
06/01/2024	2010	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	500,00-C
-----Totais do Dia:						500,00-D
						500,00-C
10/01/2024	2011	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	500,00-D
10/01/2024	2011	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	500,00-C
-----Totais do Dia:						500,00-D
						500,00-C
12/01/2024	2264	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS NELI RUGERE	
					FILISBERTO	1.172,08-C
12/01/2024	2264	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS NELI RUGERE	
					FILISBERTO	1.172,08-D
-----Totais do Dia:						1.172,08-D
						1.172,08-C
13/01/2024	2012	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.344,16-D
13/01/2024	2267	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS SIMONE BALDUINO	
					PRESOTTO DIAS	1.172,08-C
13/01/2024	2012	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.344,16-C
13/01/2024	2267	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS SIMONE BALDUINO	
					PRESOTTO DIAS	1.172,08-D
-----Totais do Dia:						3.516,24-D
						3.516,24-C
19/01/2024	2013	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	35.000,00-D
19/01/2024	2013	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	35.000,00-C
-----Totais do Dia:						35.000,00-D
						35.000,00-C
20/01/2024	2110	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 01/2024	5.342,00-C
20/01/2024	2211	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT YURI	
					BECKER DE ABREU	54,63-C
20/01/2024	2262	1	13	CAIXA	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 12/2023	3.818,59-C
20/01/2024	2110	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 01/2024	5.342,00-D
20/01/2024	2262	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 12/2023	3.818,59-D
20/01/2024	2211	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT YURI	
					BECKER DE ABREU	54,63-D
-----Totais do Dia:						9.215,22-D
						9.215,22-C
25/01/2024	1841	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	210,00-C
25/01/2024	1842	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	70,00-C
25/01/2024	1841	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	210,00-D
25/01/2024	1842	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	70,00-D
-----Totais do Dia:						280,00-D
						280,00-C
31/01/2024	2014	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	36.394,44-D
31/01/2024	2015	1	13	CAIXA	DEPOSITO	36.500,00-C
31/01/2024	2014	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	36.394,44-C
31/01/2024	2015	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	36.500,00-D
31/01/2024	1583	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 01/2024 ADIANTAMENTO SAL	5.342,00-C
31/01/2024	1584	1	1180	INSS A RECUPERAR	Conforme folha	22,01-D
31/01/2024	2187	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 01/2024	22,01-C
31/01/2024	1592	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 01/2024	19,90-C
31/01/2024	1593	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	190,06-C
31/01/2024	1594	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 01/2024	2.953,79-C
31/01/2024	2187	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 01/2024	22,01-D
31/01/2024	1595	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	202,74-C
31/01/2024	1596	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 01/2024	2.975,11-C
31/01/2024	1574	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF.	
					01/2024	12,80-C
31/01/2024	1577	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO	
					01/2024	72,88-C
-----A Transportar:						72.938,46-D
						84.685,73-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00003

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	72.938,46-D	84.685,73-C
31/01/2024	1581	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO RSR RESCISAO	105,53-D	
31/01/2024	1584	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	Conforme folha	22,01-C	
31/01/2024	1587	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 01/2024	421,94-C	
31/01/2024	1588	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 01/2024	261,86-C	
31/01/2024	1589	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/ FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 01/2024	87,29-C	
31/01/2024	1590	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 01/2024	327,00-D	
31/01/2024	1592	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 01/2024	19,90-D	
31/01/2024	1597	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	RECUPERAÇÃO MULTA CONTRATUAL	606,78-D	
31/01/2024	1598	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 01/2024	190,35-C	
31/01/2024	1599	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DEJEJUM RESCISAO	44,71-C	
31/01/2024	1575	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	45,10-C	
31/01/2024	1578	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 01/2024	273,30-C	
31/01/2024	1585	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	1.582,26-C	
31/01/2024	1586	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 01/2024	633,56-C	
31/01/2024	1593	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	190,06-D	
31/01/2024	1573	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 01/2024	30.905,62-C	
31/01/2024	1576	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 01/2024	657,83-C	
31/01/2024	1579	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 01/2024	3.990,03-C	
31/01/2024	1580	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 01/2024	2.053,80-C	
31/01/2024	1582	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 31/01/2024	263,85-D	
31/01/2024	1583	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2024 ADIANTAMENTO SAL	5.342,00-D	
31/01/2024	1591	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	419,89-D	
31/01/2024	1594	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 01/2024	2.953,79-D	
31/01/2024	1600	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.780,25-C	
31/01/2024	2286	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 01/2024	550,00-C	
31/01/2024	1581	1	30170	DESCONTO RSR	DESCONTO RSR RESCISAO	105,53-C	
31/01/2024	1582	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 31/01/2024	263,85-C	
31/01/2024	1590	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 01/2024	327,00-C	
31/01/2024	1597	1	30173	MULTA CONTRATUAL	RECUPERAÇÃO MULTA CONTRATUAL	606,78-C	
31/01/2024	1573	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 01/2024	30.905,62-D	
31/01/2024	1576	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 01/2024	657,83-D	
31/01/2024	1591	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	419,89-C	
31/01/2024	1575	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	45,10-D	
31/01/2024	1585	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	1.582,26-D	
31/01/2024	1586	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 01/2024	633,56-D	
31/01/2024	1588	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 01/2024	261,86-D	
31/01/2024	1589	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/ FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 01/2024	87,29-D	
31/01/2024	1595	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	202,74-D	
31/01/2024	1596	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 01/2024	2.975,11-D	
31/01/2024	1574	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 01/2024	12,80-D	
31/01/2024	1587	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 01/2024	421,94-D	
31/01/2024	1598	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 01/2024	190,35-D	
31/01/2024	1577	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 01/2024	72,88-D	
					A Transportar:	121.216,60-D	129.908,69-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00004

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte: 121.216,60-D						129.908,69-C
31/01/2024	1578	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 01/2024	273,30-D
31/01/2024	1579	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 01/2024	3.990,03-D
31/01/2024	1580	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 01/2024	2.053,80-D
31/01/2024	1599	1	30489	DEJEJUM	DEJEJUM RESCISAO	44,71-D
31/01/2024	1600	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.780,25-D
31/01/2024	2286	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 01/2024	550,00-D
=====Totais do Dia: 129.908,69-D						129.908,69-C
=====Totais do Mês: 180.092,23-D						180.092,23-C
02/02/2024	1866	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 01/2024	30.408,00-C
02/02/2024	2016	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.350,00-D
02/02/2024	2016	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.350,00-C
02/02/2024	1866	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 01/2024	30.408,00-D
=====Totais do Dia: 31.758,00-D						31.758,00-C
04/02/2024	2017	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.400,00-D
04/02/2024	2017	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.400,00-C
=====Totais do Dia: 1.400,00-D						1.400,00-C
06/02/2024	2018	1	13	CAIXA	DEPOSITO	3.200,00-C
06/02/2024	1865	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 01/2024	3.177,85-C
06/02/2024	2018	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	3.200,00-D
06/02/2024	2076	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 18 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	53.946,25-D
06/02/2024	2077	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.096,07-D
06/02/2024	2078	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 20 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	53.946,25-D
06/02/2024	2079	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 21 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.096,07-D
06/02/2024	2076	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 18 06/02/2024	6.820,98-D
06/02/2024	2077	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 19 06/02/2024	2.035,19-D
06/02/2024	2078	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 20 06/02/2024	6.820,98-D
06/02/2024	2079	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 21 06/02/2024	2.035,19-D
06/02/2024	1865	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 01/2024	3.177,85-D
06/02/2024	2076	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 18 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.008,96-C
06/02/2024	2077	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.501,76-C
06/02/2024	2078	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 20 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.008,96-C
06/02/2024	2079	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 21 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.501,76-C
06/02/2024	2076	1	3382	ISS	conforme ISS nf 18	1.241,73-D
06/02/2024	2077	1	3382	ISS	conforme ISS nf 19	370,50-D
06/02/2024	2078	1	3382	ISS	conforme ISS nf 20	1.241,73-D
06/02/2024	2079	1	3382	ISS	conforme ISS nf 21	370,50-D
=====Totais do Dia: 167.399,29-D						167.399,29-C
09/02/2024	2019	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	107.892,48-D
09/02/2024	2019	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	107.892,48-C
=====Totais do Dia: 107.892,48-D						107.892,48-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00005

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
10/02/2024	2020	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	5.000,00-D
10/02/2024	2020	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	5.000,00-C
-----Totais do Dia:						5.000,00-D
						5.000,00-C
14/02/2024	2022	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	32.907,42-D
14/02/2024	2021	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-D
14/02/2024	2022	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	32.907,42-C
14/02/2024	2021	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-C
-----Totais do Dia:						49.003,49-D
						49.003,49-C
15/02/2024	2023	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	10.000,00-D
15/02/2024	2023	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	10.000,00-C
-----Totais do Dia:						10.000,00-D
						10.000,00-C
16/02/2024	2024	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-D
16/02/2024	2024	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-C
-----Totais do Dia:						16.096,07-D
						16.096,07-C
19/02/2024	2025	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	13.893,03-D
19/02/2024	2025	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	13.893,03-C
-----Totais do Dia:						13.893,03-D
						13.893,03-C
20/02/2024	2026	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	14.500,00-D
20/02/2024	2111	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 02/2024	5.530,96-C
20/02/2024	2026	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	14.500,00-C
20/02/2024	2111	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 02/2024	5.530,96-D
-----Totais do Dia:						20.030,96-D
						20.030,96-C
21/02/2024	2027	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	5.914,80-D
21/02/2024	2027	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	5.914,80-C
-----Totais do Dia:						5.914,80-D
						5.914,80-C
22/02/2024	2028	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	200,00-D
22/02/2024	2028	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	200,00-C
-----Totais do Dia:						200,00-D
						200,00-C
28/02/2024	2029	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	42.928,52-D
28/02/2024	2029	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	42.928,52-C
28/02/2024	2287	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAG	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 02/2024	550,00-C
28/02/2024	2287	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 02/2024	550,00-D
-----Totais do Dia:						43.478,52-D
						43.478,52-C
29/02/2024	2030	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	5.860,83-D
29/02/2024	2030	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	5.860,83-C
29/02/2024	1607	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 02/2024 ADIANTAMENTO SAL	5.530,96-C
29/02/2024	2191	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 02/2024	3.452,34-C
29/02/2024	1534	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 02/2024	9.042,97-C
29/02/2024	1605	1	2046	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2024 CONTRIBUICAO CON	1.200,00-C
29/02/2024	1609	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 02/2024	3.452,34-C
29/02/2024	2191	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 02/2024	3.452,34-D
29/02/2024	1610	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 02/2024	3.464,15-C
29/02/2024	1601	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 02/2024	36.280,00-C
29/02/2024	1602	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 02/2024	783,36-C
29/02/2024	1603	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 02/2024	4.518,40-C
29/02/2024	1604	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 02/2024	2.053,80-C
29/02/2024	1605	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2024 CONTRIBUICAO CON	1.200,00-D
29/02/2024	1606	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 29/02/2024	117,30-D
29/02/2024	1607	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2024 ADIANTAMENTO SAL	5.530,96-D
29/02/2024	1608	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	216,36-D
-----A Transportar:						16.377,79-D
						75.639,15-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00006

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	16.377,79-D	75.639,15-C
29/02/2024	1609	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 02/2024	3.452,34-D	
29/02/2024	1611	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-C	
29/02/2024	1534	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 02/2024	9.042,97-D	
29/02/2024	1606	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 29/02/2024	117,30-C	
29/02/2024	1601	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 02/2024	36.280,00-D	
29/02/2024	1602	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 02/2024	783,36-D	
29/02/2024	1608	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	216,36-C	
29/02/2024	1610	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 02/2024	3.464,15-D	
29/02/2024	1603	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 02/2024	4.518,40-D	
29/02/2024	1604	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 02/2024	2.053,80-D	
29/02/2024	1611	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-D	
					-----Totais do Dia:	77.988,81-D	77.988,81-C
					-----Totais do Mês:	550.055,45-D	550.055,45-C
01/03/2024	1899	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 02/2024	35.134,60-C	
01/03/2024	1899	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 02/2024	35.134,60-D	
					-----Totais do Dia:	35.134,60-D	35.134,60-C
02/03/2024	2031	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	150,00-D	
02/03/2024	2031	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	150,00-C	
					-----Totais do Dia:	150,00-D	150,00-C
03/03/2024	2032	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	280,00-D	
03/03/2024	2212	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CPE TRCT FABIANA MOREIRA DO NASCIMENTO	451,22-C	
03/03/2024	2032	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	280,00-C	
03/03/2024	2212	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CPE TRCT FABIANA MOREIRA DO NASCIMENTO	451,22-D	
					-----Totais do Dia:	731,22-D	731,22-C
04/03/2024	2033	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	553,60-D	
04/03/2024	2033	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	553,60-C	
					-----Totais do Dia:	553,60-D	553,60-C
05/03/2024	2034	1	13	CAIXA	DEPOSITO	2.690,07-C	
05/03/2024	2035	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	3.000,00-D	
05/03/2024	2161	1	13	CAIXA	PGTO CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	1.200,00-C	
05/03/2024	1843	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	1.330,00-C	
05/03/2024	2034	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	2.690,07-D	
05/03/2024	2035	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	3.000,00-C	
05/03/2024	2161	1	2046	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	1.200,00-D	
05/03/2024	1843	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	1.330,00-D	
					-----Totais do Dia:	8.220,07-D	8.220,07-C
11/03/2024	2036	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	168,19-D	
11/03/2024	2036	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	168,19-C	
					-----Totais do Dia:	168,19-D	168,19-C
14/03/2024	1828	1	30154	BONIFICAÇÕES	Entrada de Mercadoria em Bonificacao cf.nf. 78477 TECNOPONTO TECNOLOGIA	824,00-C	
14/03/2024	1828	1	4946	(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	Entrada de Mercadoria em Bonificacao cf.nf. 78477 TECNOPONTO TECNOLOGIA	824,00-D	
					-----Totais do Dia:	824,00-D	824,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00007

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
15/03/2024	2037	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	700,00-D
15/03/2024	1844	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	2.300,00-C
15/03/2024	2037	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	700,00-C
15/03/2024	1844	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	2.300,00-D
=====Totais do Dia:						3.000,00-D
16/03/2024	2038	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	200,00-D
16/03/2024	2038	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	200,00-C
=====Totais do Dia:						200,00-D
18/03/2024	2080	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 22 CLINICA	11.367,71-D
18/03/2024	2080	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 22 CLINICA	11.600,00-C
18/03/2024	2080	1	3382	ISS	conforme ISS nf 22	232,29-D
=====Totais do Dia:						11.600,00-D
19/03/2024	2039	1	13	CAIXA	DEPOSITO	1.300,00-C
19/03/2024	2040	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	503,92-D
19/03/2024	1898	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS 02/2024	3.655,05-C
19/03/2024	2039	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	1.300,00-D
19/03/2024	2040	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	503,92-C
19/03/2024	2081	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 24	16.096,07-D
19/03/2024	2081	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 24 19/03/2024	2.035,19-D
19/03/2024	1898	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS 02/2024	3.464,15-D
19/03/2024	2081	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 24	18.501,76-C
19/03/2024	2081	1	3382	ISS	conforme ISS nf 24	370,50-D
19/03/2024	1898	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. PGTO FGTS 02/2024	190,90-D
=====Totais do Dia:						23.960,73-D
20/03/2024	2041	1	13	CAIXA	DEPOSITO	9.000,00-C
20/03/2024	2112	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 03/2024	4.621,85-C
20/03/2024	1857	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2024	9.042,97-C
20/03/2024	2041	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	9.000,00-D
20/03/2024	2112	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 03/2024	4.621,85-D
20/03/2024	1857	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2024	9.042,97-D
=====Totais do Dia:						22.664,82-D
21/03/2024	2043	1	13	CAIXA	DEPOSITO	5.000,00-C
21/03/2024	2042	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2023	4.935,07-C
21/03/2024	2043	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	5.000,00-D
21/03/2024	2042	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2023	4.069,49-D
21/03/2024	2042	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. SIMPLES NACIONAL 12/2023	865,58-D
=====Totais do Dia:						9.935,07-D
25/03/2024	2044	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	369,24-D
25/03/2024	2044	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	369,24-C
25/03/2024	2045	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-D
25/03/2024	2045	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.096,07-C
=====Totais do Dia:						16.465,31-D
27/03/2024	2046	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	39.949,85-D
27/03/2024	2047	1	13	CAIXA	DEPOSITO	24.150,00-C
27/03/2024	2046	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	39.949,85-C
27/03/2024	2047	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	24.150,00-D
=====Totais do Dia:						64.099,85-D

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00008

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/03/2024	1619	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 03/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.621,85-C
31/03/2024	1620	1	1180	INSS A RECUPERAR	Conforme folha	36,02-D
31/03/2024	2194	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 03/2024	2.071,21-C
31/03/2024	1538	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 03/2024	1.995,16-C
31/03/2024	1627	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 03/2024	29,51-C
31/03/2024	1628	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13° REF. 03/2024	25,40-C
31/03/2024	1629	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 03/2024	3.247,22-C
31/03/2024	2194	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 03/2024	2.071,21-D
31/03/2024	1630	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	27,10-C
31/03/2024	1631	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 03/2024	3.294,36-C
31/03/2024	1613	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 03/2024	9,80-C
31/03/2024	1615	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 03/2024	54,66-C
31/03/2024	1620	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	Conforme folha	36,02-C
31/03/2024	1621	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 03/2024	329,03-C
31/03/2024	1622	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO 13° SALARIO	338,79-C
31/03/2024	1623	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 03/2024	677,58-C
31/03/2024	1624	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 03/2024	225,86-C
31/03/2024	1625	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS AVISO PREVIO DESCONTADO	1.190,00-D
31/03/2024	1627	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 03/2024	29,51-D
31/03/2024	1628	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS 13° REF. 03/2024	25,40-D
31/03/2024	1632	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DEJEJUM RESCISAO	24,39-C
31/03/2024	1612	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 03/2024	34.580,00-C
31/03/2024	1614	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 03/2024	754,95-C
31/03/2024	1616	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 03/2024	4.236,00-C
31/03/2024	1617	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 03/2024	2.053,80-C
31/03/2024	1618	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 31/03/2024	164,59-D
31/03/2024	1619	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.621,85-D
31/03/2024	1626	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	672,26-D
31/03/2024	1629	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 03/2024	3.247,22-D
31/03/2024	1633	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.890,00-C
31/03/2024	2288	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 03/2024	550,00-C
31/03/2024	1538	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 03/2024	1.995,16-D
31/03/2024	1618	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 31/03/2024	164,59-C
31/03/2024	1625	1	30174	AVISO PREVIO INDENIZADO	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS AVISO PREVIO DESCONTADO	1.190,00-C
31/03/2024	1612	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 03/2024	34.580,00-D
31/03/2024	1614	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 03/2024	754,95-D
31/03/2024	1626	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	672,26-C
31/03/2024	1623	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 03/2024	677,58-D
31/03/2024	1624	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 03/2024	225,86-D
31/03/2024	1622	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO	338,79-D
31/03/2024	1630	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	27,10-D
31/03/2024	1631	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 03/2024	3.294,36-D
31/03/2024	1613	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 03/2024	9,80-D
					====A Transportar:	53.961,66-D
						63.099,54-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00009

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 53.961,66-D						63.099,54-C
31/03/2024	1621	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 03/2024	329,03-D
31/03/2024	1615	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 03/2024	54,66-D
31/03/2024	1616	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 03/2024	4.236,00-D
31/03/2024	1617	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 03/2024	2.053,80-D
31/03/2024	1632	1	30489	DEJEJUM	DEJEJUM RESCISAO	24,39-D
31/03/2024	1633	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.890,00-D
31/03/2024	2288	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 03/2024	550,00-D
-----Totais do Dia: 63.099,54-D						63.099,54-C
-----Totais do Mês: 260.807,00-D						260.807,00-C
01/04/2024	1902	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 03/2024	34.808,83-C
01/04/2024	1902	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 03/2024	34.808,83-D
-----Totais do Dia: 34.808,83-D						34.808,83-C
05/04/2024	2048	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.000,00-D
05/04/2024	2049	1	13	CAIXA	DEPOSITO	6.000,00-C
05/04/2024	1845	1	100410	BANCO INTER	PGTO ENERGIA ELETRICA	365,68-C
05/04/2024	2048	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.000,00-C
05/04/2024	2049	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	6.000,00-D
05/04/2024	1845	1	30073	ENERGIA ELETRICA	PGTO ENERGIA ELETRICA	365,68-D
-----Totais do Dia: 8.365,68-D						8.365,68-C
06/04/2024	2050	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	3.000,00-D
06/04/2024	2050	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	3.000,00-C
-----Totais do Dia: 3.000,00-D						3.000,00-C
08/04/2024	2051	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	250,00-D
08/04/2024	2051	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	250,00-C
-----Totais do Dia: 250,00-D						250,00-C
15/04/2024	2052	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	50,00-D
15/04/2024	2053	1	13	CAIXA	DEPOSITO	7.000,00-C
15/04/2024	1858	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2024	1.995,16-C
15/04/2024	1900	1	100410	BANCO INTER	PGTO INSS CFE. DARF REF. 03/2024	1.230,92-C
15/04/2024	1901	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 03/2024	3.321,46-C
15/04/2024	2052	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	50,00-C
15/04/2024	2053	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	7.000,00-D
15/04/2024	2082	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 28	16.096,07-D
15/04/2024	2083	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	54.383,32-D
15/04/2024	2082	1	1180	INSS A RECUPERAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 29	18.501,76-C
15/04/2024	2082	1	1180	INSS A RECUPERAR	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.511,36-C
15/04/2024	1858	1	2043	SIMPLES A PAGAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 28 15/04/2024	2.035,19-D
15/04/2024	1900	1	2063	INSS A RECOLHER	RETENÇÃO INSS NOTAS 29 15/04/2024	6.876,25-D
15/04/2024	1901	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2024	1.995,16-D
15/04/2024	2082	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PGTO INSS CFE. DARF REF. 03/2024	1.230,92-D
15/04/2024	2083	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 03/2024	3.321,46-D
15/04/2024	2082	1	3382	ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 28	18.501,76-C
15/04/2024	2083	1	3382	ISS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.511,36-C
-----Totais do Dia: 94.610,66-D						94.610,66-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00010

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
16/04/2024	2087	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 32 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	6.374,25-D
16/04/2024	2084	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 31 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	54.383,32-D
16/04/2024	2084	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 31 16/04/2024	6.876,25-D
16/04/2024	2084	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 31 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	62.511,36-C
16/04/2024	2087	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 32 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	6.505,00-C
16/04/2024	2084	1	3382	ISS	conforme ISS nf 31	1.251,79-D
16/04/2024	2087	1	3382	ISS	conforme ISS nf 32	130,75-D
=====Totais do Dia:						69.016,36-D 69.016,36-C
19/04/2024	2054	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.902,60-D
19/04/2024	2055	1	13	CAIXA	DEPOSITO	2.000,00-C
19/04/2024	2054	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.902,60-C
19/04/2024	2055	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	2.000,00-D
=====Totais do Dia:						3.902,60-D 3.902,60-C
20/04/2024	2113	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 04/2024	3.968,25-C
20/04/2024	2113	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 04/2024	3.968,25-D
=====Totais do Dia:						3.968,25-D 3.968,25-C
22/04/2024	2056	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	124.862,71-D
22/04/2024	2056	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	124.862,71-C
=====Totais do Dia:						124.862,71-D 124.862,71-C
26/04/2024	2266	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS DAVI FERREIRA	813,46-C
26/04/2024	2266	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS DAVI FERREIRA	813,46-D
=====Totais do Dia:						813,46-D 813,46-C
27/04/2024	2057	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	813,46-D
27/04/2024	2057	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	813,46-C
=====Totais do Dia:						813,46-D 813,46-C
29/04/2024	2058	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	48.216,06-D
29/04/2024	2058	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	48.216,06-C
=====Totais do Dia:						48.216,06-D 48.216,06-C
30/04/2024	2059	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	23.484,29-D
30/04/2024	2059	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	23.484,29-C
30/04/2024	1642	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 04/2024 ADIANTAMENTO SAL.	3.968,25-C
30/04/2024	2198	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 04/2024	3.344,57-C
30/04/2024	1544	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 04/2024	10.160,17-C
30/04/2024	1648	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 04/2024	38,34-C
30/04/2024	1649	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	13,54-C
30/04/2024	1650	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 04/2024	3.292,69-C
30/04/2024	2198	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 04/2024	3.344,57-D
30/04/2024	1651	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	14,44-C
30/04/2024	1652	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 04/2024	3.354,95-C
30/04/2024	1637	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 04/2024	75,31-C
30/04/2024	1645	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 04/2024	436,00-C
30/04/2024	1647	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	693,96-C
30/04/2024	1648	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 04/2024	38,34-D
30/04/2024	1653	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	RECUPERAÇÃO MULTA CONTRATUAL	1.166,93-D
30/04/2024	1635	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	3,24-C
=====A Transportar:						28.034,13-D 48.879,75-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00011

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					====De Transporte:====	28.034,13-D	48.879,75-C
30/04/2024	1638	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 04/2024	18,83-C	
30/04/2024	1643	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	113,33-C	
30/04/2024	1644	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 04/2024	45,14-C	
30/04/2024	1649	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	13,54-D	
30/04/2024	1634	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	34.688,57-C	
30/04/2024	1636	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	740,94-C	
30/04/2024	1639	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 04/2024	4.301,89-C	
30/04/2024	1640	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 04/2024	1.985,34-C	
30/04/2024	1641	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 30/04/2024	339,84-D	
30/04/2024	1642	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 04/2024 ADIANTAMENTO SAL	3.968,25-D	
30/04/2024	1646	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	680,01-D	
30/04/2024	1650	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 04/2024	3.292,69-D	
30/04/2024	1654	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	730,28-C	
30/04/2024	1655	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.944,60-C	
30/04/2024	2289	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 04/2024	550,00-C	
30/04/2024	1544	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 04/2024	10.160,17-D	
30/04/2024	1641	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 30/04/2024	339,84-C	
30/04/2024	1653	1	30173	MULTA CONTRATUAL	RECUPERAÇÃO MULTA CONTRATUAL	1.166,93-C	
30/04/2024	1634	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	34.688,57-D	
30/04/2024	1636	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	740,94-D	
30/04/2024	1646	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	680,01-C	
30/04/2024	1647	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	693,96-D	
30/04/2024	1654	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 04/2024	730,28-D	
30/04/2024	1635	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	3,24-D	
30/04/2024	1643	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	113,33-D	
30/04/2024	1644	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 04/2024	45,14-D	
30/04/2024	1651	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	14,44-D	
30/04/2024	1652	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 04/2024	3.354,95-D	
30/04/2024	1645	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 04/2024	436,00-D	
30/04/2024	1637	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 04/2024	75,31-D	
30/04/2024	1638	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 04/2024	18,83-D	
30/04/2024	1639	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 04/2024	4.301,89-D	
30/04/2024	1640	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 04/2024	1.985,34-D	
30/04/2024	1655	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.944,60-D	
30/04/2024	2289	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 04/2024	550,00-D	
					====Totais do Dia:====	96.185,45-D	96.185,45-C
					====Totais do Mês:====	488.813,52-D	488.813,52-C
01/05/2024	2060	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.050,00-D	
01/05/2024	2060	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.050,00-C	
					====Totais do Dia:====	2.050,00-D	2.050,00-C
02/05/2024	2061	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	8.351,48-D	
02/05/2024	2061	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	8.351,48-C	
					====Totais do Dia:====	8.351,48-D	8.351,48-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00012

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
03/05/2024	2268	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS INOCENCIO BECKER	1.211,98-C
03/05/2024	2269	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS MARCIA REGINA SCHMITZ MULLER	1.211,98-C
03/05/2024	2268	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS INOCENCIO BECKER	1.211,98-D
03/05/2024	2269	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS MARCIA REGINA SCHMITZ MULLER	1.211,98-D
=====Totais do Dia:=====						2.423,96-D
						2.423,96-C
04/05/2024	2062	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.211,98-D
04/05/2024	2062	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.211,98-C
=====Totais do Dia:=====						1.211,98-D
						1.211,98-C
05/05/2024	2119	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 04/2024	36.804,79-C
05/05/2024	2119	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 04/2024	36.804,79-D
=====Totais do Dia:=====						36.804,79-D
						36.804,79-C
06/05/2024	2063	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	564,14-D
06/05/2024	2063	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	564,14-C
=====Totais do Dia:=====						564,14-D
						564,14-C
07/05/2024	2064	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.958,89-D
07/05/2024	1846	1	100410	BANCO INTER	PGTO ENERGIA ELETRICA	384,09-C
07/05/2024	2064	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.958,89-C
07/05/2024	1846	1	30073	ENERGIA ELETRICA	PGTO ENERGIA ELETRICA	384,09-D
=====Totais do Dia:=====						3.342,98-D
						3.342,98-C
11/05/2024	2065	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	93,40-D
11/05/2024	2065	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	93,40-C
=====Totais do Dia:=====						93,40-D
						93,40-C
13/05/2024	2066	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.000,00-D
13/05/2024	2066	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.000,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.000,00-D
						1.000,00-C
17/05/2024	2067	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.064,33-D
17/05/2024	2067	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.064,33-C
=====Totais do Dia:=====						2.064,33-D
						2.064,33-C
18/05/2024	2068	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	50,00-D
18/05/2024	2068	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	50,00-C
=====Totais do Dia:=====						50,00-D
						50,00-C
20/05/2024	2069	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	10.000,00-D
20/05/2024	2114	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 05/2024	3.452,00-C
20/05/2024	2218	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT VILSON JANDIR TELEKEN	1.864,53-C
20/05/2024	1859	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2024	10.160,17-C
20/05/2024	2069	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	10.000,00-C
20/05/2024	2070	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 04/2024	3.369,39-C
20/05/2024	2114	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 05/2024	3.452,00-D
20/05/2024	1859	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2024	10.160,17-D
20/05/2024	2070	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 04/2024	3.369,39-D
20/05/2024	2218	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT VILSON JANDIR TELEKEN	1.864,53-D
=====Totais do Dia:=====						28.846,09-D
						28.846,09-C
21/05/2024	2071	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.518,00-D
21/05/2024	2071	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.518,00-C
=====Totais do Dia:=====						2.518,00-D
						2.518,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00013

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
22/05/2024	2086	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 33 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.286,70-D	
22/05/2024	2088	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 34 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	58.308,65-D	
22/05/2024	2086	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 33 22/05/2024	2.059,22-D	
22/05/2024	2088	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 34 22/05/2024	7.372,57-D	
22/05/2024	2086	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 33 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C	
22/05/2024	2088	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 34 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C	
22/05/2024	2086	1	3382	ISS	conforme ISS nf 33	374,88-D	
22/05/2024	2088	1	3382	ISS	conforme ISS nf 34	1.342,14-D	
-----Totais do Dia:						85.744,16-D	85.744,16-C
27/05/2024	2072	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	58.308,65-D	
27/05/2024	2072	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	58.308,65-C	
-----Totais do Dia:						58.308,65-D	58.308,65-C
30/05/2024	2073	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	38.303,53-D	
30/05/2024	2219	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT HILSON GUILHERME GOLL	4.184,10-C	
30/05/2024	2073	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	38.303,53-C	
30/05/2024	2219	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT HILSON GUILHERME GOLL	4.184,10-D	
-----Totais do Dia:						42.487,63-D	42.487,63-C
31/05/2024	2074	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	20.000,00-D	
31/05/2024	2074	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	20.000,00-C	
31/05/2024	1666	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 05/2024 ADIANTAMENTO SAL	3.452,00-C	
31/05/2024	2201	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 05/2024	3.572,04-C	
31/05/2024	1549	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 05/2024	6.261,24-C	
31/05/2024	1676	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	248,93-C	
31/05/2024	1677	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 05/2024	176,07-C	
31/05/2024	1678	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13° REF. 05/2024	114,23-C	
31/05/2024	1679	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 05/2024	3.032,81-C	
31/05/2024	2201	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 05/2024	3.572,04-D	
31/05/2024	1680	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	265,55-C	
31/05/2024	1681	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	121,86-C	
31/05/2024	1682	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 05/2024	3.206,40-C	
31/05/2024	1658	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 05/2024	69,37-C	
31/05/2024	1662	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 05/2024	373,50-C	
31/05/2024	1665	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO RSR RESCISAO	164,59-D	
31/05/2024	1669	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 05/2024	2.248,39-C	
31/05/2024	1670	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO 13° SALARIO	1.523,15-C	
31/05/2024	1671	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 05/2024	3.215,54-C	
31/05/2024	1672	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 05/2024	1.071,85-C	
31/05/2024	1673	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS AVISO PREVIO DESCONTADO	1.983,33-D	
31/05/2024	1675	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 05/2024	181,59-D	
31/05/2024	1677	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 05/2024	176,07-D	
31/05/2024	1678	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS 13° REF. 05/2024	114,23-D	
31/05/2024	1683	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DEJEJUM RESCISAO	166,64-C	
31/05/2024	1657	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	59,48-C	
-----A Transportar:						26.191,85-D	49.179,05-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00014

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	26.191,85-D
						49.179,05-C
31/05/2024	1661	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 05/2024	346,17-C
31/05/2024	1667	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	2.083,87-C
31/05/2024	1668	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 05/2024	829,83-C
31/05/2024	1676	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	248,93-D
31/05/2024	1656	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 05/2024	31.399,36-C
31/05/2024	1659	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 05/2024	635,54-C
31/05/2024	1660	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 05/2024	33,31-C
31/05/2024	1663	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 05/2024	3.707,63-C
31/05/2024	1664	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 05/2024	2.053,80-C
31/05/2024	1666	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 05/2024 ADIANTAMENTO SAL	3.452,00-D
31/05/2024	1674	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	92,73-D
31/05/2024	1679	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 05/2024	3.032,81-D
31/05/2024	1684	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.654,25-C
31/05/2024	2290	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 05/2024	600,00-C
31/05/2024	1549	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 05/2024	6.261,24-D
31/05/2024	1665	1	30170	DESCONTO RSR	DESCONTO RSR RESCISAO	164,59-C
31/05/2024	1675	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 05/2024	181,59-C
31/05/2024	1673	1	30174	AVISO PREVIO INDENIZADO	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS AVISO PREVIO DESCONTADO	1.983,33-C
31/05/2024	1656	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 05/2024	31.399,36-D
31/05/2024	1659	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 05/2024	635,54-D
31/05/2024	1660	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 05/2024	33,31-D
31/05/2024	1674	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	92,73-C
31/05/2024	1657	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	59,48-D
31/05/2024	1667	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	2.083,87-D
31/05/2024	1668	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 05/2024	829,83-D
31/05/2024	1671	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 05/2024	3.215,54-D
31/05/2024	1672	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 05/2024	1.071,85-D
31/05/2024	1670	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO	1.523,15-D
31/05/2024	1680	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	265,55-D
31/05/2024	1681	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	121,86-D
31/05/2024	1682	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 05/2024	3.206,40-D
31/05/2024	1658	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 05/2024	69,37-D
31/05/2024	1669	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 05/2024	2.248,39-D
31/05/2024	1661	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 05/2024	346,17-D
31/05/2024	1662	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 05/2024	373,50-D
31/05/2024	1663	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 05/2024	3.707,63-D
31/05/2024	1664	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 05/2024	2.053,80-D
31/05/2024	1683	1	30489	DEJEJUM	DEJEJUM RESCISAO	166,64-D
31/05/2024	1684	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.654,25-D
31/05/2024	2290	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 05/2024	600,00-D
					-----Totais do Dia:	94.945,05-D
						94.945,05-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00015

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
====Totais do Mês:====						370.806,64-D	370.806,64-C
04/06/2024	2120	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 05/2024	32.906,35-C	
04/06/2024	2120	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 05/2024	32.906,35-D	
====Totais do Dia:====						32.906,35-D	32.906,35-C
06/06/2024	1829	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 100469 INDUSTRIA E COMERCIO ODERICH LTDA	1.902,60-C	
06/06/2024	1875	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 35 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	4.468,34-D	
06/06/2024	1875	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 35 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	4.560,00-C	
06/06/2024	1875	1	3382	ISS	conforme ISS nf 35	91,66-D	
06/06/2024	1829	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	COMPRAS CFE NF. 100469 INDUSTRIA E COMERCIO ODERICH LTDA	1.902,60-D	
====Totais do Dia:====						6.462,60-D	6.462,60-C
07/06/2024	1903	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	800,00-D	
07/06/2024	1903	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	800,00-C	
====Totais do Dia:====						800,00-D	800,00-C
17/06/2024	1847	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	210,00-C	
17/06/2024	1904	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 05/2024	3.593,81-C	
17/06/2024	1904	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 05/2024	3.593,81-D	
17/06/2024	1847	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	210,00-D	
====Totais do Dia:====						3.803,81-D	3.803,81-C
18/06/2024	2089	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 36 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	58.308,65-D	
18/06/2024	2090	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 37 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	437,08-D	
18/06/2024	2091	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 38 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.286,70-D	
18/06/2024	2089	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 36 18/06/2024	7.372,57-D	
18/06/2024	2090	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 37 18/06/2024	55,26-D	
18/06/2024	2091	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 38 18/06/2024	2.059,22-D	
18/06/2024	2089	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 36 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C	
18/06/2024	2090	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 37 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	502,40-C	
18/06/2024	2091	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 38 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C	
18/06/2024	2089	1	3382	ISS	conforme ISS nf 36	1.342,14-D	
18/06/2024	2090	1	3382	ISS	conforme ISS nf 37	10,06-D	
18/06/2024	2091	1	3382	ISS	conforme ISS nf 38	374,88-D	
====Totais do Dia:====						86.246,56-D	86.246,56-C
19/06/2024	1906	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	600,00-D	
19/06/2024	1906	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	600,00-C	
19/06/2024	2092	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 39 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.286,63-D	
19/06/2024	2092	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 39 19/06/2024	2.059,29-D	
19/06/2024	2092	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 39 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C	
19/06/2024	2092	1	3382	ISS	conforme ISS nf 39	374,88-D	
====Totais do Dia:====						19.320,80-D	19.320,80-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00016

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/06/2024	1907	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.000,00-D
20/06/2024	2115	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 06/2024	4.240,00-C
20/06/2024	1860	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2024	6.261,24-C
20/06/2024	1907	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.000,00-C
20/06/2024	1909	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	58.745,73-D
20/06/2024	1909	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	58.745,73-C
20/06/2024	2115	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 06/2024	4.240,00-D
20/06/2024	1860	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2024	6.261,24-D
-----Totais do Dia:						71.246,97-D
						71.246,97-C
21/06/2024	1910	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	100,00-D
21/06/2024	1910	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	100,00-C
21/06/2024	1911	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-D
21/06/2024	1911	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-C
-----Totais do Dia:						16.386,63-D
						16.386,63-C
22/06/2024	1912	1	13	CAIXA	DEPOSITO	9,00-C
22/06/2024	1912	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	9,00-D
-----Totais do Dia:						9,00-D
						9,00-C
24/06/2024	1913	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	100,00-D
24/06/2024	1913	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	100,00-C
-----Totais do Dia:						100,00-D
						100,00-C
25/06/2024	1914	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	500,00-D
25/06/2024	1914	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	500,00-C
-----Totais do Dia:						500,00-D
						500,00-C
27/06/2024	1915	1	100410	BANCO INTER	CERTIFICADO DIGITAL	249,90-C
27/06/2024	1915	1	30010	CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL	249,90-D
-----Totais do Dia:						249,90-D
						249,90-C
28/06/2024	1916	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	40.369,99-D
28/06/2024	1916	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	40.369,99-C
-----Totais do Dia:						40.369,99-D
						40.369,99-C
30/06/2024	2220	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT CLACI SCHNEIDER	4.994,26-C
30/06/2024	1693	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 06/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.240,00-C
30/06/2024	2204	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 06/2024	3.330,28-C
30/06/2024	1556	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 06/2024	8.280,31-C
30/06/2024	1702	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 06/2024	3.127,88-C
30/06/2024	1703	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 06/2024	126,17-C
30/06/2024	1704	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13° REF. 06/2024	76,23-C
30/06/2024	2204	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 06/2024	3.330,28-D
30/06/2024	1696	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 06/2024	677,02-C
30/06/2024	1705	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 06/2024	3.288,73-C
30/06/2024	1706	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	81,32-C
30/06/2024	1687	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 06/2024	44,64-C
30/06/2024	1689	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 06/2024	254,16-C
30/06/2024	1692	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO RSR RESCISAO	56,64-D
30/06/2024	1694	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 06/2024	1.530,00-C
30/06/2024	1695	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO 13° SALARIO	1.016,53-C
30/06/2024	1697	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 06/2024	1.863,63-C
30/06/2024	1698	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 06/2024	621,21-C
-----A Transportar:						3.386,92-D
						33.552,37-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00017

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	3.386,92-D
30/06/2024	1700	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 06/2024	33.552,37-C
30/06/2024	1701	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	123,64-D	
30/06/2024	1703	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 06/2024	1.472,57-C
30/06/2024	1704	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 06/2024	126,17-D
30/06/2024	1707	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS 13° REF. 06/2024	76,23-D
30/06/2024	1709	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	RECUPERAÇÃO MULTA CONTRATUAL	1.539,20-D
30/06/2024	2220	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DEJEJUM RESCISAO	113,40-C
30/06/2024	1685	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT CLACI SCHNEIDER	4.994,26-D
30/06/2024	1686	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 06/2024	34.240,00-C
30/06/2024	1688	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 06/2024	709,10-C
30/06/2024	1690	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 06/2024	4.179,52-C
30/06/2024	1691	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 06/2024	2.053,80-C
30/06/2024	1693	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 30/06/2024	403,77-D
30/06/2024	1699	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.240,00-D
30/06/2024	1702	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	1.316,91-D
30/06/2024	1708	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 06/2024	3.127,88-D
30/06/2024	2291	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.764,00-C
30/06/2024	1556	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 06/2024	600,00-C
30/06/2024	1691	1	30170	DESCONTO RSR	PROVISÃO DARF 06/2024	8.280,31-D
30/06/2024	1692	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 30/06/2024	403,77-C
30/06/2024	1700	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	DESCONTO RSR RESCISAO	56,64-C
30/06/2024	1707	1	30173	MULTA CONTRATUAL	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 06/2024	123,64-C
30/06/2024	1685	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	RECUPERAÇÃO MULTA CONTRATUAL	1.539,20-C
30/06/2024	1686	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 06/2024	34.240,00-D
30/06/2024	1699	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 06/2024	709,10-D
30/06/2024	1701	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	1.316,91-C
30/06/2024	1697	1	3603	FERIAS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 06/2024	1.472,57-D
30/06/2024	1698	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 06/2024	1.863,63-D
30/06/2024	1695	1	3604	13 SALARIOS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 06/2024	621,21-D
30/06/2024	1696	1	3606	FGTS	PROVISÃO 13° SALARIO	1.016,53-D
30/06/2024	1705	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 06/2024	677,02-D
30/06/2024	1706	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 06/2024	3.288,73-D
30/06/2024	1687	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	81,32-D
30/06/2024	1694	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO REF. 06/2024	44,64-D
30/06/2024	1688	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 06/2024	1.530,00-D
30/06/2024	1689	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 06/2024	4.179,52-D
30/06/2024	1690	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 06/2024	254,16-D
30/06/2024	1708	1	30489	DEJEJUM	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 06/2024	2.053,80-D
30/06/2024	1709	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.764,00-D
30/06/2024	2291	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	DEJEJUM RESCISAO	113,40-D
					PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 06/2024	600,00-D
					====Totais do Dia:	82.124,92-D
						82.124,92-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00018

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
-----Totais do Mês:-----						360.527,53-D	360.527,53-C
01/07/2024	2270	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS JAIR VANELLI	1.448,09-C	
01/07/2024	2270	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS JAIR VANELLI	1.448,09-D	
-----Totais do Dia:-----						1.448,09-D	1.448,09-C
02/07/2024	1918	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	896,00-D	
02/07/2024	1917	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 06/2024	884,82-C	
02/07/2024	1918	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	896,00-C	
02/07/2024	1917	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 06/2024	884,82-D	
-----Totais do Dia:-----						1.780,82-D	1.780,82-C
03/07/2024	1919	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	6.442,35-D	
03/07/2024	1919	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	6.442,35-C	
-----Totais do Dia:-----						6.442,35-D	6.442,35-C
05/07/2024	2121	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 06/2024	35.330,43-C	
05/07/2024	2121	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 06/2024	35.330,43-D	
-----Totais do Dia:-----						35.330,43-D	35.330,43-C
12/07/2024	1920	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	8.342,50-D	
12/07/2024	1920	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	8.342,50-C	
-----Totais do Dia:-----						8.342,50-D	8.342,50-C
15/07/2024	1921	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	3.000,00-D	
15/07/2024	1921	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	3.000,00-C	
-----Totais do Dia:-----						3.000,00-D	3.000,00-C
19/07/2024	1922	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.800,00-D	
19/07/2024	2265	1	13	CAIXA	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 06/2024	3.162,25-C	
19/07/2024	1922	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.800,00-C	
19/07/2024	2265	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 06/2024	3.162,25-D	
-----Totais do Dia:-----						4.962,25-D	4.962,25-C
20/07/2024	2116	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 07/2024	3.565,19-C	
20/07/2024	2116	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 07/2024	3.565,19-D	
-----Totais do Dia:-----						3.565,19-D	3.565,19-C
21/07/2024	2093	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 40 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.286,63-D	
21/07/2024	2094	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 41 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	58.308,65-D	
21/07/2024	2093	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 40 21/07/2024	2.059,29-D	
21/07/2024	2094	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 41 21/07/2024	7.372,57-D	
21/07/2024	2093	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 40 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C	
21/07/2024	2094	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 41 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C	
21/07/2024	2093	1	3382	ISS	conforme ISS nf 40	374,88-D	
21/07/2024	2094	1	3382	ISS	conforme ISS nf 41	1.342,14-D	
-----Totais do Dia:-----						85.744,16-D	85.744,16-C
22/07/2024	1923	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	570,00-D	
22/07/2024	1923	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	570,00-C	
-----Totais do Dia:-----						570,00-D	570,00-C
24/07/2024	1924	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	802,51-D	
24/07/2024	1924	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	802,51-C	
-----Totais do Dia:-----						802,51-D	802,51-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00019

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
26/07/2024	1925	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	74.595,28-D
26/07/2024	1925	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	74.595,28-C
=====Totais do Dia:						74.595,28-D
						74.595,28-C
28/07/2024	2221	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT WILLIAN COELHO DE SOUZA	2,51-C
28/07/2024	2221	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT WILLIAN COELHO DE SOUZA	2,51-D
=====Totais do Dia:						2,51-D
						2,51-C
29/07/2024	1926	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	33.293,23-D
29/07/2024	1926	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	33.293,23-C
=====Totais do Dia:						33.293,23-D
						33.293,23-C
30/07/2024	1927	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	8.043,63-D
30/07/2024	1927	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	8.043,63-C
=====Totais do Dia:						8.043,63-D
						8.043,63-C
31/07/2024	1719	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 07/2024 ADIANTAMENTO SAL	3.565,19-C
31/07/2024	2207	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 07/2024	3.382,35-C
31/07/2024	1559	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 07/2024	6.839,41-C
31/07/2024	1728	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 07/2024	75,74-C
31/07/2024	1729	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13° REF. 07/2024	23,85-C
31/07/2024	1730	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	119,94-C
31/07/2024	1731	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 07/2024	3.162,82-C
31/07/2024	2207	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 07/2024	3.382,35-D
31/07/2024	1732	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	25,45-C
31/07/2024	1733	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	125,44-C
31/07/2024	1734	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 07/2024	3.143,54-C
31/07/2024	1712	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 07/2024	182,19-C
31/07/2024	1716	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO RSR RESCISAO	54,86-D
31/07/2024	1718	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL RESCISAO 07/2024	1.650,00-D
31/07/2024	1722	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 07/2024	1.096,77-C
31/07/2024	1723	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO 13° SALARIO	318,10-C
31/07/2024	1724	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 07/2024	318,10-C
31/07/2024	1725	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 07/2024	106,03-C
31/07/2024	1726	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 07/2024	278,18-D
31/07/2024	1728	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 07/2024	75,74-D
31/07/2024	1729	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS 13° REF. 07/2024	23,85-D
31/07/2024	1735	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 07/2024	63,95-C
31/07/2024	1714	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% FERIAS 07/2024	248,44-C
31/07/2024	1720	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	927,58-C
31/07/2024	1721	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 07/2024	392,01-C
31/07/2024	1730	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	119,94-D
31/07/2024	1710	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 07/2024	33.480,90-C
31/07/2024	1711	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 07/2024	724,01-C
31/07/2024	1713	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 07/2024	4.217,78-C
31/07/2024	1715	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 07/2024	1.788,80-C
31/07/2024	1717	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 31/07/2024	54,86-D
31/07/2024	1719	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 07/2024 ADIANTAMENTO SAL	3.565,19-D
31/07/2024	1727	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	533,19-D
31/07/2024	1731	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 07/2024	3.162,82-D
=====A Transportar:						12.900,98-D
						64.328,39-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00020

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	12.900,98-D	64.328,39-C
31/07/2024	1736	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 07/2024	143,91-C	
31/07/2024	1737	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.885,94-C	
31/07/2024	2292	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 07/2024	600,00-C	
31/07/2024	1559	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 07/2024	6.839,41-D	
31/07/2024	1716	1	30170	DESCONTO RSR	DESCONTO RSR RESCISAO	54,86-C	
31/07/2024	1717	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 31/07/2024	54,86-C	
31/07/2024	1718	1	30171	ADIANTAMENTO SALARIAL	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL RESCISAO 07/2024	1.650,00-C	
31/07/2024	1726	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESCISÃO 07/2024	278,18-C	
31/07/2024	1710	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 07/2024	33.480,90-D	
31/07/2024	1711	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 07/2024	724,01-D	
31/07/2024	1727	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	533,19-C	
31/07/2024	1736	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 07/2024	143,91-D	
31/07/2024	1720	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	927,58-D	
31/07/2024	1721	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 07/2024	392,01-D	
31/07/2024	1724	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 07/2024	318,10-D	
31/07/2024	1725	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 07/2024	106,03-D	
31/07/2024	1723	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13º SALARIO	318,10-D	
31/07/2024	1732	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	25,45-D	
31/07/2024	1733	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	125,44-D	
31/07/2024	1734	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 07/2024	3.143,54-D	
31/07/2024	1722	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 07/2024	1.096,77-D	
31/07/2024	1735	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 07/2024	63,95-D	
31/07/2024	1712	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 07/2024	182,19-D	
31/07/2024	1713	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 07/2024	4.217,78-D	
31/07/2024	1714	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% FERIAS 07/2024	248,44-D	
31/07/2024	1715	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 07/2024	1.788,80-D	
31/07/2024	1737	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.885,94-D	
31/07/2024	2292	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 07/2024	600,00-D	
					====Totais do Dia:	69.529,33-D	69.529,33-C
					====Totais do Mês:	337.452,28-D	337.452,28-C
05/08/2024	2122	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 07/2024	34.925,28-C	
05/08/2024	2122	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 07/2024	34.925,28-D	
					====Totais do Dia:	34.925,28-D	34.925,28-C
06/08/2024	1861	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	8.772,99-C	
06/08/2024	1861	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	8.280,31-D	
06/08/2024	1861	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	492,68-D	
					====Totais do Dia:	8.772,99-D	8.772,99-C
07/08/2024	1929	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	21.834,84-D	
07/08/2024	1929	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	21.834,84-C	
					====Totais do Dia:	21.834,84-D	21.834,84-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00021

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:04

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
08/08/2024	1883	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 42 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	2.253,77-D
08/08/2024	1883	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 42 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	2.300,00-C
08/08/2024	1883	1	3382	ISS	conforme ISS nf 42	46,23-D
=====Totais do Dia:						2.300,00-D
						2.300,00-C
09/08/2024	1930	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.986,60-D
09/08/2024	1930	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.986,60-C
=====Totais do Dia:						1.986,60-D
						1.986,60-C
10/08/2024	1931	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	200,00-D
10/08/2024	1931	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	200,00-C
=====Totais do Dia:						200,00-D
						200,00-C
13/08/2024	1932	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	30,00-D
13/08/2024	1932	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	30,00-C
=====Totais do Dia:						30,00-D
						30,00-C
14/08/2024	1933	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	6.450,00-D
14/08/2024	1933	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	6.450,00-C
=====Totais do Dia:						6.450,00-D
						6.450,00-C
19/08/2024	1935	1	13	CAIXA	DEPOSITO	3.300,00-C
19/08/2024	1934	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 07/2024	3.294,43-C
19/08/2024	1935	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	3.300,00-D
19/08/2024	2095	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 43 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.285,22-D
19/08/2024	2096	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 44 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	58.308,65-D
19/08/2024	2095	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 43 19/08/2024	2.059,29-D
19/08/2024	2096	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 44 19/08/2024	7.372,57-D
19/08/2024	1934	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 07/2024	3.294,43-D
19/08/2024	2095	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 43 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C
19/08/2024	2096	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 44 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C
19/08/2024	2095	1	3382	ISS	conforme ISS nf 43	376,29-D
19/08/2024	2096	1	3382	ISS	conforme ISS nf 44	1.342,14-D
=====Totais do Dia:						92.338,59-D
						92.338,59-C
20/08/2024	2117	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 08/2024	4.770,00-C
20/08/2024	2117	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 08/2024	4.770,00-D
=====Totais do Dia:						4.770,00-D
						4.770,00-C
23/08/2024	1936	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	74.593,87-D
23/08/2024	1936	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	74.593,87-C
=====Totais do Dia:						74.593,87-D
						74.593,87-C
26/08/2024	1937	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	537,67-D
26/08/2024	1850	1	100410	BANCO INTER	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. TECNOPONTO	167,74-C
26/08/2024	1882	1	100410	BANCO INTER	PGTO INTERNET LIGGA TELECOM	93,22-C
26/08/2024	1937	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	537,67-C
26/08/2024	1850	1	3647	LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. TECNOPONTO	167,74-D
26/08/2024	1882	1	3685	INTERNET	PGTO INTERNET LIGGA TELECOM	93,22-D
=====Totais do Dia:						798,63-D
						798,63-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00022

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
27/08/2024	1834	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 94243 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	4.676,55-C
27/08/2024	1938	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	39.051,93-D
27/08/2024	1938	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	39.051,93-C
27/08/2024	1834	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	COMPRAS CFE NF. 94243 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	4.676,55-D
					-----Totais do Dia:	43.728,48-D
28/08/2024	1939	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	5.393,15-D
28/08/2024	1939	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	5.393,15-C
					-----Totais do Dia:	5.393,15-D
30/08/2024	2279	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS LUIZ ANTONIO DA SILVA	2.918,87-C
30/08/2024	2279	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS LUIZ ANTONIO DA SILVA	2.918,87-D
					-----Totais do Dia:	2.918,87-D
31/08/2024	1743	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 08/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.770,00-C
31/08/2024	2210	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 08/2024	3.222,93-C
31/08/2024	1563	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 08/2024	7.248,64-C
31/08/2024	1745	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 08/2024	3.222,93-C
31/08/2024	2210	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 08/2024	3.222,93-D
31/08/2024	1746	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 08/2024	3.241,34-C
31/08/2024	1738	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2024	33.318,71-C
31/08/2024	1739	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2024	690,96-C
31/08/2024	1740	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 08/2024	4.026,48-C
31/08/2024	1741	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 08/2024	2.053,80-C
31/08/2024	1742	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 31/08/2024	226,41-D
31/08/2024	1743	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.770,00-D
31/08/2024	1744	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	589,95-D
31/08/2024	1745	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 08/2024	3.222,93-D
31/08/2024	1747	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2024	1.244,71-C
31/08/2024	1748	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.873,74-C
31/08/2024	2293	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 08/2024	600,00-C
31/08/2024	1563	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 08/2024	7.248,64-D
31/08/2024	1742	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 31/08/2024	226,41-C
31/08/2024	1738	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2024	33.318,71-D
31/08/2024	1739	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2024	690,96-D
31/08/2024	1744	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	589,95-C
31/08/2024	1747	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 08/2024	1.244,71-D
31/08/2024	1746	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 08/2024	3.241,34-D
31/08/2024	1740	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 08/2024	4.026,48-D
31/08/2024	1741	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 08/2024	2.053,80-D
31/08/2024	1748	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.873,74-D
31/08/2024	2293	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 08/2024	600,00-D
					-----Totais do Dia:	66.330,60-D
					-----Totais do Mês:	367.371,90-D
03/09/2024	1940	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.918,87-D
03/09/2024	2123	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 08/2024	34.399,11-C
03/09/2024	1940	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.918,87-C
03/09/2024	2123	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 08/2024	34.399,11-D
					-----Totais do Dia:	37.317,98-D

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00023

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
10/09/2024	1941	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	700,00-D	
10/09/2024	1942	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	6.829,80-D	
10/09/2024	1941	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	700,00-C	
10/09/2024	1942	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	6.829,80-C	
=====Totais do Dia:						7.529,80-D	7.529,80-C
12/09/2024	1943	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	8.000,00-D	
12/09/2024	1862	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	7.248,65-C	
12/09/2024	1943	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	8.000,00-C	
12/09/2024	1945	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 08/2024	3.241,34-C	
12/09/2024	1946	1	100410	BANCO INTER	PGTO IRRF FOLHA CFE DARF REF. 08/2024	30,98-C	
12/09/2024	1862	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	7.248,65-D	
12/09/2024	1945	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 08/2024	3.241,34-D	
12/09/2024	1946	1	2966	IRRF SOBRE FOLHA A PAGAR	PGTO IRRF FOLHA CFE DARF REF. 08/2024	30,98-D	
=====Totais do Dia:						18.520,97-D	18.520,97-C
13/09/2024	1947	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.000,00-D	
13/09/2024	2075	1	13	CAIXA	DEPOSITO	1.000,00-C	
13/09/2024	1947	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.000,00-C	
13/09/2024	2075	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	1.000,00-D	
=====Totais do Dia:						2.000,00-D	2.000,00-C
16/09/2024	1948	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	282,00-D	
16/09/2024	1948	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	282,00-C	
16/09/2024	2097	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 45	16.286,63-D	
16/09/2024	2098	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 46	58.308,65-D	
16/09/2024	2097	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 45 16/09/2024	2.059,29-D	
16/09/2024	2098	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 46 16/09/2024	7.372,57-D	
16/09/2024	2097	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 45	18.720,80-C	
16/09/2024	2098	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 46	67.023,36-C	
16/09/2024	2097	1	3382	ISS	conforme ISS nf 45	374,88-D	
16/09/2024	2098	1	3382	ISS	conforme ISS nf 46	1.342,14-D	
=====Totais do Dia:						86.026,16-D	86.026,16-C
18/09/2024	1949	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	74.595,28-D	
18/09/2024	1949	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	74.595,28-C	
=====Totais do Dia:						74.595,28-D	74.595,28-C
20/09/2024	1950	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	13.000,00-D	
20/09/2024	2118	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 09/2024	4.443,00-C	
20/09/2024	1950	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	13.000,00-C	
20/09/2024	2118	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 09/2024	4.443,00-D	
=====Totais do Dia:						17.443,00-D	17.443,00-C
22/09/2024	1951	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.650,00-D	
22/09/2024	2271	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS WILSON GRAMS	1.229,47-C	
22/09/2024	1951	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.650,00-C	
22/09/2024	2271	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS WILSON GRAMS	1.229,47-D	
=====Totais do Dia:						2.879,47-D	2.879,47-C
23/09/2024	1952	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	710,00-D	
23/09/2024	1952	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	710,00-C	
=====Totais do Dia:						710,00-D	710,00-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00024

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
25/09/2024	1831	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 562 VASSOURAS E RODOS SAO JOSE	990,00-C
25/09/2024	1953	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.229,47-D
25/09/2024	1953	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.229,47-C
25/09/2024	1831	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	COMPRAS CFE NF. 562 VASSOURAS E RODOS SAO JOSE	990,00-D
					-----Totais do Dia:	2.219,47-D
28/09/2024	1954	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	500,00-D
28/09/2024	1954	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	500,00-C
					-----Totais do Dia:	500,00-D
30/09/2024	1955	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	38.136,73-D
30/09/2024	1955	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	38.136,73-C
30/09/2024	1757	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 09/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.443,00-C
30/09/2024	2213	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 09/2024	3.410,36-C
30/09/2024	1569	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 09/2024	7.247,83-C
30/09/2024	1761	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	318,65-C
30/09/2024	1762	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 09/2024	3.091,71-C
30/09/2024	2213	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 09/2024	3.410,36-D
30/09/2024	1764	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	293,98-C
30/09/2024	1765	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 09/2024	3.110,73-C
30/09/2024	1750	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	10,13-C
30/09/2024	1752	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 09/2024	56,48-C
30/09/2024	1754	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% FERIAS 09/2024	496,34-C
30/09/2024	1758	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	2.193,10-C
30/09/2024	1759	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 09/2024	918,69-C
30/09/2024	1761	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	318,65-D
30/09/2024	1763	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO IRRF FERIAS	30,98-D
30/09/2024	2276	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	958,86-C
30/09/2024	1749	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 09/2024	33.010,23-C
30/09/2024	1751	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 09/2024	744,56-C
30/09/2024	1753	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 09/2024	4.283,07-C
30/09/2024	1755	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 09/2024	1.557,47-C
30/09/2024	1756	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Desconto RSR 30/09/2024	226,56-D
30/09/2024	1757	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2024 ADIANTAMENTO SAL	4.443,00-D
30/09/2024	1760	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	687,72-D
30/09/2024	1762	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 09/2024	3.091,71-D
30/09/2024	1766	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 09/2024	203,30-C
30/09/2024	1767	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.864,80-C
30/09/2024	1763	1	2966	IRRF SOBRE FOLHA A PAGAR	DESCONTO IRRF FERIAS	30,98-C
30/09/2024	2297	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 09/2024	600,00-C
30/09/2024	1569	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 09/2024	7.247,83-D
30/09/2024	1756	1	30170	DESCONTO RSR	Desconto RSR 30/09/2024	226,56-C
30/09/2024	1749	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 09/2024	33.010,23-D
30/09/2024	1751	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 09/2024	744,56-D
30/09/2024	1760	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	687,72-C
30/09/2024	1766	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 09/2024	203,30-D
30/09/2024	1750	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	10,13-D
30/09/2024	1758	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	2.193,10-D
30/09/2024	1759	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 09/2024	918,69-D
30/09/2024	2276	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	958,86-D
					-----A Transportar:	95.632,41-D
						107.895,28-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00025

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 95.632,41-D						107.895,28-C
30/09/2024	1764	1	3606	FGTS	VALOR FGTS SOBRE FERIAS	293,98-D
30/09/2024	1765	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 09/2024	3.110,73-D
30/09/2024	1752	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% FERIAS ref. 09/2024	56,48-D
30/09/2024	1753	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 09/2024	4.283,07-D
30/09/2024	1754	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% FERIAS 09/2024	496,34-D
30/09/2024	1755	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR INSALUBRIDADE 40% REF. 09/2024	1.557,47-D
30/09/2024	1767	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.864,80-D
30/09/2024	2297	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 09/2024 .	600,00-D
-----Totais do Dia: 107.895,28-D						107.895,28-C
-----Totais do Mês: 357.637,41-D						357.637,41-C
01/10/2024	1956	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	861,63-D
01/10/2024	1956	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	861,63-C
-----Totais do Dia: 861,63-D						861,63-C
02/10/2024	2124	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 09/2024	33.214,44-C
02/10/2024	2124	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 09/2024	33.214,44-D
-----Totais do Dia: 33.214,44-D						33.214,44-C
03/10/2024	1851	1	100410	BANCO INTER	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. TECNOPONTO	168,53-C
03/10/2024	1851	1	3647	LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. TECNOPONTO	168,53-D
-----Totais do Dia: 168,53-D						168,53-C
04/10/2024	1958	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	300,00-D
04/10/2024	1958	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	300,00-C
-----Totais do Dia: 300,00-D						300,00-C
07/10/2024	1959	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.500,00-D
07/10/2024	2272	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS NELSI WINTHER	1.211,98-C
07/10/2024	1959	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.500,00-C
07/10/2024	2272	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS NELSI WINTHER	1.211,98-D
-----Totais do Dia: 2.711,98-D						2.711,98-C
09/10/2024	1960	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.500,00-D
09/10/2024	2101	1	13	CAIXA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 47 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	2.204,78-D
09/10/2024	1832	1	100410	BANCO INTER	PGTO FORNECEDOR REF. NF 475598 LOJAS COLOMBO	447,00-C
09/10/2024	1960	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.500,00-C
09/10/2024	1832	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO FORNECEDOR REF. NF 475598 LOJAS COLOMBO	447,00-D
09/10/2024	2101	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 47 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA	2.250,00-C
09/10/2024	2101	1	3382	ISS	conforme ISS nf 47	45,22-D
-----Totais do Dia: 4.197,00-D						4.197,00-C
10/10/2024	1835	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 96518 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	4.021,73-C
10/10/2024	1836	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE NF. 96518 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	21,40-C
10/10/2024	1961	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	950,00-D
10/10/2024	1961	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	950,00-C
10/10/2024	1833	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRAS CFE NF. 475598 LOJAS COLOMBO S.A	447,00-C
10/10/2024	1833	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	COM. UTIL. DOM. 455	447,00-D
-----A Transportar: 1.397,00-D						5.440,13-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00026

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:=====						1.397,00-D	5.440,13-C
10/10/2024	1835	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	COMPRAS CFE NF. 96518 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	4.021,73-D	
10/10/2024	1836	1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	COMPRAS CFE NF. 96518 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	21,40-D	
=====Totais do Dia:=====						5.440,13-D	5.440,13-C
11/10/2024	1962	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	3.211,98-D	
11/10/2024	1962	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	3.211,98-C	
=====Totais do Dia:=====						3.211,98-D	3.211,98-C
12/10/2024	1963	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.799,49-D	
12/10/2024	1963	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.799,49-C	
=====Totais do Dia:=====						1.799,49-D	1.799,49-C
15/10/2024	2232	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT FABIO DE AMORIM BENITEZ	630,85-C	
15/10/2024	2232	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT FABIO DE AMORIM BENITEZ	630,85-D	
=====Totais do Dia:=====						630,85-D	630,85-C
16/10/2024	1848	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	630,85-C	
16/10/2024	1964	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES	70,00-C	
16/10/2024	1848	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	630,85-D	
16/10/2024	1964	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES	70,00-D	
=====Totais do Dia:=====						700,85-D	700,85-C
17/10/2024	1966	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.434,10-D	
17/10/2024	1966	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.434,10-C	
=====Totais do Dia:=====						1.434,10-D	1.434,10-C
18/10/2024	1967	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	550,00-D	
18/10/2024	1967	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	550,00-C	
=====Totais do Dia:=====						550,00-D	550,00-C
21/10/2024	1968	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 09/2024	3.591,77-C	
21/10/2024	1968	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 09/2024	3.404,71-D	
21/10/2024	1968	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS E MULTA REF. FGTS 09/2024	187,06-D	
=====Totais do Dia:=====						3.591,77-D	3.591,77-C
23/10/2024	2100	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 48	16.286,63-D	
23/10/2024	2102	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 49	58.308,65-D	
23/10/2024	2100	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 48 23/10/2024	2.059,29-D	
23/10/2024	2102	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 49 23/10/2024	7.372,57-D	
23/10/2024	2100	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 48	18.720,80-C	
23/10/2024	2102	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 49	67.023,36-C	
23/10/2024	2100	1	3382	ISS	conforme ISS nf 48	374,88-D	
23/10/2024	2102	1	3382	ISS	conforme ISS nf 49	1.342,14-D	
=====Totais do Dia:=====						85.744,16-D	85.744,16-C
25/10/2024	1969	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	500,00-D	
25/10/2024	2273	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS MARCIA REGINA SCHMITZ MULLER	740,66-C	
25/10/2024	1969	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	500,00-C	
25/10/2024	2273	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS MARCIA REGINA SCHMITZ MULLER	740,66-D	
=====Totais do Dia:=====						1.240,66-D	1.240,66-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00027

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
26/10/2024	1970	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	740,66-D
26/10/2024	1970	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	740,66-C
-----Totais do Dia:						740,66-D
						740,66-C
28/10/2024	1971	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.193,00-D
28/10/2024	1971	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.193,00-C
28/10/2024	1972	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-D
28/10/2024	1972	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-C
-----Totais do Dia:						17.479,63-D
						17.479,63-C
29/10/2024	2103	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 50	16.286,63-D
29/10/2024	2103	1	1180	INSS A RECUPERAR	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2.059,29-D
29/10/2024	2103	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	RETENÇÃO INSS NOTAS 50 29/10/2024	18.720,80-C
29/10/2024	2103	1	3382	ISS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	374,88-D
						conforme ISS nf 50
-----Totais do Dia:						18.720,80-D
						18.720,80-C
30/10/2024	1973	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	3.500,00-D
30/10/2024	1973	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	3.500,00-C
-----Totais do Dia:						3.500,00-D
						3.500,00-C
31/10/2024	1974	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.000,00-D
31/10/2024	2141	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 10/2024	5.064,45-C
31/10/2024	1974	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.000,00-C
31/10/2024	2141	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 10/2024	5.064,45-D
31/10/2024	2147	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO	5.064,45-C
31/10/2024	2214	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 10/2024	3.441,90-C
31/10/2024	1772	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 10/2024	9.058,24-C
31/10/2024	2139	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	26,69-C
31/10/2024	2140	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 10/2024	6,49-C
31/10/2024	2143	1	2063	INSS A RECOLHER	DIFERENÇA FERIAS	3.313,15-C
31/10/2024	2214	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 10/2024	3.441,90-D
31/10/2024	2229	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 10/2024	44,19-C
31/10/2024	2230	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 10/2024	44,19-C
31/10/2024	2145	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 13/2024	51,38-C
31/10/2024	2145	1	2064	FGTS A RECOLHER	RESCISAO	28,47-C
31/10/2024	2146	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. FERIAS	3.431,72-C
31/10/2024	2222	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FGTS REF. 10/2024	493,55-C
31/10/2024	2223	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 10/2024	81,99-C
31/10/2024	2224	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO	13,78-C
31/10/2024	2225	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	10/2024	836,56-C
31/10/2024	2226	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2024	278,85-C
31/10/2024	2227	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	685,11-C
31/10/2024	2228	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	REF. 10/2024	36,58-C
31/10/2024	2229	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DEJEJUM RESCISAO	44,19-D
31/10/2024	2230	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 10/2024	51,38-D
31/10/2024	2231	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 13/2024	1.700,00-D
31/10/2024	2126	1	2103	FERIAS A PAGAR	RESCISAO	219,35-C
31/10/2024	2132	1	2103	FERIAS A PAGAR	RECUPERACAO DE DESPESAS AVISO PREVIO	14,25-C
31/10/2024	2133	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTADO	6,48-C
-----A Transportar:						11.301,92-D
						33.197,63-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00028

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	11.301,92-D
						33.197,63-C
31/10/2024	2134	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS	36,44-C
31/10/2024	2136	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 10/2024	92,17-C
31/10/2024	2139	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	26,69-D
31/10/2024	2280	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	544,47-C
31/10/2024	2281	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 10/2024	327,56-C
31/10/2024	2282	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADEFERIAS ref. 10/2024	136,65-C
31/10/2024	2283	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO FERIAS ref. 10/2024	20,42-C
31/10/2024	2284	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO FERIAS ref. 10/2024	3,03-C
31/10/2024	2125	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2024	33.805,26-C
31/10/2024	2127	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2024 HORAS AFASTADA	1.320,00-C
31/10/2024	2128	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 10/2024	4.518,40-C
31/10/2024	2129	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 10/2024	671,84-C
31/10/2024	2130	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 10/2024 40%	1.904,52-C
31/10/2024	2131	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	2.016,00-C
31/10/2024	2135	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 10/2024 REFLEXO	128,25-C
31/10/2024	2137	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	1.096,80-D
31/10/2024	2138	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	219,33-D
31/10/2024	2140	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 10/2024	
31/10/2024	2142	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DIFERENCA FERIAS	6,49-D
31/10/2024	2142	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS AFASTADAS	1.320,00-D
31/10/2024	2143	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 10/2024	3.313,15-D
31/10/2024	2144	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS FALTA PARCIAL	117,16-D
31/10/2024	2147	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO	5.064,45-D
31/10/2024	2298	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 10/2024	600,00-C
31/10/2024	1772	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 10/2024	9.058,24-D
31/10/2024	2231	1	30174	AVISO PREVIO INDENIZADO	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS AVISO PREVIO DESCONTADO	1.700,00-C
31/10/2024	2125	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2024	33.805,26-D
31/10/2024	2127	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 10/2024 HORAS AFASTADA	1.320,00-D
31/10/2024	2137	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	1.096,80-C
31/10/2024	2138	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS JUSTIFICADAS	219,33-C
31/10/2024	2142	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO HORAS AFASTADAS	1.320,00-C
31/10/2024	2144	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO HORAS FALTA PARCIAL	117,16-C
31/10/2024	2126	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	219,35-D
31/10/2024	2136	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 10/2024	92,17-D
31/10/2024	2225	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2024	836,56-D
31/10/2024	2226	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 10/2024	278,85-D
31/10/2024	2280	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	544,47-D
31/10/2024	2281	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 10/2024	327,56-D
31/10/2024	2227	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO RESCISÃO	685,11-D
31/10/2024	2145	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. FERIAS	28,47-D
31/10/2024	2146	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 10/2024	3.431,72-D
31/10/2024	2222	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 10/2024	493,55-D
31/10/2024	2132	1	30042	HORAS EXTRAS	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS	14,25-D
31/10/2024	2133	1	30042	HORAS EXTRAS	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS	6,48-D
					A Transportar:	73.608,03-D
						83.775,93-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00029

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	73.608,03-D
31/10/2024	2134	1	30042	HORAS EXTRAS	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS	83.775,93-C
31/10/2024	2128	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 10/2024	36,44-D
31/10/2024	2130	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 10/2024 40%	4.518,40-D
31/10/2024	2223	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 10/2024	1.904,52-D
31/10/2024	2282	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL INSALUBRIDADEFERIAS ref. 10/2024	81,99-D
31/10/2024	2129	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 10/2024	136,65-D
31/10/2024	2135	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 10/2024 REFLEXO	671,84-D
31/10/2024	2224	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO 20% RESCISAO ref. 10/2024	128,25-D
31/10/2024	2283	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO FERIAS ref. 10/2024	13,78-D
31/10/2024	2284	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO FERIAS ref. 10/2024	20,42-D
31/10/2024	2131	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	3,03-D
31/10/2024	2228	1	30489	DEJEJUM	DEJEJUM RESCISAO	2.016,00-D
31/10/2024	2298	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 10/2024	36,58-D
					Totais do Dia:	83.775,93-D
					Totais do Mês:	83.775,93-C
					Totais do Mês:	270.014,59-D
					Totais do Mês:	270.014,59-C
01/11/2024	2148	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 10/2024	33.226,89-C
01/11/2024	2148	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 10/2024	33.226,89-D
					Totais do Dia:	33.226,89-D
					Totais do Dia:	33.226,89-C
06/11/2024	1975	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	37.152,23-D
06/11/2024	1976	1	13	CAIXA	DEPOSITO	10.000,00-C
06/11/2024	1975	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	37.152,23-C
06/11/2024	1976	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	10.000,00-D
06/11/2024	1977	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-D
06/11/2024	1977	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-C
					Totais do Dia:	63.438,86-D
					Totais do Dia:	63.438,86-C
12/11/2024	1978	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	133,80-D
12/11/2024	1978	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	133,80-C
					Totais do Dia:	133,80-D
					Totais do Dia:	133,80-C
13/11/2024	1849	1	100410	BANCO INTER	PGTO EXAMES GENUSCLIN	70,00-C
13/11/2024	1849	1	3679	EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	PGTO EXAMES GENUSCLIN	70,00-D
					Totais do Dia:	70,00-D
					Totais do Dia:	70,00-C
19/11/2024	1982	1	13	CAIXA	DEPOSITO	12.000,00-C
19/11/2024	1980	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 10/2024	3.460,19-C
19/11/2024	1981	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2024	9.058,24-C
19/11/2024	1982	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	12.000,00-D
19/11/2024	1981	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2024	9.058,24-D
19/11/2024	1980	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 10/2024	3.460,19-D
					Totais do Dia:	24.518,43-D
					Totais do Dia:	24.518,43-C
20/11/2024	1983	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	400,00-D
20/11/2024	1984	1	13	CAIXA	DEPOSITO	200,00-C
20/11/2024	2168	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 11/2024	5.906,67-C
20/11/2024	1983	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	400,00-C
20/11/2024	1984	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	200,00-D
20/11/2024	2168	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 11/2024	5.906,67-D
					Totais do Dia:	6.506,67-D
					Totais do Dia:	6.506,67-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00030

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
25/11/2024	1986	1	13	CAIXA	DEPOSITO	1.100,00-C
25/11/2024	2244	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT DAVI FERREIRA	3.484,99-C
25/11/2024	1986	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	1.100,00-D
25/11/2024	2244	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT DAVI FERREIRA	3.484,99-D
					====Totais do Dia:====	4.584,99-D 4.584,99-C
26/11/2024	2104	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 51 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	58.308,65-D
26/11/2024	2104	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 51 26/11/2024	7.372,57-D
26/11/2024	2104	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 51 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C
26/11/2024	2104	1	3382	ISS	conforme ISS nf 51	1.342,14-D
					====Totais do Dia:====	67.023,36-D 67.023,36-C
27/11/2024	2105	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 52 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.286,63-D
27/11/2024	2105	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 52 27/11/2024	2.059,29-D
27/11/2024	2105	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 52 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C
27/11/2024	2105	1	3382	ISS	conforme ISS nf 52	374,88-D
					====Totais do Dia:====	18.720,80-D 18.720,80-C
29/11/2024	1987	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	16.116,20-D
29/11/2024	1988	1	13	CAIXA	DEPOSITO	16.100,00-C
29/11/2024	2253	1	13	CAIXA	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT LUIZ ANTONIO DA SILVA	4.469,49-C
29/11/2024	2285	1	13	CAIXA	PGTO RECIBO DE FERIAS MARGARETE RIBELATTO	1.281,95-C
29/11/2024	1987	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	16.116,20-C
29/11/2024	1988	1	100410	BANCO INTER	DEPOSITO	16.100,00-D
29/11/2024	2253	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PGTO RESCISAO CONTRATUAL CFE TRCT LUIZ ANTONIO DA SILVA	4.469,49-D
29/11/2024	2285	1	2103	FERIAS A PAGAR	PGTO RECIBO DE FERIAS MARGARETE RIBELATTO	1.281,95-D
					====Totais do Dia:====	37.967,64-D 37.967,64-C
30/11/2024	2258	1	13	CAIXA	PGTO 1º PARCELA 13º SALARIO	14.289,34-C
30/11/2024	2169	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO	5.906,67-C
30/11/2024	2258	1	1163	ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	PGTO 1º PARCELA 13º SALARIO	14.289,34-D
30/11/2024	2160	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR SALARIO FAMILIA REF. 11/2024	310,20-D
30/11/2024	2215	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 11/2024	3.165,92-C
30/11/2024	1775	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 11/2024	7.326,88-C
30/11/2024	2164	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	33,36-C
30/11/2024	2165	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO DIFERENCA FERIAS	9,50-C
30/11/2024	2167	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 11/2024	2.630,67-C
30/11/2024	2215	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 11/2024	3.165,92-D
30/11/2024	2240	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 11/2024	51,94-C
30/11/2024	2241	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 13/2024	124,09-C
30/11/2024	2251	1	2063	INSS A RECOLHER	RESCISAO	139,89-C
30/11/2024	2252	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 11/2024	176,57-C
30/11/2024	2170	1	2064	FGTS A RECOLHER	RESCISAO	35,58-C
30/11/2024	2171	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. FERIAS	4.019,93-C
30/11/2024	2233	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FGTS REF. 11/2024	850,00-C
30/11/2024	2234	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 11/2024	1.614,12-C
					====A Transportar:====	17.765,46-D 40.374,46-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00031

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	17.765,46-D
30/11/2024	2235	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	40.374,46-C
30/11/2024	2236	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	571,93-C
30/11/2024	2237	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO ref. 11/2024	285,07-C
30/11/2024	2238	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 11/2024	42,21-C
30/11/2024	2239	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 11/2024	282,40-C
30/11/2024	2240	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	OUTROS PROVENTOS	355,32-C
30/11/2024	2241	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 11/2024	51,94-D
30/11/2024	2242	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 13/2024	124,09-D
30/11/2024	2243	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	RESCISAO	623,33-D
30/11/2024	2244	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO AJUSTE RESCISAO	
30/11/2024	2245	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	283,30-C
30/11/2024	2246	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR AVISO PREVIO INDENIZADO REF. 11/2024	191,70-C
30/11/2024	2247	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 11/2024	1.278,00-C
30/11/2024	2248	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	PROVISÃO 13º SALARIO RESCISAO	2.197,25-C
30/11/2024	2249	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	599,25-C
30/11/2024	2250	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	199,75-C
30/11/2024	2251	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 11/2024	320,00-C
30/11/2024	2252	1	2065	RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 11/2024	139,89-D
30/11/2024	2150	1	2103	FERIAS A PAGAR	DESCONTO INSS RESCISAO REF. 13/2024	176,57-D
30/11/2024	2151	1	2103	FERIAS A PAGAR	RESCISAO	283,34-C
30/11/2024	2152	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	18,40-C
30/11/2024	2153	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS	8,37-C
30/11/2024	2154	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS HORAS FERIAS	47,07-C
30/11/2024	2155	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS VANTAGENS	119,06-C
30/11/2024	2164	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 11/2024	33,36-D
30/11/2024	2149	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	32.379,66-C
30/11/2024	2155	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 11/2024	1.320,00-C
30/11/2024	2156	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 11/2024 HORAS AFAST	4.236,00-C
30/11/2024	2157	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 11/2024	629,63-C
30/11/2024	2158	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 11/2024	1.440,00-C
30/11/2024	2159	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 11/2024	1.890,00-C
30/11/2024	2160	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	310,20-C
30/11/2024	2162	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR SALARIO FAMILIA REF. 11/2024	175,15-D
30/11/2024	2163	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS FALTAS	226,61-D
30/11/2024	2165	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS FALTAS DSR	9,50-D
30/11/2024	2166	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO DIFERENCA FERIAS	1.320,00-D
30/11/2024	2167	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS AFASTADAS	2.630,67-D
30/11/2024	2169	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 11/2024	5.906,67-D
30/11/2024	2299	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO	600,00-C
30/11/2024	1775	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 11/2024	7.326,88-D
30/11/2024	2149	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DARF 11/2024	32.379,66-D
30/11/2024	2155	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 11/2024	1.320,00-D
					A Transportar:	70.209,78-D

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00032

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	70.209,78-D	90.262,37-C
30/11/2024	2162	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO HORAS FALTAS	175,15-C	
30/11/2024	2163	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO FALTAS DSR	226,61-C	
30/11/2024	2166	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO HORAS AFASTADAS	1.320,00-C	
30/11/2024	2150	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	283,34-D	
30/11/2024	2154	1	3603	FERIAS	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 11/2024	119,06-D	
30/11/2024	2235	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	571,93-D	
30/11/2024	2236	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	285,07-D	
30/11/2024	2243	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	283,30-D	
30/11/2024	2248	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	599,25-D	
30/11/2024	2249	1	3603	FERIAS	VALOR 1/3 S/FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO REF. 11/2024	199,75-D	
30/11/2024	2234	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO RESCISÃO	1.614,12-D	
30/11/2024	2247	1	3604	13 SALARIOS	PROVISÃO 13° SALARIO RESCISAO	2.197,25-D	
30/11/2024	2170	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. FERIAS	35,58-D	
30/11/2024	2171	1	3606	FGTS	VALOR FGTS REF. 11/2024	4.019,93-D	
30/11/2024	2233	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 11/2024	850,00-D	
30/11/2024	2239	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 11/2024 OUTROS PROVENTOS	355,32-D	
30/11/2024	2242	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	DESCONTO AJUSTE RESCISAO	623,33-C	
30/11/2024	2246	1	30034	RESCISÃO CONTRATUAL	PROV. RESCISÃO CONTRATUAL CFE 11/2024	1.278,00-D	
30/11/2024	2245	1	30035	AVISO PREVIO INDENIZADO	VALOR AVISO PREVIO INDENIZADO REF. 11/2024	191,70-D	
30/11/2024	2151	1	30042	HORAS EXTRAS	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS	18,40-D	
30/11/2024	2152	1	30042	HORAS EXTRAS	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS HORAS FERIAS	8,37-D	
30/11/2024	2153	1	30042	HORAS EXTRAS	VALOR HORAS EXTRAS 50% FERIAS VANTAGENS	47,07-D	
30/11/2024	2156	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% ref. 11/2024	4.236,00-D	
30/11/2024	2158	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 11/2024	1.440,00-D	
30/11/2024	2238	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 11/2024	282,40-D	
30/11/2024	2250	1	30108	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RESCISÃO 11/2024	320,00-D	
30/11/2024	2157	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 11/2024	629,63-D	
30/11/2024	2237	1	30156	ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL NOTURNO RESCISAO ref. 11/2024	42,21-D	
30/11/2024	2159	1	30489	DEJEJUM	PROVISÃO DEJEJUM	1.890,00-D	
30/11/2024	2299	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 11/2024	600,00-D	
					====Totais do Dia:	92.607,46-D	92.607,46-C
					====Totais do Mês:	348.798,90-D	348.798,90-C
02/12/2024	1989	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.826,94-D	
02/12/2024	1989	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.826,94-C	
02/12/2024	1990	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	94.388,68-D	
02/12/2024	1990	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	94.388,68-C	
					====Totais do Dia:	97.215,62-D	97.215,62-C
03/12/2024	1991	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	49.299,42-D	
03/12/2024	2172	1	13	CAIXA	PGTO SALARIO REF. 11/2024	31.534,54-C	
03/12/2024	1991	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	49.299,42-C	
03/12/2024	2172	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PGTO SALARIO REF. 11/2024	31.534,54-D	
					====Totais do Dia:	80.833,96-D	80.833,96-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00033

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
04/12/2024	1993	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	21.269,49-D
04/12/2024	1993	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	21.269,49-C
-----Totais do Dia:						21.269,49-D 21.269,49-C
07/12/2024	1994	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	400,00-D
07/12/2024	1994	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	400,00-C
-----Totais do Dia:						400,00-D 400,00-C
11/12/2024	1997	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.800,55-D
11/12/2024	1864	1	100410	BANCO INTER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2024	7.326,88-C
11/12/2024	1995	1	100410	BANCO INTER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 11/2024	4.055,51-C
11/12/2024	1997	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.800,55-C
11/12/2024	2106	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 53 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	16.286,63-D
11/12/2024	2106	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 53 11/12/2024	2.059,29-D
11/12/2024	1864	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2024	7.326,88-D
11/12/2024	1995	1	2064	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS CFE. GFIP REF. 11/2024	4.055,51-D
11/12/2024	2106	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 53 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	18.720,80-C
11/12/2024	2106	1	3382	ISS	conforme ISS nf 53	374,88-D
-----Totais do Dia:						31.903,74-D 31.903,74-C
12/12/2024	1998	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	400,00-D
12/12/2024	1998	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	400,00-C
12/12/2024	2107	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 54 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	58.308,65-D
12/12/2024	2107	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 54 12/12/2024	7.372,57-D
12/12/2024	2107	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 54 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C
12/12/2024	2107	1	3382	ISS	conforme ISS nf 54	1.342,14-D
-----Totais do Dia:						67.423,36-D 67.423,36-C
16/12/2024	1999	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	6.300,00-D
16/12/2024	1999	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	6.300,00-C
16/12/2024	2000	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	58.308,65-D
16/12/2024	2000	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	58.308,65-C
-----Totais do Dia:						64.608,65-D 64.608,65-C
17/12/2024	2001	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	14.525,10-D
17/12/2024	2001	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	14.525,10-C
-----Totais do Dia:						14.525,10-D 14.525,10-C
18/12/2024	2002	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	500,00-D
18/12/2024	2002	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	500,00-C
-----Totais do Dia:						500,00-D 500,00-C
19/12/2024	2004	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	38.191,32-D
19/12/2024	2003	1	100410	BANCO INTER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-D
19/12/2024	2004	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	38.191,32-C
19/12/2024	2003	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	16.286,63-C
19/12/2024	2108	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 55 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	59.650,79-D
19/12/2024	2108	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 55 19/12/2024	7.372,57-D
19/12/2024	2108	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 55 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	67.023,36-C
-----Totais do Dia:						121.501,31-D 121.501,31-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00034

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/12/2024	2006	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	2.735,65-D
20/12/2024	2203	1	13	CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2024	3.228,50-C
20/12/2024	2263	1	13	CAIXA	PGTO 2ª PARCELA DECIMO TERCEIRO	18.559,22-C
20/12/2024	2005	1	100410	BANCO INTER	PGTO INSS CFE. DARF REF. 11/2024	2.840,68-C
20/12/2024	2006	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	2.735,65-C
20/12/2024	2109	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 56	38.689,78-D
20/12/2024	2203	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	3.228,50-D
20/12/2024	2261	1	1163	ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2024	14.289,34-C
20/12/2024	2109	1	1180	INSS A RECUPERAR	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	14.289,34-C
20/12/2024	2109	1	1180	INSS A RECUPERAR	RETENÇÃO INSS NOTAS 56 20/12/2024	5.177,62-D
20/12/2024	2109	1	1198	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	IR RETIDO NF 56	2.259,32-D
20/12/2024	2005	1	2063	INSS A RECOLHER	PGTO INSS CFE. DARF REF. 11/2024	2.840,68-D
20/12/2024	2261	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	14.289,34-D
20/12/2024	2263	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	PGTO 2ª PARCELA DECIMO TERCEIRO	18.559,22-D
20/12/2024	2109	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CFE NF 56	47.069,28-C
20/12/2024	2109	1	3382	ISS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	942,56-D
					conforme ISS nf 56	
					-----Totais do Dia:-----	88.722,67-D
						88.722,67-C
24/12/2024	2007	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	4.000,00-D
24/12/2024	2007	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	4.000,00-C
					-----Totais do Dia:-----	4.000,00-D
						4.000,00-C
30/12/2024	1852	1	100410	BANCO INTER	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. TECNOPONTO	168,19-C
30/12/2024	1852	1	3647	LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	PGTO MENSALIDADE SISTEMA REF. TECNOPONTO	168,19-D
					-----Totais do Dia:-----	168,19-D
						168,19-C
31/12/2024	2009	1	13	CAIXA	COMPRA/CHEQUE	1.643,70-D
31/12/2024	2009	1	100410	BANCO INTER	COMPRA/CHEQUE	1.643,70-C
31/12/2024	2205	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO	3.228,50-C
31/12/2024	2216	1	1180	INSS A RECUPERAR	VALOR INSS COMPENSADO REF. 12/2024	3.316,74-C
31/12/2024	1780	1	2043	SIMPLES A PAGAR	PROVISÃO DARF 12/2024	19.855,21-C
31/12/2024	2192	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FÉRIAS	103,94-C
31/12/2024	2193	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 12/2024	
31/12/2024	2196	1	2063	INSS A RECOLHER	DIFERENCA FERIAS	16,26-C
31/12/2024	2202	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 12/2024	3.183,51-C
31/12/2024	2216	1	2063	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS FOLHA PGTO DIFERENCA REF. 13/2024	13,03-C
31/12/2024	2259	1	2063	INSS A RECOLHER	VALOR INSS COMPENSADO REF. 12/2024	3.316,74-D
31/12/2024	2206	1	2064	FGTS A RECOLHER	DESCONTO INSS 13º REF. 12/2024	2.840,68-C
31/12/2024	2208	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. FERIAS	110,87-C
31/12/2024	2209	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 13º SALARIO	12,08-C
31/12/2024	2260	1	2064	FGTS A RECOLHER	VALOR FGTS REF. 12/2024	3.253,08-C
31/12/2024	2174	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FGTS SOBRE DECIMO TERCEIRO	1.434,00-C
31/12/2024	2175	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR FERIAS CFE RECIBO	822,58-C
31/12/2024	2176	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS MEDIA VALOR FERIAS	55,89-C
31/12/2024	2177	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS MEDIA HORAS FERIAS	24,30-C
31/12/2024	2178	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS VANTAGENS FERIAS	136,65-C
31/12/2024	2192	1	2103	FERIAS A PAGAR	VALOR ADICIONAL 1/3 FERIAS 12/2024	346,47-C
31/12/2024	2254	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	DESCONTO INSS FÉRIAS	103,94-D
31/12/2024	2255	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	PROVISÃO 13º SALARIO	28.720,33-C
31/12/2024	2256	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	VALOR HORA EXTRA 50% 13º SALARIO	536,28-C
31/12/2024	2257	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	VALOR HORA EXTRA 50% 13º SALARIO	1.415,56-C
31/12/2024	2257	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	VALOR HORA EXTRA 50% 13º SALARIO VATAGENS 13º	5.017,07-C
					-----A Transportar:-----	5.064,38-D
						76.086,73-C

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00035

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000010

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	5.064,38-D	76.086,73-C
31/12/2024	2259	1	2104	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	DESCONTO INSS 13° REF. 12/2024	2.840,68-D	
31/12/2024	2173	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2024	31.785,59-C	
31/12/2024	2179	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. HORAS AFAST. INSS	2.032,90-C	
31/12/2024	2180	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 12/2024	4.080,72-C	
31/12/2024	2181	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR ADICIONAL NOTURNO ref. 12/2024	626,91-C	
31/12/2024	2182	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 12/2024	1.537,12-C	
31/12/2024	2183	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DEJEJUM	1.881,68-C	
31/12/2024	2184	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. ESTOURO DO MES	26,23-C	
31/12/2024	2185	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF. 20% DOENÇA	118,42-C	
31/12/2024	2186	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% DIFERENCA MEDIA HORA 13	4,38-C	
31/12/2024	2188	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% DIFERENCA MEDIA VALOR 13	23,63-C	
31/12/2024	2189	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VALOR HORAS EXTRAS 50% ADICIONAL 13	123,88-C	
31/12/2024	2190	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2024 HORAS AFAST	822,58-C	
31/12/2024	2193	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 12/2024 DIFERENCA FERIAS	16,26-D	
31/12/2024	2195	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS AFASTADAS	2.151,32-D	
31/12/2024	2196	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO REF. 12/2024	3.183,51-D	
31/12/2024	2197	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO HORAS FALTAS PARCIAL	69,38-D	
31/12/2024	2199	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO DIFERENCA MEDIA HORA 13	0,91-D	
31/12/2024	2200	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO DIFERENCA MEDIA VALOR 13	7,64-D	
31/12/2024	2202	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO INSS FOLHA PGTO DIFERENCA REF. 13/2024	13,03-D	
31/12/2024	2205	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO	3.228,50-D	
31/12/2024	2300	1	2959	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	PROV HONORARIOS CONTÁBEIS 12/2024	600,00-C	
31/12/2024	2301	1	20004	LUCRO DO EXERCICIO	VALOR QUE TRANSFERE LUCROS	30.602,37-D	
31/12/2024	2331	1	20004	LUCRO DO EXERCICIO	VALOR QUE TRANSFERE LUCROS	431.295,74-C	
31/12/2024	2301	1	20013	LUCROS ACUMULADOS	VALOR QUE TRANSFERE LUCROS	30.602,37-C	
31/12/2024	2302	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	1.188.252,60-D	
31/12/2024	2303	1	3382	ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	22.455,14-C	
31/12/2024	1780	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	PROVISÃO DARF 12/2024	19.855,21-D	
31/12/2024	2304	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	93.316,06-C	
31/12/2024	2323	1	30154	BONIFICAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	824,00-D	
31/12/2024	2325	1	30170	DESCONTO RSR	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	2.178,80-D	
31/12/2024	2326	1	30171	ADIANTAMENTO SALARIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	1.650,00-D	
31/12/2024	2327	1	30172	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	910,41-D	
31/12/2024	2328	1	30173	MULTA CONTRATUAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	3.312,91-D	
31/12/2024	2329	1	30174	AVISO PREVIO INDENIZADO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	4.873,33-D	
31/12/2024	2315	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	12.037,88-C	
31/12/2024	2316	1	4946	(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	824,00-C	
31/12/2024	2173	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2024	31.785,59-D	
31/12/2024	2179	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. HORAS AFAST. INSS	2.032,90-D	
31/12/2024	2184	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. ESTOURO DO MES	26,23-D	
31/12/2024	2190	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALÁRIOS REF. 12/2024 HORAS AFAST	822,58-D	
31/12/2024	2195	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO HORAS AFASTADAS	2.151,32-C	
31/12/2024	2197	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO HORAS FALTAS PARCIAL	69,38-C	
31/12/2024	2199	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO DIFERENCA MEDIA HORA 13	0,91-C	
31/12/2024	2200	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	DESCONTO DIFERENCA MEDIA VALOR 13	7,64-C	
31/12/2024	2305	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	404.445,58-C	
31/12/2024	2174	1	3603	FERIAS	VALOR FERIAS CFE RECIBO	822,58-D	
					A Transportar:	1.304.525,12-D	1.116.956,79-C



0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00037  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2024

		[ Anual ]
	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	887.322,62	382.391,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	591.609,26	362.083,82
BENS NUMERARIOS	579.796,59	320.774,82
CAIXA	579.796,59	320.774,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	11.812,67	41.309,00
BANCO INTER	11.812,67	41.309,00
CREDITOS	295.713,36	20.307,52
DUPLICATAS A RECEBER	180.796,95	
DUPLICATAS A RECEBER	180.796,95	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	114.916,41	20.307,52
INSS A RECUPERAR	112.657,09	20.307,52
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2.259,32	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.287,44	2.287,44
IMOBILIZADO	2.287,44	2.287,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399,00	2.399,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.399,00	2.399,00
DEPRECIACÃO ACUMULADAS	(111,56)	(111,56)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(111,56)	(111,56)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>889.610,06DB</b>	<b>384.678,78DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*889.610,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0036 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 30/06/2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00038  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2024

		[ Anual ]
	31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	85.723,62	12.088,08
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	85.723,62	12.088,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	33.942,44	4.069,49
SIMPLES A PAGAR	33.942,44	4.069,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	40.581,18	3.818,59
INSS A RECOLHER	3.141,84	
FGTS A RECOLHER	4.810,03	3.818,59
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	32.629,31	
OUTRAS OBRIGACOES	11.200,00	4.200,00
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	11.200,00	4.200,00
PATRIMONIO LIQUIDO	803.886,44	372.590,70
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN	80.000,00	80.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	723.886,44	292.590,70
LUCRO DO EXERCICIO	723.886,44	292.590,70
LUCRO DO EXERCICIO	431.295,74	30.602,37
LUCROS ACUMULADOS	292.590,70	261.988,33
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>889.610,06CR</b>	<b>384.678,78CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*889.610,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0036 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 30/06/2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00039  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

		[ Anual ]
	31/12/2024	31/12/2023
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.188.252,60	318.240,92
VENDAS DE SERVICOS	1.188.252,60	318.240,92
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.188.252,60	318.240,92
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(115.771,20)	(19.834,87)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(115.771,20)	(19.834,87)
ISS	(22.455,14)	(6.302,76)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(93.316,06)	(13.532,11)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS	13.749,45	723,63
RECEITAS OPERACIONAIS	824,00	
BONIFICAÇÕES	824,00	
RECUPERAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL	12.925,45	723,63
DESCONTO RSR	2.178,80	425,56
ADIANTAMENTO SALARIAL	1.650,00	142,00
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	910,41	156,07
MULTA CONTRATUAL	3.312,91	
AVISO PREVIO INDENIZADO	4.873,33	
<b>Receita Liquida</b>	<b>1.086.230,85CR</b>	<b>299.129,68CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(12.861,88)	(16.998,69)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(12.861,88)	(16.998,69)
ESTOQUE INICIAL		(16.998,69)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(12.037,88)	
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	(824,00)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.073.368,97CR</b>	<b>282.130,99CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(633.337,01)	(247.144,25)
DESPESAS COM PESSOAL	(626.827,41)	(237.774,50)
SALARIOS E ORDENADOS	(404.445,58)	(160.219,58)
FERIAS	(25.054,84)	(1.949,37)
13 SALARIOS	(36.413,38)	(13.720,67)
FGTS	(43.239,94)	(16.758,20)
RESCISÃO CONTRATUAL	(8.806,58)	(4.502,66)
AVISO PREVIO INDENIZADO	(191,70)	
HORAS EXTRAS	(7.468,65)	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(76.223,69)	(31.008,96)
ADICIONAL NOTURNO	(2.136,07)	
DEJEJUM	(22.846,98)	(9.615,06)
OCUPACAO		(111,56)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(111,56)
DESPESAS GERAIS	(6.509,60)	(9.258,19)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(504,46)	(175,00)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(21,40)	(8.319,19)
EXAMES E SEGURANCA NO TRABALHO	(4.890,85)	(764,00)
INTERNET	(93,22)	
CERTIFICADO DIGITAL	(249,90)	

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 85.948-000 PATO BRAGADO / PR  
 09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294 N.I.R.E.: 41206039259 Data Reg.: 08/10/2007  
 Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00040  
 Emissão: 30/06/2025  
 Hora: 10:44:05  
 Registro: 99205384

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

	31/12/2024	[ Anual ] 31/12/2023
ENERGIA ELETRICA	(749,77)	
ADMINISTRATIVAS	(7.000,00)	(3.900,00)
HONORARIOS	(7.000,00)	(3.900,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.000,00)	(3.900,00)
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>433.031,96CR</b>	<b>31.086,74CR</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.736,22)	(484,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.736,22)	(485,12)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.736,22)	(485,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,75
DESCONTOS OBTIDOS		0,75
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>431.295,74CR</b>	<b>30.602,37CR</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>431.295,74CR</b>	<b>30.602,37CR</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>431.295,74CR</b>	<b>30.602,37CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0036 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....  
 ....., em ...../...../.....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRAGADO / PR, 30/06/2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS  
 CONTADOR  
 PR-043519/O-3  
 CPF: 704.100.469-49  
 RG: 43709887/SESP/PR





0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00043

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

Em - Dezembro/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 09.138.212/0001-04, constituída em 08/10/2007, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. Com sede no município de PATO BRAGADO, na AVENIDA CONTINENTAL, nº 1349, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

Folha: 00044

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

Emissão: 30/06/2025

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Hora: 10:44:05

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Registro: 99205384

Em - Dezembro/2024

**NOTAS EXPLICATIVAS**

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

A empresa apresentou os seguintes valores de caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2024	31/12/2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	591.609,26-D	362.083,82-D
Totais	591.609,26-D	362.083,82-D

**7. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

A empresa detém os seguintes valor de estoque:

ESTOQUES	31/12/2024	31/12/2023
ESTOQUES	0,00-D	0,00-D
Totais	0,00-D	0,00-D

**8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**9. INVESTIMENTO**

A empresa integraliza mensalmente um valor como Cota Capital.

INVESTIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
INVESTIMENTOS	0,00-D	0,00-D
Totais	0,00-D	0,00-D

**10. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa possui os seguintes valores de imobilizado:

IMOBILIZADO	31/12/2024	31/12/2023
IMOBILIZADO	2.287,44-D	2.287,44-D
Totais	2.287,44-D	2.287,44-D

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Folha: 00045

Emissão: 30/06/2025

Hora: 10:44:06

Registro: 99205384

Em - Dezembro/2024

**NOTAS EXPLICATIVAS****11. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**12. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCÁRIOS**

A empresa apresentou os seguintes saldos em relação aos Empréstimos e financiamentos bancários:

	31/12/2024	31/12/2023
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00-D	0,00-D
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	0,00-D	0,00-D
Totais	0,00-D	0,00-D

**13. PLANO DE CONTAS**

A classificação das contas e o registro dos eventos contábeis são realizados com base nos princípios contábeis e na legislação vigente, onde foram classificados como Ativo Circulante: o caixa, os equivalentes a caixa, e os direitos que se espera receber no período até doze meses da data das demonstrações contábeis; no Ativo não Circulante estão registrados todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os bens estão registrados no Imobilizado pelo seu custo de aquisição.

Para o registro do Passivo, foram considerados Passivo Circulante as obrigações da empresa que serão exigidas no período até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e como Passivo não Circulante, os empréstimos e financiamentos que não serão exigidos nesse período.

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 09.138.212/0001-04

EDIR GILMAR PRASS

CONTADOR

PR-043519/O-3

CPF: 704.100.469-49

RG: 43709887/SESP/PR

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00046

Emissão: 30/06/2025

Hora: 10:44:06

Registro: 99205384

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PATO BRAGADO, PR, 31 de Dezembro de 2024

À  
EDIR GILMAR PRASS  
CRC: PR-043519/O-3  
RUA GOIAS, 980 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA, CNPJ: 09.138.212/0001-04, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

0678 0001 KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

85.948-000 PATO BRAGADO / PR

09.138.212/0001-04 I.E.: 9042122294

N.I.R.E.: 41206039259

Data Reg.: 08/10/2007

Licenciado Para: PRASS CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00047

Emissão: 30/06/2025

Hora: 10:44:06

Registro: 99205384

---

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
09.138.212/0001-04

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA.

Pato Bragado, 31/12/2024

---

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 09.138.212/0001-04

---

EDIR GILMAR PRASS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 043519/O-3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70410046949	EDIR GILMAR PRASS
09138212000104	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/06/2025 14:56 SOB N°  
20253162343.  
PROTOCOLO: 253162343 DE 30/06/2025. NIRE: 41206039259.  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA** – inscrita no CNPJ sob n.º 09.138.212/0001-04 com sede na Avenida Continental, n.º 1349, Sala Fundos, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2025.

MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:053  
99393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171  
Dados: 2025.04.23 17:04:15 -03'00'

**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
THEVESOM**

---

Proponente: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
CNPJ: 09.138.212/0001-04    IE: 90421222-94  
Endereço: Av Continental, nº 1349, sala fundos, Centro, Pato Bragado/PR  
Fone: (45) 99825-7348

Município de Mercedes/PR  
À Comissão de Licitação  
Pregão eletrônico nº 41/2025

**CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:**

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social de 2023.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 384.678,78 / 12.088,08	31,82%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 382.391,34 / 12.088,08	31,63%
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	R\$ 384.678,78 / 12.088,08	31,82%

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AT - ativo total;  
ELP - exigível a longo prazo;    PC - passivo circulante.    PNC – passivo não circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mercedes, Paraná, 01 de julho de 2025.

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:0913821200010  
4

Assinado de forma digital  
por KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01  
14:32:56 -03'00'

EDIR GILMAR  
PRASS:70410  
046949

Assinado digitalmente por EDIR GILMAR  
PRASS:7041006949  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARFB e-CPF  
A1, OU=ACVALID RFB V5, OU=AR VERSATIL  
SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL, OU=  
Jusconferencia, OU=SES 71030900116, OU=  
EDIR GILMAR PRASS:7041006949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.01 14:27:54-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Representante Legal da Empresa:  
Nome: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN  
CPF: 886.469.049-20

Contador responsável pela Empresa:  
Nome: EDIR GILMAR PRASS  
CRC/PR Nº: 043.519/O-3  
CPF: 704.100.469-49

**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
THEVESOM**

---

Proponente: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
CNPJ: 09.138.212/0001-04 IE: 90421222-94  
Endereço: Av Continental, nº 1349, sala fundos, Centro, Pato Bragado/PR  
Fone: (45) 99825-7348

Município de Mercedes/PR  
À Comissão de Licitação  
Pregão eletrônico nº 41/2025

**CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:**

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 889.610,06 / 85.723,62	10,38%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 887.322,62 / 85.723,62	10,35%
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC)$	R\$ 889.610,06 / 85.723,62	10,38%

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AT - ativo total;  
ELP - exigível a longo prazo; PC - passivo circulante. PNC – passivo não circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mercedes, Paraná, 30 de junho de 2025.

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado digitalmente por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.06.30 16:42:06 -03'00'

Representante Legal da Empresa:  
Nome: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN  
CPF: 886.469.049-20

Assinado digitalmente por EDIR GILMAR  
PRASS:70410046949  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF  
AT: DUARTE VALDO RFB WS, OU=AR, VERSATIL  
SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL, OU=  
Instituto Nacional de Matemática Pura e  
EDIR GILMAR PRASS:70410046949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.30 16:03:47 -03'00'  
Fonte: PPK Reader Versão: 2023.2.0

EDIR GILMAR  
PRASS:70410  
046949

Contador responsável pela Empresa:  
Nome: EDIR GILMAR PRASS  
CRC/PR Nº: 043.519/O-3  
CPF: 704.100.469-49



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 2023133/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**  
**Processo Licitatório n.º 100 – Homologado em 15/08/2023**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, a empresa **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 09.138.212/0001-04, estabelecida na Avenida Continental, n.º 1349, Centro, Município de Pato Bragado - PR, Telefone para Contato n.º (45) 99916-4630, e-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com, neste ato representada pela senhora Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, Portador do RG n.º 6.321.741-7 e do CPF n.º 886.469.049-20, vem pela presente **CONTRATO**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, o senhor John Jeferson Weber Nodari, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.678.797-0/PR e do CPF n.º 056.669.419-09, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 45, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contramestre) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

LOTE	ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	48	VMP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE PEDREIRO, SENDO 04 POSTOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, POR 12 MESES.	R\$ 4.625,44	R\$ 222.021,12

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização deste Contrato

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica n.º 038/2023, quanto a proposta adjudicada integram a presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguinte(s) fiscal(is) de contratos:

- ✓ **Vanessa Cristine Bendo Assmann Secretaria de Educação;**
- ✓ **Debora A. Thomas - Secretaria de Esportes e Lazer;**
- ✓ **Daiana Cristina Lehr - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;**
- ✓ **Tatiane R. M. Follmer - Secretaria de Assistência Social;**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ **Gilson Leske - Secretaria de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

**Parágrafo Único:** Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais deste Contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

## **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

✓ O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

✓ As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

✓ Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

- ✓ Antes do início das atividades a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:
- ✓ Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF),
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA; e
- ✓ Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.
- ✓ No primeiro Mês da prestação de serviços a contratada deverá apresentar:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- ✓ Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- ✓ Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:
- ✓ Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;
- ✓ Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador CONTRATANTE;
- ✓ Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- ✓ Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
- ✓ Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- ✓ Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- ✓ Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- ✓ Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- ✓ A CONTRATANTE deverá analisar a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente;
- ✓ Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos já elencados acima deverão ser apresentados.
- ✓ Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).
- ✓ Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.
- ✓ O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- ✓ A CONTRATANTE poderá conceder prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.
- ✓ O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;
- ✓ O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT);
- ✓ Serão consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para a CONTRATADA;
- ✓ Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço;
- ✓ Fiscalização diária:
- ✓ Devem ser evitadas ordens diretas da CONTRATANTE dirigidas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.
- ✓ Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva da CONTRATADA.
- ✓ Devem ser conferidos, por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho.
- ✓ Cabe, ainda, à fiscalização do contrato, verificar se a CONTRATADA observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados, respeita a estabilidade provisória de seus empregados e observa a data-base da categoria prevista na CCT, concedendo os reajustes dos empregados no dia e percentual previstos.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ O gestor deverá verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.
- ✓ A CONTRATANTE deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.
- ✓ Ao final de um ano, todos os empregados devem ter seus extratos avaliados.
- ✓ O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- ✓ Não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- ✓ O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas;
- ✓ Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da contratada.
- ✓ O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.
- ✓ A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

- a) O valor global a ser praticado nesta Contrato será de R\$ 222.021.12 (duzentos e vinte e dois mil e vinte e um reais e doze centavos).



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/prestação de serviços, bem como o aceite dos produtos entregues/serviços prestados, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;
- c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item “b” desta cláusula.
- d) A simples entrega da nota fiscal não garante o pagamento ao fornecedor. O pagamento somente será realizado após a aceitação definitiva dos fiscais de contratos, mediante a análise, aprovação e comprovação da apresentação de todos os documentos e comprovantes supracitados.
- e) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- f) Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- g) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- h) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- i) Documentos que deverão acompanhar a nota de prestação de serviços : (Nota fiscal com impostos destacados, Certidões Negativas Atualizadas e vigentes: CND estadual, CND federal, CND municipal, CND trabalhista, CND FGTS, Alvará, CND de falência e concordata, Holerite, Comprovante Deposito Salário, Comprovante Deposito dos benefícios: vale alimentação, desjejum e outros previstos em planilha, GFIP Destacando o FGTS (competência mês anterior), Comprovante do recolhimento e pagamento do FGTS (competência mês anterior), Folha resumo DCTFWEB (competência mês anterior), Comprovante do Pagamento/Recolhimento/Compensação caso houve débitos ao final do período (competência mês anterior), Comprovante dos pagamentos das verbas sindicais previstas na planilha de formação de custos.
- j) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: O prazo de validade; A data da emissão; Os dados do contrato e do órgão contratante, ordem de compra e empenho; O período de prestação dos serviços; O valor a pagar; e destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- k) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- l) Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- m) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- h) Os valores constantes da proposta poderão ser corrigidos anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula quarta – Da Repactuação e Reequilíbrio

Será permitida repactuação de valores referente a salários e encargos, na mesma hora e medida, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria;

Será permitido o reajuste de valores dos insumos e EPIS ao final de 12 meses, conforme variação do INPC, período contado da apresentação da proposta.

## Cláusula quinta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de agosto de 2023, o qual poderá ser renovado havendo interesse entre as partes.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
2168	2	10	0015.0452.1350	2026	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	505
3264	2	13	0022.0661.1550	2061	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	505
5815	2	7	0012.0361.1150	2013	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	20505
5817	2	7	0012.0365.1150	2017	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	20505
5820	2	10	0015.0452.1350	2026	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	20505
5821	2	9	0027.0812.1250	2024	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	20505
5822	2	13	0022.0661.1550	2061	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	20505
5823	2	11	0008.0244.1450	2049	3339037049900000300	Manutenção e conservação de bens imóveis demais setores da administração	20505

## Cláusula Sexta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias/prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

## **Cláusula Sétima - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Oitava – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Nona – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Décima – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima Primeira – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações da Contratada:**

- ✓ Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários disponibilizados pela Administração, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- ✓ Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- ✓ Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração.
- ✓ Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- ✓ Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;
- ✓ A contratada deverá apresentar antes do início efetivo do trabalho: a Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF),
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;
- ✓ Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.
- ✓ Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- ✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- ✓ Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante.
- ✓ Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.
- ✓ Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- ✓ Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;
- ✓ Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- ✓ Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
- ✓ Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;
- ✓ Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- ✓ Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

- ✓ A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- ✓ Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- ✓ Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- ✓ Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- ✓ Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
- ✓ Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- ✓ Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- ✓ Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- ✓ Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- ✓ Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.
- ✓ Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.
- ✓ Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- ✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- ✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- ✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço;
- ✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- ✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- ✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- ✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

## **Cláusula Décima Terceira – Da Classificação dos Serviços:**

- ✓ Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
- ✓ Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- ✓ A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- ✓ Os serviços a serem contratados deverão ser prestados de forma contínua, visto que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.
- ✓ **Dos quantitativos e postos de trabalho:**

SECRETARIA	DESCRIPTIVO	CARGA HORÁRIA	Nº POSTOS
Obras, Viação E Urbanismo	Pedreiros	40 horas semanais 8 horas diárias	04



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Serviços Gerais	40 horas semanais 8 horas diárias	08
Secretaria De Educação Escola	Serviços Gerais	40 horas semanais 8 horas diárias	01
Secretaria De Educação CMEI	Serviços Gerais	40 horas semanais 8 horas diárias	01
Esportes E Lazer	Serviços Gerais	40 horas semanais 8 horas diárias	01
Industria E Comércio	Serviços Gerais	40 horas semanais 8 horas diárias	01
Assistência Social	Serviços Gerais	40 horas semanais 8 horas diárias	01

**\*Os horários de trabalho para cada posto serão determinados pelas Secretarias solicitantes e informados no ato da assinatura do Contrato.**

## **DO ENQUADRAMENTO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS:**

- ✓ PEDREIRO - CBO 715210
- ✓ SERVIÇOS GERAIS - CBO 5143-05

## **RELAÇÃO DE ALGUMAS DAS ATIVIDADES QUE PODERÃO SER EXECUTADAS JUNTO AOS POSTOS DE TRABALHO:**

### **PEDREIRO**

- ✓ Realiza trabalhos com madeira, carpintaria.
- ✓ Prepara paredes em geral para o recebimento de pinturas;
- ✓ Passa massa fina e corrida em paredes visando a sua pintura;
- ✓ Lixa adequadamente e dentro das recomendações técnica as paredes para o recebimento de pinturas;
- ✓ Faz a comparação com catálogos e amostras de forma aferir corretamente as cores das tintas;
- ✓ Realiza as medições das paredes, tetos, portas, esquadrias e demais partes das dependências, como prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes a para pintura;
- ✓ Calcula orçamento para aquisição de materiais de pintura em geral;
- ✓ Racionaliza o uso e aproveitamento do material de pintura;
- ✓ Realiza reparos e consertos em pinturas em geral;
- ✓ Conserta infiltrações e demais irregularidades em pinturas;
- ✓ Executa serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras. \*Enverniza paredes, tetos e demais áreas das instalações públicas;
- ✓ Cumpre as determinações da chefia sobre os serviços de pinturas serem realizadas;
- ✓ Propõe alternativas e variações sobre os serviços de pinturas visando realçar e melhorar as aparências e aspectos das instalações públicas;
- ✓ Faz a devolução de materiais de pintura quando incompatíveis com a qualidade e necessidade dos serviços de pintura;
- ✓ Prima pela qualidade dos serviços de pinturas, participando a chefia quanto a ocorrência de fatos que impeçam o bom serviço e executa outras atividades correlatas.
- ✓ Manipula ferramentas e equipamentos como serras, motosserras e demais utensílios sendo responsável pela manutenção, cuidado e bom uso.

### **DOS EPI's E UNIFORMES QUE COMPÕE O CUSTO:**

- ✓ O cálculo de EPI's e UNIFORMES foram realizados com base nos itens apresentador abaixo, a quantidade informada seria necessária para a prestação dos serviços durante a vigência do



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contrato em cada posto. Na planilha foi informado o custo estimado total, dividido por 12 (doze) meses, considerando um profissional para cada posto de trabalho. Conforme segue na tabela abaixo:

- ✓ Os uniformes deverão caracterizar-se por serem confortáveis, duráveis, confeccionados com material de boa qualidade, com acabamento perfeito, design formal e ajuste adequado ao profissional;
- ✓ Os tecidos deverão apresentar boa durabilidade e mobilidade, conforto térmico, bom caimento, resistência à lavagem e esforços, tudo conforme as normas técnicas aplicáveis;
- ✓ A logomarca da empresa deverá ser visível, discreta e confeccionada/estampada por processo que garanta durabilidade, devendo ser privilegiado o bordado;
- ✓ Todas as costuras deverão ser feitas na fábrica, ficando vedados aos usuários e à empresa os ajustes manuais e/ou artesanais;
- ✓ Caso haja substituição de profissional, a empresa fornecerá conjunto completo de uniforme para o novo profissional, conforme definido neste Termo, sem ônus para a Contratante;
- ✓ Não repassar aos funcionários, em hipótese alguma, os custos de qualquer dos uniformes e equipamentos de proteção individual, salvo aquelas estabelecidas nas respectivas convenções coletivas.
- ✓ Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- ✓ É obrigação da contratada treinar e capacitar periodicamente seus empregados no atendimento das normas internas de segurança do trabalho e durante a prestação de serviços.
- ✓ O cálculo de EPI's e uniformes a serem utilizados nas planilhas de formação de custos, foram levantados com base nos itens apresentados abaixo, observando um mínimo para cada função.
- ✓ A nível de município estamos em processo de atualização de Laudos para melhor dimensionamento do uso dos EPI's tendo em vista que os laudos vigentes se encontram bastante defasados, por tanto não foi possível utilizar essas ferramentas.
- ✓ Também sabemos que é de responsabilidade da empresa contratada aplicar, supervisionar e mensurar quantitativos e valores dos EPI's para cada trabalhador respeitando a legislação vigente.
- ✓ Para o posto de pedreiro foi considerada a Tabela SINAPI – Março de 2023, que dimensiona EPIs para a função na área de construção civil.
- ✓ Para o posto de Serviços gerais foram consideradas valores de referências dos EPIS da tabela SINAPI porém relacionado somente os itens que serão utilizados pelos trabalhadores para o exercício das funções de Serviços Gerais dispostos neste edital, estimando-se assim um valor médio para alimentação das planilhas de custos.

**TABELA DE UNIFORMES – POSTO DE SERVIÇOS GERAIS Valores de referência dos itens estimado de acordo com a Tabela SINAPI**

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02 unidades	Uniforme comum composto por camiseta e calça de brim	R\$ 277,82	277,82

**TABELA DE EPIS - POSTO DE SERVIÇOS GERAIS**

01 par	Calçado de segurança.	R\$ 89,90	89,90
--------	-----------------------	-----------	-------



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

01 par	Luvas de raspa	R\$ 13,60	13,60
01 unidade	Óculos contra impacto	R\$ 5,89	5,89
01 unidade	Vestimenta contra agrotóxicos	135,90	135,90
12 pares	Luva de PVC	4,99	59,88
01 par	Bota de PVC cano médio	43,54	43,54
01	Respirador facial ou semifacial com um ou dois espaços para acoplar filtros/cartuchos com até 12 cartuchos químicos	35,90+ 88,00	123,90
<b>EPIS PARA 01 POSTO DE SERVIÇOS GERAIS MÊS : R\$ 39,38 ( 472,61 para 12 meses) UNIFORMES 01 POSTO DE SERVIÇOS GERAIS MÊS: R\$ 23,15 ( 277,82 para 12 meses)</b>			

## SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

- ✓ O salário-base e adicionais, bem como os demais benefícios repassados aos funcionários, não poderão ser inferiores aos fixados na planilha de custos base, elaborada por este Município.
- ✓ Percentuais de insalubridade ou periculosidade só poderão ser alterados após a contratação, tendo como base a realização de novo Laudo de Segurança do Trabalho a ser elaborado pela empresa vencedora, por suas custas. A alteração se necessária se dará por meio de termo de repactuação de valores. Licitantes poderão calcular o valor final proporcional a carga horaria exercida, como previsto em convenção coletiva de trabalho.
- ✓ Com base em julgamento do TST dos autos de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº TST-AIRR-105-37.2017.5.09.0088, bem como PROCESSO Nº TST-AIRR-297-18.2021.5.13.0023 empresas não sindicalizadas estão desobrigadas de cotar itens previstos no módulo 2.3 itens C, E e F da planilha modelo, desde que apresente declaração assinada pelo representante legal da empresa, informando que a mesma não é sindicalizada.

## Cláusula Décima Quarta – Do Recebimento e Aceitação do Objeto:

- ✓ Os serviços serão solicitados imediatamente após a assinatura do contrato.
- ✓ A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo;
- ✓ O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- ✓ Uma vez realizada a fiscalização e constatada a referida prestação o fiscal deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, informando o número de ordem de compra e empenho que deverão ser mencionados no descritivo da nota, informando o Mês da prestação dos serviços e o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base na aferição final da prestação de serviços.

## Cláusula Décima Quinta – Das Disposições Gerais:

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer uniformes completos e EPIs aos seus funcionários, de acordo com a atividade a ser exercida, e em conformidade com o PPRA e LTCAT vigente do município ou na sua ausência, os da empresa, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados e protegidos apresentando relatório de fornecimento de EPI's, assinado pelos colaboradores.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Caberá a CONTRATADA, apresentar nos locais de trabalho, os funcionários devidamente uniformizados e portando os equipamentos de proteção individual necessários ao serviço.
- ✓ A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- ✓ Após a solicitação, a empresa contratada deverá apresentar o profissional devidamente registrado no seu ponto de trabalho em até 05 (cinco) dias úteis, acompanhado da carteira de trabalho e exames admissionais que devem ser apresentados ao fiscal de contratos da secretaria solicitante.
- ✓ Antes de iniciar os trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da carteira de trabalho do funcionário ao fiscal do contrato, comprovando o registro do mesmo. Não será aceito o início da prestação do serviço sem a devida comprovação.
- ✓ A CONTRATADA deverá relatar a CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer irregularidade que constatar durante a execução dos serviços;
- ✓ A CONTRATADA considera-se a única empregadora do pessoal contratado, devendo cumprir com todas as obrigações, encargos sociais e trabalhistas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, inclusive em casos de acidente de trabalho.
- ✓ A CONTRATADA deverá encaminhar mensalmente obrigatoriamente juntamente com a nota fiscal, os comprovantes de cumprimento das obrigações tributárias, encargos sociais, encargos trabalhistas e encargos previdenciário relativos ao mês de referência da prestação de serviços, conforme a nota fiscal (exemplo de comprovantes: certidões negativas, guias e comprovante de recolhimento, comprovantes de compensações, etc.) Devendo também apresentar holerite de todos os funcionários devidamente datado e assinado do mês da prestação dos serviços acompanhado do comprovante de depósito. Apresentar a GFIP e DCTFWEB do mês destacando os valores de FGTS, INSS e empregados registrados que trabalham para o Município de Pato Bragado.
- ✓ O pagamento de todas as verbas dos funcionários, deverá ser realizado mediante depósito em conta bancária, de titularidade do(a) funcionário(a), exceto as verbas que forem pagas na forma de ticket e/ou cartão (por exemplo: vale transporte, vale alimentação).
- ✓ Uma vez concedida a repactuação os valores referentes ao período retroativo serão pagos à contratada após apresentação de comprovantes da concessão do reajuste aos seus trabalhadores;
- ✓ Caso os fiscais de contratos constatem falhas na qualidade dos serviços prestados, ou qualquer intercorrência, os mesmos poderão solicitar que a CONTRATADA, ajuste tudo que for necessário;
- ✓ A remuneração dos funcionários contratados pela empresa para a execução dos serviços deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na convenção coletiva da categoria e planilha de formação de custos;
- ✓ Todos os gastos, diretos e indiretos, utilizados para formação do preço da proposta do licitante, serão fiscalizados com base na média mensal de execução do contrato. Quando constatadas, pela fiscalização da administração municipal, divergências entre os gastos informados na proposta vencedora em relação aos gastos efetivamente executados, o preço mensal do teto será reajustado para mais ou para menos conforme o caso, sendo direito unilateral da administração municipal;



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Nos casos em que a prestação de serviços tiver duração inferior a um mês, o pagamento será feito de forma proporcional, excluído os custos não realizados através de aditivos e/ou glosas.
- ✓ Os serviços a serem fornecidos, deverão ser **de boa qualidade**, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- ✓ Os serviços a serem prestados serão conferidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal solicitante por meio do seu Fiscal de Contratos. Sendo apuradas em qualquer tempo divergências entre especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- ✓ Caso o fiscal de contratos constate falha na qualidade dos serviços prestados o mesmo poderá solicitar que a CONTRATADA o substitua.
- ✓ Todos os gastos, diretos e indiretos, utilizados para formação do preço da proposta do licitante, serão fiscalizados com base na média mensal de execução do contrato.
- ✓ Quando constatadas, pela fiscalização da administração municipal, divergências entre os gastos informados na proposta vencedora em relação aos gastos efetivamente executados, o preço mensal do teto será reajustado para mais ou para menos conforme o caso sendo direito unilateral da administração.
- ✓ Nos casos em que a prestação de serviços tiver duração inferior a um mês, o pagamento será feito de forma proporcional, excluído os custos não realizados.

## Cláusula Décima Sexta – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado – PR, em 15 de agosto de 2023.

## MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE JOHN JEFERSON WEBER NODARI

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2023.08.16 08:54:51  
-03'00'

## KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA - CONTRATADA KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença nº 4635  
de 19/07/19 PL  
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2019

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 076/2019

Processo LC n.º 128 – Homologado em 12/07/2019

Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviço de zeladoria, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **ELLWANGER E CIA LTDA - ME** nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, a empresa **ELLWANGER E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.138.212/0001-04, com sede na Avenida Continental, n.º 1349, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone: (45) 99916-4630, e-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com, neste ato representado pelo sua sócia Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador da Célula de Identidade n.º 6.321.741-7 o do CPF n.º 886.469.049-20, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado – PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

## Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de zeladoria diurna para manutenção dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mensal	12	Prestação de Serviço de zeladoria de até 20 horas semanais (igual a 80 horas mensais), Até o limite de 04 zeladoras por mês.	7.638,00	91.656,00

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização.

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 076/2019, quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante

## Cláusula terceira - Do preço, das condições de pagamento.

O valor global desta Ata de Registro será de R\$91.656,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços, expedido e assinado pelo Secretário Municipal solicitante desta Municipalidade.

a) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

(Y)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- c) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração, o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até 12 (doze) meses, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCION.	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DES.
02003: Secretaria de Administração	4 122 1050 7	Manutenção das Atividades da Secretaria	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7087
02005: Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 13	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7088
02005: Sec. da Educação e Cultura	12 365 1150 17	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7089
02006: Departamento de Cultura	13 392 1200 25	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7090
02007: Secretaria de Esportes e Lazer	27 812 1250 27	Manutenção da Secretaria de Esporte e La.	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7091
02008: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15 452 1300 31	Manutenção das Atividades da Secretaria	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7092
02010: Secretaria de Assistência Social	8 244 1500 49	Manutenção da Secretaria de Assistência	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7093
02013: Secretaria de Agricultura, Pec. Meio/Amb.	20 606 1600 58	Manutenção das atividades de Secretaria	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7094
02014: Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	22 661 1650 60	Manutenção das Atividades da Secretaria	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7095
02009: Fundo Municipal de Saúde	10 302 1450 37	Manutenção das Atividades de Ass. Médica Hosp. E Laboratorial	000	33903400	OUTRAS DESP. DECO. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO 7115

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

*PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.*

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 076/2019.

- Fica expressamente ressalvado que não haverá vínculo trabalhista entre as partes, nem entre os prepostos e empregados da contratada e o contratante, cabendo à contratada cumprir com todas as obrigações trabalhistas e encargos sociais, fiscais, previdenciárias, fundiárias, seguro-acidente e outros, etc., arcando inclusive com indenizações e ações trabalhistas e cíveis decorrentes de acidentes de trabalho verificados com seus

(Y)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

empregados e prepostos, cumprindo ainda fielmente os acordos e convenções coletivas de trabalho celebrados pela categoria profissional

- Fica a empresa responsável por, zelar pelos materiais, móveis e instalações, equipamentos e utensílios que lhe forem entregues para uso, substituindo-os por sua conta quando extraviados ou danificados. Deverá, igualmente, relacionar com a devida antecedência o tipo e a quantidade de materiais a serem utilizados nos serviços contratados.
- A empresa deve responsabilizar-se por quaisquer danos, perdas ou avarias causados por empregados em pertences do contratante ou de terceiros, ocorridos no exercício do trabalho, efetuando o ressarcimento dos prejuízos verificados
- Os custos com os materiais de limpeza, Insumos e demais itens necessários para realização do serviço serão por conta da contratante, contudo, os custos com EPIs e uniformes serão por conta da contratada.
- A empresa deve arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- A empresa deve responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, comprometendo-se a fiscalizar os serviços executados por seus empregados, na forma prevista, acatando as determinações e normas do contratante no tocante ao perfeito andamento dos serviços ora contratados
- A empresa deve fornecer uniformes adequados ao tipo de serviço por funcionário, providenciando a substituição sempre que necessário, de modo que os funcionários apresentem-se, diariamente, no melhor aspecto de higiene e limpeza, de acordo com o clima. Estes uniformes deverão ter identificação da contratada
- Os serviços a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado - PR, em 12 de Julho de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

  
ELLWANGER E CIA LTDA - ME – CONTRATADA  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO**

Informamos que a empresa **KEU ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, CNPJ Nº **09.138.212/0001-04** prestou serviços de **VARRIÇÃO MANUAL E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR** durante o período de **01/08/2023 a 30/06/2025** (com renovação já aceite), referente ao Pregão Eletrônico nº **037/2023 – Contrato nº 2023113/2023**.

O Contrato permanece vigente até o dia **03/07/2025** e já foi encaminhada e aprovada a prorrogação do mesmo por mais 12 meses, considerando o profissionalismo, a vantajosidade e a economicidade do firmado com a empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Pato Bragado - PR, 16 de junho de 2025.

Jonatan Fernandes

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO**

Informamos que a empresa **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, CNPJ Nº **09.138.212/0001-04** firmou com esta Municipalidade o Contrato nº 2023133/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE PEDREIRO, SENDO 04 POSTOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, POR 12 MESES.**

O Contrato permanece vigente até o dia 03/07/2025 e já foi encaminhada e aprovada a prorrogação do mesmo por mais 12 meses, considerando o profissionalismo, a vantajosidade e a economicidade do firmado com a empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Pato Bragado - PR, 16 de junho de 2025.

---

Jonatan Fernandes  
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Diretor de Compras Cleiton Gentelini CPF: 06910298900, **ATESTA** para os devidos fins, que a **ELLWANGER E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.138.212/0001-04, com sede na Avenida Continental, n.º 1349, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone: (45) 99916-4630, e-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com, neste ato representado pelo sua sócia Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador da Célula de Identidade n.º 6.321.741-7 o do CPF n.º 886.469.049-20, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado – PR, prestou serviços a esta Municipalidade através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 099/2019, derivada do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 076/2019, conforme relacionado abaixo:

### **OBJETO:**

Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de zeladoria diurna para manutenção dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mensal	12	Prestação de Serviço de zeladoria de até 20 horas semanais (igual a 80 horas mensais), Até o limite de 04 zeladoras por mês.	7.638,00	91.656,00

Executou os serviços com a quantidade de 04 zeladoras pelo período total de 12 meses.

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a empresa contratada prestou os serviços de acordo com o solicitado, diante disso não há nada que desabone a conduta da contratada até o presente momento.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.



Pato Bragado - PR, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Cleiton Gentelini  
**DIRETOR DE COMPRAS**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 2023113/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**  
**Processo LC n.º 091 – Homologado em 12/07/2023**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a empresa **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 09.138.212/0001-04, estabelecida na Avenida Continental, n.º 1349, Centro, Município de Pato Bragado-PR, Telefone para Contato n.º (45) 99916-4630, e-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com, neste ato representada pela senhora Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, Portadora do RG n.º 6.321.741-7 e do CPF n.º 886.469.049-20, vem pela presente **CONTRATO**, firmar com o **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de todas as ruas, praças e avenidas, incluindo os loteamentos regulares/aprovados, do perímetro urbano e suburbano do Município de Pato Bragado - PR, bem como a coleta, ensacamento, transporte e destinação final dos resíduos, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	12	ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO 16 FUNCIONÁRIOS.	R\$ 62.008,96	R\$ 744.107,52

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização deste Contrato

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica n.º 037/2023, quanto a proposta adjudicada integram a presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguinte(s) fiscal(is) de contratos:

- ✓ **Daiana Cristina Lehr – Secretária de Obras, Viação e Urbanismo**
- ✓ **Volnei Sergio Lizzoni - Diretor do Departamento de Serviços Urbanos**

**Parágrafo Único:** Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais deste Contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) O valor global a ser praticado neste Contrato será de R\$ 744.107,52 (setecentos e quarenta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos).
- b) O pagamento será efetuado de forma mensal, condicionado a entrega da nota fiscal, com demais documentações necessárias, conforme destacadas abaixo:
- ✓ Nota Fiscal;
  - ✓ CND's (Federal, Estadual, Municipal, Caixa – FGTS, Trabalhista);
  - ✓ Cópia do cartão ponto do funcionário (assinado e datado);
  - ✓ Cópia da folha de pagamento dos funcionários (assinada e datada), contemplando as informações respectivas a toda competência (salário base, insalubridade, adicional noturno, hora noturna reduzida, Auxílio alimentação/vale alimentação, desjejum); se sindicalizada, necessita ainda contemplar: (auxílio saúde, benefício social familiar, fundo de formação profissional e demais);
  - ✓ Comprovante de pagamento do funcionário (depósito bancário, pix, contracheque, entre outros documentos que possuem a mesma finalidade legal);
  - ✓ DCTFWEB;
  - ✓ Guia FGTS com o devido comprovante do pagamento;
  - ✓ GFIP's;
  - ✓ Em caso da falta de alguma das documentações acima, o pagamento ficará suspenso pela Fiscal de Contratos, até o devido envio da documentação.
- c) A simples entrega da nota fiscal não garante o pagamento ao fornecedor. O pagamento somente será realizado após a aceitação definitiva dos fiscais de contratos, mediante a análise, aprovação e comprovação da apresentação de todos os documentos e comprovantes supracitados.
- d) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- e) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: O prazo de validade; A data da emissão; Os dados do contrato e do órgão contratante, ordem de compra e empenho; O período de prestação dos serviços; O valor a pagar; e destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- g) Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- h) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item 21.1.
- i) O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.
- j) A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando os motivos que motivaram sua rejeição.

## **Cláusula quarta - Da Repactuação e Reequilíbrio**

- a) Será permitida repactuação de valores referente a salários e encargos, na mesma hora e medida, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
- b) Será permitido o reajuste de valores dos insumos e EPIS ao final de 12 meses, conforme variação do INPC, período contado da apresentação da proposta.
- c) Custos não renováveis deverão ser excluídos das planilhas de formação de custos nas prorrogações contratuais.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula quinta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se em 01º de agosto de 2023, o qual poderá ser renovado havendo interesse entre as partes.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
2275	2	10	0015.0452.1350	2027	3339039820200000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	511

## Cláusula Sexta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias/prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

## Cláusula Sétima - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### **Cláusula Oitava – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### **Cláusula Nona – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 238/2022 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Décima – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima Primeira – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 238/2022 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações da Contratada:**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Ficará a cargo da empresa contratada a varrição completa, o ensacamento, o recolhimento bem como a destinação final, dos rejeitos gerados pelo serviço de varrição, *sendo que esses rejeitos não poderão ser depositados em lotes baldios do Município e nem de terceiros, bem como não será permitido de forma alguma, que os rejeitos gerados pela varrição sejam depositados junto às bocas de lobo ou calçadas;*
- ✓ *A limpeza/varrição compreende folhas, galhos e outros resíduos como a terra e pedras acumuladas na lateral dos meios-fios, portanto tudo isso deverá ser varrido, coletado, ensacado, recolhido e destinado adequadamente;*
- ✓ Os Serviços deverão ser prestados conforme a frequência constante no croqui em anexo ao edital;
- ✓ Os equipamentos, máquinas, ferramentas, embalagens, encargos trabalhistas, sociais e equipamentos de Proteção e todos os demais gastos necessários para a execução dos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA;
- ✓ Os serviços ora solicitados deverão ser realizados nos locais destacados, todos no Município de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com deslocamento, alimentação ou estadia;
- ✓ A contratada deverá fornecer uniformes completos aos seus funcionários, contados do início da execução dos serviços, de modo que todos executem suas atividades devidamente trajados;
- ✓ Sendo varrição manual a planilha de custos informada abaixo deverá prever o número mínimo de 16 (dezesseis) garis para executar os trabalhos, sendo que 1 (um) irá exclusivamente fazer a manutenção da limpeza da Praça Luiz Dalcanale Filho. Essa quantia mínima de funcionários deverá ser mantida até o final do contrato, com jornada de trabalho de no mínimo 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 (quatro) horas no sábado;
- ✓ Todos os gastos, diretos e indiretos, utilizados para formação do preço de venda da proposta do licitante, serão fiscalizados com base na média mensal de execução do contrato. Quando constatadas, pela fiscalização da administração municipal, divergências entre os gastos informados na proposta vencedora em relação aos gastos efetivamente executados, o preço mensal do teto será reajustado para mais ou para menos conforme o caso e direito unilateral da administração;
- ✓ Não serão aceitos substituição de mão de obra manual por serviço mecanizada;
- ✓ Caberá a contratada, apresentar nos locais e horários de trabalho, os funcionários devidamente uniformizados e portando os equipamentos de proteção individual, necessários ao serviço;
- ✓ A licitante deverá colocar em serviço, diariamente, para atender o objeto desta, no mínimo 16 (dezesseis) pessoas (carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias), maiores de 18 (dezoito) anos, capazes de realizar os serviços solicitados, dentro das boas normas da legislação vigente.
- ✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- ✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- ✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
- ✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- ✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- ✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

## **Cláusula Décima Terceira - Da Prestação dos Serviços:**

✓ Varrição manual de ruas e avenidas – vias públicas, urbanas e suburbanas, de segunda-feira a sábado, conforme o plano de varrição de ruas constante no croqui, anexo ao Termo de Referência, em grupos de trabalhos distintos, para que as ruas e avenidas estejam limpas no início de cada dia, bem como, ser em horário de menor fluxo de trafegabilidade de veículos e pessoas, otimizando assim a prestação de serviços;

✓ A execução do serviço deverá se dar da seguinte forma, com base no croqui apresentado em anexo:

✓ 03 (três) vezes por semana nas ruas com legenda azul;

✓ 02 (duas) vezes por semana nas ruas com legenda vermelha;

✓ A execução do serviço deverá respeitar impreterivelmente os seguintes horários:

✓ Das 04h às 08h e das 10h às 14h de segunda a sexta-feira e das 04h às 08h no sábado, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

### **Do horário de início da atividade de varrição:**

✓ Solicita-se esse horário de 4 (quatro) horas da manhã, para início das atividades, justamente pela menor trafegabilidade de veículos, o que otimiza e facilita em muito a execução da varrição, já que as vias encontram-se em sua maioria, sem ou com poucos veículos estacionados e/ou trafegando, com pouquíssimo fluxo de pessoas transitando, com comércios ainda fechados, com os espaços praticamente todos liberados, o que torna a efetividade da varrição mais assertiva e também muito mais segura para os varredores, que podem se deslocar ao centro das vias, facilitando e otimizando o processo.

### **Da Destinação Final:**

✓ A empresa deverá dispor de um local para destinação final dos resíduos resultantes da varrição, sendo que o local deverá ser indicado no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços e;

✓ Sendo esse local uma propriedade rural, este deverá ser formalizado através de apresentação de documentação de ciência e acordo do proprietário do local, para o depósito dos resíduos, devidamente assinada e registrada.

✓ Havendo a coleta de resíduos recicláveis, os mesmos poderão ser destinados a Associação Bragadense de Catadores (ABC).

✓ **Observações:** Não estão compreendidos na conceituação de resíduos de varrição, os entulhos das obras públicas ou particulares, podas de arborização pública ou grandes jardins, resíduos de mudanças de domicílio ou de reformas de estabelecimentos comerciais, colchões e mobiliários, resíduos de serviços de saúde e animais mortos de grande porte (de 10 kg acima);

### **PRAZOS E ENTREGA:**

✓ Os serviços deverão ser prestados diariamente, cumprindo o cronograma e seguindo o croqui, anexos ao Termo de Referência.

## **Cláusula Décima Quarta – Dos Salários e Benefícios**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ O salário-base e adicionais, bem como os demais benefícios repassados aos funcionários, não poderão ser inferiores aos fixados na planilha de custos base, elaborada por este Município.
- ✓ Percentuais de insalubridade só poderão ser alterados após a contratação, tendo como base a realização de novo Laudo de Segurança do Trabalho a ser elaborado pela empresa vencedora, por suas custas. A alteração se necessária se dará por meio de termo de repactuação de valores.
- ✓ Com base em julgamento do TST dos autos de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº TST-AIRR-105-37.2017.5.09.0088, bem como PROCESSO Nº TST-AIRR-297-18.2021.5.13.0023 empresas não sindicalizadas estão desobrigadas de cotar itens previstos no módulo 2.3 itens C, E e F da planilha modelo, desde que apresente declaração assinada pelo representante legal da empresa, informando que a mesma não é sindicalizada.

#### Cláusula Décima Quinta – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

MUNICIPIO DE  
PATO  
BRAGADO:95719  
472000105

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE PATO  
BRAGADO:957194720001  
05  
Dados: 2023.07.24  
14:36:26 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA – CONTRATADA**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO**

Informamos que a empresa **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, CNPJ Nº **09.138.212/0001-04** firmou com esta Municipalidade o Contrato nº **2023133/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº **038/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE PEDREIRO, SENDO 04 POSTOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, POR 12 MESES.**

O Contrato, que teve início de vigência dia **15/08/2023**, permanece vigente até o dia **03/07/2025** completando assim 24 meses de contratação e, já foi encaminhada e aprovada a prorrogação do mesmo por mais 12 meses, considerando o profissionalismo, a vantajosidade e a economicidade do firmado com a empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Pato Bragado - PR, 01 de julho de 2025.

Marcos Bamberg Zibetti  
Fiscal de Contratos  
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

**Marcos Bamberg Zibetti**  
CPF: 087.110.919-08  
Fiscal de Contratos



**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de identificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, DECLARA,

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Pato Bragado, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Pato Bragado.
- g) Que autoriza o tratamento e divulgação dos documentos juntados ao procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmamos a presente

Pato Bragado, 01/07/2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

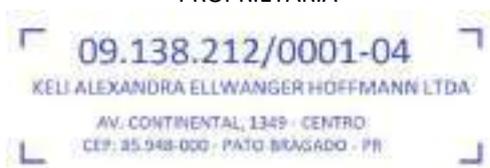
Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:31:50 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de Entificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva regulamentação da Lei Municipal n. 27/2009.

( **X** ) Declara, ainda, que no ano-calendário não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:32:00 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

CNPJ/MF: **09.138.212/0001-04**

### **Endereço para Correspondência da sede da Empresa**

Rua: **Avenida Continental** Nº: **1349**

Bairro: **Centro** CEP: **85.948-000**

Município: **Pato Bragado** Estado: **Paraná**

Fone/Whatts nº: **(45)99916-4630**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: **4026661-0**

Nº do telefone: **(45)99916-4630**

E-mail da proponente: **ellwangerecialtda@hotmail.com**

### **Do Representante Legal autorizado para assinatura do Contrato**

Nome: **Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann**

Endereço: **AV. CONTINENTAL, 1347 - APTO.01 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR**

RG nº: **6.321.741-7** Órgão emissor: **SESP/PR**

CPF nº: **886.469.049-20**

E-mail: **ellwangerecialtda@hotmail.com**

O representante legal possui assinatura eletrônica: ( **X** ) sim ( ) não

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:32:10 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE CONTRATOS FIRMADOS  
COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

Declaro que empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de Entificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nº	Nome do Órgão Público	Nº Contrato	Vigência do Contrato	Valor Mensal do Contrato	Valor Total do Contrato
1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2023113/2023	24/06/2026	62.008,96	744.107,52
2	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2023133/2023	15/08/2026	18.501,76	222.021,12
Valor Total dos Contratos – R\$					966.128,64

A) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 966.128,64

Cálculo demonstrativo de que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

R\$	803.886,44		
-----	x12	9,9848	
R\$	966.128,64		

B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 9,9848%:

b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% (positivo ou negativo)

---

---

---

---

---



**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:32:23 -03'00'

---

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

## **DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de Entificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:32:35 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

## **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de Entificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiros para com o Contratante.

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN  
LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:32:51 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

## **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de Entificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiros para com o Contratante.

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER  
HOFFMANN

LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI  
ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN  
LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:33:01 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Pr. - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – I.E.: 90421222-94

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Eletrônico nº 041/2025

## DECLARAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade.

A empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, portador do documento de Entificação RG nº: 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 886.469.049-20, DECLARA,

- a) Que a empresa não é sindicalizada;
- b) A empresa adotou a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000074/2025, DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/01/2025, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000745/2025, NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200287/2025-08, DATA DO PROTOCOLO: 17/01/2025; na função de Profissional de serviço
- c) A não enquadramento sindical da empresa fica isento nos itens modulo 2.2-B, 2.2-D, 2.2-E, 2.2-F e 2.2-G;
- d) A empresa possui em estoque e fornecerá os epi e uniformes conforme indicado no modulo 5.A da planilha de
- e) Que a Empresa cumprirá o Contrato a ser firmado e informa que todas as provisões, percentuais e valores apresentados em sua proposta e planilha de preços são suficientes para cumprimento integral das obrigações a serem assumidas quanto ao objeto licitado;
- f) Que a Empresa assume todos os riscos da prestação de serviços;
- g) Que os valores apresentados são suficientes para cumprir integralmente com o contrato.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Pato Bragado, terça-feira, 1 de julho de 2025

KELI ALEXANDRA ELLWANGER  
HOFFMANN LTDA:09138212000104

Assinado de forma digital por KELI ALEXANDRA  
ELLWANGER HOFFMANN LTDA:09138212000104  
Dados: 2025.07.01 12:33:11 -03'00'

KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

RG nº: 6.321.741-7 SESP/PR

CPF nº: 886.469.049-20

PROPRIETÁRIA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.138.212/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>THEVESOM</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1349</b>	COMPLEMENTO <b>SALA FUNDOS</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELLWANGEREICIALTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-4630</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.138.212/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>  <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>  <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>  <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>  <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e molduras</b>  <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>  <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>  <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>  <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>  <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1349</b>	COMPLEMENTO <b>SALA FUNDOS</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELLWANGERECIALTDA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-4630</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.138.212/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p> <p><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b></p> <p><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b></p> <p><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b></p> <p><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b></p> <p><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b></p> <p><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b></p> <p><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b></p> <p><b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b></p> <p><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b></p> <p><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b></p> <p><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b></p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p> <p><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p> <p><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b></p> <p><b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1349</b>	COMPLEMENTO <b>SALA FUNDOS</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELLWANGERCIALTDA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-4630</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.138.212/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b>  <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>  <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>  <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>  <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>  <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>  <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>  <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>  <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>  <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1349</b>	COMPLEMENTO <b>SALA FUNDOS</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELLWANGERECLALTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-4630</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.138.212/0001-04  
**Razão Social:** KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1349 SALA DOS FUNDOS / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2025 a 15/07/2025

**Certificação Número:** 2025061605501480458066

Informação obtida em 26/06/2025 12:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1052/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 73890 - KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
**CNPJ/CPF:** 09.138.212/0001-04  
**Endereço:** Avenida Continental, 1349  
**Complemento:** SALA FUNDOS;  
**Bairro:** Centro **Cidade:** Pato Bragado - PR

**Finalidade**

**PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>24/04/2025</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 24 de abril de 2025



**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1893/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão: 73890 - KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
CNPJ/CPF: 09.138.212/0001-04  
Endereço: Avenida Continental, 1349  
Complemento: SALA FUNDOS;  
Bairro: Centro Cidade: Pato Bragado - PR

**Finalidade**

**PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>03/07/2025</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 3 de julho de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
**CNPJ: 09.138.212/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:11 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **CFF6.1C02.873D.79C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.943.103/0001-72

Certidão nº: 22656620/2025

Expedição: 24/04/2025, às 09:48:02

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.943.103/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento 790/2025

## VALIDADE: 31/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 044/2009, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4026661	CFP / CNPJ 09.138.212/0001-04	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/10/2007	DATA DE EMISSÃO 24/04/2025	PROTOCOLO
NOME / RAZÃO SOCIAL KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA				ÁREA CONSTRUÍDA
LOGRADOURO Avenida Continental	NÚMERO 1349	COMPLEMENTO SALA FUNDOS;		
CEP 85.948-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Pato Bragado	ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de				

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0000.0/01.03	51 a 100 m
0016.2/26.02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instala
0018.1/30.01	Impressão de material para uso publicitário
0018.2/29.01	Serviços de encadernação e plastificação
0018.3/00.01	Reprodução de som em qualquer suporte
0023.3/03.02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
0025.1/10.00	Fabricação de estruturas metálicas
0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e
0033.1/21.03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos
0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0043.2/23.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0043.2/23.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve
0043.2/23.03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
0043.2/91.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinal
0043.3/04.02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.3/04.05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
0043.9/91.03	Obras de alvenaria
0045.2/00.01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
0045.2/00.02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
0045.2/00.03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.2/00.05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
0045.2/00.06	Serviços de borracharia para veículos automotores
0045.3/07.03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
0045.3/07.05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
0046.2/31.01	Comércio atacadista de animais vivos
0046.2/31.06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
0046.7/96.03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
0047.1/13.02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
0047.2/11.04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
0047.4/40.04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento 790/2025

**VALIDADE: 31/03/2026**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 044/2009, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4026661	CFP / CNPJ 09.138.212/0001-04	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/10/2007	DATA DE EMISSÃO 24/04/2025	PROTOCOLO
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA
---	-----------------

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0047.4/40.05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteri
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
0047.5/12.02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.5/55.01	Comércio varejista de tecidos
0047.5/55.02	Comercio varejista de artigos de armarinho
0047.5/55.03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/71.00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
0047.5/98.01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
0047.6/10.01	Comércio varejista de livros
0047.6/10.02	Comércio varejista de jornais e revistas
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.6/36.03	"Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios"
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0047.8/22.01	Comércio varejista de calçados
0047.8/31.01	Comércio varejista de artigos de joalheria
0047.8/31.02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
0047.8/90.01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
0047.8/90.02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0052.2/31.00	Estacionamento de veículos
0059.2/01.00	Atividades de gravação de som e de edição de música
0077.3/31.00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0081.2/14.00	Limpeza em prédios e em domicílios
0081.2/22.00	Imunização e controle de pragas urbanas
0081.3/03.00	Atividades paisagísticas
0082.1/99.01	Fotocópias
0090.0/19.06	Atividades de sonorização e de iluminação
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
0095.1/26.00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
0095.2/15.00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoa
0095.2/91.05	Reparação de artigos do mobiliário



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento 790/2025

## VALIDADE: 31/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 044/2009, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4026661	CFP / CNPJ 09.138.212/0001-04	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/10/2007	DATA DE EMISSÃO 24/04/2025	PROTOCOLO
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA
---	-----------------

OBSERVAÇÃO

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA: MPPR 0085.18.000950-9: ORIENTA-SE A DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REICLÁVEIS ÀS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 12.305/2010 E DO DECRETO FEDERAL 7.404/2010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
C.N.P.J: 95.719.472/0001-05



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 1873/2025

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 73890 - KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
**CNPJ/CPF:** 09.138.212/0001-04  
**Endereço:** Avenida Continental, 1349  
**Complemento:** SALA FUNDOS;  
**Bairro:** Centro **Cidade:** Pato Bragado - PR

### Finalidade

**PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

<b>Data de Emissão</b> 02/07/2025	<b>Data de Validade</b> 60 dias	01/09/2025
-----------------------------------	---------------------------------	------------

Compareça ao setor de tributação, ou entre em contato através dos canais de atendimentos!

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Pato Bragado - PR, 02 de julho de 2025

Emitido por: null



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.212/0001-04 DUNS®: 899182923  
Razão Social: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA  
Nome Fantasia: THEVESOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9042122294  
Inscrição Municipal: 402666610

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/07/2020  
Código de Controle: 021720077-32

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2020  
Código de Controle: 840261893840261

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 09.138.212/0001-04**  
**NIRE: 412.0603925-9**

Folha: 1

- 1) **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, empresária, separada judicialmente, inscrita no CPF n.º 886.469.049-20, e portadora do RG nº 63217417 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Rua Guaratuba, 676, Apartamento, Centro, CEP 85948-000,

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA** com sede na Av. Continental, 1349, Sala Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.138.212/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0603925-9; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato pela sócia **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme modificações havidas, o capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
<b>KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN</b>	100	130.000	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>130.000</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 09.138.212/0001-04**  
**NIRE: 412.0603925-9**

- 1) **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, empresária, separada judicialmente, inscrita no CPF n.º 886.469.049-20, e portadora do RG nº 63217417 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Rua Guaratuba, 676, Apartamento, Centro, CEP 85948-000,

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA** com sede na Av. Continental, 1349, Sala Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.138.212/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0603925-9; resolve atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**, com sede na Av. Continental, 1349,

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 09.138.212/0001-04**  
**NIRE: 412.0603925-9**

Folha: 2

Sala Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Reparação de artigos do mobiliário; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de livros; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Fotocópias; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 09.138.212/0001-04**  
**NIRE: 412.0603925-9**

Folha: 3

manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Impressão de material para uso publicitário; Reprodução de som em qualquer suporte; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de gravação de som e de edição de música; Estacionamento de veículos; Obras de alvenaria; Limpeza em prédios e em domicílios;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
<b>KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN</b>	100	130.000	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>130.000</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sócia **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sócia declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 09.138.212/0001-04**  
**NIRE: 412.0603925-9**

Folha: 5

E por estar assim, justa e contratada, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 19 de fevereiro de 2024.

---

**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88646904920	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 14:54 SOB Nº 20241131740.  
PROTOCOLO: 241131740 DE 05/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403199495. CNPJ DA SEDE: 09138212000104.  
NIRE: 41206039259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.  
KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)